PARTE I PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.ioerj.com.br

ANO XLIX - Nº 067 QUINTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2023

SUMÁRIO

Governadoria do Estado

Gabinete do Vice-Governador

Vice-Governadoria do Estado.....

Gabinete do Governador.....

Planejamento e Gestão

Polícia Civil Administração Penitenciária

Saúde

Transportes e Mobilidade Urbana

Cultura e Economia Criativa 24

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro.. 25

Educação.....

Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.....

Turismo

Extraordinária de Representação do Governo em Brasília

Procuradoria Geral do Estado.....

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

REPARTIÇÕES FEDERAIS

Transformação Digital

Controladoria Geral do Estado

Trabalho e Renda.....

Habitação de Interesse Social.....

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Atos do Poder Legislativo

Atos do Poder Executivo...

Casa Civil...

Governo



Cláudio Bomfim de Castro e Silva

VICE-GOVERNADOR

Thiago Pampolha Gonçalves

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL Nicola Moreira Miccione

SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR Rodrigo Ratkus Abel

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO Bernardo Chim Rossi

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Nelson Monteiro da Rocha

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA Leonardo Lobo Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS Vinícius Medeiros Farah

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR Luiz Henrique Marinho Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL Fernando Antônio Paes de Andrade Albuquerque

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Maria Rosa Lo Duca Nebel SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

Leandro Sampaio Monteiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE Luiz Antonio de Souza Teixeira Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Roberta Barreto de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Mauro Azevedo Neto

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA Washington Reis de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE Thiago Pampolha Gonçalves - Interino

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E **ABASTECIMENTO**

Flávio Campos Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA Danielle Christian Ribeiro Barros

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E **DIREITOS HUMANOS**

Rosangela de Souza Gomes

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Rafael Carneiro Monteiro Picciani SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

Gustavo Reis Ferreira CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Demetrio Abdennur Farah Neto

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Edu Guimarães œ Souza

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

Kelly Christian Silveira de Mattos SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO

EM BRASÍLIA

André Luís Dantas Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL José Mauro de Farias Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES Uruan Cintra de Andrade

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR Mariana Pisani Mata - Interina

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL Bruno Felgueira Dauaire

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

Alexandre Isquierdo Moreira SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

Heloisa Helena de Alencar Aguiar

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Bruno Dubeux

GOVERNO DO ESTADO www.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.463 DE 12 DE ABRIL DE 2023

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO FUNDO UNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTA-DO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-040161/001316/2023,

CONSIDERANDO:

- o disposto na Lei Estadual nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, que institui o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RioPrevidência,

- o disposto no Decreto Estadual nº 47.844 de 25 de novembro de 2021, que altera, sem aumento de despesa, e consolida a estrutura organizacional do RioPrevidência.
- o disposto na Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados.
- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública insculpidos no artigo 37 da CRFB;
- que a presente reforma administrativa não acarretará aumento de
- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída, sem aumento de despesa, a Assessoria de Tratamento de Dados Pessoais, subordinada à Diretoria Executiva na

estrutura organizacional do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA.

- § 1º As competências da Assessoria de Tratamento de Dados Pessoais serão disciplinadas no Regimento Interno do RIOPREVIDÊNCIA e deverão estar em consonância com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais:
- § 2º Para o fim disposto no caput, ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão na estrutura do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro, relacionados no Anexo I e na forma ali mencionada.
- Art. 2º Ficam alteradas as nomenclaturas das Unidades Administrativas da estrutura do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, conforme o ANEXO II, na forma
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 12 de abril de 2023

CLÁUDIO CASTRO

ANEXO I

	CARGOS A SEREM TRANSFORMADOS			OS RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO	
Quantitativo	Cargo em Comissão	Símbolo	Quantitativo	Cargo em Comissão	Símbolo
3 (a)	Assistente	DAS-6	1	Assessor	DAS-8
4 (b)	Auxiliar	DAI-5	6	Assistente II	DAI-6

Últimos ocupantes:(a) 4424792-3, 5124857-3 e 2060513-7 (b) 50925466, 50251090, 5096001-6 e 5025357-3

ANEXO II

NOMENCLATURA ANTERIOR	NOVA NOMENCLATURA DO SETOR
Coordenadoria de Planejamento	Coordenadoria de Planejamento e Orçamento
Coordenadoria de Gestão Orçamentária	Coordenadoria de Execução Orçamentária das Folhas

DECRETO Nº 48.464 DE 12 DE ABRIL DE 2023

ALTERA DISPOSITIVOS DO LIVRO XV (DA OPERAÇÃO COM PRODUTO AGROPECUÁ-RIO) DO REGULAMENTO DO ICMS, APROVA-DO PELO DECRETO Nº 27.427/00. PARA RE-MOVER REFERÊNCIAS À PAUTA FISCAL.

suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 145 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e **CONSIDERANDO:**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de

- o previsto na Súmula nº 431 do Superior Tribunal de Justiça, que tem a seguinte redação: "É ilegal a cobrança de ICMS com base no valor da mercadoria submetido ao regime de pauta fiscal.", e
- o disposto no processo nº SEI-040058/000151/2020,

Art. 1º - Ficam alterados os dispositivos abaixo relacionados do Livro XV - Da Operação com Produto Agropecuário, do Decreto nº 27.427, de 17 de novembro de 2000, que passam a vigoram com as seguin tes redações: I - art. 8°:

"Art. 8º A base de cálculo para apuração do imposto devido é o valor da operação, podendo o Secretário de Estado de Fazenda estabele-II - § 1º do art. 21:

(...) § 1º A base de cálculo do imposto é o valor da operação, podendo o Secretário de Estado de Fazenda estabelecer ou-

tro regime. (...)";

"Art. 32. Em operação que destine café cru diretamente à indústria de torrefação e moagem ou de café solúvel localizada em outro Estado, a base de cálculo é o valor da operação, nunca inferior ao previsto na cláusula segunda do Convênio ICMS 15, de 30 de maio de 1990.".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2023

CLÁUDIO CASTRO Governador

ld: 2471088

DECRETO Nº 48.465 DE 12 DE ABRIL DE 2023 TRANSFORMA E ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-CIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-350088/000880/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transformado, sem aumento de despesa, o cargo em comissão, vago, na estrutura da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, na forma mencionada do Anexo I.

Art. 2º - Ficam alteradas, sem aumento de despesa, as nomenclaturas dos cargos em comissão na estrutura da Secretaria de Estado de Polícia Militar na forma do Anexo II.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14 de junho de 2022 e revogando as disposições em contrário.

> Rio de Janeiro, 12 de abril de 2023 CLÁUDIO CASTRO

Governador

Anexo I Cargo Transformado

	Cargo a ser transformado					
					Cargo resultante da transforma	ção
Qtd	Último ocupante	Cargo em Comissão	Símbolo	Qtd	Cargo em Comissão	Símbolo
01 (a)	2/27/125	Chofo do Gabinoto	CG	0.1	Comandanto Intermediário - CDAM	DG

ld: 2471120



Anexo II

Cargos em Comissão com as Nomenclaturas Alteradas

Nomenclatura a ser alterada				Nomenclatura Resultante		
Qtd	Cargos em Comissão	Símbolo	Qtd	Cargos em Comissão	Símbolo	
01 (b)	Assessor Chefe (Assessoria Jurídica)	DG	01	Comandante Intermediário - 5º CPA	DG	
01 (c)	Superintendente (Superintendência de Tecnologia da Informação e Co-	DG	01	Diretor Geral da Diretoria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação	bDG	
	municação - SUPTIC)			- DGTIC		
01 (d)	Assistente - Chefe da Seção Técnica Administrativa de Saúde - DGS	DAS-6	01	Diretor da Diretoria de Apoio Administrativo - DGS	DAS-6	

(b) 43904319 (c) 23029382 (d) 23726156

DECRETO Nº 48.466 DE 12 DE ABRIL DE 2023

REGULAMENTA O PROCEDIMENTO ADMINIS-TRATIVO REFERENTE AO ARTIGO 85-B, DA LEI ESTADUAL N° 279, DE 26 DE NOVEM-BRO DE 1979.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o art. 85-B, da Lei Estadual nº 279, de 26 de novembro de 1979 (Lei de Remuneração dos Militares do Estado do Rio de Janeiro);
- o Decreto Estadual nº 46.787, de 14 de outubro de 2019, que reestrutura o Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - SPO;
- o Decreto Estadual nº 46.930, de 07 de fevereiro de 2020, que aprovou as classificações de planeiamento e orçamento, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020;
- a Portaria SEPLAG / SUBPLO nº 30, de 22 de marco de 2022, que altera os anexos do Decreto Estadual nº 46.930, de 07 de fevereiro de 2020; e
- o constante dos autos do Processo SEI-350074/008521/2022.

DECRETA:

- Art.1º Fica estabelecido o procedimento administrativo para paga mento de indenização referente a férias e licenças especiais aos militares do Estado inativos quando não gozadas e nem utilizadas para quaisquer fins, na forma do art. 85-B, da Lei Estadual nº 279, de 26 de novembro de 1979 (Lei de Remuneração dos Militares do Esta-
- Art.2º Para fins de cumprimento do artigo anterior, após comprovação em processo administrativo quanto a não utilização dos períodos de férias e licenças especiais para quaisquer fins, deverá ocorrer o registro dos períodos no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH-RJ), sendo vedada a desaverbação de períodos contados em dobro para fins de inatividade e/ou percepção de abono de permanência militar.
- §1º Compete às Corporações Militares normatizar internamente a instrução e tramitação dos processos administrativos que visem à comprovação do direito à indenização, sendo obrigatória a juntada de cópia do processo de inatividade militar e de concessão de abono de permanência militar, se for o caso.
- §2º O registro dos períodos de férias e licenças especiais de direito ficará a cargo de cada Corporação Militar do Estado.
- §3º O direito previsto neste Decreto poderá ser exercido no prazo prescricional de 5 (cinco) anos, a contar da data da passagem para a inatividade remunerada.
- §4º O valor de direito da indenização, em quaisquer hipóteses, terá por base de cálculo o último contracheque anterior à passagem para inatividade, excluídas as parcelas indenizatórias e remuneratórias
- §5°. Para fins do disposto nos parágrafos 4° e 5° deverão ser observados os artigos 4º e 78, da Lei Estadual nº 279, de 26 de novembro de 1979, assim como as gratificações ou parcelas incorporáveis percebidas pelo militar do Estado em razão de decisão judicial com trân-
- §6º O valor total a ser concedido ao militar do Estado a título de indenização corresponderá ao produto da base de cálculo constante no parágrafo 4º pelo somatório de meses de férias e licença-especial não gozadas.
- §7º O montante referente ao saldo de férias requerido a que se refere o parágrafo anterior deverá englobar o terço constitucional e a remuneração mensal correspondente, cabendo ao setor de pessoal de cada Corporação Militar do Estado verificar quais os direitos não exercidos compõem o valor final a ser creditado.
- §8º Para fins deste artigo, período de férias ou licenças especiais iguais ou superiores a 15 (quinze) dias será considerado como mês integral.
- §9º Sobre a parcela indenizatória de que trata este Decreto, não incidirão imposto de renda e contribuição para as pensões militares e a inatividade dos militares.
- Art. 3º Fixado o montante de direito, o pagamento poderá ser dividido em parcelas iguais

- §1º O número de parcelas poderá corresponder, no limite, ao número de meses de saldo de férias e licenças especiais não gozadas a serem indenizadas.
- 82º Os pagamentos das indenizações serão realizados na ordem cronológica dos processos administrativos, conforme normatização das respectivas Corporações.
- §3º O montante da indenização fixado deverá ser atualizado, a contar do ato de inatividade, adotando-se como índice de correção a Unidade Fiscal de Referência do Estado do Rio de Janeiro (UFIR-RJ), instituída pelo Decreto nº 27.518, de 28 de novembro de 2000.
- Art. 4º No ato do requerimento administrativo, o militar do Estado deverá fazer prova de que não é autor de ação judicial com o mesmo
- §1º A prova constante do caput poderá ser realizada por autode-clararão livre, consciente e de boa-fé, de próprio punho, e devidamen-te assinada, devendo a Administração verificar, através dos meios eletrônicos disponíveis, se corresponde à realidade dos fatos
- §2º Se no ato do requerimento o militar do Estado estiver com ação judicial em curso esta situação deverá ser informada, o que sobrestará o processo administrativo desde a data do requerimento, permanecendo, assim, até o trânsito em julgado da ação, devendo a Administração, em caso de dúvida de direito, realizar consulta jurídica sobre o caso para decisão.
- §3º Na hipótese de ingresso em juízo no curso da tramitação do processo administrativo este deverá ser sobrestado até o trânsito em julgado da ação.
- §4º Em havendo comprovação de decisão com Resolução de mérito por homologação de renúncia à pretensão formulada os processos administrativos serão dessobrestados e seguirão o rito previsto neste
- Art. 5° Os processos administrativos que tenham sido protocolados até a publicação deste decreto, inclusive, poderão ser analisados, restando comprovar necessariamente todos os requisitos previstos na lei em vigor que trata do tema, para que se conceda o direito à indenização, aplicando-se, a estes, o disposto no artigo anterior.
- Art. 6º Na hipótese de exclusão do serviço ativo por falecimento poderá ser requerido o direito previsto neste artigo pelos beneficiários da pensão militar, desde que observada a prescrição quinquenal a contar da data do óbito.
- Na hipótese de falecimento de militar do Estado inativo, poderá ser requerido o direito previsto neste artigo, pelos beneficiários da pensão militar, desde que observada a prescrição quinquenal a contar da data da inatividade do militar.
- §2º Quando se tratar de falecimento de militar do Estado inativo o direito previsto no parágrafo anterior deverá ser indeferido quando o próprio militar já tiver requerido e percebido a indenização de direito.
- §3º Na hipótese de falecimento durante o curso do processo administrativo poderão os beneficiários se habilitar para fins de continuidade do processo
- §4º Para concessão do direito previsto neste artigo deverão ser observadas todas as disposições deste Decreto.
- Art. 7º O gozo de férias é obrigatório, sendo vedada a acumulação, salvo nos casos de interesse da Segurança Nacional, de manutenção da ordem pública ou, excepcionalmente, de extrema necessidade do serviço, sendo devida a indenização quando não restarem alternativas que possibilitem a fruição pelo requerente de forma ordinária.
- Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelos Comandantes Gerais de cada Corporação Militar do Estado.
- Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2023 CLÁUDIO CASTRO

ld: 2471121

Atos do Governador

ATO DO GOVERNADOR DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2023

- O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e considerando o disposto no processo administrativo eletrônico nº SEI-E-03/001/8806/2015,
- EXONERAR, ex-officio, MARCYTA REIS VALLE AVILA, Professora Assistente de Administração Educacional II, Ref. C, Id. Funcional nº 5415004, matrícula nº 0162811-4da Secretaria de Estado de Educação, na forma do art. 16, parágrafo único, inciso II, do Decreto-Lei estadual nº 220/75.

ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS DE 12 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais

RESOLVE:

NOMEAR DIOGENES MARCELO FERREIRA MIRANDA para exercer o cargo em comissão de Vice-Presidente, símbolo VP-2, da Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Luiz Carlos das Neves, ID Funcional nº 0589294-5. Processo nº SEI-150161/000227/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 13 de abril de 2023, **ALEXANDRE MARTINS DE OLIVEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 4427273-1, Auditor da Receita Estadual de 2ª Categoria, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040083/000337/2023.

NOMEAR JOSE RICARDO MARTINO E SILVA, ID FUNCIONAL Nº NOMEAR JOSE RICARDO MARTINO E SILVA, ID FUNCIONAL Nº 4365265-4, Auditor Fiscal da Receita Estadual de 1ª Categoria, para exercer, com validade a contar de 13 de abril de 2023, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Alexandre Martins de Oliveira, ID Funcional nº 4427273-1. Processo nº SEI-040083/000337/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 13 de abril de 2023, JOSE RICARDO MARTINO E SILVA, ID FUNCIONAL Nº 4365265-4, Auditor Fiscal da Receita Estadual de 1ª Categoria, do cargo em comissão de Auditor Fiscal Chefe, símbolo DAS-9, da Auditoria-Fiscal Especializada de Produtos Alimentícios, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040083/000337/2023.

DESIGNAR, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, o Assessor Chefe ALVIM BELLIS DE SOUZA NETO, ID Funcional nº 4273267-0, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente da Superintendência de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 01 de abril de 2023. Processo nº SEI-030029/004208/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 29 de março de 2023, **SIL-VERIO DE CASTRO**, ID FUNCIONAL Nº 4380120-0, do cargo em comissão de Assistente, símbolo CECIERJ VI, da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Jacobico CECIERJ de Superior de Estado do Ciência Torondorio de Superior de Estado do Ciência Torondorio de Superior de Superior de Ciência Castro de Ciência Castro de Superior de Superior de Superior de Ciência Castro de Castro neiro - CECIERJ. da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260004/000631/2023.

NOMEAR FRANCISCO DE ASSIS FREITAS para exercer, com validade a contar de 29 de março de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo CECIERJ VI, da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Silverio de Castro, ID Funcional nº 4380120-0. Processo nº SEI-260004/000631/2023.

NOMEAR RAUL MARQUES FANZERES, ID FUNCIONAL Nº 890644-0, para exercer com validade a contar de 12 de abril de 2023, o cargo de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Projetos de Engenharia, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, anteriormente ocupado por Bruno Vale Ferreira, ID Funcional nº 4377320-6. Processo nº SEI-460001/000683/2023. rreira, ID Funcional

CESSAR OS EFEITOS do Decreto de 24/03/2023, publicado no D.O CESSAR OS EFEITOS do Decreto de 24/03/2023, publicado no D.O de 27/03/2023, que designou, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, a Subsecretária Executiva SHEILA CARDOSO DE ANDRADE, ID FUNCIONAL Nº 4401410-04, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pela Subsecretaria de Projetos e Engenharia, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, com validade a partir de 21 de março de 2023. Processo nº SEI-460001/000683/2023.

ld: 2471123

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO DE 12 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644 de

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 11 de abril de 2023, publicado no D.O. de 12/04/2023, que nomeou **ADRIANO CARDOSO PELLUSO**, ID FUNCIONAL Nº 5115800-0, para exercer o cargo em comissão de

Imprensa Oficial

Patricia Damasceno Diretora-Presidente

Flávio Cid Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas Diretor Financeiro

Jefferson Woldavnsky **Diretor Industrial**

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niteroi.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras,

Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901

Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro Ed. Garagem Menezes Côrtes - Tel.: (21) 2332-6550 / (21) 2332-6549 Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ. Tel.: (21) 2719-2689 / (21) 2719-2705 Atendimento das 8h às 17h.

PRECO PARA PUBLICAÇÃO:

R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente

da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Servico de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

DIARIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

Ajudante I, símbolo DAI-1, da Vice-Governadoria do Estado, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.315, de 10/01/2023. Processo nº SEI-160001/000044/2023.

NOMEAR VIVIANE SILVA DE PAULA LOPES, ID FUNCIONAL Nº 5128088-0, para exercer, com validade a contar de 10 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Paula Szilard Santos, ID Funcional nº 5111260-4. Processo nº SEI-150001/008434/2023.

EXONERAR MARCIANA SOARES DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5102898-0, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Operação FOCO, da Subsecretaria Especial de Controle de Divisas, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/008653/2023.

NOMEAR ADEMAR DOS REIS FONTES para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Sandra do Carmo de Souza Alves, ID FUNCIONAL 51256703. Processo nº SEI-150142/001019/2023.

NOMEAR LAURO HENRIQUE CASTRO COSTA, ID FUNCIONAL N° 20643543, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Cadastro de Habilitação, da Divisão de Controle de Habilitação, da Diretoria de Habilitação, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Edson Soares da Silva, ID Funcional n° 5132410-5. Processo n° SEI-150142/001019/2023.

EXONERAR EDSON SOARES DA SILVA, ID FUNCIONAL № 5132410-5, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Cadastro de Habilitação, da Divisão de Controle de Habilitação, da Diretoria de Habilitação, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150142/001019/2023.

NOMEAR JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA, ID FUNCIONAL N° 2064274-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Normas e Programas, da Divisão de Aprendizagem, da Diretoria de Habilitação, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Marcelo Veríssimo da Silva Luiz, ID Funcional n° 5026373-0. Processo n° SEI-150142/001019/2023.

EXONERAR MARCELO VERÍSSIMO DA SILVA LUIZ, ID FUNCIO-NAL N° 5026373-0, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Normas e Programas, da Divisão de Aprendizagem, da Diretoria de Habilitação, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo n° SEI-150142/001019/2023.

EXONERAR RODRIGO RIBEIRO DA CONCEIÇÃO, ID FUNCIONAL Nº 4347616-3, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150142/001019/2023.

NOMEAR JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Rodrigo Ribeiro da Conceição, ID Funcional nº 4347616-3. Processo nº SEI-150142/001019/2023.

EXONERAR ALEX ANDRÉ PEREIRA CIPRIANO, ID FUNCIONAL Nº 5133403-8, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150142/001019/2023.

NOMEAR CARLOS ALBERTO HORA DE OLIVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 4402824-5, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Alex André Pereira Cipriano, ID Funcional nº 5133403-8. Processo nº SEI-150142/001019/2023.

EXONERAR SANDRA DO CARMO DE SOUZA ALVES, ID FUNCIO-NAL 51256703, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150142/001019/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 12 de abril de 2023, ANA MARIA VARANDAS PIRES, ID FUNCIONAL Nº 5135370-9, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-6, da Supervisão Regional VIII, da Superintendência da Integração Governamental, da Subsecretaria de Integração Sociogovernamental e de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/001198/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 12 de abril de 2023, **ALE-XANDRO LIMA DA SILVA MARTINS**, ID FUNCIONAL Nº 5106364-6, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/001198/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 12 de abril de 2023, AMA-DEU RIBEIRO DUARTE, ID FUNCIONAL № 5121142-4, do cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, da Superintendência de Integração Governamental, da Subsecretaria de Governo, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/001198/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 12 de abril de 2023, DANIL-LO MARTINS PEDROSA, ID FUNCIONAL Nº 5137498-6, do cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, da Superintendência de Integração Governamental, da Subsecretaria de Governo, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/001198/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 12 de abril de 2023, BEATRICE GOLDMAN POMPEIA DA SILVEIRA LAEBER, ID FUNCIONAL № 5111342-2, do cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, da Superintendência de Integração Governamental, da Subsecretaria de Governo, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/001198/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 12 de abril de 2023, **CLEIDE COSTA DE OLIVEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 5128325-5, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/001198/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 12 de abril de 2023, **FELIPE AUGUSTO FIALHO GIOIA**,ID FUNCIONAL Nº 5129296-3, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/001198/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 12 de abril de 2023, **HEN-RIQUE CELSO DA MOTTA**, ID FUNCIONAL Nº 5135429-2, 800.532.547-91, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/001198/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 12 de abril de 2023, **GREICE KELLY DOS ANJOS BORGES DE OLIVEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 5139221-6, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/001198/2023.

NOMEAR LEONARDO DE ANDRE OLIVEIRA para exercer, com validade a contar de 12 de abril de 2023, o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, da Superintendência de Integração Governamental, da Subsecretaria de Governo, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Amadeu Ribeiro Duarte, ID Funcional nº 5121142-4. Processo nº SEI-420001/001199/2023.

NOMEAR VALÉRIA CANUTO RUELA, ID FUNCIONAL N° 5121555-1, para exercer, com validade a contar de 12 de abril de 2023, o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, da Superintendência de Integração Governamental, da Subsecretaria de Governo, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Danillo Martins Pedrosa, ID Funcional n° 5137498-6. Processo n° SEI-420001/001199/2023.

NOMEAR VERA LUCIA VIEIRA DOS SANTOS para exercer, com validade a contar de 12 de abril de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-6, da Supervisão Regional VIII, da Superintendência da Integração Governamental, da Subsecretaria de Integração Sociogovernamental e de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Ana Maria Varandas Pires, ID Funcional nº 5135370-9. Processo nº SEI-420001/001199/2023.

NOMEAR FABIO RODRIGUES PORTELA, para exercer, com validade a contar de 12 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Alexandro Lima da Silva Martins, ID Funcional nº 5106364-6. Processo nº SEI-420001/001199/2023.

NOMEAR CARLOS ALBERTO LIMA para exercer, com validade a contar de 12 de abril de 2023, o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, da Superintendência de Integração Governamental, da Subsecretaria de Governo, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Beatrice Goldman Pompeia da Silveira Laeber, ID Funcional nº 5111342-2. Processo nº SEI-420001/001199/2023.

NOMEAR ARTHUR BUARQUE CAETANO para exercer, com validade a contar de 12 de abril de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Cleide Costa de Oliveira, ID Funcional nº 5128325-5. Processo nº SEI-420001/001199/2023.

NOMEAR LUCAS DA SILVA LIMA para exercer, com validade a contar de 12 de abril de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Felipe Augusto Fialho Gioia ,ID FUNCIONAL nº 5129296-3. Processo nº SEI-420001/001199/2023.

NOMEAR QUENIA FREITAS DE LIRA, para exercer, com validade a contar de 12 de abril de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Henrique Celso da Motta, ID Funcional nº 5135429-2. Processo nº SEI-420001/001199/2023.

NOMEAR FELIPE MOFATO para exercer, com validade a contar de 12 de abril de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Greice Kelly dos Anjos Borges de Oliveira, ID Funcional nº 5139221-6. Processo nº SEI-420001/001199/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 11 de abril de 2023, **JOSÉ LUIZ BUENO CARDIM**, ID FUNCIONAL Nº 5088153-1, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/001189/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 11 de abril de 2023, **BIANCA NOVAES DE MELLO LIMA**, ID FUNCIONAL Nº 5132681-7, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/001189/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 11 de abril de 2023, **PEDRO DE SOUZA FERREIRA**, ID FUNCIONAL N° 51091720, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/001189/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 11 de abril de 2023, ALEXANDRE GONÇALVES ASHTON, ID FUNCIONAL N° 51035014, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/001189/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 11 de abril de 2023, **ANDRÉ LUIZ DA SILVA BOTELHO**, ID FUNCIONAL N° 5132872-0, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/001189/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 11 de abril de 2023, **JORGE ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR**, ID FUNCIONAL Nº 5097295-2, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/001189/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 11 de abril de 2023, **FRAN- CISCO DAS CHAGAS DE PAIVA MARTINS**, ID FUNCIONAL Nº 51328739, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI420001/001189/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 11 de abril de 2023, **CRIS- SILEIA SILVA PESTANA**, ID FUNCIONAL N° 5108177-6, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo. Processo n° SEI-420001/001189/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 11 de abril de 2023, **ERI-GREYCE DE ALCANTARA MONTEIRO**, ID FUNCIONAL N° 2345782-1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/001189/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 11 de abril de 2023, **ADRIA-NA DO NASCIMENTO RIBEIRO**, ID FUNCIONAL Nº 5129857-0, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/001189/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 11 de abril de 2023, **EDIMAR FREITAS DELGADO**, ID FUNCIONAL Nº 55138148-6, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/001189/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 11 de abril de 2023, **FREDERICO DE ALMEIDA PEREIRA**, ID FUNCIONAL Nº 5106083-3, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/001189/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 11 de abril de 2023, ALCINEIA DA CUNHA AGUIAR, ID FUNCIONAL Nº 5139033, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-6, da Coordenação Regional III, da Superintendência de Integração Governamental, da Subsecretaria de Governo, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/001189/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 11 de abril de 2023, VICTOR FERNANDO MACHADO, ID FUNCIONAL Nº 5138822-7, do cargo em

comissão de Coordenador, símbolo DAS-6, da Coordenação Regional XIV, da Superintendência de Integração Governamental, da Subsecretaria de Governo, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/001189/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 11 de abril de 2023, **RITA DE CASSIA SANTA DE SOUSA**, ID FUNCIONAL Nº 51086751, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-6, da Coordenação Regional XV, da Superintendência de Integração Governamental, da Subsecretaria de Governo, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/001189/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 11 de abril de 2023, **LUIZ CARLOS CHAGAS DE SOUZA JUNIOR**, ID FUNCIONAL Nº 593549-0, do cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, da Superintendência de Integração Governamental, da Subsecretaria de Governo, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/001189/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 11 de abril de 2023, **ANNA BEATRIZ CARVALHO MONTEIRO DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 5139021-3, do cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, da Superintendência de Integração Governamental, da Subsecretaria de Governo, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/001189/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 11 de abril de 2023, WELINGTON DAS NEVES COUTINHO, ID FUNCIONAL Nº 5139063-9, do cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, da Superintendência de Integração Governamental, da Subsecretaria de Governo, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/001189/2023.

NOMEAR JOÃO PAULO MOREIRA LIMA para exercer, com validade a contar de 10 de abril de 2023, o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Lucas Matos Morgado, ID Funcional nº 5129977-1. Processo nº SEI-040080/000035/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 04 de abril de 2023, **DANIEL MARCOS BARBIRATTO DE ALMEIDA**, ID FUNCIONAL Nº 4178492-8, do cargo em comissão de Coordenador de Desenvolvimento, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços. Processo nº SEI-220012/000370/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 11 de abril de 2023, JOSY SILVA LOPES, ID FUNCIONAL Nº 4347581-3, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços. Processo nº SEI-220011/000510/2021.

NOMEAR DARLLÃN GUIMARÃES DO NASCIMENTO, ID FUNCIO-NAL Nº 5136993-1, para exercer com validade a contar de 11 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, anteriormente ocupado por Josy Silva Lopes, ID Funcional nº 4347581-3. Processo nº SEI-220011/002039/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 11 de abril de 2023, DARL-LÂN GUIMARÃES DO NASCIMENTO, ID FUNCIONAL Nº 5136993-1, do cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços. Processo nº SEI-220011/002039/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, **DENISE CORECHA ROSA ALVES**, ID FUNCIONAL Nº 3925085-7, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Acompanhamento de Projetos Estratégicos, da Superintendência de Projetos Estratégicos, da Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/001469/2023.

NOMEAR CAMÉLIA AMORIM SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5031831-4, para exercer com validade a contar de 25 de março de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Acompanhamento de Projetos Estratégicos, da Superintendência de Projetos Estratégicos, da Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Denise Corecha Rosa Alves, ID Funcional nº 3925085-7. Processo nº SEI-030029/003990/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 11 de abril de 2023, publicado no D.O. de 12/04/2023, que nomeou DANIEL RICARDO SOUZA DA MOTTA, ID FUNCIONAL Nº 5121753-8, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Superintendência Pedagógica, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Luciane da Silva Rodrigues, ID Funcional nº 4256044-6. Processo nº SEI-030029/003927/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 11 de abril de 2023, publicado no D.O. de 12/04/2023, que nomeou MANOEL GONÇALVES PATRÃO, ID FUNCIONAL N° 5120878-4, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Assessoria de Educação de Política de Prevenção e Formação Cidadã na Escola, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Cláudia da Silva, ID Funcional nº 5120910-1. Processo nº SEI-030029/003927/2023.

NOMEAR RODRIGO DINAMITE MARTINS DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Sophia Vidal Antunes, ID Funcional nº 4405061-5. Processo nº SEI-100001/000740/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 12 de abril de 2023, **LEONARDO DA SILVA CARDOSO,** ID FUNCIONAL Nº 5034504-4, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-100001/000754/2023.

EXONERAR DANIELA DE PAIVA LEMOS, ID FUNCIONAL Nº 51377713, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Presidência, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-100005/003203/2023.

NOMEAR RICARDO BEZERRA DE MELO, ID FUNCIONAL Nº 51378655, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Presidência, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Daniela de Paiva Lemos, ID Funcional nº 51377713. Processo nº SEI-100005/003203/2023.

EXONERAR RICARDO BEZERRA DE MELO, ID FUNCIONAL № 51378655, do cargo em comissão de Chefe de Posto, símbolo DAS-7, do Posto de Apoio e Controle Regional de Cabo Frio (PACRE II), do Postos de Apoio e Controle Regional de Categoria "A" (PACRE), da Coordenadoria de Fiscalização de Transporte Regular de Cargas e Fretamento, da Diretoria Técnico-Operacional, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-100005/003203/2023.

NOMEAR JERCEI CONCEIÇÃO HERMÓGENES, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Posto, símbolo DAS-7, do Posto de Apoio e Controle Regional de Cabo Frio (PACRE II), do Postos de Apoio e Controle Regional de Categoria "A" (PACRE), da Coordenadoria de Fiscalização de Transporte Regular de Cargas e Fretamento, da Diretoria Técnico-Operacional, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Ricardo Bezerra de Melo, ID Funcional nº 51378655. Processo nº SEI-100005/003203/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 11 de abril de 2023, publicado no D.O. de 12/04/2023, que exonerou ADRIANO CARDOSO PELLUSO, ID FUNCIONAL Nº 5115800-0, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustenta-bilidade. Processo nº SEI-070026/000422/2023.

NOMEAR FABIANO GOMES PENNY, ID FUNCIONAL Nº 4347943-0, para exercer com validade a contar de 10 de abril de 2023, o cargo em comissão de Auditor, símbolo DAS-8, da Auditoria, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Carmelio Cesar de Andrade Silva, ID Funcional nº 1959623-5. Processo nº SEI-070002/007602/2023

EXONERAR WAGNER NICACIO DE SOUZA, ID FUNCIONAL Nº 5023477-3, do cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/007547/2023.

NOMEAR JOSEANE MARQUES DA SILVA DE ANDRADE, para exercer o cargo em comissão de Adjunto II. símbolo DAI-2. do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Wagner Nicacio de Souza, ID Funcional nº 5023477-3. Processo nº SEI-

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 12 de marco de 2023, BIANCA DE OLIVEIRA ANDRÉ, ID FUNCIONAL Nº 5126711-0, do cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/006353/2023

NOMEAR ANA MARIA ROLAND RODRIGUES LIMA para exercer, com validade a contar de 05 de abril de 2023, o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente -INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Bianca de Oliveira André, ID Funcional nº 5126711-0. Processo nº SEI-070002/006353/2023.

NOMEAR ELAINE DOS SANTOS SILVA para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assessor II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, anteriormente ocupado por Marlon Bartolomeu dos Santos, ID Funcional nº 51337843. Processo nº SEI-020007/001579/2023

NOMEAR THIAGO SILVA CID DO NASCIMENTO para exercer, com validade a contar de 10 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Acacio Souza da Silva, ID Funcional n° 50991094. Processo nº SEI-180007/001049/2023.

NOMEAR MARCOS PAULO GOMES DE SOUZA para exercer, com validade a contar de 10 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Sueli Moreira Marques, ID Funcional n° 2038407-6. Processo nº SEI-180007/001048/2023.

NOMEAR FELIPE LELIS GONÇALVES para exercer, com validade a contar de 10 de abril de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Vanderson de Jesus Silva, ID Funcional n° 5100539-5. Processo nº SEI-180007/001053/2023

EXONERAR, com validade a contar de 11 de abril de 2023, HELOISA HELENA CANDIDO GOMES, ID FUNCIONAL N° 5087417-9, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180002/000500/2023.

NOMEAR ANDRESSA DOS SANTOS LEITE, ID FUNCIONAL Nº 5126207-0, para exercer com validade a contar de 12 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Danielle Correia Sant'anna Luciano, ID Funcional nº 5117577-0. Processo nº SEI-310003/001075/2023

NOMEAR RODRIGO MELO GONÇALVES para exercer, com validade a contar de 03 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Alessandro Guimarães Parisi, ID Funcional nº 5132489-0. Processo nº SEI-310005/000269/2023.

NOMEAR KETHENY SIMÕES MEIRELLES para exercer, com validade a contar de 05 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Renan Fernandes da Rocha Silva Rodrigues, ID Funcional nº 5138832-4. Processo nº SEI-310006/000560/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 04 de abril de 2023, PATRICK PISANI RIAL, ID FUNCIONAL Nº 51382636, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, do Pólo de Articulação Regional Noroeste II, da Diretoria de Promoção Social do Interior, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310006/000541/2023.

NOMEAR GABRIELLA DE OLIVEIRA RODRIGUES BRETAS para exercer, com validade a contar de 15 de março de 2023, o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Farmácia, do Departamento de Material, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Raiane Cardoso dos Santos, ID Funcional nº 51383349. Processo nº SEI-310006/000391/2023.

NOMEAR CARLOS ROBERTO DA SILVA ROCHA para exercer, com validade a contar de 10 de abril de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Centro Social, símbolo DAI-6, do Centro Social Itaguaí, do Pólo de Articulação Regional VI, da Diretoria de Promoção Social da Região Metropolitana, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Wellington Ferreira do Nascimento, ID Funcional nº 5119096-6. Processo nº SEI-310006/000541/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 10 de abril de 2023, VALERIA DA SILVA FREITAS MONTEIRO, ID FUNCIONAL Nº 51393859, do cargo em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo DAI-5, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão de Maricá, do Pólo de Articulação da Baixada Litorânea I, da Diretoria de Promoção Social do Interior, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310006/000541/2023.

NOMEAR ELIZANGELA SILVA DO NASCIMENTO RAMOS para exercer, com validade a contar de 10 de abril de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo DAI-5, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão de Maricá do Pólo de Articulação da Baixada Litorânea I, da Diretoria de Promoção Social do Interior, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Valeria da Silva Freitas Monteiro, ID Funcional nº 51393859. Processo nº SEI-310006/000541/2023.

NOMEAR LEONARDO NEVES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Alexandre Bezerra da Silva, ID Funcional nº 5137700-4. Processo nº SEIzerra da Silva, ID 300002/000297/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 31 de marco de 2023, MARCOS AURELIO TEIXEIRA, ID Funcional nº 2662316-1, do cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, da Subsecretaria Militar (SSM), do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro - GSI-RJ. Processo nº SEI-390001/000086/2023.

NOMEAR LUCA CONDÉ OTTONI, ID FUNCIONAL № 5109919-5, para exercer com validade a contar de 31 de março de 2023, o cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, da Subsecretaria Militar (SSM), do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Río de Janeiro - GSI-RJ, anteriormente ocupado por Marcos Aurelio Teixeira. Processo nº SEI-390001/000086/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 12 de abril de 2023, **SANDRA VALÉRIA FERREIRA BAPTISTA**, ID FUNCIONAL Nº 5099803-0, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº SEI-400001/000313/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 12 de abril de 2023, **ELENICE MENESES RAMOS**, ID FUNCIONAL Nº 5100014-8, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº SEI-400001/000313/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 10 de abril de 2023, **DEBORA DE MELLO MARTINS TEIXEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 564303-1, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Subsecretaria de Desburocratização e Governo Digital, da Secretaria de Estado de Transformação Digital. Processo nº SEI-430001/000380/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 03 de abril de 2023, **GEIZA MUSSALAM**, ID FUNCIONAL Nº 5014996-2, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Subsecretaria de Desburocratização e Governo Digital, da Secretaria de Estado de Transformação Digital. Processo nº SEI-430001/000380/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de abril de 2023, **MARCIO ALEXANDRE DA MOTA DUARTE**, ID FUNCIONAL Nº 5007744-9, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Desburocratização e Governo Digital, da Secretaria de Estado de Transformação Digital. Processo nº SEI-430001/000380/2023

NOMEAR VICTOR MARIANO BANDEIRA para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, da Secretaria de Estado de Transformação Digital, anteriormente ocupado por Mariana Marques de Paiva, ID Funcional nº 51381290. Processo nº SEI-430002/000718/2023.

NOMEAR GUSTAVO CIRILO DE FREITAS para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Vice-Presidência de Administração - VPA, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, da Secretaria de Estado de Transformação Digital, anteriormente ocupado por André Moreira de Souza Silva, ID Funcional nº 4274784-8. Processo nº SEI-430002/000718/2023.

NOMEAR MATHEUS ALBERT DA ROCHA para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Vice-Presidência de Tecnologia - VPT, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, da Secretaria de Estado de Transformação Digital, anteriormente ocupado por Mariana Pereira dos Santos, ID Funcional nº 5126608-3. Processo nº SEI-430002/000718/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 11 de abril de 2023, publicado no D.O. de 12/04/2023, que exonerou, a pedido e com validade a contar de 04 de abril de 2023, LUCAS CAMPOS DE GODOI AMARO, ID FUNCIONAL Nº 5132809-7, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-460001/000645/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 12 de abril de 2023, RAUL MARQUES FANZERES, ID FUNCIONAL Nº 890644-0, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-460001/000683/2023

NOMEAR JÚLIA RAMOS CASTELO BRANCO para exercer, com validade a contar de 03 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-4, da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.387, de 07/03/2023. Processo nº SEI-480001/000108/2023.

NOMEAR ROSILDA SIGMARINGA DE CARVALHO, ID. FUNCIONAL Nº 4214204-0, para exercer com validade a contar de 31 de março de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social, anteriormente ocutaria de Tablezo Bistado Secreta Parasse ID. Estados de 5414408-7. pado por Thiago Pinto dos Santos Braga , ID Funcional nº 5124435-7. Processo nº SEI-490001/000339/2023.

NOMEAR DANIEL MARCOS BARBIRATTO DE ALMEIDA. ID FUN-CIONAL Nº 4178492-8, para exercer, com validade a contar de 04 de abril de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social, anteriormente ocupado por Márcio Rogério Serra Maranhão, ID Funcional nº 5133644-8. Processo nº SEI-490001/000164/2023.

NOMEAR LEYMIR MORAES MELO SILVA para exercer, com validade a contar de 09 de março de 2023, o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável, anteriormente ocupado por Fernanda Lemos Karmouche, ID Funcional nº 5137624-5. Processo nº SEI-470001/000184/2023.

NOMEAR MARÍLIA BERRONDO NÓBREGA, ID FUNCIONAL Nº 4219336-2, para exercer com validade a contar de 01 de abril de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável, anteriormente ocupado por Mirian Pereira Lira, ID Funcional nº 4315634-7. Processo nº SEI-470001/000184/2023.

NOMEAR MAURIZIO DOS SANTOS SCUTO para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável, anteriormente ocupado por Tiago dos Santos Souza, ID Funcional nº 5028358-8. Processo nº SEI-470001/000184/2023.

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE 12 DE ABRIL DE 2023

ATO DE 11/04/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 12/04/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-030029/003927/2023, fica retificado para ANDREY DE MIRANDA ESPOSITO SARAIVA, o nome do servidor a quem se refere o presente Ato de nomeação para exer-cer o cargo em comissão da Secretaria de Estado de Educação, mantidos os demais termos.

ld: 2471122

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 12 DE ABRIL DE 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-E-03/11000036/A//2011 - HO-MOLOGO a decisão veiculada no Acórdão nº 3.200/2023 do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, adotando como fundamento os argumentos exarados pela 1ª Câmara, nos termos do voto da Conselheira Relatora (doc. SEI n° 49298518).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-040161/004822/2020 - HOMO-LOGO a decisão veiculada no Acórdão nº 3.195/2023 do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, adotando como fundamento os argumentos exarados pela Primeira Câmara (indexador nº 49630718).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-040161/004659/2020 - HOMO-LOGO a decisão veiculada no Acórdão nº 3.197/2023 do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, adotando como fundamento os argumentos exarados pela 1ª Câmara, nos termos do voto da Conselheira Relatora (doc. SEI nº 49295899).

PROCESSO N° SEI-220012/000301/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Decreto n° 46.611 de 28 de março de 2019, D.O. de 29.03.2019.

PROCESSO Nº SEI-050002/000042/2023 - AUTORIZO, em conformi dade com o Decreto nº 46.611 de 28 de março de 2019, D.O. de 29.03.2019.

PROCESSO Nº SEI-150001/004280/2023 - AUTORIZO a cessão do servidor DIEGO CUNHA GONÇALVES, Investigador Policial, I.D. funcional nº 4252481-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Civil, para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro/Gabinete da Deputada Índia Armelau, pelo período de dois (02) anos a contar da publicação, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, de 23/01/2023, publicado no Diário Oficial de 31/01/2023, e com ônus para o órgão cessionário, em permuta com o servidor Vinicius George de Oliveira Ribeiro da Silva, matrícula 811731-9, que retornou ao seu órgão de origem.

PROCESSO Nº SEI-100006/000345/2023 - AUTORIZO a cessão do servidor MARCELO DREICON, Id. Funcional nº 43780318, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para a Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL

PROCESSO Nº SEI-320001/000796/2023 - AUTORIZO a cessão da servidora GLORIA ISIS DE CARVALHO SOUZA, ID Funcional nº 5015489-3, Auditora do Estado, do Quadro de Pessoal Permanente da Controladoria Geral do Estado, para o Tribunal de Contas do Estado - TCE/RJ, onde exercerá o cargo de Coordenação Setorial de Controle de Bens (CSB), com ônus para o órgão cessionário.

PROCESSO Nº SEI-100005/000535/2023 - AUTORIZO a cessão do SUBTENENTE BM Q01/97 MARCOS GONÇALVES DE ANDRADE, RG 21.500 e ld Funcional 2621646.9, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Defesa Civil, para o Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO.

PROCESO Nº SEI-120228/000087/2023 - AUTORIZO a cessão do servidor BRUNO JORGE VAZ SASSON, Engenheiro, ID Funcional nº 4274770-8, do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA, para o Instituto Rio Metrópole - IRM, com validade a contar de 01/03/2023, sem ônus para o órgão cessionário.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150162/000573/2022- Consi-PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-150162/000573/2022- Considerando a Promoção ASJUR/SECC n° 80/2022 FMF e amparado nos pareceres jurídicos das d. Assessorias Jurídicas, da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, que opinaram pela viabilidade jurídica de parceria, AUTORIZO a celebração e formalização do Termo de Fomento n° 815/2023, entre a LOTERJ e a Associação Brasileira da Indústria dos Esportes com Prancha - ABIE.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DE 11/04/2023

PROCESSO Nº SEI-150015/000266/2023- Considerando a manifesta-PROCESSO Nº SEI-150015/000266/2023- Considerando a manifestação da Assessoria Jurídica (48966681) e da Auditoria Interna (49085762); Considerando o Ato de Dispensa de Licitação doc. SEI nº (46485576), constando a empresa A.L.R. PEREIRA COMERCIO ATA-CADISTA DE MAQUINAS E PECAS, como fornecedor vencedor do item 6 da SC nº 004/2023 (46202960), no valor total de R\$ 12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais); Considerando o despacho do SERVMAA (47817888), onde informa que a referida empresa não poderá cumprir com o fornecimento do item 6 da SC nº 004/2023 (43989318), devido ao aumento sofrido no preço do material, solicitando o cancelamento da RD Nº 23000089, em favor da empresa A.L.R. PEREIRA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E PECAS; RESOLVO TORNAR SEM EFEITO parte da Autorização da Presidência de 27/02/2023 (47542686), correspondente à empresa A.L.R. sidência de 27/02/2023 (47542686), correspondente à empresa A.L.R. PEREIRA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E PECAS, publicado no DOERJ de 28/02/2023 (50121057).

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE**

DE 11/04/2023

PROCESSO Nº SEI-150015/000266/2023 - Tomando como base o despacho do Chefe do Serviço de Material SEI nº (47817888), o Parecer nº 31 da Assessoria Jurídica (48966681) e o Despacho de Análise da Pesquisa de Preços (49085762); RATIFICO o Ato de Dispensa de Licitação apresentado (47822380), para que a aquisição dos materiais discriminados no Termo de Referência (46198928) - item 6 da S/C nº 004/2023, seja adjudicado à empresa A.L.R. PEREIRA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E PECAS, com enquadramento em dispensa de licitação fundamentado no locis o II do At 29 da MERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E PECAS, com enquadramen-to em dispensa de licitação, fundamentado no Inciso II, do Art. 29, da Lei Federal nº 13.303/2016. APROVO a realização da despesa no va-lor total de R\$13.590,00 (treze mil quinhentos e noventa reais), em favor da empresa A.L.R. PEREIRA COMERCIO ATACADISTA DE MA-QUINAS E PECAS; AUTORIZO que sejam adotadas as providências para emissão da Reserva de Dotação, no valor acima mencionado, pela Diretoria Financeira. ld: 2470729

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE

DF 11/04/2023

PROCESSO Nº SEI-150015/000805/2022 - Com base nas justificativas apresentadas pelo Senhor Diretor Administrativo SEI nº (49533663) e de acordo com o Parecer nº 38 da Assessoria Jurídica SEI nº (49993534),

RESOLVO:

A) AUTORIZAR a prorrogação do Contrato nº 16/2022, firmado com a empresa HEIDELBERG DO BRASIL SISTEMAS GRÁFICOS E SERVIÇOS LTDA, por mais um período de 12 meses;
B) AUTORIZAR a despesa no valor total de R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais), referente a prorrogação do contrato pelo período de 12 meses, conforme apresentado;
C) AUTORIZAR as providências da ASSJUR quanto a elaboração do Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2022;
D) AUTORIZAR que sejam adotadas as providências para emissão da

D) AUTORIZAR que sejam adotadas as providências para emissão da Reserva de Dotação, pela Diretoria Financeira.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE** DE 11/04/2023

PROCESSO Nº SEI-150015/000874/2023 - Tomando como base o despacho do Senhor Diretor Administrativo SEI nº (49609870) o Parecer nº 37 da Assessoria Jurídica SEI nº (49853168) e o despacho de análise da pesquisa de preços da Auditoria SEI nº (50062233); RATIFICO a aprovação apresentada pelo Senhor Diretor acima mentionado pare regorga equipação dos metoricios de como como Tormos de la contra del contra de la contra de l cionado, para que a aquisição dos materiais discriminados no Termo de Referência inserido neste procedimento através do SEI nº (49414917) seja adjudicada à empresa GABRIEL VINICIUS GIMENEZ (LUKATONER), CNPJ:32.602.639/0001-33, com enquadramento em dispensa de licitação, fundamentado no Inciso II, do Art. 29, da Lei

Federal nº 13.303/2016; **APROVO** a realização da despesa no valor total de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), em favor da empresa GABRIEL VINICIUS GIMENEZ (LUKATONER); **AUTORIZO** que sejam adotadas as providências para a emissão da Reserva de Dotação, no valor acima mencionado, pela Diretoria Financeira. ld: 2470731

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

DESPACHO DA DIRETORA GERAL

PROC. Nº SEI-150063/001715/2023 - SAMUEL REGINALDO PIMENTA DE PAIVA, ld. Func. nº 4333943-3. AUTORIZO o gozo de licença sem vencimento, pelo prazo de 02 (dois) anos. Id: 2470880 FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA CEPERJ/PR N° 8786 DE 10 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA GESTORES, FISCAIS E SUBSTITU-TOS PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DOS CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍS-TICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO (Fundação CEPERJ), no uso de suas atribui-

ções legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-150161/000226/2023.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 40.301/2010;
- que servidores designados anteriormente como Gestores, Fiscais e Substitutos, de Contratos em vigor, não pertencem mais aos quadros da Fundação CEPERJ,
- Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, como Gestores dos instrumentos relacionados nesta Portaria para a elabo-ração e a apresentação do processo de prestação de contas e como Fiscais Administrativos e Operacionais, responsáveis pelas atividades relativas ao acompanhamento da execução dos referidos contratos.

	dminis-Instrumento	Parte	Servidores Designados
trativo			
SEI-	Contrato	IMPACTA SOLUÇÕES WEB LTDA ME	Gestor: ROBERTA DE FARIA MARQUES DA SILVA, ID Funcional nº 4326576-6
150161/00228	6/2021 006/2022		Gestor Substituto: JOSÉ HUMBERTO PINTO MONTEIRO JUNIOR, ID Funcional nº 5112781-4
			Fiscal Administrativo: CLARISSA FERREIRA DE SOUZA, ID Funcional nº 5092564-4
			Fiscal Operacional: JULIAN COSTA ARAÚJO, ID Funcional n°1911972-0
			Substituta Eventual: CHARLIANE OLIVETTI THEODORO DA COSTA, ID Funcional n°5106695-5
SEI-	Contrato	WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELLI	Gestor: JULIAN COSTA ARAÚJO, ID Funcional nº 1911972-0
150161/00038	7/2022 008/2022		Gestor Substituto: MARCOS AURÉLIO QUEIROZ, ID Funcional n° 5088529-4
			Fiscal Administrativo: ANA PAULA RODRIGUES LIMA, ID Funcional nº 4334284-1
			Fiscal Operacional: EMERSON DOS SANTOS SOUZA, ID Funcional nº 3990733-3
			Substituto Eventual: JÉSSICA VIEIRA FERNANDES COSTA, ID Funcional n°5122111-0
SEI-	Contrato	ÁGUAS DO RIO 1SPE S.A.	Gestor: ALBA CRISTINA DE JESUS, ID Funcional nº 4457078-3
150161/00274	2/2021 009/2022		Gestor Substituto: EMERSON DOS SANTOS SOUZA, ID Funcional n°3390733-3.
			Fiscal Administrativo: VALDIR FAUSTINO FERREIRA, ID Funcional nº 2715864-0
			Fiscal Operacional: CÉSAR DE OLIVEIRA FLORIM, ID Funcional n° 2715475-0
			Fiscal Substituto: MAURO PAULINO MOTTA, ID Funcional nº 5095733-0
SEI-	Contrato	ULTRAMAQ MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.	Gestor: DANIELE DOS SANTOS OLIVEIRA, ID Funcional nº 5113779-8
150161/00005	8/2021 007/2021	,	Gestor Substituto: ROBSON COELHO DE ARAÚJO, ID Funcional nº 5086754-7
			Fiscal Administrativo: FILIPE DE SOUZA GONCALVES, ID Funcional nº 5111716-9
			Fiscal Operacional: ROBERTO CARLOS BARBOSA, ID Funcional nº 2048567-0
			Substituto Eventual: MATHEUS LIMA DA SILVA, ID Funcional nº 5104101-4

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos das Portarias CEPERJ/PRESI Nº 8739, CEPERJ/PRESI Nº 8741/2022 e CEPERJ/PRESI Nº 8744/2022, bem como das designações relativas ao Contrato 007/2021, Processo Administrativo SEI-150161/000058/2021, na Portaria CEPERJ/PRESI Nº 8727/2022.

Rio de Janeiro. 10 de abril de 2023

IZABEL MARIA BRITO TOLEDO Presidente - Fundação CEPER.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÚMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 12/04/2023

PROCESSO Nº SEI-120001/002104/2023 - MICHELLE CALDAS BOUHID, Identidade Funcional nº 5025109-0, detentora do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento. CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio relativo ao período base de 10/04/2018 a 08/04/2023, de acordo com o disposto no artigo 19, inciso VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo artigo 129, do Decreto nº 2.479/79.

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 513 DE 12 DE ABRIL DE 2023 REVOGA AS RESOLUÇÕES SEFAZ Nº 255/2009 E Nº 193/2005, E A PORTARIA SUT N° 64/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inc. Il do parágrafo único do art. 148 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, pelo art. 87 da Lei nº 2.657/1996, pelo art. 4º do Livro XVII do Decreto nº 27.427/2000 (RICMS), e

CONSIDERANDO:

- o previsto na Súmula nº 431 do Superior Tribunal de Justiça, que tem a seguinte redação: "É ilegal a cobrança de ICMS com base no valor da mercadoria submetido ao regime de pauta fiscal.", e

o disposto no processo nº SEI-040058/000151/2020.

RESOLVE:
Art. 1º Ficam revogadas:

I - a Resolução SER nº 193, de 7 de julho de 2005;

II - a Resolução SEFAZ nº 255, de 24 de novembro de 2009; e

- a Portaria SUT nº 64 de 25 de julho de 2017 Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2023

LEONARDO LOBO PIRES

ld: 2471107

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RETIFICAÇÃO D.O. DE 04.04.2023 PÁGINA 06 - 2ª COLUNA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 507 DE 31 DE MARÇO DE 2023

ESTABELECE AS COMPETÊNCIAS, SIGLAS E CODIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DA SUBSE-CRETARIA DE POLÍTICA TRIBUTÁRIA E RELA-ÇÕES INSTITUCIONAIS, A VIGORAREM EN-QUANTO NÃO ATUALIZADO O REGIMENTO INTERNO DA SEFAZ.

Processo nº SEI-040083/000303/2023

Onde se lê:

SECÃO II

Da Superintendência de Normas das Receitas Públicas Estaduais

Art. 4º - (...)

XVIV - baixar ato normativo sobre interpretação da legislação tribu-

tária, dentro dos estritos limites de sua competência, após aprovação pelo de Política Tributária e Relações Institucionais.

Leia-se:

SEÇÃO II

Da Superintendência de Normas das Receitas Públicas Estaduais

Art. 4° - (...)

(...) XIV - baixar ato normativo sobre interpretação da legislação tributária, dentro dos estritos limites de sua competência, após aprovação pelo Subsecretário de Política Tributária e Relações Institucionais

ld: 2470640

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÚMANOS

ATOS DA SUPERINTENDENTE DE 11/04/2023

DESIGNA BRUNA BEATRIZ DANIEL, Identidade Funcional 4376916o, para exercer a função de Agente de Pessoal das Unidades Administrativas: 120201000000000, 120201010000000, 120201020000000, 120201020000000, 120201020000000 da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, com validade a contar de 01.03.2023. Processo nº SEI-040204/000575/2022.

DESIGNA GERALDO FRANCISCO DE CARVALHO AZEVEDO, Analista da Fazenda Estadual, Identidade Funcional 1938921-3, para exercer a função de Agente de Pessoal das Unidades Administrativas: 120207000000000, 120207010000000, 120207020000000, 120207030000000 e 120207040000000 - da Subsecretaria de Política Tributária e Relações Institucionais, da Secretaria de Estado de Fazenda, com validade a contar de 16.02.2023. Processo nº SEIzenda, com validade 040204/000225/2023.

ld: 2470793

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUT Nº 527 DE 12 DE ABRIL DE 2023

DIVULGA A BASE DE CÁLCULO DO ICMS NAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM CAFÉ CRU, NO PERÍODO DE 17 A 23 DE ABRIL DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, XII, do Anexo da Resolução SEFAZ nº 414, de 25 de julho de 2022, tendo em vista o disposto na cláusula segunda do Convênio ICMS 15/90, de 30 de maio de 1990, e na cláusula primeira do Protocolo ICMS 07/90, e o que consta no processo nº SEI-E04/0058/000054/2023,

RESOLVE:

Art. 1º A base de cálculo do ICMS nas operações interestaduais com café cru, para o período de 17 a 23 de abril de 2023, é o valor da saca de 60 (sessenta) quillogramas em dólares dos Estados Unidos da América. conforme a espécie:

I - café arábica: US\$ 223,5000

II - café conillon: US\$ 136.0000

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2023 MARCOS SPENCER DE OLIVEIRA MAIA

Superintendente de Tributação

ld: 2470798

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES TERCEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039/2020, alterada pela Portaria CCERJ nº 045/2021 do dia 25 de abril de 2023, às 12h.

79.862 (VOLUNTÁRIO) Processo 040192/000254/2021 - Recorrente: J.D. ZINETTI COMÉRCIO DE ELE-TRODOMESTICOS E ELETRÔNICOS EIRELI - Recorrida: SEXTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris da Rosa - Representante da Fazenda: Hugo Wilken Recurso nº 78.607 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº E04/211/007939/2021 - Recorrente: CENTURION AÇOS COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA. - Recorrida: PRIMEIRA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Álvaro Marques Neto - Representante da Fazenda: Hugo Wilken Maurell.

Recurso nº 79.027 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº E-04/211/016351/2020 - Recorrente: MIGUEL LINS ADVOGADOS AS-SOCIADOS - Recorrida: NONA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo -Representante da Fazenda: Hugo Wilken Maurell.

Recurso nº 79.550 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº E-04/211/014112/2021 - Recorrente: TRANSPORTE EXCELSIOR LTDA. - Recorrida: SEXTÁ TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - Representante da Fazenda: Hugo Wilken Maurell.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09:"... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação." Processo nº SEI-20071-

ld: 2470862

ld: 2470899

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA **CONSELHO DE CONTRIBUINTES** TERCEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039/2020, alterada pela Portaria CCERJ nº 045/2021do dia 25 de abril de 2023, às 14h.

Recurso nº 68.491 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº E04/038/215/2016 - Recorrente: PEDRINCO PEDREIRAS E INDÚSTRIA DE CONCRETO LTDA. - Recorrida: TERCEIRA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Ricardo Nunes Ramos - Representante da Fazenda: Dra. Heliana Gomes de Almeida. Recurso nº 74.951 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº E-04/211/009859/2019 - Recorrente: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - Recorrida: NONA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FÍSCAL - Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris da Rosa - Representante da Expenda: Vera Lúcia Kira Gabriel Siveris da Rosa - Representante da Fazenda: Vera Lúcia Kir-

Recurso nº 80.048 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº E04/211/015247/2020 - Recorrente: WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - Recorrida: DÉCIMA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Gustavo Kelly Alencar - Representante da Fazenda: Silvia Faber Torres.

Recurso nº 78.600 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº E04/211/006964/2021 - Recorrente: FLUID SYSTEM DO BRASIL S/A. - Recorrida: SEXTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - Representante de Espando: Hugo Willera Mauria tante da Fazenda: Hugo Wilken Maurell.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09:"... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação." Processo nº SEI-20071-001/000011/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES TERCEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039/2020, alterada pela Portaria CCERJ nº 045/2021 do dia 26 de abril de 2023, às 12h.

Recurso nº 80.084 "EX OFFICIO" - Processo nº E-04/211/000907/2021 - Interessada: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - Recorrente: SEGUNDA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris da Rosa - Representante da Fazenda: Silvia Faber Torres.

Recursos nºs 79.936 e 79.937 "EX OFFICIO" - Processos nºs E04/211/005203/2020 e E-04/211/002452/2021 - Interessada: PETRÓ-LEO BRASILEIRO S/A. PETROBRAS - Recorrente: SEXTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Gustavo Kelly Alencar - Representante da Fazenda: Silvia Faber Torres.

Recursos nºs 79.944, 79.945, 79.946 e 79.947 "EX OFFICIO" - Processos n°s E04/211/015101/2020, E04/211/015432/2020, E04/211/013956/2020 e E04/211/015434/2020 - Interessada: DF&M ALIMENTOS LTDA. - Recorrente: SEGUNDA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Álvaro Marques Neto - Representante da Fazenda: Silvia Faber Torres.



Recurso nº 79.938 "EX OFFICIO" - Processo nº E-04/211/008565/2021 - Interessada: DATA CORPORE SERVIÇOS DE TELECOMUNICA-ÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. - Recorrente: SÉTIMA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles Espírito Santo - Representante da Fazenda: Silvia Faber Torres.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09:"... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação." Processo nº SEI-20071-001/000011/2020.

ld: 2470864

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE E DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA RIOPREVIDÊNCIA/SECC Nº 95 DE 04 DE ABRIL DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, de acordo com o Decreto nº 47.388, de 04 de dezembro de 2020; com a Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; com a Lei nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023, o Decreto nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de programação e execução orcamentária, financeira e contábil para o exercício de 2023, e dá ouestabelece normas complementares de programaçao e execução or-camentária, financeira e contábil para o exercício de 2023, e dá ou-tras providências; o Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social; e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentra-lização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo nº SEI-040161/000001/2023,

RESOLVEM:

- Art. 1º Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:
- I OBJETO: Prestação de serviços de publicidade, para publicação de Matéria Legal de interesse do Órgão.
- VIGÊNCIA: Esta Portaria terá vigência da data de assinatura até
- III DE/Concedente: Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro RIOPREVIDÊNCIA
 UO: 12340 RIOPREVIDÊNCIA
 UG: 123400000003 RIOPREVIDÊNCIA
- IV PARA/Executante: 14000 Secretaria de Estado da Casa Civil -

SECC

UO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social - SSCS UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria da Secretaria de Estado da Casa Civil -SSCS

V - CRÉDITO: P. T.: 09.122.0002.2010 Natureza de Despesa: 33903956 Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 5º, Parágrafo Único, da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3°- Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua pu blicação, com validade a contar de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2023

CARLOS EDUARDO MERLIN

NICOLA MOREIRA MICCIONE Secretário de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE

ATO DO DIRETOR DE 23/03/2023

APOSENTA, a contar de 09/03/2023, PAULO ROBERTO DA NATIVIDADE, TÉCNICO DE ELETRÔNICA, da SUPERINTENDENCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ID funcional nº 20184948/1, matrícula nº 101179-0, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 c/c Art. 2º da Emenda Constitucional 90/2021. da Emenda Constitucional 90/2021. PROC. nº SEI-30002/000117/2023.

FIXA os proventos tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo e sendo reajustado pela paridade.

Discriminação das parcelas:
PROVENTO - Decreto-Lei Estadual 220/1975 - R\$ 2.397,37.
TRIENIO - Lei Estadual 1608/1990 - R\$ 1.438,42.
PROVENTOS - R\$ 3.835,79.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO

DESPACHOS DA GERENTE DE 23/02/2023

PROCESSO Nº SEI-040154/000076/2022 - Ex-servidor ARNALDO GOMES JUSTINO, ID 465640, requerido por EDA DA SILVA JUSTI-NO ID 51053150 **DEFIRO** o pedido de isenção de imposto de renda formulado no anexo 34474994, tendo em vista os termos do laudo médico do anexo 43992751.

DE 09/03/2023

PROCESSO Nº SEI-040146/000702/2022 - LILIANE BORSATO SAD CORDEIRO, Id Funcional 5074244-2. DEFIRO o pedido de isenção de imposto de renda formulado no documento 42543322, por 02 anos, tendo em vista os termos do laudo médico no documento 48275812.

PROCESSO Nº SEI-040146/000612/2022 - COSETTE DUQUE ES-TRADA FERREIRA, Id Funcional 4132921-0. **DEFIRO** o pedido de isenção de imposto de renda formulado no documento 41218873, tendo em vista os termos do laudo médico no documento 48120296.

DE 14/03/2023

PROCESSO N° SEI-040146/000542/2022 - TEREZA CRISTINA RO-DRIGUES DA SILVA, Id Funcional 4244760-7. **DEFIRO** o pedido de isenção de imposto de renda formulado no documento 39829366, ten-do em vista os termos do laudo médico no documento 48416592.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO É FINANÇAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA SEDEICS/DGAF N° 029 DE 12 DE ABRIL DE 2023

REVOGA A RESOLUÇÃO SEDEERI Nº 102, DE 11 DE AGOSTO DE 2022, E DESIGNA, SEM AUMENTO DE DESPESA, MEMBROS PARA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, e Resolução SEDEIC nº118, de 12 de janeiro de 2023, e o que consta nos Processos nºs SEI-220012/000177/2021 e SEI-220012/000335/2023, RESOLVE:

- Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento da Execução, do Recebimento e da Fiscalização, considerando o dispositivo pelo inciso III do art. 58 e, § 1º e § 2º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao Contrato nº 001/2021, que tem com objeto a prestação de serviços de hospedagem de mensageria eletrônica (e-mail):

Presidente:

Fábio da Costa Miranda, ID Funcional 1912054-0

Ana Clara Ferreira Lira, ID Funcional 5122084-9 Brenda Cardoso Fiuza, ID Funcional 5124222-2 Mendonça Pinheiro (Fiscal Substituto), ID Funcional

Art. 2º - Designar o servidor Mauricio Leal Costa, ID Funcional 1911820-1, como Gestor titular e o servidor Elias Conceição Magalhães, ID Funcional 5098832-8, como Gestor substituto do contrato mencionado no artigo primeiro, conforme disposto no art. 4º do Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 3º - Os trabalhos prestados pelos citados fiscais de contratação e pelos gestores do contrato não serão remunerados, sendo suas par-ticipações consideradas como serviço público relevante.

Art. $4^{\rm o}$ - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/01/2023 e revogada a Resolução SEDERI nº 102 de 11 de agosto de 2022.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2023

ROBSON JOSÉ STORANI Diretor-Geral de Administração e Finanças

ld: 2470802

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3694 DE 10 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de marco de 2016. que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e.
- o Proc. SEI-350030/001417/2023, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

ld: 2470840

 $\bf Art.~1^o$ - Fica designado, a contar de 23 de março de 2023, os servidores 2º SGT PM RG 81.886 Leonardo Alves Garcia, ID FUNC. 4248754-4 e CB PM RG 97.744 Marcio Andre De Oliveira Santos, ID 5009086-0, em substituição aos servidores 1º SGT PM RG 64.071 Robson Da Silva Cruz, ID 2294742-6 e SD PM RG 108.774 Diego Vasconcelos De Albuquerque, ID 5108038-9 para compor a Comissão do II CPM com o objetivo de fiscalizar o Contrato 116/2022, oriundo do Processo nº SEI-350192/000880/2020 / SEI-350192/002092/2022, firmado com a empresa DEDETEC SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO LT-DA. passando a referida comissão ter a seguinte composição:

2° SGT PM RG 81.886 Leonardo Alves Garcia, ID FUNC. 4248754-4
2° PM RG 78.411 Alexander Passos Fernandes, ID FUNC. 0593693-

CB PM RG 97.744 Marcio Andre De Oliveira Santos, ID FUNC.

- Art. 2º O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão:
- II encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais:
- III prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao ser-

viço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando viço, conforme previsad contratual, inserindo um despacho relatanto todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pe-
- I manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fis-calizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.
- III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos DLP.
- O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- §2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar Art. 4 - 2 de responsabilidade da confissad de inscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais sempre que solicitado pela Gestor, que por qualquere. trega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.
- **Art. 6º** As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro. 10 de abril de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES

ld: 2470828

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3699 DE 10 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de marco de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e
- o Proc. SEI-350033/000786/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

RESOLVE:

- Art. 1º Ficam designados, a contar de 21 de março de 2023, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização da 16° BPM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 111/2021, oriundo do Processo nº SEI-350192/002139/2021, firmado com a empresa L8 GROUP S/A, a saber:

 1º SGT PM RG 68.373 Fabio Bertoloto De Souza, ID 2225524-9
- 1º SGT PM RG 69.728 Paulo Cesar Macedo Coriolano, ID 2277077-
- 3° SGT PM RG 89.911 Rudiney Ribeiro Souza, ID 4401158-0 CB PM RG 93.410 Rafael Gomes De Miranda, ID 4419439-0 SD PM RG 109.128 Wmilson Barbosa Dantas, ID 5108943-2
- Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;
- II encaminhamento, ao Gestor do Contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, hem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV comunicação, ao Gestor do Contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato:
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:
- I manter, sempre, no mínimo, 2 (2) dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado:
- II-viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra

- III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.
- §1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- §2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- **Art. 4º** É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.
- Art. 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2470827

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3700 DE 10 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. SEI-350033/000786/2023, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

- Art. 1º Fica designado, a contar de 21 de março de 2023, os servidores 2º TEN PM RG9 74.635 Rodrigo De Lima Barros, ID 2376357-4 e 1º SGT PM RG 65.797 Wellington Fernandes Duarte, ID 2300764-8 em substituição aos servidores 1º TEN PM RG 84.924 Eduardo Alves De Souza, ID 4320786-3 e 1º TEN PM RG 104.611 Renan Bastos Brito, ID 5034449-8, para compor a Comissão do 16º BPM com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 111/2021, oriundo do Processo nº SEI-350192/002139/2021, firmado com a empresa L8 GROUP S/A, passando a referida comissão ter a seguinte composi-
- 2º TEN PM RG 74.635 Rodrigo De Lima Bastos, ID 2376357-4 1º SGT PM RG 65.797 Wellington Fernandes Duarte, ID 2300764-8
- 1º SGT PM RG 68.373 Fabio Bertoloto De Souza, ID 2225524-9
- 1º SGT PM RG 69.728 Paulo Cesar Macedo Coriolano, ID 2277077-
- 3° SGT PM RG 89.911 Rudiney Ribeiro Souza, ID 4401158-0
 CB PM RG 93.410 Rafael Gomes De Miranda, ID 4419439-0
 SD PM RG 109.128 Wmilson Barbosa Dantas, ID 5108943-2
- Art. 2º O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;
- II encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:
- I manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.
- III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.

- §1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- §2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.
- **Art. 6º** As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2470826

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3709 DE 11 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- O disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- O Proc. SEI-350508/000548/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

RESOLVE:

- Art. 1° Fica designado, a contar de 31 de março de 2023, os servidores, 3° SGT PM RG 87.450 AURÉLIO SOUZA DE ALMEIDA, ID FUNC. 4370109-4, CB PM RG 96.741 ALEX ALVES DA SILVA, ID FUNC. 5005611-5, CB PM RG 103.670 DAIENE SOUZA DA SILVA, ID FUNC. 5031523-4, em substituição ao 3° SGT PM RG 86.863 DANIEL BARBOSA DE ASSIS, ID FUNC. 4367210-8, CB PM RG 101.298 PEDRO EDUARDO GALAXE DA SILVA, ID FUNC. 5021480-2, CB PM RG 96.656 ALUIZIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR, ID FUNC. 5005766-9 para compor a Comissão da 3ª UPP/ 5° BPM Prazeres/ Escondidinho, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 9527/2019, oriundo do Processo nº SEI-350074/001926/2020, firmado com a empresa LIGHT S/A, passando a referida comissão ter a sequinte composição
- guinte composição 3° SGT PM RG 87.450 AURÉLIO SOUZA DE ALMEIDA, ID FUNC. 4370109-4
- 3° SGT PM RG 90.187 ANDERSON CORREA PEREIRA, ID FUNC. 4401679-4
- CB PM RG 96.741 ALEX ALVES DA SILVA, ID FUNC. 5005611-5 CB PM RG 103.670 DAIENE SOUZA DA SILVA, ID FUNC. 5031523-
- CB PM RG 94.440 FILIPE PEREIRA LIMA, ID FUNC. 4422225-4
- Art. 2º O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão:
- II encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais:
- III prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar:
- IV comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- ${\bf V}$ efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pe-
- I manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.
- III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.
- §1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- §2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

- Art. 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.
- Art. 6° As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2470707

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3710 DE 11 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. SEI-350508/000548/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

RESOLVE:

- Art. 1º Fica designado, a contar de 31 de Março de 2023, os servidores 3º SGT PM RG: 87.450 AURÉLIO SOUZA DE ALMEIDA, ID FUNC. 4370109-4, CB PM RG: 96.741 ALEX ALVES DA SILVA, ID FUNC. 5005611-5, CB PM RG: 103.670 DAIENE SOUZA DA SILVA, ID FUNC. 5031523-4 em substituição ao 3º SGT PM RG 86.863 DANIEL BARBOSA DE ASSIS, ID FUNC. 4367210-8, CB PM RG 101.298 PEDRO EDUARDO GALAXE DA SILVA, ID FUNC. 5021480-2, CB PM RG 96.656 ALUIZIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR, ID FUNC. 5005766-9 para compor a Comissão da 3º UPP/5º BPM (PRAZERES) com o objetivo de fiscalizar o TERMO DE ADESÃO, oriundo do Processo nº SEI-350192/002303/2021, firmado com a empresa ÁGUAS DO RIO 4,S.A. Passando a referida comissão ter a seguinte composição:
- composição: CAP PM RG 82.502 LEONARDO SANTOS DA SILVA, ID FUNC. 4256401-8
- 1° TEN PM RG 104.616 FABRICIO GOUVEIA DA SILVA, ID FUNC. 5034418-8
- 3º SGT PM RG: 87.450 AURÉLIO SOUZA DE ALMEIDA, ID FUNC. 4370109-4
- CB PM RG 90.187 ANDERSON CORREA PEREIRA, ID FUNC. 4401679-4
- CB PM RG 94.440 FILIPE PEREIRA DE LIMA, ID FUNC. 4422225-4
 CB PM RG: 96.741 ALEX ALVES DA SILVA, ID FUNC. 5005611-5
 CB PM RG: 103.670 DAIENE SOUZA DA SILVA, ID FUNC. 5031523-4
- Art. 2º O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;
- II encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais:
- III prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 3° Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:
- I manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para subsituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.
- III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.
- §1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- §2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

- Art. 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar art. 4 - E de responsabilidade da conissad de inscalzação venificação está as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota,pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.
- Art. 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2470706

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3712 DE 11 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO. E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e.
- o Proc. SEI-350055/001584/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 22 de Março de 2023, o servidor MAJ PM RG 80.503 RODRIGO QUEIROZ ARMINDO, ID FUNC. 595707-9, em Substituição ao MAJ PM RG 80.978 CARLOS LEONARDO MACHADO ALVARENGA, ID FUNC. 4189363-8, para compor a Comissão do 38º BPM com o objetivo de fiscalizar o Termo de Adesão, oriundo do Processo nº SEI-350192/002378/2022, firmado com a empresa ÁGUAS DE CONDESSA, passando a referida comissão ter a

seguinte composição: MAJ PM RG 80.503 RODRIGO QUEIROZ ARMINDO, ID FUNC.

SUBTEN PM RG 61.773 ALEXANDER LINHARES CARVALHO, ID

FUNC. 2342527-0 SUBTEN PM RG: 79.811 CARLOS AUGUSTO COSTA, ID FUNC.

595064-3

CB PM RG 91.952 MICHELE DE CARVALHO PEREIRA, ID FUNC. 4412072-9

CB PM RG 97.348 JOÃO JOSÉ DE FREITAS JÚNIOR, ID FUNC.

- Art. 2º O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;
- II encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais
- III prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

- I manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.
- III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.
- §1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seia providenciada a designação de outro servidor.
- §2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereco eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às insta-lações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.
- Art. 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro. 11 de abril de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2470705

ATO DO SECRETÁRIO DE 11.04.2023

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que fazem jus, de conformidade com a Lei nº 9.537/21, o seguinte

ANTONIO RODRIGUES SOUSA, Subtenente PM, RG 57.775, do QPMP 0/Q-I, praça de 23.05.1995, com mais de 30 anos de serviço a contar de 30.11.2022. Processo nº SEI-350070/004645/2022.

RETIFICAÇÕES D.O. DE 04.04.2023 PÁGINA 13 - 2ª COLUNA

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE 24.03.2023

MARCELO MENDES AZEREDO Onde se lê: ... Processo nº SEI-350523/002263/2022, Leia-se: ... Processo nº SEI-350091/0003692/2023.

ATOS DO SECRETÁRIO DE 24.03.2023

CESAR DA SILVA SANT'ANNA Onde se lê: ... RG 64.296, do QPMP 0/Q-I ... Leia-se: ... RG 64.296, do QPMP 06/Q-I ...

WENDERSON BORGES CHAGAS Onde se lê: ... SUBTENENTE PM, RG 73.689. Leia-se: ... 1º Sargento PM, RG 73.689.

JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO FRANCISCO Onde se lê: ... praça de 15.05.1996... Leia-se: ... praça de 19.05.1997...

ld: 2470745

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE PESSOAL

ATO DO SECRETÁRIO De 04.04.2023

NOMEAR, com validade a contar da data da publicação em DOERJ, ANNA PAULA REGAZZI NOGUEIRA, no cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por Samuel Guilherme Russel Júnior. Proc. SEI-350088/000360/2023.

ld: 2469544

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 11.04.2023

PROCESSO Nº SEI-350069/001643/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350449/001263/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350121/000823/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1°, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

ld: 2470699

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 11.04.2023

PROCESSO Nº SEI-030029/004073/2023 - AUTORIZO a disposição do 2º TEN PM RG 61.530 JOHNNY LAURO BRITO DE BARROS, do quadro de pessoal da Secretaria de Polícia Militar, lotado na SEGOV/Operação Segurança Presente para a SEEDUC a fim de exercer o cargo de Corregedor Interno, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 48.259/22.

ld: 2470711

SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR

RETIFICACÕES D.O. DE 11.04.2023 PÁGINA 53 - 1ª COLUNA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 05.04.2023

PROCESSO Nº SEI-420001/001099/2023 Onde se lê: ...para o Gabinete de Segurança Institucional em permuta com o 1º SGT PM RG 61.698 ANTÔNIO CARLOS RITA PEREIRA... Leia-se: ...para a Secretaria de Estado de Governo/Operação Segurança Presente em permuta com o 1º SGT PM RG 61.698 ANTÔNIO CARLOS RITA PEREIRA...

PÁGINA 53 - 2ª COLUNA

PROCESSO Nº SEI-420001/001099/2023

Onde se lê: ...para o para o Gabinete de Segurança Institucional em permuta com o 3° SGT PM RG 87.493 RENATO GARCIA COLA-RES...

Leia-se: Leia-se: ...para a Secretaria de Estado de Governo/Operação Segurança Presente em permuta com o 3° SGT PM RG 87.493 RENATO GARCIA COLARES...

Onde se lê: ...para o Gabinete de Segurança Institucional em permuta com o SUBTEN PM RG 58.972 WANDERSON MIRANDA DE SOU-ZA...

Leia-se: ...para a Secretaria de Estado de Governo/Operação Segurança Presente em permuta com o SUBTEN PM RG 58.972 WAN-DERSON MIRANDA DE SOUZA...

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 11.04.2023

PROCESSO Nº SEI-420001/001143/2023 - AUTORIZO a disposição PRUCESSO Nº SEI-420001/001143/2023 - AUTORIZO a disposição do 1º SGT PM RG 72.503 MARCOS ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na DLP, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com 3º SGT PM RG 85.388 ROMULO DE SOUZA OLIVEIRA, que retorna para Corporação, nos termos do Decreto nº 48.259/22.

PROCESSO Nº SEI-420001/001143/2023 - AUTORIZO a disposição do 1º SGT PM RG 68.510 RANULFO DE JESUS MARINI, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 38ºBPM, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com CB PM RG 92.331 WESLLEY GOMES DA SILVA, que retorna para Corporação, nos termos do Decreto nº 48.259/22.

PROCESSO Nº SEI-420001/001143/2023 - AUTORIZO a disposição do 1º SGT PM RG 71.038 MARIO CESAR PEREIRA DE SOUZA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 6ºBPM, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com CB PM RG 102.106 RENATO DE ALMEIDA ALVES, que retorna para Corporação, nos termos do Decreto nº 48.259/22.

PROCESSO Nº SEI-420001/001143/2023 - AUTORIZO a disposição do 1º SGT 70.000 ALEXANDRE DE JESUS RODRIGUES, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 39ºBPM, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com 1º SGT 71.013 AILTON BORGES DA SILVA SOBRINHO, que retorna para Corporação, nos termos do Decreto nº 48.259/22.

PROCESSO Nº SEI-420001/001143/2023 - AUTORIZO a disposição do 1º SGT PM RG 65.447 JEAN PAUL LOPES, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 25ºBPM, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com 1º SGT PM RG 66.954 ALEXANDRE BARBOSA VOLOTAO, que retorna para Corporação, nos termos do Decreto nº 48.259/22.

PROCESSO Nº SEI-420001/001143/2023 - AUTORIZO a disposição do 2º SGT PM RG 74.703 LUIZ AUGUSTO VEIGA PEREIRA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 20ºBPM, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com CB PM RG 96.089 WALLACE BARBOSA CARDOSO, que retorna para Corporação, nos termos do Decreto nº 48.259/22.

PROCESSO № SEI-420001/001143/2023 - AUTORIZO a disposição do 3º SGT PM RG 86.370 ALAN LUIS PIO DE SOUZA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na 3ºUPP/5ºBPM, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo periodo de 02 (dois) anos, em permuta com CB PM RG 99.870 JOAO BORGES DE ALMEIDA JUNIOR, que retorna para Corporação, nos termos do Decreto nº 48.259/22.

ld: 2470693

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 11.04.2023

PROCESSO Nº SEI-420001/000252/2023 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 100.704 MARCELO SOARES MACHADO, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 32°BPM, para SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o CB PM RG 101.701 MICHELE DE MOURA GOMES, que retorna para Corporação, nos termos do Decreto nº 48.259/22.

PROCESSO Nº SEI-420001/000252/2023 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 94.476 ISMAEL DOS SANTOS ALVES, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no GESAR, para SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o 2º SGT PM RG 81.108 SANDRO MOREIRA PACHECO, que retorna para Corporação, nos termos do Decreto nº 48.250/22 creto nº 48.259/22

PROCESSO Nº SEI-420001/000252/2023 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 94.618 MARCELO RODRIGO AGUIAR DE QUEIROZ, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no CCRIM, para SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o SUBTEN PM 50631 ANTONIO CLAUDIO BATISTA GOMES, que retorna para Corporação, nos termos do Decreto nº 48.259/22.

ld: 2470696

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 22/03/2023

PROCESSO Nº SEI-350038/003159/2022 - 1° SARGENTE PM RG 75.202 FABIO MARINHO ANTUNES de ID Funcional 25086685 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 19/04/2021.

PROCESSO Nº SEL-350026/003498/2022 - SUBTENENTE PM RG 59.324 ALMIR CASANOVA MIRANDA de ID Funcional 21993777 Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 03/06/2022.

PROCESSO Nº SEI-350050/001341/2022 - SUBTENENTE PM RG 63.143 ADILSON DE ALMEIDA SIQUEIRA de ID Funcional 21590745 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 25/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO SUBDIRETOR GERAL DE 23.03.2023

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NºS SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000672/2023 - Este Subdiretor Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 3358 de 25/01/2023, AUTORIZA A DESPESA, despesa, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção pre-ventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar to No de Jariello, por inelo da Secretaria de Estado da Folicia Militari e a empresa MARALU SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.460.382/0001-10, situada na Rua Teixeira de Frei-137, Fonseca, Niterói, CEP: 24.130-616, no valor de R\$ 281.067.66 (duzentos e oitenta e um mil sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

ld: 2470572

DESPACHOS DO DIRETOR DE 11.04.2023

PROCESSO Nº SEI-350045/010699/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 08.12.2022, os proventos de SIDNEI XAVIER JUNIOR, SUBTEN PM RG 61 745

PROCESSO Nº SEI-350038/002592/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 12.05.2022, os proventos de JORGE LUIS DE OLIVEIRA MIRANDA, 1º SGT PM RG 64.630.

PROCESSO N° SEI-350028/001940/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 13.09.2021, os proventos de LUCIANO DE OLIVEIRA, 1° SGT PM RG 76.340.

PROCESSO N° SEI-350107/003270/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 13.09.2022, os proventos de ARINO PEDRO DA SILVA SOBRINHO, 2° SGT PM RG 1/11.370.

PROCESSO № SEI-350091/007518/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 16.09.2022, os proventos de ANTÔNIO CARLOS GONÇAL-VES DE SÁ, 2º SGT PM RG 38.612.

RETIFICAÇÃO D.O. DE 04.04.2023 PÁGINA 14 - 2ª COLUNA

DESPACHOS DO DIRETOR DE 31.03.2023

PROCESSO N° SEI 350091/005108/2021 Onde se lê: ... COSME PINTO RIBEIRO, CB PM RG 08.567. Leia-se: ... COSME PINTO RIBEIRO, CB PM RG 08.561.

ld: 2470744

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO SUBDIRETOR GERAL

*PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000552/2023 - Este Subdiretor Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM n° 3358 de 25/01/2023, AUTORIZA a despesa, despesa, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam as rede reposição e acessorios originais ou genuinos que atendam as recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa GBG COMERCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA - PENHA,
inscrita no CNPJ sob o nº 05.247.910/0004-30, situada na Avenida
Brasil, nº 12277, Loja B e Sobreloja, Penha, Rio de Janeiro - RJ,
CEP: 21012-351, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para
stender as precessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O de 11.04.2023.

ld: 2470694

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

*PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000552/2023 - RATIFICO a despesa, de acordo com o que estabelece o § 1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa GBG COMERCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA - PENHA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.247.910/0004-30, situada na Avenida Brasil, nº 12277, Loja B e Sobreloja, Penha, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21012-351, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na forma do art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado

do Rio de Janeiro. *Republicado por incorreção no original publicado no D.O de 11.04.2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N°S SEI-350192/001415/2020 E SEI-350515/000672/2023 - RATIFICO a despesa, de acordo com o que estabelece o § 1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa MARALU SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 35.460.382/0001-10, situada na Rua Teixeira de Freitas, n° 137, Fonseca, Niterói, CEP: 24.130-616, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do nos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do nos que atendam as recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 281.067,66 (duzentos e oitenta e um mil sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos), na forma do art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS

DESPACHO DO DIRETOR DE 12.04.2023

PROCESSO Nº SEI-350523/001808/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 26.01.2018, os proventos de HERNON ROSA, SUBTEN PM RG 42.131.

ld: 2470780

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA

APOSTILA DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 10.04.2023

CONTRATO Nº 111/2021, celebrado entre as partes SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM e L8 GROUP S/A (CONSÓR-CIO OX21), publicado no DOERJ de 23 de dezembro de 2021, fica apostiliado o referido contrato para acrescentar nova Fonte de Recursos e Programa de Trabalho (06.181. 0478. 2061) à Cláusula Sexta do referido Contrato. Processo nº SEI-350192/002139/2021.

ld: 2470977

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 12.04.2023

PROCESSO Nº SEI-350222/000107/2023 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição de ARMÁRIO DE AÇO DO TIPO ROUPEIRO na forma do Edital - Pregão Eletrônico (SRP) nº 097/2022 (SEPM), em favor da empresa: RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPA-MENTOS LTDA - CNPJ 11.496.190/0001-04, com o valor de R\$ 93.800,00 (noventa e três mil e oitocentos reais).

PROCESSO № SEI-350207/000187/2023 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição de medicamentos na forma do Edital - Pregão Eletrônico (SRP) nº 145/2022 da SES em favor da empresa: ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALRES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ n° 04.307.650/0025-02, com o valor de R\$ 780.235,00 (setecentos e oitenta mil duzentos e trinta e cinco reais)

ld: 2470964

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

RETIFICAÇÃO D.O. DE 30/03/2023 PÁGINA 23 - 2ª COLUNA

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 23.03.2023

Processo n° SEI-350115/000419/2022.

Onde se lê:MEDFUTUŖA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODU-TOS DE SAÚDE LTDA-CNPJ 10.834.118/0001-79,...

Leia-se:MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA-CNPJ 17.700.763/0001-48....

ld: 2470792

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Realizada no dia 27 de março de 2023, iniciada às 12h, na sede da Diretoria de Transporte, situada na Av. Salvador de Sá, 02 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ.

Início: 12h

Término: 13h

1. Ref: SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000576/2023

2. PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa F P L GARCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ 13.073.140/0001-31, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

3. PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: Maj PM RG 67.790 Carlos Vidal Martin (Presidente), Cb PM RG 105.082 Glaucio Bento de Oliveira, Cb PM RG 105.346 Clelton Samuel Baía e Cb PM RG 105.524 Leonardo Typaldo Caritato.

4. RESULTADO: Habilitado para a prestação dos serviços de mecânica, por estar em conformidade com o Edital.

5. VALOR DE TERMO CONTRATUAL: R\$ 43.536,47 (quarenta e três

6. ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão foi decidido declarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa F P L GARCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ 13.073.140/0001-31, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

ld: 2470686

SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/DC/DGS/2022

INEXIGIBILIDADE: nº 002/2022/DC/DGS

Realizada no dia 21 de março de 2023, iniciada às dez horas no auditório da Diretoria geral de Saúde - DGS, situada na Rua Evaristo da Veiga, n° 78, 3° andar, Centro - RJ. INICIO: 10h.

TÉRMINO: 12h.

PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Policia Militar -SEPM, neste ato representado pela Comissão de Credenciamento da Diretoria Geral de Saúde e às empresas, AFAC - Associação Fluminense de Amparo as Cegos, CNPJ: 30.136.584/0001-98; Inova Medic Serviços Especializados em Saúde Ltda., CNPJ 10.562.003/0001- 72; Instituto Oftalmológico Ferreira Filho Ltda., CNPJ: 00.103.589/0001-53; e, Centro de Saúde Renascer Ltda. - ME, inscrita em CNPJ: 10.994.966/0001- 45, na prestação de contratação para o credenciamento de Serviços Especializados na assistência médico - hospitalar em oftalmologia terapeutica.

PRESENTES DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - MAJ PM MED 76.650 Paula Rosado (Pre-

SERVIÇOS DE SAUDE - MAJ PM MED 76.650 Paula Rosado (Presidente) ID.:3229044-6, CAP PM PSI RG 90.253 Roberto de Freitas Junior ID.: 440013-2, 1° SGT PM RG 80.369 Luís Atanázio Francisco ID.:0595619-6, 3° SGT PM 86.737 Edson Fabiano Ribeiro ID.:4369578-7, CB PM RG.: 90.911 Aline Malaquias Gonçalves Santos ID.: 4405475-0e SD PM RG 106.765 Diego da Nóbrega Lunguinho ID:5095424-5

ORDEM DOS TRABALHOS

1 ABERTURA DA SESSÃO PELA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO:

2 APRESENTAÇÃO DO OBJETIVO: Dar ciência da avaliação da documentação apresentada pela empresa, AFAC - Associação Fluminense de Amparo as Cegos, CNPJ: 30.136.584/0001-98, Inova Medic Serviços Especializados em Saúde Ltda., CNPJ 10.562.003/0001- 72, Instituto Oftalmológico Ferreira Filho Ltda., CNPJ: 00.103.589/0001-53 e Centro de Saúde Renascer Ltda. - ME, inscrita em CNPJ: 10.994.966/0001-45 nesta presente data em atendimento às exigências apontadas nesta sessão, a qual é pretendente ao credenciamento estabelecido pelo Edital de Credenciamento nº 002/2022.

3 ESCLARECIMENTO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Inicialmente determinou a Senhora Presidente a verificação do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), no portal de transparência da Controladoria Geral da União, não se obtendo qualquer registro em desfavor do CNPJ das supracitadas empresas. Em seguida foi feita consulta ao registro de ocorrência do portal de com-pras do Governo do Estado do Rio de Janeiro - SIGA, constatando-se que as empresas mencionadas não possuem cadastros de punições. 4 RESULTADO: Empresas Habilitadas

1 - AFAC - Associação Fluminense de Amparo as Cegos, CNPJ: 30.136.584/0001-98;

2 - Inova Medic Serviços Especializados em Saúde Ltda., CNPJ 10.562.003/0001- 72;

Oftalmológico Ferreira Filho Ltda., CNPJ: Instituto

00.103.589/0001-53:

4 - Centro de Saúde Renascer Ltda. - ME, inscrita em CNPJ: 10.994.966/0001- 45.

5 ENCERRAMENTO: Pelo Presidente e os Membros da Comissão Especial de Credenciamento, declaro habilitadas e opino pela ADJU-DICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação às empresas, AFAC - Associação Fluminense de Amparo as Cegos, CNPJ: 30.136.584/0001-98, Inova Medic Serviços Especializados em Saúde Ltda., CNPJ 10.562.003/0001- 72, Instituto Oftalmológico Ferreira Filho Ltda., CNPJ: 00.103.589/0001-53 , e Centro de Saúde Renascer Ltda. - ME, inscrita em CNPJ: 10.994.966/0001-45, na prestação da contratação para o credenciamento de Serviços Especializados de atendimento hospitalares clínico e cirúrgicos em oftalmologia diagnóstica e terapêutica. Nada mais havendo a tratar, mandou a Senhora Presidente encerrar a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Especial de Credenciamento. Processo SEI nº E-35/111/000747/2019.

ld: 2470771

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIA-

Realizada no dia 31 de março de 2023, iniciada às 12h, na sede da Diretoria de Transporte, situada na Av. Salvador de Sá, 02 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ.

Início: 12h

Término: 13h

1. Ref: SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000379/2023

2. PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar -SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa GSF SOLUÇÕES LTDA-CNPJ 48.589.130/0001-38, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais

3. PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: Maj PM RG 67.790 Carlos Vidal Martin (Presidente), Cb PM RG 105.082 Glaucio Bento de Oliveira, Cb PM RG 105.346 Clelton Samuel Baía e Cb PM RG 105.524 Leonardo Typaldo Caritato.

4. RESULTADO: Habilitado para a prestação dos serviços de manutenção e reparação mecânica, alinhamento e balanceamento de vel-culo automotores por estar em conformidade com o Edital.

5. VALOR DE TERMO CONTRATUAL: R\$ 249.687,68 (Duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

6. ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão foi decidido declarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa GSF SOLUÇÕES LTDA- CNPJ 48.589.130/0001-38, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automoto-res, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

ld: 2470622

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 12/04/2023

PROCESSO Nº SEI-350207/000858/2022 - AUTORIZO a despesa re-PROCESSO N° SEI-350207/1000858/2022 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição de etanol absoluto 99,5%, para suprir necessidades do Laboratório de Anatomia Patológica do Hospital Central da Polícia Militar - HCPM, provenientes da Dispensa de Licitação nº 005/23 - DSS, em favor da empresa: EP Suprimentos EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 34.144.836/0001-81, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPOL Nº 484 DE 10 DE ABRIL DE 2023

REGULAMENTA A ROTINA DE FORNECIMENTO, ATUALIZAÇÃO E TRAMITAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DESTINADAS A COMPOR O MENU TRANSPARÊNCIA ATIVA DA SECRETA-RIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTA-DO DO RIO DE JANEIRO - SEPOL, IMPLE-MENTADO PELA RESOLUÇÃO SEPOL Nº 253/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DEJANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-360334/000284/2020,

CONSIDERANDO:

- o teor da Lei Federal nº 12.527/2011, de 18/11/2011 Lei de Acesso à Informação (LAI); da Lei Federal nº 13.709/2018, de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); do Decreto Estadual nº 46.475/2018, de 25/10/2018; do Decreto Estadual nº 46.873/2019, de 13/12/2019; do Guia de Transparência Ativa para Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual/2022 e da Resolução CGE/RJ nº 140/2022, de 09/05/2022;
- a natureza sistêmica da composição do espaço virtual Transparência Ativa e a consequente essencialidade da interação entre os órgãos integrantes da estrutura da SEPOL, para tal fim vinculados tecnicamente à OGPC/CGPC/SEPOL:
- a necessidade de pormenorizar os conteúdos dos itens legalmente indicados para compor o menu da Transparência Ativa e relacionar os órgãos responsáveis pelos respectivos itens:
- a necessidade de consignar o rol dos servidores designados como "pontos focais" dos órgãos, como também de fornecer orientações gerais acerca do fluxo de tramitação dessas informações;
- a previsão contida no § 1º do artigo 4º, da Resolução SEPOL nº 253, de 22/07/2021, no sentido da edição de normativa própria para regulamentar as atribuições específicas de cada órgão;

Art. 1º - A Transparência Ativa, hospedada no Portal Institucional da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL, veiculará as informações de interesse coletivo ou geral, dispostas nas seções consignadas a seguir, cuio conteúdo e ordenamento encontra-se legalmente definido, conforme abaixo elencado:

I - Institucional

II - Acões e Programas III - Participação Social

IV - Auditorias

V - Convênios e Transferências VI - Receitas e Despesas VII - Licitações e Contratos

VIII - Servidores IX - Informações Classificadas

X - Serviço de Informação ao Cidadão XI - Perguntas Frequentes

XII - Dados Abertos XIII - Despesas com o Coronavírus

§ 1º - O rol definido pela Lei Federal nº 12.527/2011 e Decreto Estadual nº 46.475/2018 constitui elenco mínimo de informações em Transparência Ativa e poderá ser incrementado com a adição de novos itens, a critério da Direção da Divisão de Transparência - DT/OGPC, da Direção da Ouvidoria Geral de Polícia Civil -OGPC/CGPC/SEPOL, mediante avaliação quanto à conveniência e oportunidade pela Direção da Controladoria Geral da Polícia Civil -CGPC/SEPOL.



- § 2º Devido à amplitude dos assuntos pertinentes às seções acima citadas, cada uma delas encontra-se pormenorizada no Anexo Único desta Resolução.
- Art. 2º As informações de interesse coletivo ou geral, produzidas ou custodiadas pelos órgãos que integram a estrutura da Secretaria de Estado de Polícia Civil SEPOL serão por eles fornecidas, mediante coleta, produção, organização e tramitação dos conteúdos elencados no artigo 1º e pormenorizadas em aba específica no Portal Institucional
- Art. 3º- Os órgãos detentores das informações serão responsáveis pelo seu fornecimento atualizado, através de servidores designados como pontos focais por seus respectivos dirigentes ou pelos próprios dirigentes, conforme elencados em aba específica no Portal Institucional SEPOL.
- § 1º A Autoridade Policial Titular do órgão responsável pelas informações que serão disponibilizadas no menu Transparência Ativa da SEPOL deverá providenciar a imediata substituição do (s) servidor(es) designado(s) quando este(s) se encontrar(em) impossibilitado(s) de exercer(em) seu múnus, seja por licença, por remoção ou por outro motivo, comunicando eventual substituição à Direção da DT/OGPC.
- § 2º Os servidores designados como pontos focais, para coleta, atualização e tramitação das informações constantes do art. 1º desta

- IN deverão permanecer em exercício nos seus respectivos órgãos de origem.
- § 3º O cumprimento dessa atividade dar-se-á sem prejuízo das atribuições que cada servidor desempenha em seu respectivo órgão de
- Art. 4º Para fins de desempenho das atribuições concernentes à coleta, atualização e tramitação das informações destinadas a compor o menu Transparência Ativa da SEPOL, os servidores designados estarão tecnicamente subordinados à Divisão de Transparência da Ouvidoria Geral de Polícia Civil DT/OGPC.
- Art. 5º As informações coletadas deverão ser periodicamente atualizadas, conforme a natureza dos dados em questão, mediante entendimento entre o órgão detentor da informação e a Direção da DT/OGPC.
- § 1º Ao dar efetivo cumprimento ao disposto neste artigo, o órgão detentor da informação, por intermédio do respectivo responsável, consignará a data de atualização da informação, que será publicada junto ao conteúdo disponibilizado.
- § 2º A DT/OGPC, após receber a informação atualizada, deverá consolidá-la e, tão logo possível, promover sua inserção no menu

Transparência Ativa, por intermédio da Assessoria de Comunicação - ASCOM/SEPOL.

- Art. 6º Caso necessário, poderão ser publicados novos atos destinados a promover ajustes tais como:
- tinados a promover ajustes, tais como:

 I substituição dos servidores indicados como pontos focais, a critério das Autoridades Policiais dirigentes;
- II alteração dos órgãos responsáveis pelo fornecimento de informações, em decorrência de modificações administrativas de atribuições e
- responsabilidades; III inserção de nova seção no menu Transparência Ativa nos termos
- do § 1º do art. 1º; IV implemento de melhorias na rotina e fluxo do trâmite das informações destinadas a compor o menu Transparência Ativa.
- Art. 7º Os casos omissos no âmbito desta Resolução serão dirimidos pela Direção da Controladoria Geral de Polícia Civil CGPC/SE-POL, pela Direção da Ouvidoria Geral de Polícia Civil OGPC/CGPC/SEPOL e pela Direção da Divisão de Transparência DT/OGPC, respectivamente.
- Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2023

FERNANDO ALBUQUERQUE Secretário de Estado de Polícia Civil

ANEXO ÚNICO

Nº	SEÇÕES	QUADRO DISTRIBUTIVO DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS E RESPECTIVOS ÓRGÃOS DETENTORES INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS	ÓRGÃO DETENTOR DA INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL
01	INSTITUCIONAL	Estrutura organizacional do órgão/entidade até o 4º nível hierárquico (organograma); Competências do órgão/entidade ao menos até o 4º nível hierárquico; Legislação de criação e Regimento Interno dos órgãos/entidades. É recomendável disponibilizar a legislação para download; Lista dos principais cargos e seus respectivos ocupantes, ao menos até o 4º nível hierárquico (Quem é Quem); Horários de atendimento do órgão ou entidade; Departamentos e Delegacias; Telefones, endereços e e-mails dos ocupantes dos principais cargos, ao menos até o 4º nível hierárquico; Currículo dos ocupantes dos principais cargos; Imprensa.	- ATE/CHGAB/SEPOL - ASCOM/SEPOL - ATA/SEPOL - OGPC/CGPC/SEPOL - DGTIT/SSGA/SEPOL
02	AÇÕES E PROGRAMAS	Relação dos programas e ações executados pelo órgão/entidade; Indicação da unidade responsável pelo desenvolvimento e implementação de cada um deles; Principais metas dos programas, projetos e ações; Indicadores de resultado e impacto; Principais resultados alcançados; Carta de Serviços ao Cidadão; Plano de Integridade SEPOL; Plano Estratégico Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PEDTIC.	- ATE/SSPIO/SEPOL - ASPLAN/SEPOL - CGPC/SEPOL - OGPC/CGPC/SEPOL - ISP/SEPLAG - DGGP/SSGA/SEPOL - ACADEPOL/SSGA/SEPOL - DGTITI/SSGA/SEPOL - ASCOM/SEPOL
03	PARTICIPAÇÃO SOCIAL	 Ouvidoria Geral de Polícia Civil; Relatórios da Ouvidoria Geral de Polícia Civil; Pesquisa de Satisfação; Audiências e Consultas Públicas; Conselhos e Órgãos Colegiados; Conferências; Outras ações. 	- ASCOM/SEPOL - CCS/ISP/SECC - OGPC/CGPC/SEPOL
04	AUDITORIAS	 Informações referentes aos resultados de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas no órgão ou entidade: Relatório Anual de Prestação de Contas; Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RANAT; Planejamento Anual de Atividades de Auditoria Interna - PLANAT; Organograma da Controladoria Geral de Polícia Civil - CGPC/SEPOL. 	- AGPC/CGPC/SEPOL - ASCOM/SEPOL
05	CONVÊNIOS E TRANS- FERÊNCIAS	- Informações sobre os repasses e transferências de recursos financeiros efetuados: - Painel de Convênios e Contratos de Repasse/SEPOL; - Consultas complementares: Convênios de Receitas; Convênios de Receitas; Convênios de Receitas, Convênios de Despesas Convênios de Despesas Convênios de Despesas.	- DGCC/SSGA/SEPOL - ASCOM/SEPOL
06	RECEITAS E DESPESAS	Informações sobre a previsão e arrecadação de receita pública e execução orçamentária e financeira detalhada do órgão ou entidade; Contratações/SEPOL; Planejamento orçamentário detalhado/SEPOL; Consultas complementares: Receitas; http://www.fazenda.rj.gov.br/transparencia/faces/sitios-transparencia-navigation/menu_sitios_execucaoOrcamentaria/Execucao-Receitas?_afrLo-op=67050753738595844&datasource=UCMServer%23dDocName%3A2254002&_adf.ctrl-state=165ms3tb0h_120 Despesas. http://www.fazenda.rj.gov.br/transparencia/faces/sitios- transparencia- navigation/menu_sitios_execucaoOrcamentaria/Execucao-Despesas?_afrLo-navigation/menu_sitios_execucaoOrcamentaria/Execucao-Despesas?_afrLo-navigation/menu_sitios_execucaoOrcamentaria/Execucao-Despesas?_afrLo-navigation/menu_sitios_execucaoOrcamentaria/Execucao-Despesas?_afrLo-navigation/menu_sitios_execucaoOrcamentaria/Execucao-Despesas?_afrLo-navigation/menu_sitios_execucaoOrcamentaria/Execucao-Despesas?_afrLo-navigation/menu_sitios_execucaoOrcamentaria/Execucao-Despesas?_afrLo-navigation/menu_sitios_execucaoOrcamentaria/Execucao-Despesas?_afrLo-navigation/menu_sitios_execucaoOrcamentaria/Execucao-Despesas?_afrLo-navigation/menu_sitios_execucaoOrcamentaria/Execucao-Despesas?_afrLo-navigation/menu_sitios_execucaoOrcamentaria/Execucao-Despesas?_afrLo-navigation/menu_sitios_execucaoOrcamentaria/Execucao-Despesas?_afrLo-navigation/menu_sitios_execucaoOrcamentaria/Execucao-Despesas?_afrLo-navigation/menu_sitios_execucaoOrcamentaria/Execucao-Despesas?_afrLo-navigation/menu_sitios_execucaoOrcamentaria/Execucao-Despesas?_afrLo-navigation/menu_sitios_execucao-Despesas?_afrLo-navigation/menu_sitios_execucao-Despesas?_afrLo-navigation/menu_sitios_execucao-Despesas?_afrLo-navigation/menu_sitios_execucao-Despesas.	- DGCC/SSGA/SEPOL - ASCOM/SEPOL
07	LICITAÇÕES E CONTRA- TOS	op=67050847243046824&datasource=UCMServer%23dDocName%3A2240041&_adf.ctrl-state=165ms3tb0h_151 Informações sobre procedimentos licitatórios e contratações realizadas pelo órgão: Contratos - Listados por: Objeto, Empresa Contratada, Valor Total (R\$), Contrato/Processo, Termo Aditivo, Início e Término; Licitações disponibilizadas no endereço eletrônico http://policicaicivilrj.net.br/licitacoes.php	- DGCC/SSGA/SEPOL - ASCOM/SEPOL
08	SERVIDORES	Consultas complementares https://www.compras.rj.gov.br/Portal-Siga Informações sobre servidores integrantes do Quadro Permanente de Pessoal/SEPOL: Quadro de servidores previsto e ocupado, em atividade, licenciados, afastados, em abono permanência e falecidos; Remuneração dos servidores disponibilizada nos endereços eletrônicos: - Servidores ativos; https://www.consultaremuneracao.rj.gov.br - Servidores inativos e pensionistas. https://www.rioprevidencia.rj.gov.br/PortalRP/Transparencia/AposentadosePensionistas	- DAP/DGGP/SSGA/SEPOL - ASCOM/SEPOL - ACADEPOL/SSGA/SEPOL
)9	INFORMAÇÕES CLASSI- FICADAS	- Concurso Público Informações classificadas em cada grau de sigilo; - Informações desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses.	- SSGA/SEPOL - SSPIO/SEPOL - OGPC/CGPC/SEPOL - ASCOM/SEPOL
10	SERVIÇO DE INFORMA- ÇÃO AO CIDADÃO - SIC		- OGPC/CGPC/SEPOL - ATA/SEPOL - ASCOM/SEPOL
11	PERGUNTAS FREQUENTES	- Respostas às perguntas mais frequentes da sociedade;	- OGPC/CGPC/SEPOL - ASCOM/SEPOL - ACADEPOL/SSGA/SEPO - DGPAM//SSPIO/SEPOL - DGCOR-LD/SSPIO/SEPOL
12	DADOS ABERTOS	Dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na Rede Mundial de Computadores e disponibilizados sob licença aberta que permite sua livre utilização, consumo ou cruzamento.	
13	DESPESAS COM O CORONAVÍRUS	 Informações sobre despesas com aquisições de produtos ou contratações de serviços decorrentes das medidas de enfrentamento à Covid-19, previstas nas seguintes espécies normativas: Lei nº 13.979/2020; Lei Estadual nº 8.794/2020; Decreto Estadual nº 47.039/2020; Nota de Identificação de Risco - NIR emitida pela CGE; Nota de Recomendação - NR, emitida pela CGE; Nota Técnica TCE/RJ nº 001/2020. 	- DGCC/SSGA/SEPOL - ASCOM/SEPOL

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO DE 11/04/2023

APOSENTA CLOVIS SOUZA MOREIRA, identidade funcional nº 2.996.058-4, matrícula nº 113.974-0, Delegado de Polícia, de 1ª classe, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, nos termos do artigo 9º, § 2º da Lei Estadual nº 5.260, de 11/06/2008, com validade a contar de 09/04/2023. Processo nº SEI-360187/000035/2023.

APOSENTA CARLOS ROBERTO DE NIGRO, identidade funcional nº 2.985.026-6, matrícula nº 174.293-1, Inspetor de Polícia, classe Comissário de Polícia, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, nos termos do artigo 9º, § 2º da Lei Estadual nº 5.260, de 11/06/2008, com validade a contar de 12/03/2023. Processo nº SEI-360140/000357/2022.

APOSENTA GILBERTO SOARES DA SILVA, identidade funcional nº 2.942.380-5, matrícula nº 265.984-5, Inspetor de Polícia, classe Comissário de Polícia, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005. Processo nº SEI-

360231/000031/2023.

APOSENTA HENRIQUE JORGE COSTA DUARTE, identidade funcional nº 2.977.097-1, matrícula nº 265.553-8, Inspetor de Polícia, classe Comissário de Polícia, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal nº 51, de 20/12/1985, alterado pela Lei Complementar Federal nº 144, de 15/05/2014. Processo nº SEI-360023/000242/2021.

APOSENTA MARCELO DE OLIVEIRA BARROS, identidade funcional nº 2,929,855-5, matrícula nº 809,564-8, Perito Papiloscopista, de 1ª

classe, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal nº 51, de 20/12/1985, alterado pela Lei Complementar Federal nº 144, de 15/05/2014. Processo nº SEI-360040/000977/2023.

APOSENTA SOLANGE DA COSTA MAGALHÃES, identidade funcional nº 4.251.166-6, matrícula nº 925.018-4, Auxiliar Policial de Necropsia, de 1ª classe, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005. Processo nº SEI-360261/000002/2023.

d 247072

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 10/04/2023

PROCESSO Nº SEI-360221/000011/2023 - CONCEDO abono de permanência ao servidor LUIZ FERNANDO CHAGAS PASSOS, Inspetor de Polícia - 3ª Classe, I.D. Funcional nº 4.138.385-0, a contar de 18/02/2023, nos termos do artigo 40, §19 da CRFB, c/c artigo 89, §21, da CERJ, acrescido pela EC 90/21, c/c artigo 19, da LC nº 195/2021, tendo em vista ter preenchido os requisitos do art. 1º, I, "a", da LC nº 51/1985.

PROCESSO Nº SEI-360217/000034//2023 - CONCEDO abono de permanência ao servidor LUÍS ROBERTO SANTIAGO DE FREITAS, Inspetor de Polícia - 3ª Classe, I.D. Funcional nº 571.283-1, a contar de 21/02/2023, nos termos do artigo 40, §19 da CRFB, c/c artigo 89, §21, da CERJ, acrescido pela EC 90/21, c/c artigo 19, da LC nº 195/2021, tendo em vista ter preenchido os requisitos do art. 1º, I, "a", da LC nº 51/1985.

PROCESSO Nº SEI-360004/000180/2023 - CONCEDO abono de permanência ao servidor RICARDO DOS SANTOS SÁ, Inspetor de Polícia - Classe Comissário, I.D. Funcional nº 570.989-0, a contar de 04/11/2022, nos termos do artigo 40, §19 da CRFB, c/c artigo 89, §21, da CERJ, acrescido pela EC 90/21, alterada pelo §12º, artigo 1º, da EC 94/22, c/c artigo 19, da LC nº 195/2021, tendo em vista ter preenchido os requisitos do art. 1º, I, "a", da LC nº 51/1985.

PROCESSO Nº SEI-360007/000260/2023 - CONCEDO abono de permanência à servidora SHIRLEY RIBEIRO FARIAS, Perito Criminal - 2ª Classe, I.D. Funcional nº 2.969.967-3, a contar de 06/03/2023, nos termos do artigo 40, §19 da CRFB, c/c artigo 89, § 21, da CERJ, acrescido pela EC 90/21, c/c artigo 19, da LC nº 195/2021, tendo em vista ter preenchido os requisitos do art. 1º, I, "b", da LC nº 51/1985.

d: 24706

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 10.04.2023

PROC. Nº SEI-360004/000230/2023 - RAFAEL LUCIANO SOARES DA SILVA, Inspetor de Polícia, ID. Func. 5.021.848-4. IMPUTE-SE o prejuízo ao Erário.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE PESSOAL DE INATIVOS E PENSIONISTAS

DESPACHOS DO CHEFE DE 11/04/2023

PROCESSO Nº SEI-080014/000142/2023 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de Armando Marcio Zuccarelli, identidade funcional nº 2.972.866-5, matrícula nº 815.822-2, Delegado de Polícia de 1ª classe, com efeitos a contar de 20-03-2023: vencimento base atribuído ao cargo de Delegado de Polícia de 1ª classe (Lei nº 3586/2001 e 5764/2010), no valor de R\$ 7.133,67; Verba de Representação de Caráter Indenizatório (art. 6º da Lei 1206/1987), no valor de R\$ 15.123,38; 60% de Triênio (Lei nº 802/1965 e art. 7º do Decreto "N" nº 872/1967 e Parecer nº 02/1978 da HSRS da PAG e Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 13.354,23; 105% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 7.490,35; 10% Determinação Judicial Gratificação Pecúnia (Decreto 21753/95), no valor de R\$ 3.561,13.

PROCESSO Nº SEI-360118/000056/2022 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de Jorge Luiz da Silva Veloso, identidade funcional nº 2.994.603-4, matrícula nº 853.070-1, Delegado de Polícia de

1ª classe, com efeitos a contar de 05-04-2023: vencimento base atribuído ao cargo de Delegado de Polícia de 1ª classe (Lei nº 3586/2001 e 5764/2010), no valor de R\$ 7.133,67; Verba de Representação de Caráter Indenizatório (art. 6º da Lei 1206/1987), no valor de R\$ 15.123,38; 60% de Triênio (Lei nº 802/1965 e art. 7º do Decreto "N" nº 872/1967 e Parecer nº 02/1978 da HSRS da PAG e Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 13.354,23; 100% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 7.133,67

PROCESSO Nº SEI-360004/000098/2023 - REFIXADOS os proventos mensais de inatividade de José Afonso Barreto de Macedo, identidade funcional nº 3.219.448-0, matrícula nº 1.152.307-3, Delegado de Polícia de 1ª classe, com efeitos a contar de 22-03-2023: vencimento base atribuído ao cargo de Delegado de Polícia de 1ª classe (Lei nº 3586/2001 e 5764/2010), no valor de R\$ 7.133,67; 212% Verba de Representação de Caráter Indenizatório (art. 6º da Lei 1206/1987), no valor de R\$ 15.123,38; 60% de Triênio (Lei nº 802/1965 e art. 7º do Decreto "N" nº 872/1967 e Parecer nº 02/1978 da HSRS da PAG e Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 13.354,23; 100% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 7.133,67; Direito Pessoal (Decreto nº 10.207), no valor de R\$ 0,99; Incorporação Cargo em Comissão DAS 6 (Lei 530/1982), no valor de R\$ 100,00. Processo E-09/361/18/2014.

PROCESSO Nº SEI-360274/000017/2023 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de Jorge Kede, identidade funcional nº 2.997.966-8, matrícula nº 810.823-5, Perilo Legista de 1ª classe, com efeitos a contar de 04-04-2023: vencimento base atribuído ao cargo de Perito Legista de 1ª classe (Lei nº 3586/2001 e 6833/2014), no valor de R\$ 3.251,50; 230% de Gratificação Atividade Periculosa (art. 4º da Lei nº 1591/1989 do Decreto nº 21391/1995), no valor de R\$ 7.478,45; 55% de Triênio (Lei nº 802/1965), no valor de R\$ 5.901,47; 100% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 3.251,50; Gratificação Atividade Técnica Científica (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 3.251,50;

PROCESSO Nº SEI-360248/000023/2023 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de Francildo Sousa Alves, identidade funcional nº 2.957.693-8, matrícula nº 819.559-6, Oficial de Cartório Policial classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 05-04-2023: vencimento base atribuído ao cargo de Oficial de Cartório Policial classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e 6833/2014), no valor de R\$ 2.861,32; 230% de Gratificação Atividade Periculosa (art. 4º da Lei nº 1591/1989) do Decreto nº 21391/1995), no valor de R\$ 6.581,04; 45% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 4.249,06; 100% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 2.861,32; Adicional de Promoção por Bravura (art. 3ª da Lei 423/1981), no valor de R\$ 72.26

PROCESSO Nº SEI-360023/000251/2023 - REFIXADOS os proventos mensais de inatividade de Carlos Humberto de Castro, identidade funcional nº 2.936.024-2, matrícula nº 258.182-5, Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 05-04-2023: vencimento base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e 6833/2014), no valor de R\$ 2.861,32; 230% de Gratificação Atividade Periculosa (art. 4º da Lei nº 1591/1989 do Decreto nº 21391/1995), no valor de R\$ 6.581,04; 60% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 5.665,42; 100% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 2.861,32; 50% Determinação Judicial Gratificação Pecúnia (Decreto 21753/95), no valor de R\$ 7.553,89. Processo nº E-09/338/51/2016.

PROCESSO Nº SEI-360004/000100/2023 - REFIXADOS os proventos mensais de inatividade de Marília Lanzillotti Brandão, identidade funcional nº 2.930.334-6, matrícula nº 174.585-0, Oficial de Cartório Policial classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 22-03-2023: vencimento base atribuído ao cargo de Oficial de Cartório Policial classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e 6833/2014), no valor de R\$ 2.861,32; 230% de Gratificação Atividade Periculosa (art. 4º da Lei nº 1591/1989 do Decreto nº 21391/1995), no valor de R\$ 6.581,04; 60% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 7.382,21; 100% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 2.861,32; Incorporação Cargo em Comissão - DAI 6 (Lei 530/1982), no valor de R\$ 50,00; 15% Determinação Judicial Gratificação Pecúnia (Decreto nº 21753/95), no valor de R\$ 2.523,69. Processo nº E-36/289/29/2019.

ld: 2470717

2ª CRP- SERRANA

DESPACHOS DO CORREGEDOR REGIONAL DE 05/04/2023

PROC. Nº SEI-360219/000109/2023 - ARQUIVA a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 407-00100/2021, com fundamento no artigo no artigo 30, Parágrafo Único, alínea "d", do Decreto nº 3.044, de 22 de ianeiro de 1980.

PROC. Nº SEI-360219/000105/2023 - ARQUIVA a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 407-00117/2021, com fundamento no artigo no artigo 30, Parágrafo Único, alínea "d", do Decreto nº 3.044, de 22 de janeiro de 1980.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DO DIRETOR GERAL DE 11.04.2023

PROCESSO N° SEI-360320/000512/2023 - AFASTA por 90 (noventa) dias, prorrogáveis, o servidor ADRIANO SANTIAGO DA ROSA, Inspetor de Polícia, ID 4177141-9, nos termos do artigo 75, do Decreto 2.479 de 08 de março de 1979, em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do processo 0274874-95.2022.8.19.0001, que tramita junto a 6ª Vara de Fazenda Pública.

ld: 2470821

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO CHEFE DE 11/04/2023

PROC. N° SEI-360189/000035/2023 - MARCELO PEREIRA DE SOU-ZA, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº. 565.693-1 - períodos base: 02/04/2002 a 31/03/2007 e 01/04/2007 a 29/03/2012, 06 meses. CON-CEDO a licença-prêmio.

PROC. N° SEI-360189/000035/2023 - MARCELO PEREIRA DE SOU-ZA, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº. 565.693-1 - TORNO SEM EFEITO o despacho de 18/01/2016, publicado no DOERJ № 018, de 28/01/2016, página 52, 3° coluna, através do Processo nº E-09/157/3159/2015, face o extravio deste processo original.

DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO CHEFE DE 12/04/2023

PROC. Nº SEI 360008/000272/2023 - CONCEDO à JULIANA RIBEI-RO DA S. ARAUJO, Inspetor de Polícia, ID. Funcional: nº50215841 - o 1º Período de Licença Aleitamento, compreendendo, período de: 24/02/2023 a 25/03/2023.

ld: 2470960

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO CHEFE

PROC. N° **SEI-360087/000003/2023** - LEONARDO DUARTE FARIA REIS, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº. 571.200-9 - períodos base: 18/02/2008 e 15/02/2013, 16/02/2013 a 14/02/2018 e 15/02/2018 a 13/02/2023, 09 meses. **CONCEDO** a Licença-Prêmio.

ld: 2470870

CORREGEDORIA REGIONAL DA 1ª CRP

ATO DO CORREGEDOR DE 11/04/2023

INSTAURA a Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD 406-00018/2023), de natureza investigativa, para apurar eventual transgressão disciplinar que, em tese, afronta o disposto no Art. 14, inciso XXXV, n/f do Art. 10, inciso VII do Decreto-Lei nº 218/75. Processo nº SEI-360218/000080/2023.

ld: 2470612

ATO DO CORREGEDOR REGIONAL DA 1ª CRP DE 11/04/2023

INSTAURA a Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD 406-00019/2023), de natureza investigativa, para apurar eventual transgressão disciplinar que, em tese, afronta o disposto no Art. 14, inciso XV, n/f do Decreto-Lei nº 218/75. Processo nº SEI-360218/000081/2023.



Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETÁRIA DE 29.03.2023

EXONERAR CRISTIANO NEVES DA CUNHA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43211810, com validade a contar de 26 de ja neiro de 2023, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-6 da Coordenação de Gestão de Transportes, da Superintendência de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Administração Penitenciária Processo nº 210045/000054/2023.

NOMEAR JORGE EDUARDO GOMES DE LIMA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 42696755, para exercer com validade a contar de 26 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-6, da Coordenação de Gestão de Transportes, da Superintendência de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Cristiano Neves da Cunha, ID Funcional nº 43211810. Processo nº SEI-210045/000054/2023.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA

NOMEAR RENATA DE OLIVEIRA ESTEVES, para exercer com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, do Gabinete da Secretária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em vaga decorrente da transformação estabelecida por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210036/000066/2023.

ld: 2470539

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA DE 11.04.2023

NOMEAR LUIZ GUSTAVO COSTA MELLO, para exercer com validade a contar de 02 de março de 2023, o cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, do Gabinete da Secretária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em vaga decorrente da transformação estabelecida por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210036/000076/2023

ld: 2470542

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA DE 11.04.2023

NOMEAR CAIO GABRIEL DUFFLES, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAI-6, da Divisão de Cadastro e Assentamentos Funcionais, da Coordenação de Concursos e Seleção, da Superintendência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Adda superintendencia de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em vaga decorrente da transformação estabelecida por meio do Decreto n 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210070/000323/2023.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA DE 11.04.2023

NOMEAR RAFAELLA ALENCAR FERREIRA, para exercer com validade a contar de 14 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, do Gabinete da Secretária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em vaga decorrente da transformação estabelecida por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210036/000078/2023

ld: 2470523

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL PENITENCIÁRIA MONIZ SODRÉ

ATOS DO DIRETOR DE 10.04.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal JADSON BOEK FERREIRA, ID 43548750 em substituição a Inspetora de Po-lícia Penal CAMILA SABINO CARDOSO, ID 50105680. Processo nº SEI-210065/000291/2023.

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **JADSON BOEK FERREIRA**, ID 43548750 em substituição a Inspetora de Polícia Penal CAMILA SABINO CARDOSO, ID 50105680. Processo nº SEI-210065/000307/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ATO DA SECRETÁRIA

DE 11.04.2023 INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar em face do Inspetor de tos narrados. Processo nº SEI-210006/000695/2023. ld: 2470959

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL PRESÍDIO GABRIEL FERREIRA CASTILHO

ATO DO DIRETOR DE 08.03.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal RAFAEL ME-DEIROS DE SANT'ANNA, IDF.: 5001180-4 em substituição a Inspe-tora de Polícia Penal MICHELE DOS REIS ARRUDA, IDF.: 5091466-9. Processo n.º SEI-210018/000113/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR GERAL DE 12.04.2023

PROCESSO Nº SEI-320001/000466/2022 - RECONHEÇO a dívida referente à Despesa de Exercício Anterior - DEA, em favor da Controladoria Geral do Estado, Unidade Gestora 500100, pela cessão da servidora Jozineide Alves da Silva, ID 3000443-8, referente às competências de Dezembro/2021 e Janeiro/2022, sendo a dívida no valor de R\$ 39.181,87 (trinta e nove mil cento e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos).

quadrado

ld: 2470931

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR GERAL DF 14.04.2023

PROCESSO Nº SEI-210119/000041/2023 - Resultado da Apuração de Responsabilidade que teve por finalidade esclarecer a existência de despesas de exercícios anteriores (DEA) em face solicitado providências necessárias no sentido de ressarcir as despesas com a cessão doa servidora Jozineide Alves da Silva. O período que estão sendo cobrado refere-se a dezembro de 2021 e janeiro de 2022. Portanto, SE CONCLUIU "que não foi comprovada irregularidade que possa ser atribuída a quaisquer servidores desta pasta"

ld: 2470936

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEAP SUBADM Nº 199 DE 03 DE ABRIL DE 2023

ALTERA A PORTARIA SEAP SUBADM N° 91, DE 25 DE JULHO DE 2022, E DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 13/2019, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA ACF DA SILVA LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ACF DA SILVA LTDA, E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-210036/000622/2020, CONSIDERANDO. CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;

Art. 1º - Designar servidores para compor a comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato nº 13/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa ACF DA SILVA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de nutrição, preparo e fornecimento de refeições transportadas, para os internos custodiados e para os servidores do Citatoria de Contratoria de Contrator Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, relacionados no LOTE 02, o qual engloba a seguinte unidade: Presidio Diomedes Vinhosa Muniz;

nhosa Muniz;

Art. 2º - Designar Glauciane Nogueira de Oliveira, ID: 4371472-2 Diretora da Divisão de Alimentação, para a função de gestora titular; e Carla Cristiane Frossard Beltran, ID: 5091091-4 Policial Penal, para a função de gestora substituta; e a fiscalização caberá aos servidores de cada Unidade, relacionados no Anexo Único desta Portaria;

Art. 3º - Os servidores designados no artigo anterior e no Anexo Único desta Portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016, incumbindo-lhe:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;
II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;

III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsa-bilidade; IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das

medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão.

da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria SEAP SUBADM nº 91, de 25 de julho de 2022, publicada no DOERJ de 28/07/2022.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2023

ALEXANDER DE CARVALHO MAIA

Subsecretário de Administração

ANEXO ÚNICO

DESCRICO DIOMENTES VINHOSA MUNIZ

PRESÍDIO DIOMENDES VINHOSA MUNIZ

- Gustavo Pinto Siqueira, Diretor, Id Funcional 19661355, Hermelindo Souza Júnior, Subdiretor, Id Funcional 4219059-2, Luís Augusto Ferreira da Silva, Chefe administrativo, Id Funcional 5082753-7.

ld: 2470634

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RETIFICAÇÃO D.O DE 22/03/2023 PÁGINA 30 - 3ª COLUNA

DESPACHO DO DIRETOR DE 15/03/2023

PROCESSO Nº SEI-E-21/041-4/2013 Onde se lê: MARCELO DO CARMO SILVA, ID 50009508. Leia-se: JULIO CESAR PESTANA DE AGUIAR, ID 43182933...

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR DE 12/04/2023

PROCESSO Nº SEI-E-21/072/15/2015 - ADILSON PINHEIRO DE SOUZA, ID 43814360. **TORNO SEM EFEITO** a averbação de tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, no total de 8.126 dias de efetivo exercício, publicada no Diário Oficial de 30/03/15, através do Despacho de 25/03/15. PROCESSO Nº SEI-E-21/072/15/2015 - ADILSON PINHEIRO DE

PROCESSO № SEI-E-21/072/15/2015 - ADILSON PINHEIRO DE SOUZA, ID 43814360, ANOTE-SE para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 01/03/95 a 11/06/96, 01/10/97 a 17/06/00, 16/09/02 a 11/11/03, 26/02/08 a 16/11/09, 17/11/09 a 09/05/10, 01/02/89 a 31/08/90, 01/05/06 a 31/05/06, 01/06/06, 01/07/06 a 31/07/07 e de 01/10/07 a 31/10/07, no total de 3.663 dias de efetive exercica a centra 30/03/2015 de efetivo exercício, a contar 30/03/2015. ld: 2470773

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR DE 16.03.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **MARIA HE-LENA DE MELO GARCEZ**, ID 41962273. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210104/000040/2023

ld: 2470943

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CORREGEDORIA GERAL

ATO DA CORREGEDORA DE 03.04.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal ELIANE CRISTINA ÁVILA PEREIRA DE OLIVEIRA, IDF.: 4381874-9, em substituição ao Inspetor de Polícia Penal RICARDO SETUBAL RO-DRIGUES, IDF.: 5000271-6. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210006/000982/2022.

OSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DA CORREGEDORA DE 03.04.2023

PROCESSO Nº SEI-210088/001600/2022 - ARQUIVA-SE.

ld: 2470928

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDEC Nº 291 DE 11 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA PRATICAR ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no inciso VII e §1°, do artigo 82, da Lei Estadual n° 287/79, de 14.12.79 (Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro) e, tendo em vista o disposto no art. 14, do Decreto-Lei Estadual n° 239, de 21.07.75, e no Parágrafo Único, do art. 35, do Decreto n° 3.149, de 28.04.80, bem como exercitado no Processo n° SEI 270001/000730/2033 mo o constante no Processo nº SEI-270001/000729/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada competência a EDERSON SILVA ANTONIO, Tenente-Coronel BM, ID Funcional nº 613494-7, Comandante do Centro de Suprimento e Manutenção de Obra, e a CLEIDSTON MACIEL MACHADO, Capitão BM, ID Funcional nº 4279650-4, da Diretoria-Geral de Apoio Logístico, para praticarem, como Ordenadores de Despesas nos termos da legislação vigente, atos de gestão orçamentária e financeira, relacionados às atividades de contratos e projetos de obras, no âmbito da Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CB-MERJ) e do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros (FUNESBÓM), tais como:

I - autorizar despesas, bem como a expedição e assinatura das respectivas notas de autorização de despesas, emissão de notas de empenho, reconhecimento de dívidas, movimentação de recursos financeiros, pagamentos de despesas orçamentárias, emissão de ordens bancárias, ordens de pagamento e cheques nominativos;

II - autorizar licitações, aprovar e homologar os respectivos resultados, inclusive aceitação de objeto de contrato, adjudicando a vencedora, bem como dispensá-las, quando for o caso, ou declarar a inexigibilidade, na forma da lei;
III - assinar acordos, convênios e contratos, bem como aplicar as pe-

nalidades previstas em lei, quando se verificar o descumprimento de compromissos ou obrigação contratual, nos casos de fornecimento,

aquisição ou prestação de serviço;

IV - editar normas de rotina no âmbito da SEDEC e do CBMERJ;

V - ratificar e/ou homologar, como autoridade superior, notas de autorização de despesa, dispensas, inexigibilidades, retardamentos e modalidades de licitação, nos processos no âmbito da SEDEC, do CBMERJ e do FUNESBOM.

Parágrafo Único - Deverá ser assinado, mediante duas assinaturas em conjunto, dentre os ordenadores de despesas da SEDEC/CB-MERJ, todo documento atinente aos procedimentos junto às institui-ções bancárias, entre eles: cadastro de pessoal, autorizações de acesso, bem como qualquer outro procedimento necessário à movimentação dos recursos financeiros estatais.

Art. 2º - Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através do CBMERJ, ao Tribunal de Contas do Estado e à Secretaria de Estado

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação revogando as disposições em contrário, em especial a Resolução SEDEC nº 216, de 18.05.2021, publicada no D.O. de 20.05.2021.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2023

LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO Secretário de Estado de Defesa Civil

ld: 2470567

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDEC Nº 292 DE 11 DE ABRIL DE 2023

ALTERA OS ANEXOS I E II DA RESOLUÇÃO SEDEC N° 23, DE 26 DE JUNHO DE 2012, FI-XANDO CÓDIGOS DE EMOLUMENTOS QUE CONSTITUEM RECEITAS DO FUNESBOM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II, do art. 3°, do Decreto Estadual nº 31.896, de 20 de setembro de 2002, e tendo em vista o que nos Processos nº SEI-270019/000350/2022 e SEI-

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Anexo II da Resolução SEDEC nº 23, de 26 de junho de 2012, fixando os códigos de emolumentos que constituem receitas do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - FUNESBOM, passando a vigorar na forma do Anexo desta Resolução

ANEXO II

DENOMINAÇÃO DA RECEITA	CÓDIGO	VALOR UFIR- RJ
Emissão de carteira de identidade (exceto 1ª via).	050	11,28
Análise de projetos de segurança contra incêndio e pânico quando a área construída a ser analisada for menor ou igual a duzentos e cinquenta metros quadrados (ATC d 250m²).	101	22,13
Análise de projetos de segurança contra incêndio e pânico quando a área construída a ser analisada for maior que duzentos e cinquenta metros quadrados (ATC > 250m²), por metro	102	0,09

Análise de projetos de segurança contra incêndio e pânico para edificações residenciais privativas multifamiliares ou unifamiliares licenciadas ou construídas anteriormente à vigência do Decreto nº 897, de 21 de setembro de 1976. Análise de projetos de segurança contra incêndio e pânico para edificações iá possuidoras de Laudo de Exigências, culminando com um decréscimo de área total construída (ATC).		
	106	22,13
Análise prévia de projetos de segurança contra incêndio e pânico para emissão de parecer técnico ou definição de dispositivos preventivos aplicáveis para edificações com área total	111 112	22,13 44,26
construída menor ou igual a novecentos metros quadrados (ATC d 900m²). Análise prévia de projetos de segurança contra incêndio e pânico para emissão de parecer técnico ou definição de dispositivos preventivos aplicáveis para edificações com área total	113	88,53
construída maior que novecentos metros quadrados (ATC > 900m²). Solicitação de isenção de hidrante urbano anteriormente exigido em um Laudo de Exigências.	117	22,13
Modificação de itens constantes em um Laudo de Exigências, não implicando na mudança do projeto aprovado anteriormente. Solicitação de 2ª via de Laudo de Exigências ou solicitação de empréstimo de plantas, microfilme ou arquivo eletrônico para reprodução.	118 119	22,13 22,13
Remarcação de plantas inerentes a um projeto de segurança contra incêndio e pânico já aprovado.	120	22,13
Solicitação de autorização para emissão de Certificado de Aprovação para parte de uma edificação ou agrupamento.	121	22,13
Cadastramento ou renovação do cadastramento de empresas de projeto. Cadastramento ou renovação do cadastramento de profissional autônomo.	122 123	265,59 177,06
Cadastramento ou renovação do cadastramento de profissional autonomo. Cadastramento ou renovação do cadastramento de empresas instaladoras.	123	265,59
Cadastramento ou renovação do cadastramento de empresas conservadoras.	125	265,59
Cadastramento ou renovação do cadastramento de empresas para efetuar suas manutenções.	128	265,59
Solicitação de Parecer Técnico ou Laudo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (LPCIP). Cadastramento ou renovação de cadastramento de empresa formadora de bombeiro civil e brigadista voluntário de incêndio.	129 130	88,53 265,59
Cadastramento ou renovação de cadastramento de empresa formadora de bombeiro civil e brigadista voluntario de incendio. Cadastramento ou renovação de cadastramento de empresa prestadora de serviço de brigadas de incêndio.	131	265,59
Homologação de turma de bombeiro civil (por concludente)	132	19,46
Auto de Infração para as penalidades relacionadas à conduta de empresas formadoras de BC e BVI ou empresas prestadoras de serviço de brigadas de incêndio.	133	486,39
Análise de cronograma de execução de obras, referente a um Laudo de Exigências. Solicitação de parecer técnico referente a um produto ou equipamento.	134 135	22,13 88,53
Solicitação de Parecer tecnico referente a um produto ou equipamento. Solicitação de Certificado de Aprovação, no Processo Simplificado, para edificações ou estabelecimentos com área total construída menor que trezentos metros quadrados (ATC <	141	44,26
300m²).		,
Solicitação de Certificado de Aprovação, no Processo Simplificado, para edificações ou estabelecimentos com área total construída maior ou igual a trezentos metros quadrados e menor que seiscentos metros quadrados (300 m² d ATC < 600 m²).	142	48,69
Solicitação de Certificado de Aprovação, no Processo Simplificado, para edificações ou estabelecimentos com área total construída maior ou igual a seiscentos metros quadrados e menor	143	75,25
pu igual a novecentos metros quadrados (600 m² d ATC d 900 m²).		10.10
Solicitação de Certificado de Aprovação para edificações ou estabelecimentos dispensados de Laudo de Exigências e com área total construída menor que trezentos metros quadrados ATC < 300 m²).	151	49,13
Solicitação de Certificado de Aprovação para edificações ou estabelecimentos dispensados de Laudo de Exigências e com área total construída maior ou igual a trezentos metros	152	76,13
uadrados e menor que seiscentos metros quadrados (300 m² d ATC < 600 m²).		
Solicitação de Certificado de Aprovação para edificações ou estabelecimentos dispensados de Laudo de Exigências e com área total construída maior ou igual a seiscentos metros juadrados e menor que novecentos metros quadrados (600 m² d ATC < 900 m²).	153	103,13
Solicitação de Certificado de Aprovação para edificações ou estabelecimentos dispensados de Laudo de Exigências e com área total construída maior ou igual a novecentos metros	154	130,13
juadrados e menor que mil e duzentos metros quadrados (900 m² d ATC < 1.200 m²).		
Solicitação de Certificado de Aprovação para edificações ou estabelecimentos dispensados de Laudo de Exigências e com área total construída maior ou igual a mil e duzentos metros juadrados metros quadrados metros quadrados metros quadrados (1.200 m² d ATC < 1.500 m²).	155	157,13
colicitação de Certificado de Aprovação para edificações ou estabelecimentos com área total construída menor que trezentos metros quadrados (ATC < 300 m²).	161	44,26
colicitação de Certificado de Aprovação para edificações ou estabelecimentos com área total construída maior ou igual a trezentos metros quadrados e menor que seiscentos metros	162	48,69
quadrados (300 m² d ATC < 600 m²). Solicitação de Certificado de Aprovação para edificações ou estabelecimentos com área total construída maior ou igual a seiscentos metros quadrados e menor que novecentos metros	163	75,25
uadrados (600 m² d ATC < 900 m²).	103	75,25
colicitação de Certificado de Aprovação para edificações ou estabelecimentos com área total construída maior ou igual a novecentos metros quadrados e menor que mil e duzentos	164	82,54
netros quadrados (900 m² d ATC < 1.200 m²). Solicitação de Certificado de Aprovação para edificações ou estabelecimentos com área total construída maior ou igual a mil e duzentos metros quadrados e menor que mil e quinhentos	165	93,61
netros quadrados (1.200 m² d ATC < 1.500 m²).	105	93,01
Solicitação de Certificado de Aprovação para edificações ou estabelecimentos com área total construída maior ou igual a mil e quinhentos metros quadrados e menor que cinco mil metros	166	115,73
quadrados (1.500 m² d ATC < 5.000 m²). Solicitação de Certificado de Aprovação para edificações ou estabelecimentos com área total construída maior ou igual a cinco mil metros quadrados e menor que dez mil metros	167	148,92
quadrados (5.000 m² d ATC < 10.000 m²).	107	140,92
Solicitação de Certificado de Aprovação para edificações ou estabelecimentos com área total construída maior ou igual a dez mil metros quadrados e menor que trinta mil metros	168	165,52
juadrados (10.000 m² d ATC < 30.000 m²).	160	100.44
Solicitação de Certificado de Aprovação para edificações ou estabelecimentos com área total construída maior ou igual a trinta mil metros quadrados (ATC e 30.000 m²). Solicitação de prorrogação de prazo estabelecido em uma Notificação - Serviços Técnicos.	<u>169</u> 180	182,11 22,13
lº Auto de Infração - Serviços Técnicos.	181	44,26 a
		221,33
2º Auto de Infração - Serviços Técnicos.	182	88,52 a 442,66
Auto de Infração - DGST. Estabelecimentos que embaracem a atuação da fiscalização.	183	44,26 a
		442,66
Auto de Infração - DGST. Estabelecimentos que embaracem a atuação da fiscalização - reincidência.	184	88,52 a 442,66
Registro e vistorias para liberação de piscinas e parques aquáticos (por m² de superfície d'água).	201	1,77
Cadastramento e recadastramento de empresas formadoras de Guardiões de Piscina - GP.	210	116,73
Cadastramento e recadastramento de empresas prestadoras de serviço de Guardiões de Piscina - GP.	211	194,55
Homologação de turmas de GP por empresas formadoras de GP. (por aluno) Homologação da certificação de Curso de Formação de Guardião de Piscina. (por aluno)	212 213	19,46 19,46
Revalidação de habilitação e 2ª via de carteira de habilitação de guardião de piscina. (por aluno)	214	24,65
Auto de Infração para as penalidades relacionadas à conduta de empresas formadoras ou prestadoras de serviço de GP.	215	486,39
Solicitação de prorrogação de prazo estabelecido em uma Notificação - Grupamento Marítimo.		22,13
	280	
Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Quinteto" (sopros, cordas ou metais). (por apresentação)	280 301	470,49
Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Quinteto" (sopros, cordas ou metais). (por apresentação) DBS.: À exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Banda Pop" (8 a 15 músicos). (por apresentação)		
Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Quinteto" (sopros, cordas ou metais). (por apresentação) DBS.: À exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Banda Pop" (8 a 15 músicos). (por apresentação) DBS.: À exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante.	301 302	470,49 1.432,47
Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Quinteto" (sopros, cordas ou metais). (por apresentação) DBS.: À exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Banda Pop" (8 a 15 músicos). (por apresentação) DBS.: À exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra de Câmara / Banda Militar" (15 a 25 músicos). (por apre-	301	470,49
Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Quinteto" (sopros, cordas ou metais). (por apresentação) DBS.: À exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Banda Pop" (8 a 15 músicos). (por apresentação) DBS.: À exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra de Câmara / Banda Militar" (15 a 25 músicos). (por apresentação) DBS.: À exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante.	301 302 303	470,49 1.432,47 2.352,44
Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Quinteto" (sopros, cordas ou metais). (por apresentação) DBS.: À exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Banda Pop" (8 a 15 músicos). (por apresentação) DBS.: À exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra de Câmara / Banda Militar" (15 a 25 músicos). (por apresentação) DBS.: À exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra Sinfônica / Banda Sinfônica" (80 a 109 músicos). (por	301 302	470,49 1.432,47
Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Quinteto" (sopros, cordas ou metais). (por apresentação) Apresentação do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Banda Pop" (8 a 15 músicos). (por apresentação) Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra de Câmara / Banda Militar" (15 a 25 músicos). (por apresentação) Apresentação do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra Sinfônica / Banda Sinfônica" (80 a 109 músicos). (por apresentação) Apresentação) Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra Sinfônica / Banda Sinfônica" (80 a 109 músicos). (por apresentação) Apresentação do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante.	301 302 303	470,49 1.432,47 2.352,44
Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Quinteto" (sopros, cordas ou metais). (por apresentação) DBS.: À exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Banda Pop" (8 a 15 músicos). (por apresentação) DBS.: À exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra de Câmara / Banda Militar" (15 a 25 músicos). (por apresentação) DBS.: À exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra Sinfônica / Banda Sinfônica" (80 a 109 músicos). (por apresentação) DBS.: À exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Microempreendedor Individual - MEI (ISENÇÃO) - De acordo com a Lei nº 6426, de 05 de abril de 2013, em seu art. 8º menciona que na hipótese do Microempreendedor Individual, não	301 302 303	470,49 1.432,47 2.352,44
Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Quinteto" (sopros, cordas ou metais). (por apresentação) DBS.: À exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Banda Pop" (8 a 15 músicos). (por apresentação) DBS.: À exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra de Câmara / Banda Militar" (15 a 25 músicos). (por apresentação) DBS.: À exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra Sinfônica / Banda Sinfônica" (80 a 109 músicos). (por apresentação) DBS.: À exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Microempreendedor Individual - MEI (ISENÇÃO) - De acordo com a Lei nº 6426, de 05 de abril de 2013, em seu art. 8º menciona que na hipótese do Microempreendedor Individual, não serão cobrados taxas, emolumentos ou outros custos relativos à abertura, à inscrição.	301 302 303 304 397	470,49 1.432,47 2.352,44 10.256,63
Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Quinteto" (sopros, cordas ou metais). (por apresentação) DBS.: À exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Banda Pop" (8 a 15 músicos). (por apresentação) DBS.: À exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Apresentação) DBS.: À exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra de Câmara / Banda Militar" (15 a 25 músicos). (por apresentação) DBS.: À exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. DBS.: À exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Microempreendedor Individual - MEI (ISENÇÃO) - De acordo com a Lei nº 6426, de 05 de abril de 2013, em seu art. 8º menciona que na hipótese do Microempreendedor Individual, não derão cobrados taxas, emolumentos ou outros custos relativos à abertura, à inscrição. Cancelamento ou Impugnação de multa referente a um Auto de Infração ou de Notificação	301 302 303 304	470,49 1.432,47 2.352,44 10.256,63
Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Quinteto" (sopros, cordas ou metais). (por apresentação) DBS.: À exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Banda Pop" (8 a 15 músicos). (por apresentação) DBS.: À exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra de Câmara / Banda Militar" (15 a 25 músicos). (por apresentação) DBS.: À exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra Sinfônica / Banda Sinfônica" (80 a 109 músicos). (por apresentação) DBS.: À exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Microempreendedor Individual - MEI (ISENÇÃO) - De acordo com a Lei nº 6426, de 05 de abril de 2013, em seu art. 8º menciona que na hipótese do Microempreendedor Individual, não derão cobrados taxas, emolumentos ou outros custos relativos à abertura, à inscrição. Cancelamento ou Impugnação de multa referente a um Auto de Infração ou de Notificação senção para órgãos oficiais, entidades religiosas, filantrópicas ou de utilidade pública.	301 302 303 304 397 398	1.432,47 2.352,44 10.256,63 Isento Isento Conforme ed
Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Quinteto" (sopros, cordas ou metais). (por apresentação) DBS.: À exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Banda Pop" (8 a 15 músicos). (por apresentação) DBS.: À exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra de Câmara / Banda Militar" (15 a 25 músicos). (por apresentação) DBS.: À exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra Sinfônica / Banda Sinfônica" (80 a 109 músicos). (por apresentação) DBS.: À exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Microempreendedor Individual - MEI (ISENÇÃO) - De acordo com a Lei nº 6426, de 05 de abril de 2013, em seu art. 8º menciona que na hipótese do Microempreendedor Individual, não cerão cobrados taxas, emolumentos ou outros custos relativos à abertura, à inscrição. Cancelamento ou Impugnação de multa referente a um Auto de Infração ou de Notificação senção para órgãos oficiais, entidades religiosas, filantrópicas ou de utilidade pública. Concurso para residência médica no HCAP.	301 302 303 304 397 398 399 401	1.432,47 2.352,44 10.256,63 Isento Isento Conforme edital
Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Quinteto" (sopros, cordas ou metais). (por apresentação) DBS.: À exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Banda Pop" (8 a 15 músicos). (por apresentação) DBS.: À exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra de Câmara / Banda Militar" (15 a 25 músicos). (por apresentação) DBS.: À exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra Sinfônica / Banda Sinfônica" (80 a 109 músicos). (por apresentação) DBS.: À exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Microempreendedor Individual - MEI (ISENÇÃO) - De acordo com a Lei nº 6426, de 05 de abril de 2013, em seu art. 8º menciona que na hipótese do Microempreendedor Individual, não cerão cobrados taxas, emolumentos ou outros custos relativos à abertura, à inscrição. Cancelamento ou Impugnação de multa referente a um Auto de Infração ou de Notificação senção para órgãos oficiais, entidades religiosas, filantrópicas ou de utilidade pública. Concurso para residência médica no HCAP.	301 302 303 304 397 398 399	1.432,47 2.352,44 10.256,63 Isento Isento Conforme ed tal
Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Quinteto" (sopros, cordas ou metais). (por apresentação) Apresentação do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Banda Pop" (8 a 15 músicos). (por apresentação) Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra de Câmara / Banda Militar" (15 a 25 músicos). (por apresentação) Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra de Câmara / Banda Militar" (15 a 25 músicos). (por apresentação) Apresentação do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra Sinfônica / Banda Sinfônica" (80 a 109 músicos). (por apresentação) Apresentação do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Alicroempreendedor Individual - MEI (ISENÇÃO) - De acordo com a Lei nº 6426, de 05 de abril de 2013, em seu art. 8º menciona que na hipótese do Microempreendedor Individual, não apresentação para órgãos oficiais, entidades religiosas, filantrópicas ou de utilidade pública. Concurso para residência médica no HCAP. Ascrição para concurso no CBMERJ (por candidato).	301 302 303 304 397 398 399 401	1.432,47 2.352,44 10.256,63 Isento Isento Conforme ed tal Conforme ed tal Conforme led
Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Quinteto" (sopros, cordas ou metais). (por apresentação) Apresentação do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Banda Pop" (8 a 15 músicos). (por apresentação) Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra de Câmara / Banda Militar" (15 a 25 músicos). (por apresentação) Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra de Câmara / Banda Militar" (15 a 25 músicos). (por apresentação) Apresentação do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra Sinfônica / Banda Sinfônica" (80 a 109 músicos). (por apresentação) Apresentação do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Alicroempreendedor Individual - MEI (ISENÇÃO) - De acordo com a Lei nº 6426, de 05 de abril de 2013, em seu art. 8º menciona que na hipótese do Microempreendedor Individual, não apresentação para órgãos oficiais, entidades religiosas, filantrópicas ou de utilidade pública. Concurso para residência médica no HCAP. Ascrição para concurso no CBMERJ (por candidato).	301 302 303 304 397 398 399 401 402	1.432,47 2.352,44 10.256,63 Isento Isento Conforme ed tal Conforme legislação es-
Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Quinteto" (sopros, cordas ou metais). (por apresentação) 2BS.: À exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Banda Pop" (8 a 15 músicos). (por apresentação) 2BS.: À exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra de Câmara / Banda Militar" (15 a 25 músicos). (por apresentação) 2BS.: À exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra Sinfônica / Banda Sinfônica" (80 a 109 músicos). (por apresentação) 2BS.: À exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Alicroempreendedor Individual - MEI (ISENÇÃO) - De acordo com a Lei nº 6426, de 05 de abril de 2013, em seu art. 8º menciona que na hipótese do Microempreendedor Individual, não cerão cobrados taxas, emolumentos ou outros custos relativos à abertura, à inscrição. 2ancelamento ou Impugnação de multa referente a um Auto de Infração ou de Notificação senção para órgãos oficiais, entidades religiosas, filantrópicas ou de utilidade pública. 2concurso para residência médica no HCAP. Adulta referente ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)	301 302 303 304 397 398 399 401 402	1.432,47 2.352,44 10.256,63 Isento Isento Isento Conforme ed tal Conforme le gislação específica
Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Quinteto" (sopros, cordas ou metais). (por apresentação) 2018.: A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. 2019. Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Banda Pop" (8 a 15 músicos). (por apresentação) 2019. Est. A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. 2019. Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra de Câmara / Banda Militar" (15 a 25 músicos). (por apresentação) 2019. Est. A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. 2019. Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra Sinfônica" (80 a 109 músicos). (por apresentação) 2019. Est. A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. 2019. A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. 2019. DEST. A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. 2019. DEST. A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. 2019. DEST. A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. 2019. DEST. A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. 2019. DEST. A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem fica	301 302 303 304 397 398 399 401 402 405	1.432,47 2.352,44 10.256,63 Isento Isento Isento Conforme ed tal
Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Quinteto" (sopros, cordas ou metais). (por apresentação) 2BS.: À exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Banda Pog" (8 a 15 músicos). (por apresentação) 2BS.: À exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra de Câmara / Banda Militar" (15 a 25 músicos). (por apresentação) 2BS.: À exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra Sinfônica" (80 a 109 músicos). (por apresentação) 2BS.: À exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Apresentação do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Microempreendedor Individual - MEI (ISENÇÃO) - De acordo com a Lei nº 6426, de 05 de abril de 2013, em seu art. 8º menciona que na hipótese do Microempreendedor Individual, não serção cobrados taxas, emolumentos ou outros custos relativos à abertura, à inscrição a de Notificação 2ancelamento ou Impugnação de multa referente a um Auto de Infração ou de Notificação 3enção para órgãos oficiais, entidades religiosas, filantrópicas ou de utilidade pública. 2concurso para residência médica no HCAP. Recurso para revisão de prova do concurso para residência médica. Edital para licitação.	301 302 303 304 397 398 399 401 402 405 499 501	1.432,47 2.352,44 10.256,63 Isento Isento Isento Conforme ed tal Conforme le gislação específica Conforme ed tal Conforme ed tal Conforme le gislação específica Conforme ed tal 6,23
persentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), específicamente na formação instrumental do tipo "Quinteto" (sopros, cordas ou metais). (por apresentação) 2BS.: A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Persentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Banda Pop" (8 a 15 músicos). (por apresentação) 2BS.: A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Persentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra de Câmara / Banda Militar" (15 a 25 músicos). (por apresentação) 2BS.: A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Persentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra Sinfônica" (80 a 109 músicos). (por apresentação) 2BS.: A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Persentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra Sinfônica" (80 a 109 músicos). (por apresentação) 2BS.: A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Persentação do Grupamento de Rombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra Sinfônica" (80 a 109 músicos). (por presentação) 2BS.: A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Persentação do Grupamento de Rombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra Sinfônica" (80 a 109 músicos). (por apresentação) 2BS.: A exceção do município do Rio Rio Rio Rio Rio Rio Rio Rio Rio Ri	301 302 303 304 397 398 399 401 402 405 499 501 502	1.432,47 2.352,44 10.256,63 Isento Isento Isento Conforme edital Conforme legislação específica Conforme edital Conforme legislação específica Conforme edital 6,23 88,52
presentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Quinteto" (sporos, cordas ou metais). (por apresentação) 188:: A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. presentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Banda Pop" (8 a 15 músicos). (por apresentação) 188:: A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. presentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra de Câmara / Banda Militar" (15 a 25 músicos). (por apresentação) 188: A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. presentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra Sinfônica" (80 a 109 músicos). (por apresentação) 188: A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Ilicroempreendedor Individual - MEI (ISENÇÃO) - De acordo com a Lei nº 6426, de 05 de abril de 2013, em seu art. 8º menciona que na hipótese do Microempreendedor Individual, não erão cobrados taxas, emolumentos ou outros custos relativos à abertura, à inscrição. Jancelamento ou Impugnação de multa referente a um Auto de Infração ou de Notificação encurso para residência médica no HCAP. Julta referente ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) Julta referente ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) Julta referente ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) Julta referente ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)	301 302 303 304 397 398 399 401 402 405 499 501	1.432,47 2.352,44 10.256,63 Isento Isento Isento Conforme ec tal Conforme le gislação es pecífica Conforme ec tal 6,23
presentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Quinteto" (sopros, cordas ou metais). (por apresentação) BBS: A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. presentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Banda Pop" (8 a 15 músicos). (por apresentação) BBS: A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. presentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra de Câmara / Banda Militar" (15 a 25 músicos). (por apreentação) BBS: A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. presentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra de Câmara / Banda Militar" (15 a 25 músicos). (por apreentação) BBS: A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Ilicorempreendedor Individual - MEI (ISENÇÃO) - De acordo com a Lei nº 6426, do 05 de abril de 2013, em seu art. 8º menciona que na hipótese do Microempreendedor Individual, não erão cobrados taxas, emolumentos ou outros custos relativos à abertura, à inscrição. Iaccelamento ou Impugnação de multa referente a um Auto de Infração ou de Notificação para órgãos oficiais, entidades religiosas, filantrópicas ou de utilidade pública. Inocorpio para residência médica no HCAP. Iduita referente ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) Iduita referente ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) Iduita referente ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) Iduita para licitação. Iduita para licitação. Iduita para licitação de até 20 horas/aula - Parte teórica. Iduita para licitação de a de 20 horas/aula - Parte pédica.	301 302 303 304 397 398 399 401 402 405 499 501 502 503 504 505	1.432,47 2.352,44 10.256,63 Isento Isento Isento Conforme ed tal Conforme legislação es pecífica Conforme ed tal 6,23 88,52 442,65 885,31 442,65
presentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Quinteto" (sopros, cordas ou metais). (por apresentação) BS:: A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. presentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Banda Pop" (8 a 15 músicos). (por apresentação) BS:: A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. presentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra de Câmara / Banda Militar" (15 a 25 músicos). (por apreentação) BS:: A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. presentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra Sinfônica" (80 a 109 músicos). (por apreentação) BS:: A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Ilicroempreendedor Individual - MEI (ISENÇÃO) - De acordo com a Lei nº 6426, do 55 de abril de 2013, em seu art. 8º menciona que na hipótese do Microempreendedor Individual, não eráo cobrados taxas, emolumentos ou outros custos relativos à abertura, à inscrição. acroelamento ou Impugnação de multa referente a um Auto de Infração ou de Notificação espeção para órgãos oficiais, entidades religiosas, filantrópicas ou de utilidade pública. deteurso para residência médica no HCAP. secrição para concurso no CBMERJ (por candidato). dulta referente ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) teursos e Estágios com duração de até 20 horas/aula - Parte teórica. durasse e Estágios com duração de até 42 horas/aula - Parte teórica. stágio Básico de Prevenção e Combate a Incêndio (por aluno). impossos (por participante)	301 302 303 304 397 398 399 401 402 405 499 501 502 503 504 505 508	1.432,47 2.352,44 10.256,63 Isento Isento Isento Conforme ec tal Conforme le gislação es pecífica Conforme ec tal 6,23 88,52 442,65 885,31 442,65 442,66
presentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Quintelo" (sopros, cordas ou metais). (por apresentação) BBS: A exocção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. presentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra de Camara / Banda Militar" (15 a 25 músicos). (por apresentação) BBS: A exocção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Presentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra Gamara / Banda Militar" (15 a 25 músicos). (por apreentação) BBS: A exocção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Presentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra Sinfônica" (80 a 109 músicos). (por presentação) BBS: A exocção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Presentação o município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Incremprendedor Individual - MEI (ISENÇÃO) - De acordo com a Lei nº 6426, de 05 de abril de 2013, em seu art. 8º menciona que na hipótese do Microempreendedor Individual, não erác cobrados taxas, emolumentos ou outros custos relativos à abertura, à inscrição. Ancelamento ou Impugnação de multa referente a um Auto de Infração ou de Notificação exerção para órgãos officiais, entidades religiosas, filantrópicas ou de utilidade pública. Indita referente ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) Liuta referente ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) Liuta referente ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) Liuta referente ao Perva do concurso para residência médica. Liuta referent	301 302 303 304 397 398 399 401 402 405 499 501 502 503 504 505 508 509	1.432,47 2.352,44 10.256,63 Isento Isento Isento Conforme ed tal Conforme legislação es pecífica Conforme ed tal 6,23 88,52 442,65 885,31 442,65
presentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Quinteto" (sopros, cordas ou metais). (por apresentação) BBS: A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. presentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Banda Pop" (8 a 15 músicos). (por apresentação) BBS: A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. presentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra de Camara / Banda Militar" (15 a 25 músicos). (por apresentação) BBS: A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. presentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra Sinfônica" (80 a 109 músicos). (por presentação) BBS: A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Incrempreendedor Individual - MEI (ISENÇÃO) - De acordo com a Lei nº 6426, de 05 de abril de 2013, em seu art. 8º menciona que na hipótese do Microempreendedor Individual, não erido obrados taxas, emolumentos ou outros custos relativos à abertura, à inscrição. Parcelamento ou Impugnação de multa referente a um Auto de Infração ou de Notificação especia, por arcigãos oficiais, entidades religiosas, filantrópicas ou de utilidade pública. Parcelamento ou Impugnação de metica en HCAP. Recurso para revisão de prova do concurso para residência médica. Retursos e Estágios com duração de até 20 horas/aula - Parte teórica. Particas de Prevenção de Cembate a Incêndio (por aluno). Retursos e Estágios com duração de até 42 horas/aula - Parte prática. Retursos de Estágios e video-culturais (por hora).	301 302 303 304 397 398 399 401 402 405 499 501 502 503 504 505 508	1.432,47 2.352,44 10.256,63 Isento Isento Isento Isento Conforme ec tal Conforme ec tal Conforme ec tal 6,23 88,52 442,65 885,31 442,65 442,66 1.106,64 6,90 0,05 x (R\$)
presentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Quinteto" (sopros, cordas ou metais). (por apresentação) BBS: A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. presentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Banda Pop" (8 a 15 músicos). (por apresentação) BBS: A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. presentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra de Camara / Banda Militar" (15 a 25 músicos). (por apreentação) BBS: A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. presentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra Sinfônica" (80 a 109 músicos). (por presentação) BBS: A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Idiocempreendedor Individual - MEI (ISENÇÃO) - De acordo com a Lei nº 6426, de 05 de abril de 2013, em seu art. 8º menciona que na hipótese do Microempreendedor Individual, não erido cobrados taxas, emolumentos ou outros custos relativos à abertura, à inscrição. Jancelamento ou Impugnação de multa referente a um Auto de Infração ou de Notificação especia, para órgãos oficiais, entidades religiosas, filantrópicas ou de utilidade pública. Jancelamento ou Impugnação de prova do concurso para residência médica. Jancelamento de Ajustamento de Conduta (TAC) Jancelamento de Prevenção de de 42 Doras/aula - Parte teórica. Jancelamento de Prevenção de Cembate a Incêndio (por aluno). Jancelamento de Prevenção de Cembate a Incêndio (por aluno). Jancelamento de Prevenção de Cembate a Incêndio (por aluno).	301 302 303 304 397 398 399 401 402 405 499 501 502 503 504 505 508 509 510	1.432,47 2.352,44 10.256,63 Isento Isento Isento Isento Conforme ec tal Conforme ec tal Conforme el gislação es pecífica Conforme el disento Lal 6,23 88,52 442,65 885,31 442,65 442,66 1.106,64 6,90 0,05 x (R\$ Valor do Col
SBS: A exceção do município do Rio de Janeiro. o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. JOSES: A exceção do município do Rio de Janeiro. o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. JOSES: A exceção do município do Rio de Janeiro. o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. JOSES: A exceção do município do Rio de Janeiro. o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. JOSES: A exceção do município do Rio de Janeiro. O transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. JOSES: A exceção do município do Rio de Janeiro. O transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. JOSES: A exceção do município do Rio de Janeiro. O transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. JOSES: A exceção do município do Rio de Janeiro. O transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. JOSES: A exceção do município do Rio de Janeiro. O transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. JOSES: A exceção do município do Rio de Janeiro. O transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. JOSES: A exceção do município do Rio de Janeiro. O transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. JOSES: A exceção do município do Rio de Janeiro. O transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. JOSES: A exceção do município do Rio de Janeiro. O transporte a Janeiro de Janeiro de Janeiro, a la município do Rio de Janeiro. JOSES: A exceção do município do Rio de Janeiro. O transporte a Janeiro de Janeiro de Janeiro, a la município do Rio de Janeiro. JOSES: A exceção do município do Rio de Janeiro. JOSES: A exceção do município do Rio de Janeiro. JOSES: A exceção do município do Rio de Janeiro. JOSES:	301 302 303 304 397 398 399 401 402 405 499 501 502 503 504 505 508 509 510	470,49 1.432,47 2.352,44 10.256,63 Isento Isento Isento Conforme ed tal Conforme le gislação es pecífica Conforme et tal 6,23 88,52 442,65 885,31 442,65 442,66 1.106,64 6,90 0,05 x (R\$ Valor do Co
Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Quinteto" (sopros, cordas ou metais). (por apresentação) 285.: A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. 285.: A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. 286.: A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. 287.: A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. 288.: A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a laimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. 289.: A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. 289.: A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. 289.: A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. 289.: A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. 289.: A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. 289.: A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. 289.: A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. 289.: A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte a particida de Janeiro, o transporte a final de Laneiro, o transporte a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. 290.: A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte a bartura,	301 302 303 304 397 398 399 401 402 405 499 501 502 503 504 505 508 509 510 581	1.432,47 2.352,44 10.256,63 Isento Isento Isento Isento Isento Conforme ec tal Conforme ec tal Conforme ec tal 42,65 885,31 442,65 442,66 1.106,64 6,90 0,05 x (R\$ Valor do Co 0,10 x (R\$ Valor do Co
presentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Quinteto" (sopros, cordas ou metais), (por apresentação) 885.: A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante, presentação do funuicípio do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante, presentação do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante, presentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra de Câmara / Banda Militar" (15 a 25 músicos). (por apre- entação) 885.: A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. presentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra de Câmara / Banda Sinfônica" (80 a 109 músicos). (por presentação) 885.: A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Incrempreendedor Individual - MEI (ISENÇÃO) - De acordo com a Lei nº 6426, de 05 de abril de 2013, em seu art. 8º menciona que na hipótese do Microempreendedor Individual, año eráo cobrados taxas, embumentos ou uortos custos relativos à abertura, à inscrição. Incrempreendedor Individual - MEI (ISENÇÃO) - De acordo com a Lei nº 6426, de 05 de abril de 2013, em seu art. 8º menciona que na hipótese do Microempreendedor Individual, não eráo cobrados taxas, embumentos ou uortos custos relativos à abertura, à inscrição. Incrempreendedor Individual - MEI (ISENÇÃO) - De acordo com a Lei nº 6426, de 05 de abril de 2013, em seu art. 8º menciona que na hipótese do Microempreendedor Individual, não eráo cobrados oficiales, entidades religiosas filantrópicas ou de la de 10 menciona de 10 men	301 302 303 304 397 398 399 401 402 405 499 501 502 503 504 505 508 509 510 581	1.432,47 2.352,44 10.256,63 Isento Isento Isento Isento Isento Conforme edital Conforme edital Conforme edital Conforme edital Conforme edital 6,23 88,52 442,65 885,31 442,65 442,66 1.106,64 6,90 0,05 x (R\$) Valor do Contrato 0,10 x (R\$)
Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Quinteto" (sopros, cordas ou metais). (por apresentação) 285.: A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação de a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Banda Pop" (8 a 15 músicos). (por apresentação) 285.: A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra de Câmara / Banda Militar" (15 a 25 músicos). (por apresentação) 285.: A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra Sinfônica" (80 a 109 músicos). (por apresentação) 285.: A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Alicroempreendedor Individual - MEI (ISENÇÃO) - De acordo com a Lei nº 6426, de 05 de abril de 2013, em seu art. 8º menciona que na hipótese do Microempreendedor Individual, año erão cobrados taxas, embumentos ou untros custos relativos à abertura, à inscrição. 20 ancelamento ou Impugnação de multa referente a um Auto de Infração ou de Notificação especia, para ordição oficiales, entidades religiosas, filantrópicas ou de utilidade pública. 20 ancelamento ou Impugnação de multa referente a um Auto de Infração ou de Vidicação especia, para estadencia médica no HCAP. 21 anscrição para concurso no CBMERJ (por candidato). 22 Auto a formação de até 20 horas/aula - Parte teórica. 23 Auto a formação de até 42 horas/aula - Parte teórica. 24 Auto de Prevenção e Ordinação de até 42 horas/aula - Parte teórica. 25 Auto de Preve	301 302 303 304 397 398 399 401 402 405 499 501 502 503 504 505 508 509 510 581	470,49 1.432,47 2.352,44 10.256,63 Isento Isento Isento Conforme ed tal Conforme ed tal Conforme le gislação específica Conforme le dislação específica 442,65 885,31 442,65 442,65 442,66 1.106,64 6,90 0,05 x (R\$) Valor do Contrato 0,10 x (R\$) Valor do Contrato 0,15 x (R\$)
Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Quinteto" (sopros. cordas ou metais). (por apresentação) 285: A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Apresentação do funucipio do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra de Câmara / Banda Militar" (15 a 25 músicos), (por apresentação) 285: A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra Sinfonica" (80 a 109 músicos). (por apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra Sinfonica" (80 a 109 músicos). (por apresentação) 285: A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Alforcempreendedor Individual - MEI (ISENÇÃO) - De acordo com a Lei nº 6426, de 05 de abril de 2013, em seu art. 8º menciona que na hipótese do Microempreendedor Individual, não erido cobrados taxas, emolumentos ou outros custos relativos à abertura, à inscrição. Anocelamento ou Impugnação de multa referente a um Auto de Infração ou de Notificação senção para concurso no CBMERJ (por candidato). Auta referente ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) Recurso para revisão de prova do concurso para residência médica. Cetida para licitação. Realização de Palestra (hora/aula). Auta referente ao Termo de Ajustamento de Conduta (PAC) Realização de Palestra (hora/aula). Partose e Estágios com duração de até 42 horas/aula - Parte teórica. Servidos vidence de Prevenção e Combate a Indexido por aluno). Simpósios (por participante).	301 302 303 304 397 398 399 401 402 405 405 499 501 502 503 504 505 508 509 510 581 582	470,49 1.432,47 2.352,44 10.256,63 Isento Isento Isento Conforme ed tal Conforme ed tal Conforme ed tal Conforme ed tal 6,23 88,52 442,65 885,31 442,65 442,66 1.106,64 6,90 0,05 x (R\$) Valor do Contrato 0,10 x (R\$) Valor do Contrato 0,15 x (R\$) Valor do Contrato 0,15 x (R\$) Valor do Contrato 0,15 x (R\$) Valor do Contrato
presentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Quinteto" (sopros. cordas ou metais). (por apresentação) 885.: A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. presentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Corquestra de Câmara / Banda Militar" (15 a 25 músicos), (por apreentação) 885.: A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. presentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra de Câmara / Banda Militar" (15 a 25 músicos), (por apreentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra Sinfonica" (80 a 109 músicos). (por apreentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra Sinfonica" (80 a 109 músicos). (por presentação) 895.: A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. ### (ficorempreendedor Individual - MEI (ISENÇÃO) - De acordo com a Lei nº 6426, de 05 de abril de 2013, em seu art. 8º menciona que na hipótese do Microempreendedor Individual - MEI (ISENÇÃO) - De acordo com a Lei nº 6426, de 05 de abril de 2013, em seu art. 8º menciona que na hipótese do Microempreendedor Individual, não erizo obcrados texas, emolumentos ou outros custos relativos à abertura, à inscrição. #### (Apreendate de 100 presentação) #### (Apreenda de 200 presentação)	301 302 303 304 397 398 399 401 402 405 499 501 502 503 504 505 508 509 510 581	470,49 1.432,47 2.352,44 10.256,63 Isento Isento Isento Isento Conforme ec tal Conforme ec tal Conforme ec tal 6,23 88,52 442,65 885,31 442,65 442,66 1.106,64 6,90 0,05 x (R\$) Valor do Col trato 0,10 x (R\$) Valor do Col trato 0,15 x (R\$) Valor do Col trato 0,15 x (R\$) Valor do Col trato 0,20 x (R\$)
presentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Quinteto" (sopros. cordas ou metais). (por apresentação) 885.: A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. presentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Corquestra de Câmara / Banda Militar" (15 a 25 músicos), (por apreentação) 885.: A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. presentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra de Câmara / Banda Militar" (15 a 25 músicos), (por apreentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra Sinfonica" (80 a 109 músicos). (por apreentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra Sinfonica" (80 a 109 músicos). (por presentação) 895.: A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. ### (ficorempreendedor Individual - MEI (ISENÇÃO) - De acordo com a Lei nº 6426, de 05 de abril de 2013, em seu art. 8º menciona que na hipótese do Microempreendedor Individual - MEI (ISENÇÃO) - De acordo com a Lei nº 6426, de 05 de abril de 2013, em seu art. 8º menciona que na hipótese do Microempreendedor Individual, não erizo obcrados texas, emolumentos ou outros custos relativos à abertura, à inscrição. #### (Apreendate de 100 presentação) #### (Apreenda de 200 presentação)	301 302 303 304 397 398 399 401 402 405 405 499 501 502 503 504 505 508 509 510 581 582	1.432,47 2.352,44 10.256,63 Isento Isento Isento Isento Isento Isento Conforme ec tal Conforme ec tal Conforme ec tal 42,65 885,31 442,65 442,66 1.106,64 6,90 0,05 x (R\$) Valor do Cool trato 0,10 x (R\$) Valor do Cool trato 0,15 x (R\$) Valor do Cool trato 0,20 x (R\$) Valor do Cool trato 0,20 x (R\$) Valor do Cool
presentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Cuimiteto" (sopros, cordas ou metala). (por apresentação) 1851. A exceção do município do Rio de Janeiro, o Uransporte, a alimentação e a hospedagem Endrão por conta da entidade solicitante, presentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Cruquestra de Câmara / Banda Militar" (15 a 25 músicos). (por apreentação) 1851. A exceção do município do Rio de Janeiro, o Uransporte, a alimentação e a hospedagem Endrão por conta da entidade solicitante, presentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Cruquestra Sinfônica" (80 a 109 músicos). (por apreentação) 1851. A exceção do município do Rio de Janeiro, o Uransporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. 1852. A exceção do município do Rio de Janeiro, o Uransporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. 1852. A exceção do município do Rio de Janeiro, o Uransporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. 1852. A exceção do município do Rio de Janeiro, o Uransporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. 1852. A exceção do município do Rio de Janeiro, o Uransporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. 1852. A exceção do município do Rio de Janeiro, o Uransporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. 1853. A exceção do município do Rio de Janeiro, o Uransporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. 1854. A exceção do município do Rio de Janeiro, o Uransporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. 1855. A exceção do município do Rio de Janeiro, o Uransporte, a la minicípio do Rio de Janeiro, o Uransporte, a la minicípio do Rio de Janeiro, o Uransporte, a la minicípio do Rio de Janeiro, o Ura	301 302 303 304 397 398 399 401 402 405 405 499 501 502 503 504 505 508 509 510 581 582	1.432,47 2.352,44 10.256,63 Isento Isento Isento Isento Conforme ed tal Conforme ed tal Conforme ed tal 6,23 88,52 442,65 885,31 442,65 442,66 1.106,64 6,90 0,05 x (R\$ Valor do Contrato 0,10 x (R\$ Valor do Contrato 0,15 x (R\$ Valor do Contrato 0,20 x (R\$ Valor do Contrato
presentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Cuinteto" (sopros, cordas ou metala), (por apresentação) 385. A exceção do município do Rio de Janeiro, o Linasporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante, presentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Cruçuestra Gamara" (Banda Militar" (15 a 25 músicos), (por apresentação) 385. A exceção do município do Rio de Janeiro, o Linasporte, a alimentação do a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante, presentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra Gamara" (Banda Militar" (15 a 25 músicos), (por apreentação) 385. A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante, presentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra Sinfônica" (80 a 109 músicos), (por apreentação) 385. A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante, formação instrumental do tipo "Orquestra Sinfônica" (80 a 109 músicos), (por apreentação) 385. A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante, formações do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante, formações do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e do 6 de de de de 20 de desendado e a función de activa de desendado e a función de activa de la município de de activa de desendado e a función de activa de la município de desendado e a función de activa de la município de desendado e a función de activa de la município de desendado e a función de activa de la município de desendado e a función de activa de la município de desendado e a función de la d	301 302 303 304 397 398 399 401 402 405 499 501 502 503 504 505 508 509 510 581 582 583 584	470,49 1.432,47 2.352,44 10.256,63 Isento Isento Isento Conforme ed tal Conforme ed tal Conforme ed tal 6,23 88,52 442,65 885,31 442,65 442,66 1.106,64 6,90 0,05 x (R\$) Valor do Coutrato 0,10 x (R\$) Valor do Coutrato 0,15 x (R\$) Valor do Coutrato 0,15 x (R\$) Valor do Coutrato 0,20 x (R\$) Valor do Coutrato 0,8 (convênic 44,26
presentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Outra de entidade solicitante, prosentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Banda Pop" (8 a 15 máscos), (por apresentação) 285.: A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por cortat da entidade solicitante, prosentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Grupatera de Câmara / Banda Militar" (15 a 25 músicos), (por apresentação) 285.: A exceção do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra de Câmara / Banda Militar" (15 a 25 músicos), (por apresentação) do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra Sinfônica / Banda Sinfônica" (80 a 109 músicos), (por apresentação) do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra Sinfônica / Banda Sinfônica" (80 a 109 músicos), (por apresentação) do Crupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra Sinfônica / Banda Sinfônica" (80 a 109 músicos), (por apresentação) do Emunicípio do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. **Grupa de Camara (GEMERA) (ESEMÇÃO) - De acordo com a Leir "6 425, de 56 e abril de 2013, em seu art. 8º menciona que na hipótese do Microempreendedor Individual ARI (ESEMÇÃO) - De acordo com a Leir "6 425, de 56 e abril de 2013, em seu art. 8º menciona que na hipótese do Microempreendedor Individual, não acessar o como como como como como como como c	301 302 303 304 397 398 399 401 402 405 499 501 502 503 504 505 508 509 510 581 582 583 584	470,49 1.432,47 2.352,44 10.256,63 Isento Isento Isento Conforme ed tal Conforme ed tal Conforme ed tal Conforme ed tal 6,23 88,52 442,65 885,31 442,65 442,66 1.106,64 6,90 0,05 x (R\$) Valor do Contrato 0,15 x (R\$) Valor do Contrato 0,20 x (R\$)
Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orque se solicitante. Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Banda Pop" (8 a 15 músicos), (por apresentação) 285: A exceção do município do 160 de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem (ficarão por conta da entidade solicitante. Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra de Câmara / Banda Militar" (15 a 25 músicos), (por apresentação) 285: A exceção do município do 160 de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra Sinfônica" (80 a 109 músicos), (por apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra Sinfônica" (80 a 109 músicos), (por apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra Sinfônica" (80 a 109 músicos), (por apresentação) 285: A exceção do município do Rio de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Microempreendedor Individual - Rio (ESENCAO) - De acordo com a Li en "6426, de 05 de abril de 2013, em seu art. 8º menciona que na hipótese do Microempreendedor Individual Rio (Campamento de Campamento de La acordo com a Li en "6426, de 05 de abril de 2013, em seu art. 8º menciona que na hipótese do Microempreendedor Individual, não cancelamento ou impuguação de multa referente a um Auto de Infraêdo ou de Nofificação sencido para órque solicitates. Autoria referente ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) Recurso para revisão de prova do concurso para residência médica. Securso para revisão de prova do concurso para residência médica. Simposa com duração de aitá 42 0 norasáula - Parte	301 302 303 304 397 398 399 401 402 405 499 501 502 503 504 505 508 509 510 581 582 583 584 584 585 603 604 609	470,49 1.432,47 2.352,44 10.256,63 Isento Isento Isento Isento Conforme ed tal Conforme ed tal Conforme ed tal 6,23 88,52 442,65 885,31 442,65 442,66 1.106,64 6,90 0,05 x (R\$) Valor do Cor trato 0,10 x (R\$) Valor do Cor trato 0,15 x (R\$) Valor do Cor trato 0,15 x (R\$) Valor do Cor trato 0,20 x (R\$)
Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Quintelo" do município do 10% de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade socilidante. Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Banda Pop" (8 a 15 músicos), (por apresentação) 285.: A axecção do município do 10% de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade socilidante. Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra de Câmara / Banda Militar" (15 a 25 músicos), (por apresentação) 285.: A axecção do município do Río de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade socilidante. Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra Sinfônica" (80 a 109 músicos), (por apresentação) 285.: A exceção do município do Río de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra Sinfônica" (80 a 109 músicos), (por apresentação) 285.: A exceção do município do Río de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra Sinfônica" (80 a 109 músicos), (por apresentação) 285.: A exceção do município do Río de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação ficarão, por conta da entidade solicitante. Grupamento de Río (GRMus), especificamente na formação ficarão, por contra da entidade solicitante. Grupamento de Río (GRMus), especificamente na formação ficarão ficarão de Río (GRMus), especificamente na formação ficarão fi	301 302 303 304 397 398 399 401 402 405 499 501 502 503 504 505 508 509 510 581 582 583 584	470,49 1.432,47 2.352,44 10.256,63 Isento Isento Isento Conforme ed tal Conforme ed tal Conforme ed tal Conforme ed tal 6,23 88,52 442,65 885,31 442,65 442,66 1.106,64 6,90 0,05 x (R\$) Valor do Contrato 0,15 x (R\$) Valor do Contrato 0,20 x (R\$)
Spesentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Quinte" (copros, cordas ou metais). (por apresentação) 385.: A exocêdo do municipio do Rombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Banda Pop" (8 a 15 músicos). (por apresentação) 385.: A exocêdo do municipio do Rombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Banda Pop" (8 a 15 músicos). (por apresentação) 385.: A exocêdo do municipio do Rombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra do Câmara / Banda Milita" (15 a 25 músicos). (por apresentação) 385.: A exocêdo do municipio do Rom de Janeiro (15 músicos). (por apresentação) 385.: A exocêdo do municipio do Rom de Janeiro (15 músicos). (gor apresentação) 385.: A exocêdo do municipio do Rom de Janeiro (15 músicos). (gor apresentação) 385.: A exocêdo do municipio do Rom de Janeiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. 40 músicos (16 músicos) (16 mús	301 302 303 304 397 398 399 401 402 405 499 501 502 503 504 505 508 509 510 581 582 583 584 585 603 604 609 610 611 811	470,49 1.432,47 2.352,44 10.256,63 Isento Isent
Apresentação do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Guinte" (corros, cordas ou metais), (por apresentação) 2085: A exceção do municipão do Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Banda Pop" (8 a 15 músicos), (por apresentação) 2085: A exceção do municipão do Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Guinterio do Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra de Câmara" Banda Milita" (15 a 25 músicos), (por apresentação) 2085: A exceção do municipão de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra Binfônica" (80 a 109 músicos), (por apresentação) 2085: A exceção do municipão de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra Sinfônica" (80 a 109 músicos), (por apresentação) do Grupamento de Bombeiros Músicos (GBMus), especificamente na formação instrumental do tipo "Orquestra Sinfônica" (80 a 109 músicos), (por apresentação) (18 corte de Jameiro, o transporte, a alimentação e a hospedagem ficarão por conta da entidade solicitante. Militorempreendedor Individual - MEI (ISENÇÃO) - De acordo com a Leir de 46 abril de 2013, em seu art. 8º menciona que na hipótese do Microempreendedor Individual, não acroidades taxas, emolumentos ou outros custos relativos à abertura, à inscrição. Zarcelamento ou Impugração de multa referente a una Audo de Infração ou de Notificação Sernão para órques elficas, entidades religiosas, filantrópicas ou de Julidade pública. Cortocurso para revisão de prova do concurso para residência médica ou de Notificação Recurso para revisão de prova do concurso para residência médica. Edital para icitação. Viva da carteria de Labellação de Ad 20 horas/aula - Parte teórica. Cursos e Estágios com duração de até 20 horas/aula - Parte teórica. Cursos e Estágios com duração de até 20 horas/aula - Parte prácica. Estágio Básico de Prevenção total ou p	301 302 303 304 397 398 399 401 402 405 499 501 502 503 504 505 508 509 510 581 582 583 584 585 603 604 609 610 611	470,49 1.432,47 2.352,44 10.256,63 Isento Isento Isento Isento Conforme edital Conforme edital Conforme edital Conforme edital 6,23 88,52 442,65 885,31 442,65 442,66 1.106,64 6,90 0,05 x (R\$) Valor do Contrato 0,10 x (R\$) Valor do Contrato 0,15 x (R\$) Valor do Contrato 0,20 x (R\$) Valor do Contrato 0,20 x (R\$) Valor do Contrato 0,20 x (R\$) Valor do Contrato R\$ (convênic 44,26 88,52 122,14 73,90 147,80



Serviço operacional extraordinário não emergencial em situações de qualquer natureza, com emprego de bombeiro militar e de veículos operacionais, conforme o(s) tipo(s) utilizado(s): Obs.: Os códigos de receita nº 821 a 850 devem ser, necessariamente, acrescidos dos emolumentos relativos a motorista e/ou guarnição (códigos nº 811 a 813).		
Auto Rápido - AR ou similares.	821	45,24
Auto Bomba - AB, ABI, ABT, AT ou similares.	822	113,25
Auto Busca e Salvamento - ABS e similares.	823	109,05
Auto Tático de Emergência - ATE ou similares.	824	113,25
Auto Socorro de Emergência - ASE ou similares.	825	113,25
Auto Escada Mecânica - AEM, Auto Plataforma Mecânica - APM, Auto Guincho Mecânico - AGM ou similares.	826	321,96
Auto Serviço Socorro Florestal - ASSF ou similares.	827	113,25
Auto Produtos Perigosos - APP ou similares.	828	322,00
Auto Pó Químico - APQ ou similares.	829	113,25
Auto Posto de Comando - APC ou similares.	830	45,12
Auto Tanque Reboque - ATR ou similares.	831	113,25
Auto Transporte de Tropa - ATT ou similares.	832	109,05
Auto Remoção de Cadáveres - ARC ou similares.	833	45,12
Bombas rebocáveis - BR ou similares.	834	5,59
Aeronave asa fixa.	835	584,72
Aeronave asa rotativa.	836	2100,13
Viatura tipo moto.	837	5,59
Viatura até 8 (oito) passageiros (V1 ou V2).	838	24,10
Viatura 4x4 ou similar (V3).	839	45,12
Viatura tipo ônibus (V4).	840	70,62
Viatura tipo pick-up (V5).	841	41,02
Viatura tipo caminhão (V6 ou V7).	842	109,05
Viatura tipo guincho - AG ou similares.	843	109,05
Viatura para transporte de combustível - ATC.	844	113,25
Lancha de combate a incêndios.	845	322,00
Lancha de salvamentos.	846	113,25
Lancha de transporte.	847	109,05
Jet Ski - AMA.	848	113,25
Botes ou similares (a remo) - BI.	849	5,59
Bote Inflável de Resgate (motorizado) - BIR.	850	109,05
Emprego/Cessão de materiais e equipamentos, especificamente em filmagens, exposições, feiras, ensaios fotográficos e similares, por até 6 (seis) horas.	851	0,002525 x
		Valor do(s)
		bem(ns) atua-
	050	lizado(s) (R\$)
Emprego/Cessão de materiais e equipamentos, especificamente em filmagens, exposições, feiras, ensaios fotográficos e similares, por até 12 (doze) horas.	852	0,00505 x Va-
		lor do(s) bem(ns) atua-
		lizado(s) (R\$)
Emprego/Cessão de materiais e equipamentos, especificamente em filmagens, exposições, feiras, ensaios fotográficos e similares, por até 24 (vinte e quatro) horas.	853	0,0101 x Va-
		lor do(s)
		bem(ns) atua-
		lizado(s) (R\$)
Utilização de espaço físico ou instalações do CBMERJ m²/ hora ou fração.	890	1,77
Autorização para eventos com estimativa de público até 1.000 pessoas.	901	21,54
Victorio anual para amigaño de contificade de victorio anual de coorde com as eleccificações de EMPDATUD con hatáis mattis manadas hacandarias - " 1tittit		
Vistoria anual para emissão de certificado de vistoria anual, de acordo com as classificações da EMBRATUR, em hotéis, motéis, pousadas, hospedarias, albergues, hotéis residência,		
hotéis de lazer, pensões, dormitórios, casas de cômodos, paradores, e demais estabelecimentos similares, de acordo com a seguinte classificação:		004.00
hotéis de lazer, pensões, dormitórios, casas de cômodos, paradores, e demais estabelecimentos similares, de acordo com a seguinte classificação: - Até 20 quartos e/ou apartamentos.	903	281,93
hotéis de lazer, pensões, dormitórios, casas de cômodos, paradores, e demais estabelecimentos similares, de acordo com a seguinte classificação: - Até 20 quartos e/ou apartamentos. - De 21 a 50 quartos e/ou apartamentos.	903 904	469,88
hotéis de lazer, pensões, dormitórios, casas de cômodos, paradores, e demais estabelecimentos similares, de acordo com a seguinte classificação: - Até 20 quartos e/ou apartamentos. - De 21 a 50 quartos e/ou apartamentos. - De 51 a 100 quartos e/ou apartamentos.	903 904 905	469,88 751,81
hotéis de lazer, pensões, dormitórios, casas de cômodos, paradores, e demais estabelecimentos similares, de acordo com a seguinte classificação: - Até 20 quartos e/ou apartamentos. - De 21 a 50 quartos e/ou apartamentos. - De 51 a 100 quartos e/ou apartamentos. - De 101 a 200 quartos e/ou apartamentos.	903 904 905 906	469,88 751,81 1.127,71
hotéis de lazer, pensões, dormitórios, casas de cômodos, paradores, e demais estabelecimentos similares, de acordo com a seguinte classificação: - Até 20 quartos e/ou apartamentos. - De 21 a 50 quartos e/ou apartamentos. - De 51 a 100 quartos e/ou apartamentos. - De 101 a 200 quartos e/ou apartamentos. - De 201 a 300 quartos e/ou apartamentos.	903 904 905 906 907	469,88 751,81 1.127,71 1.879,52
hotéis de lazer, pensões, dormitórios, casas de cômodos, paradores, e demais estabelecimentos similares, de acordo com a seguinte classificação: - Até 20 quartos e/ou apartamentos De 21 a 50 quartos e/ou apartamentos De 51 a 100 quartos e/ou apartamentos De 101 a 200 quartos e/ou apartamentos De 201 a 300 quartos e/ou apartamentos De 201 a 300 quartos e/ou apartamentos De 301 a 400 quartos e/ou apartamentos.	903 904 905 906 907 908	469,88 751,81 1.127,71 1.879,52 2.819,28
hotéis de lazer, pensões, dormitórios, casas de cômodos, paradores, e demais estabelecimentos similares, de acordo com a seguinte classificação: - Até 20 quartos e/ou apartamentos De 21 a 50 quartos e/ou apartamentos De 51 a 100 quartos e/ou apartamentos De 101 a 200 quartos e/ou apartamentos De 201 a 300 quartos e/ou apartamentos De 201 a 300 quartos e/ou apartamentos De 301 a 400 quartos e/ou apartamentos De 401 quartos e/ou apartamentos em diante.	903 904 905 906 907 908 909	469,88 751,81 1.127,71 1.879,52 2.819,28 3.759,05
hotéis de lazer, pensões, dormitórios, casas de cômodos, paradores, e demais estabelecimentos similares, de acordo com a seguinte classificação: - Até 20 quartos e/ou apartamentos. - De 21 a 50 quartos e/ou apartamentos. - De 51 a 100 quartos e/ou apartamentos. - De 101 a 200 quartos e/ou apartamentos. - De 201 a 300 quartos e/ou apartamentos. - De 201 a 300 quartos e/ou apartamentos. - De 301 a 400 quartos e/ou apartamentos. - De 401 quartos e/ou apartamentos em diante. Solicitação de Certificado de Vistoria Anual (CVA).	903 904 905 906 907 908 909	469,88 751,81 1.127,71 1.879,52 2.819,28
hotéis de lazer, pensões, dormitórios, casas de cômodos, paradores, e demais estabelecimentos similares, de acordo com a seguinte classificação: - Até 20 quartos e/ou apartamentos. - De 21 a 50 quartos e/ou apartamentos. - De 51 a 100 quartos e/ou apartamentos. - De 101 a 200 quartos e/ou apartamentos. - De 201 a 300 quartos e/ou apartamentos. - De 201 a 400 quartos e/ou apartamentos. - De 301 a 400 quartos e/ou apartamentos em diante. Solicitação de Certificado de Vistoria Anual (CVA). Análise de Ficha de Avaliação de Risco em Eventos - FARE:	903 904 905 906 907 908 909 910	469,88 751,81 1.127,71 1.879,52 2.819,28 3.759,05 328,92
hotéis de lazer, pensões, dormitórios, casas de cômodos, paradores, e demais estabelecimentos similares, de acordo com a seguinte classificação: - Até 20 quartos e/ou apartamentos De 21 a 50 quartos e/ou apartamentos De 51 a 100 quartos e/ou apartamentos De 101 a 200 quartos e/ou apartamentos De 201 a 300 quartos e/ou apartamentos De 301 a 400 quartos e/ou apartamentos De 301 a 400 quartos e/ou apartamentos em diante. Solicitação de Certificado de Vistoria Anual (CVA). Análise de Ficha de Avaliação de Risco em Eventos - FARE: Com estimativa de público até 5.000 pessoas.	903 904 905 906 907 908 909 910	469,88 751,81 1.127,71 1.879,52 2.819,28 3.759,05 328,92
hotéis de lazer, pensões, dormitórios, casas de cômodos, paradores, e demais estabelecimentos similares, de acordo com a seguinte classificação: - Até 20 quartos e/ou apartamentos De 21 a 50 quartos e/ou apartamentos De 51 a 100 quartos e/ou apartamentos De 101 a 200 quartos e/ou apartamentos De 201 a 300 quartos e/ou apartamentos De 301 a 400 quartos e/ou apartamentos De 401 quartos e/ou apartamentos em diante. Solicitação de Certificado de Vistoria Anual (CVA). Análise de Ficha de Avaliação de Risco em Eventos - FARE: Com estimativa de público até 5.000 pessoas. Com estimativa de público de 5.001 até 10.000 pessoas.	903 904 905 906 907 908 909 910 931	469,88 751,81 1.127,71 1.879,52 2.819,28 3.759,05 328,92 33,18 44,26
hotéis de lazer, pensões, dormitórios, casas de cômodos, paradores, e demais estabelecimentos similares, de acordo com a seguinte classificação: - Até 20 quartos e/ou apartamentos. - De 21 a 50 quartos e/ou apartamentos. - De 51 a 100 quartos e/ou apartamentos. - De 101 a 200 quartos e/ou apartamentos. - De 201 a 300 quartos e/ou apartamentos. - De 301 a 400 quartos e/ou apartamentos. - De 301 a 400 quartos e/ou apartamentos. - De 401 quartos e/ou apartamentos em diante. Solicitação de Certificado de Vistoria Anual (CVA). Análise de Ficha de Avaliação de Risco em Eventos - FARE: Com estimativa de público até 5.000 pessoas. Com estimativa de público de 5.001 até 10.000 pessoas. Com estimativa de público de 10.001 até 15.000 pessoas.	903 904 905 906 907 908 909 910 931 932	469,88 751,81 1.127,71 1.879,52 2.819,28 3.759,05 328,92 33,18 44,26 55,32
hotéis de lazer, pensões, dormitórios, casas de cômodos, paradores, e demais estabelecimentos similares, de acordo com a seguinte classificação: - Até 20 quartos e/ou apartamentos. - De 21 a 50 quartos e/ou apartamentos. - De 51 a 100 quartos e/ou apartamentos. - De 101 a 200 quartos e/ou apartamentos. - De 201 a 300 quartos e/ou apartamentos. - De 301 a 400 quartos e/ou apartamentos. - De 401 quartos e/ou apartamentos em diante. Solicitação de Certificado de Vistoria Anual (CVA). Análise de Ficha de Avaliação de Risco em Eventos - FARE: Com estimativa de público até 5.000 pessoas. Com estimativa de público de 10.001 até 15.000 pessoas. Com estimativa de público de 15.001 até 20.000 pessoas.	903 904 905 906 907 908 909 910 931 932 933 934	469,88 751,81 1.127,71 1.879,52 2.819,28 3.759,05 328,92 33,18 44,26 55,32 66,38
hotéis de lazer, pensões, dormitórios, casas de cômodos, paradores, e demais estabelecimentos similares, de acordo com a seguinte classificação: - Até 20 quartos e/ou apartamentos. - De 21 a 50 quartos e/ou apartamentos. - De 51 a 100 quartos e/ou apartamentos. - De 101 a 200 quartos e/ou apartamentos. - De 201 a 300 quartos e/ou apartamentos. - De 301 a 400 quartos e/ou apartamentos. - De 401 quartos e/ou apartamentos em diante. Solicitação de Certificado de Vistoria Anual (CVA). Análise de Ficha de Avaliação de Risco em Eventos - FARE: Com estimativa de público até 5.000 pessoas. Com estimativa de público de 10.001 até 10.000 pessoas. Com estimativa de público de 15.001 até 20.000 pessoas. Com estimativa de público de 20.001 até 30.000 pessoas.	903 904 905 906 907 908 909 910 931 932 933 934	469,88 751,81 1.127,71 1.879,52 2.819,28 3.759,05 328,92 33,18 44,26 55,32 66,38 77,44
hotéis de lazer, pensões, dormitórios, casas de cômodos, paradores, e demais estabelecimentos similares, de acordo com a seguinte classificação: - Até 20 quartos e/ou apartamentos De 21 a 50 quartos e/ou apartamentos De 51 a 100 quartos e/ou apartamentos De 101 a 200 quartos e/ou apartamentos De 201 a 300 quartos e/ou apartamentos De 301 a 400 quartos e/ou apartamentos De 401 quartos e/ou apartamentos em diante Solicitação de Certificado de Vistoria Anual (CVA) Análise de Ficha de Avaliação de Risco em Eventos - FARE: - Com estimativa de público de 5.001 até 10.000 pessoas Com estimativa de público de 10.001 até 15.000 pessoas Com estimativa de público de 15.001 até 30.000 pessoas Com estimativa de público de 20.001 até 30.000 pessoas Com estimativa de público de 20.001 até 40.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 40.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 40.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 40.000 pessoas.	903 904 905 906 907 908 909 910 931 932 933 934 935	469,88 751,81 1.127,71 1.879,52 2.819,28 3.759,05 328,92 33,18 44,26 55,32 66,38 77,44 88,53
hotéis de lazer, pensões, dormitórios, casas de cômodos, paradores, e demais estabelecimentos similares, de acordo com a seguinte classificação: - Até 20 quartos e/ou apartamentos. - De 21 a 50 quartos e/ou apartamentos. - De 101 a 200 quartos e/ou apartamentos. - De 101 a 200 quartos e/ou apartamentos. - De 201 a 300 quartos e/ou apartamentos. - De 301 a 400 quartos e/ou apartamentos. - De 401 quartos e/ou apartamentos em diante. Solicitação de Certificado de Vistoria Anual (CVA). Análise de Ficha de Avaliação de Risco em Eventos - FARE: Com estimativa de público de 5.001 até 10.000 pessoas. Com estimativa de público de 15.001 até 10.000 pessoas. Com estimativa de público de 15.001 até 20.000 pessoas. Com estimativa de público de 15.001 até 20.000 pessoas. Com estimativa de público de 20.001 até 30.000 pessoas. Com estimativa de público de 20.001 até 40.000 pessoas. Com estimativa de público de 20.001 até 40.000 pessoas. Com estimativa de público de 30.001 até 40.000 pessoas. Com estimativa de público de 40.001 até 40.000 pessoas. Com estimativa de público de 30.001 até 40.000 pessoas.	903 904 905 906 907 908 909 910 931 932 933 934 935 936 937	469,88 751,81 1.127,71 1.879,52 2.819,28 3.759,05 328,92 33,18 44,26 55,32 66,38 77,44 88,53 177,06
hotéis de lazer, pensões, dormitórios, casas de cômodos, paradores, e demais estabelecimentos similares, de acordo com a seguinte classificação: - Até 20 quartos e/ou apartamentos De 21 a 50 quartos e/ou apartamentos De 101 a 200 quartos e/ou apartamentos De 101 a 200 quartos e/ou apartamentos De 201 a 300 quartos e/ou apartamentos De 301 a 400 quartos e/ou apartamentos De 401 quartos e/ou apartamentos em diante Solicitação de Certificado de Vistoria Anual (CVA) Análise de Ficha de Avaliação de Risco em Eventos - FARE: - Com estimativa de público até 5.000 pessoas Com estimativa de público de 5.001 até 10.000 pessoas Com estimativa de público de 15.001 até 20.000 pessoas Com estimativa de público de 20.001 até 30.000 pessoas Com estimativa de público de 20.001 até 30.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 40.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 40.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 40.000 pessoas Com estimativa de público de 40.001 até 60.000 pessoas Com estimativa de público for superior a 60.000 pessoas Com estimativa de público for superior a 60.000 pessoas Quando a estimativa de público for superior a 60.000 pessoas.	903 904 905 906 907 908 909 910 931 932 933 934 935	469,88 751,81 1.127,71 1.879,52 2.819,28 3.759,05 328,92 33,18 44,26 55,32 66,38 77,44 88,53
notéis de lazer, pensões, dormitórios, casas de cômodos, paradores, e demais estabelecimentos similares, de acordo com a seguinte classificação: - Até 20 quartos e/ou apartamentos De 21 a 50 quartos e/ou apartamentos De 51 a 100 quartos e/ou apartamentos De 101 a 200 quartos e/ou apartamentos De 101 a 200 quartos e/ou apartamentos De 201 a 300 quartos e/ou apartamentos De 301 a 400 quartos e/ou apartamentos De 401 quartos e/ou apartamentos em diante Solicitação de Certificado de Vistoria Anual (CVA) Análise de Ficha de Avaliação de Risco em Eventos - FARE: - Com estimativa de público até 5.000 pessoas Com estimativa de público de 5.001 até 10.000 pessoas Com estimativa de público de 10.001 até 40.000 pessoas Com estimativa de público de 20.001 até 30.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 40.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 40.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 40.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 60.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 60.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 60.000 pessoas Com estimativa de público de 40.001 até 60.000 pessoas Com estimativa de público de 40.001 até 60.000 pessoas Com estimativa de público de 40.001 até 60.000 pessoas Com estimativa de público de 40.001 até 60.000 pessoas Com estimativa de público de 40.001 até 60.000 pessoas Com estimativa de público de 40.001 até 60.000 pessoas Com estimativa de público de 40.001 até 60.000 pessoas Com estimativa de público de 40.001 até 60.000 pessoas Com estimativa de público de 40.001 até 60.000 pessoas.	903 904 905 906 907 908 909 910 931 932 933 934 935 936 937 938	469,88 751,81 1.127,71 1.879,52 2.819,28 3.759,05 328,92 33,18 44,26 55,32 66,38 77,44 88,53 177,06 0,002951
hotéis de lazer, pensões, dormitórios, casas de cômodos, paradores, e demais estabelecimentos similares, de acordo com a seguinte classificação: - Até 20 quartos e/ou apartamentos De 21 a 50 quartos e/ou apartamentos De 101 a 200 quartos e/ou apartamentos De 101 a 200 quartos e/ou apartamentos De 201 a 300 quartos e/ou apartamentos De 301 a 400 quartos e/ou apartamentos De 301 a 400 quartos e/ou apartamentos De 401 quartos e/ou apartamentos em diante De 301 a 400 quartos e/ou apartamentos em diante De 301 a 400 quartos e/ou apartamentos em diante De 301 a 400 quartos e/ou apartamentos em diante De 301 a 400 quartos e/ou apartamentos em diante De 301 a 400 quartos e/ou apartamentos em diante De 301 a 400 quartos e/ou apartamentos em diante De 301 a 400 quartos e/ou apartamentos em diante De 301 a 400 quartos e/ou apartamentos em diante De 301 a 400 quartos e/ou apartamentos De 401 quartos e/ou apartamentos De 401 quartos e/ou apartamentos De 401 quartos e/ou apartamentos De 301 a 400 quartos e/ou apartamentos De 401 quartos e/ou apartamentos em diante De 401 quartos e/ou apartamentos em diante De 401 quartos e/ou apartamentos em diante De 4	903 904 905 906 907 908 909 910 931 932 933 934 935 936 937 938	469,88 751,81 1.127,71 1.879,52 2.819,28 3.759,05 328,92 33,18 44,26 55,32 66,38 77,44 88,53 177,06 0,002951 88,53
notéis de lazer, pensões, dormitórios, casas de cômodos, paradores, e demais estabelecimentos similares, de acordo com a seguinte classificação. - Até 20 quartos e/ou apartamentos De 21 a 50 quartos e/ou apartamentos De 101 a 200 quartos e/ou apartamentos De 101 a 200 quartos e/ou apartamentos De 201 a 300 quartos e/ou apartamentos De 301 a 400 quartos e/ou apartamentos De 301 a 400 quartos e/ou apartamentos De 401 quartos e/ou apartamentos em diante De 301 a 400 quartos e/ou apartamentos em diante Solicitação de Certificado de Vistoria Anual (CVA) Análise de Ficha de Avaliação de Risco em Eventos - FARE: - Com estimativa de público até 5.000 pessoas Com estimativa de público de 5.001 até 10.000 pessoas Com estimativa de público de 15.001 até 15.000 pessoas Com estimativa de público de 15.001 até 20.000 pessoas Com estimativa de público de 20.001 até 30.000 pessoas Com estimativa de público de 20.001 até 30.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 40.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 40.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 40.000 pessoas Com estimativa de público de 40.001 até 60.000 pessoas Com estimativa de público de 40.001 até 60.000 pessoas Com estimativa de público de 40.001 até 60.000 pessoas Com estimativa de público de 40.001 até 60.000 pessoas Com estimativa de público de 40.001 até 60.000 pessoas Com estimativa de público de 40.001 até 60.000 pessoas Com estimativa de público de 40.001 até 60.000 pessoas Com estimativa de público de 40.001 até 60.000 pessoas Com estimativa de público de 40.001 até 60.000 pessoas Com estimativa de público de 40.001 até 60.000 pessoas Com estimativa de público de 40.001 até 60.000 pessoas Com estimativa de público de 40.001 até 60.000 pessoas Com estimativa de público de 40.001 até 60.000 pessoas.	903 904 905 906 907 908 909 910 931 932 933 934 935 936 937 938	469,88 751,81 1.127,71 1.879,52 2.819,28 3.759,05 328,92 33,18 44,26 55,32 66,38 77,44 88,53 177,06 0,002951 88,53 39,56
hotéis de lazer, pensões, dormitórios, casas de cómodos, paradores, e demais estabelecimentos similares, de acordo com a seguinte classificação: - Até 20 quartos e/ou apartamentos De 21 a 50 quartos e/ou apartamentos De 51 a 100 quartos e/ou apartamentos De 101 a 200 quartos e/ou apartamentos De 201 a 300 quartos e/ou apartamentos De 301 a 400 quartos e/ou apartamentos De 301 a 400 quartos e/ou apartamentos De 401 quartos e/ou apartamentos em diante Solicitação de Certificado de Vistoria Anual (CVA) Análise de Ficha de Avaliação de Risco em Eventos - FARE: - Com estimativa de público de 5.000 pessoas Com estimativa de público de 5.001 até 10.000 pessoas Com estimativa de público de 15.001 até 10.000 pessoas Com estimativa de público de 15.001 até 20.000 pessoas Com estimativa de público de 20.001 até 30.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 40.000 pessoas Com estimativa de público de 20.001 até 30.000 pessoas Com estimativa de público de 20.001 até 30.000 pessoas Com estimativa de público de 20.001 até 30.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 30.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 30.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 30.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 30.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 30.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 30.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 30.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 30.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 30.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 30.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 30.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 30.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 30.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 30.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 30.000 pessoas.	903 904 905 906 907 908 909 910 931 932 933 934 935 936 937 938	469,88 751,81 1.127,71 1.879,52 2.819,28 3.759,05 328,92 33,18 44,26 55,32 66,38 77,44 88,53 177,06 0,002951 88,53 39,56 52,74
hotéis de lazer, pensões, dormitórios, casas de cômodos, paradores, e demais estabelecimentos similares, de acordo com a seguinte classificação: - Até 20 quartos e/ou apartamentos De 21 a 50 quartos e/ou apartamentos De 101 a 200 quartos e/ou apartamentos De 101 a 200 quartos e/ou apartamentos De 201 a 300 quartos e/ou apartamentos De 201 a 300 quartos e/ou apartamentos De 301 a 400 quartos e/ou apartamentos De 401 quartos e/ou apartamentos em diante Solicitação de Certificado de Vistoria Anual (CVA) Análise de Ficha de Avaliação de Risco em Eventos - FARE: - Com estimativa de público até 5.000 pessoas Com estimativa de público de 5.001 até 10.000 pessoas Com estimativa de público de 15.001 até 20.000 pessoas Com estimativa de público de 15.001 até 20.000 pessoas Com estimativa de público de 15.001 até 30.000 pessoas Com estimativa de público de 4.001 até 30.000 pessoas Com estimativa de público de 4.001 até 30.000 pessoas Com estimativa de público de 4.001 até 30.000 pessoas Com estimativa de público de 4.001 até 6.0000 pessoas Com estimativa de público de 4.001 até 6.0000 pessoas Com estimativa de público de 4.001 até 6.0000 pessoas Quando a estimativa de público de 4.001 até 6.0000 pessoas Quando a estimativa de público for superior a 60.000 pessoas Quando a estimativa de público for superior a 60.000 pessoas Quando a estimativa de público de 4.001 até 30.000 pessoas Quando a estimativa de público de 4.001 até 30.000 pessoas Quando a estimativa de público de 4.001 até 30.000 pessoas Quando a estimativa de público de 4.001 até 30.000 pessoas Quando a estimativa de público de 4.0000 pessoas Quando a estimativa de público de 30.001 até 30.000 pessoas Quando a estimativa de público de 30.001 até 30.000 pessoas Quando a estimativa de público de 30.001 até 30.000 pessoas Quando a estimativa de público de 30.001 até 30.000 pessoas Quando a estimativa de público de 30.001 até 30.000 pessoas.	903 904 905 906 907 908 909 910 931 932 933 934 935 936 937 938	469,88 751,81 1.127,71 1.879,52 2.819,28 3.759,05 328,92 33,18 44,26 55,32 66,38 77,44 88,53 177,06 0,002951 88,53 39,56 52,74 105,49
hotéis de lazer, pensões, dormitórios, casas de cômodos, paradores, e demais estabelecimentos similares, de acordo com a seguinte classificação: - Até 20 quartos e/ou apartamentos De 11 a 50 quartos e/ou apartamentos De 51 a 100 quartos e/ou apartamentos De 101 a 200 quartos e/ou apartamentos De 201 a 300 quartos e/ou apartamentos De 301 a 400 quartos e/ou apartamentos De 301 a 400 quartos e/ou apartamentos De 401 quartos e/ou apartamentos em diante Solicitação de Certificado de Vistoria Anual (CVA) Análise de Ficha de Avaliação de Risco em Eventos - FARE: - Com estimativa de público até 5.000 pessoas Com estimativa de público de 10.001 até 10.000 pessoas Com estimativa de público de 10.001 até 20.000 pessoas Com estimativa de público de 20.001 até 30.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 40.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 40.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 40.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 60.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 40.000 pessoas Com estimativa de público de 40.001 até 60.000 pessoas Com estimativa de público de 40.001 até 60.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 40.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 40.000 pessoas Com estimativa de público de 40.001 até 60.000 pessoas Com estimativa de público de 40.001 até 60.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 40.000 pessoas Autorização para eventos com estimativa de público de 5.001 até 20.000 pessoas Autorização para eventos com estimativa de público de 5.001 até 20.000 pessoas Autorização para eventos com estimativa de público de 5.001 até 30.000 pessoas Autorização para eventos com estimativa de público de 20.001 até 30.000 pessoas.	903 904 905 906 907 908 909 910 931 932 933 934 935 936 937 938 940 941 942 943 944	469,88 751,81 1.127,71 1.879,52 2.819,28 3.759,05 328,92 33,18 44,26 55,32 66,38 77,44 88,53 177,06 0,002951 88,53 39,56 52,74 105,49 210,97
hotéis de lazer, pensões, dormitórios, casas de cômodos, paradores, e demais estabelecimentos similares, de acordo com a seguinte classificação: - Até 20 quartos e/ou apartamentos De 51 a 100 quartos e/ou apartamentos De 51 a 100 quartos e/ou apartamentos De 101 a 200 quartos e/ou apartamentos De 201 a 300 quartos e/ou apartamentos De 301 a 400 quartos e/ou apartamentos De 301 a 400 quartos e/ou apartamentos De 301 a 400 quartos e/ou apartamentos De 401 quartos e/ou apartamentos em diante Solicitação de Certificado de Vistoria Anual (CVA) Análise de Ficha de Avaliação de Risco em Eventos - FARE: - Com estimativa de público de 5.001 até 10.000 pessoas Com estimativa de público de 5.001 até 15.000 pessoas Com estimativa de público de 15.001 até 20.000 pessoas Com estimativa de público de 20.001 até 30.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 40.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 40.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 40.000 pessoas Com estimativa de público de 40.001 até 60.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 40.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 40.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 40.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 40.000 pessoas Solicitação de vistoria para emissão de parecer técnico - Diversões Públicas Solicitação para eventos com estimativa de público de 30.001 até 5.000 pessoas Autorização para eventos com estimativa de público de 30.001 até 20.000 pessoas Autorização para eventos com estimativa de público de 30.001 até 40.000 pessoas Autorização para eventos com estimativa de público de 30.001 até 40.000 pessoas Autorização para eventos com estimativa de público de 30.001 até 40.000 pessoas Autorização para eventos com estimativa de público de 30.001 até 40.000 pessoas.	903 904 905 906 907 908 909 910 931 932 933 934 935 936 937 938 940 941 942 943 944	469,88 751,81 1.127,71 1.879,52 2.819,28 3.759,05 328,92 33,18 44,26 55,32 66,38 77,44 88,53 177,06 0,002951 88,53 39,56 52,74 105,49 210,97 527,43
hotéis de lazer, pensões, dormitórios, casas de cômodos, paradores, e demais estabelecimentos similares, de acordo com a seguinte classificação: - Até 20 quartos e/ou apartamentos De 51 a 100 quartos e/ou apartamentos De 51 a 200 quartos e/ou apartamentos De 21 a 200 quartos e/ou apartamentos De 201 a 200 quartos e/ou apartamentos De 301 a 400 quartos e/ou apartamentos De 401 quartos e/ou apartamentos em diante Solicitação de Certificado de Vistoria Anual (CVA) Análise de Ficha de Avaliação de Risco em Eventos - FARE: - Com estimativa de público até 5.000 pessoas Com estimativa de público de 5.001 até 10.000 pessoas Com estimativa de público de 10.001 até 30.000 pessoas Com estimativa de público de 10.001 até 30.000 pessoas Com estimativa de público de 20.001 até 30.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 40.000 pessoas Com estimativa de público de 40.001 até 60.000 pessoas Com estimativa de público de 40.001 até 60.000 pessoas Com estimativa de público de 40.001 até 60.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 60.000 pessoas Com estimativa de público de 40.001 até 60.000 pessoas Com estimativa de público de 40.001 até 60.000 pessoas Com estimativa de público de 40.001 até 60.000 pessoas Com estimativa de público de 40.001 até 60.000 pessoas Com estimativa de público de 40.001 até 60.000 pessoas Com estimativa de público de 50.001 até 60.000 pessoas Autorização para eventos com estimativa de público de 50.001 até 50.000 pessoas Autorização para eventos com estimativa de público de 50.001 até 20.000 pessoas Autorização para eventos com estimativa de público de 50.001 até 20.000 pessoas Autorização para eventos com estimativa de público de 50.001 até 40.000 pessoas Autorização para eventos com estimativa de público de 50.001 até 40.000 pessoas.	903 904 905 906 907 908 909 910 931 932 933 934 935 936 937 938 940 941 942 943 944 945 946	469,88 751,81 1.127,71 1.879,52 2.819,28 3.759,05 328,92 33,18 44,26 55,32 66,38 77,44 88,53 177,06 0,002951 88,53 39,56 52,74 105,49 210,97 527,43 923,00
hotéis de lazer, pensões, dormitórios, casas de cômodos, paradores, e demais estabelecimentos similares, de acordo com a seguinte classificação: - Até 20 quartos e/ou apartamentos De 21 a 50 quartos e/ou apartamentos De 101 a 200 quartos e/ou apartamentos De 201 a 300 quartos e/ou apartamentos De 201 a 300 quartos e/ou apartamentos De 301 a 400 quartos e/ou apartamentos De 401 quartos e/ou apartamentos em diante Solicitação de Certificado de Vistoria Anual (CVA) Análise de Ficha de Avaliação de Risco em Eventos - FARE: - Com estimativa de público até 5.000 pessoas Com estimativa de público de 5.001 até 10.000 pessoas Com estimativa de público de 10.001 até 15.000 pessoas Com estimativa de público de 10.001 até 20.000 pessoas Com estimativa de público de 20.001 até 30.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 40.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 40.000 pessoas Com estimativa de público for superior a 60.000 pessoas Com estimativa de público for superior a 60.000 pessoas Com estimativa de público for superior a 60.000 pessoas Com estimativa de público for superior a 60.000 pessoas Com estimativa de público for superior a 60.000 pessoas Com estimativa de público for superior a 60.000 pessoas Com estimativa de público for superior a 60.000 pessoas Com estimativa de público for superior a 60.000 pessoas Com estimativa de público for superior a 60.000 pessoas Quardo a estimativa de público de 30.001 até 30.000 pessoas Autorização para eventos com estimativa de público de 30.001 até 30.000 pessoas Autorização para eventos com estimativa de público de 30.001 até 30.000 pessoas Autorização para eventos com estimativa de público de 20.001 até 30.000 pessoas Autorização para eventos com estimativa de público de 20.001 até 30.000 pessoas Autorização para eventos com estimativa de públi	903 904 905 906 907 908 909 910 931 932 933 934 935 936 937 938 940 941 942 943 944 945 946 950	469,88 751,81 1.127,71 1.879,52 2.819,28 3.759,05 328,92 33,18 44,26 55,32 66,38 77,44 88,53 177,06 0,002951 88,53 39,56 52,74 105,49 210,97 527,43 923,00 10.000,00
hotéis de lazer, pensões, dormitórios, casas de cômodos, paradores, e demais estabelecimentos similares, de acordo com a seguinte classificação: - Até 20 quartos e/ou apartamentos. - De 21 a 50 quartos e/ou apartamentos. - De 101 a 200 quartos e/ou apartamentos. - De 201 a 300 quartos e/ou apartamentos. - De 201 a 300 quartos e/ou apartamentos. - De 301 a 400 quartos e/ou apartamentos. - De 401 quartos e/ou apartamentos em diante. - Solicitação de Certificado de Vistoria Anual (CVA). Análise de Ficha de Avaliação de Risco em Eventos - FARE: Com estimativa de público até 5.000 pessoas. - Com estimativa de público de 10.001 até 15.000 pessoas. - Com estimativa de público de 10.001 até 15.000 pessoas. - Com estimativa de público de 10.001 até 15.000 pessoas. - Com estimativa de público de 30.001 até 10.000 pessoas. - Com estimativa de público de 30.001 até 40.000 pessoas. - Com estimativa de público de 30.001 até 40.000 pessoas. - Com estimativa de público de 30.001 até 40.000 pessoas. - Com estimativa de público de 30.001 até 40.000 pessoas. - Com estimativa de público de 30.001 até 40.000 pessoas. - Com estimativa de público de 30.001 até 40.000 pessoas. - Com estimativa de público de 30.001 até 40.000 pessoas. - Com estimativa de público de 30.001 até 40.000 pessoas. - Com estimativa de público de 30.001 até 40.000 pessoas. - Com estimativa de público de 40.001 até 80.000 pessoas. - Com estimativa de público de 40.001 até 80.000 pessoas. - Obs: Necessário informar o público total estimado (por pessoa). - Solicitação para eventos com estimativa de público de 5.001 até 20.000 pessoas. - Autorização para eventos com estimativa de público de 3.001 até 3.000 pessoas. - Autorização para eventos com estimativa de público de 3.001 até 3.000 pessoas. - Autorização para eventos com estimativa de público de 3.001 até 3.000 pessoas. - Autorização para eventos com estimativa de público de 3.001 até 3.000 pessoas. - Autorização para eventos com estimativa de público de 3.001 até 3.000 pessoas.	903 904 905 906 907 908 909 910 931 932 933 934 935 936 937 938 940 941 942 943 944 945 946 950 980	469,88 751,81 1.127,71 1.879,52 2.819,28 3.759,05 328,92 33,18 44,26 55,32 66,38 77,44 88,53 177,06 0,002951 88,53 39,56 52,74 105,49 210,97 527,43 923,00 10.000,00 22,13
hotéis de lazer, pensões, dormitórios, casas de cômodos, paradores, e demais estabelecimentos similares, de acordo com a seguinte classificação: - Até 20 quartos e/ou apartamentos De 21 a 50 quartos e/ou apartamentos De 101 a 200 quartos e/ou apartamentos De 201 a 300 quartos e/ou apartamentos De 201 a 300 quartos e/ou apartamentos De 301 a 400 quartos e/ou apartamentos De 401 quartos e/ou apartamentos em diante Solicitação de Certificado de Vistoria Anual (CVA) Análise de Ficha de Avaliação de Risco em Eventos - FARE: - Com estimativa de público até 5.000 pessoas Com estimativa de público de 5.001 até 10.000 pessoas Com estimativa de público de 10.001 até 15.000 pessoas Com estimativa de público de 10.001 até 20.000 pessoas Com estimativa de público de 20.001 até 30.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 40.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 40.000 pessoas Com estimativa de público for superior a 60.000 pessoas Com estimativa de público for superior a 60.000 pessoas Com estimativa de público for superior a 60.000 pessoas Com estimativa de público for superior a 60.000 pessoas Com estimativa de público for superior a 60.000 pessoas Com estimativa de público for superior a 60.000 pessoas Com estimativa de público for superior a 60.000 pessoas Com estimativa de público for superior a 60.000 pessoas Com estimativa de público for superior a 60.000 pessoas Quardo a estimativa de público de 30.001 até 30.000 pessoas Autorização para eventos com estimativa de público de 30.001 até 30.000 pessoas Autorização para eventos com estimativa de público de 30.001 até 30.000 pessoas Autorização para eventos com estimativa de público de 20.001 até 30.000 pessoas Autorização para eventos com estimativa de público de 20.001 até 30.000 pessoas Autorização para eventos com estimativa de públi	903 904 905 906 907 908 909 910 931 932 933 934 935 936 937 938 940 941 942 943 944 945 946 950	469,88 751,81 1.127,71 1.879,52 2.819,28 3.759,05 328,92 33,18 44,26 55,32 66,38 77,44 88,53 177,06 0,002951 88,53 39,56 52,74 105,49 210,97 527,43 923,00 10.000,00 22,13 44,26 a
hotéis de lazer, pensões, dormitórios, casas de cômodos, paradores, e demais estabelecimentos similares, de acordo com a seguinte classificação. - Até 20 quartos e/ou apartamentos De 21 a 50 quartos e/ou apartamentos De 101 a 200 quartos e/ou apartamentos De 201 a 300 quartos e/ou apartamentos De 201 a 300 quartos e/ou apartamentos De 301 a 400 quartos e/ou apartamentos em diante Solicitação de Certificado de Vistoria Anual (CVA) Análise de Ficha de Avaliação de Risco em Eventos - FARE: - Com estimativa de público até 5.000 pessoas Com estimativa de público de 5.001 até 10.000 pessoas Com estimativa de público de 10.001 até 15.000 pessoas Com estimativa de público de 10.001 até 15.000 pessoas Com estimativa de público de 2.001 até 30.000 pessoas Com estimativa de público de 2.001 até 30.000 pessoas Com estimativa de público de 40.001 até 60.000 pessoas Com estimativa de público de 40.001 até 60.000 pessoas Com estimativa de público de 5.001 até 60.000 pessoas Com estimativa de público de 5.001 até 60.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 60.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 60.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 60.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 60.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 60.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 60.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 60.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 60.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 60.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 60.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 60.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 60.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 60.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 60.000 pessoas Com estimativa de público de	903 904 905 906 907 908 909 910 931 932 933 934 935 936 937 938 940 941 942 943 944 945 946 950 980	469,88 751,81 1.127,71 1.879,52 2.819,28 3.759,05 328,92 33,18 44,26 55,32 66,38 77,44 88,53 177,06 0,002951 88,53 39,56 52,74 105,49 210,97 527,43 923,00 10.000,00 22,13 44,26 a 221,33
hotéis de lazer, pensões, dormitórios, casas de cômodos, paradores, e demais estabelecimentos similares, de acordo com a seguinte classificação: - Até 20 quartos e/ou apartamentos De 21 a 50 quartos e/ou apartamentos De 101 a 200 quartos e/ou apartamentos De 201 a 300 quartos e/ou apartamentos De 201 a 300 quartos e/ou apartamentos De 201 a 300 quartos e/ou apartamentos De 301 a 400 quartos e/ou apartamentos em diante Solicitação de Certificado de Vistoria Anual (CVA) Análise de Ficha de Avaliação de Risco em Eventos - FARE: - Com estimativa de público até 5.000 pessoas Com estimativa de público de 5.001 até 10.000 pessoas Com estimativa de público de 10.001 até 15.000 pessoas Com estimativa de público de 10.001 até 13.000 pessoas Com estimativa de público de 20.001 até 30.000 pessoas Com estimativa de público de 3.001 até 40.000 pessoas Com estimativa de público de 3.001 até 40.000 pessoas Com estimativa de público de 40.001 até 60.000 pessoas Com estimativa de público de 40.001 até 60.000 pessoas Com estimativa de público de 40.001 até 60.000 pessoas Com estimativa de público de 40.001 até 60.000 pessoas Com estimativa de público de 40.001 até 60.000 pessoas Com estimativa de público de 40.001 até 60.000 pessoas Com estimativa de público de 40.001 até 30.000 pessoas Com estimativa de público de 40.001 até 30.000 pessoas Autorização para eventos com estimativa de público de 5.001 até 3.000 pessoas Autorização para eventos com estimativa de público de 3.001 até 3.000 pessoas Autorização para eventos com estimativa de público de 3.001 até 3.000 pessoas Autorização para eventos com estimativa de público de 3.001 até 3.000 pessoas Autorização para eventos com estimativa de público de 3.001 até 3.000 pessoas Autorização para eventos com estimativa de público de 3.001 até 3.000 pessoas Autorização para eve	903 904 905 906 907 908 909 910 931 932 933 934 935 936 937 938 940 941 942 943 944 945 946 950 980	469,88 751,81 1.127,71 1.879,52 2.819,28 3.759,05 328,92 33,18 44,26 55,32 66,38 77,44 88,53 177,06 0,002951 88,53 39,56 52,74 105,49 210,97 527,43 923,00 10.000,00 22,13 44,26 a 221,33 88,52 a
hotéis de lazer, pensões, dormitórios, casas de cómodos, paradores, e demais estabelecimentos similares, de acordo com a seguinte classificação: Alté 20 quartos e/ou apartamentos. De 21 a 50 quartos e/ou apartamentos. De 101 a 200 quartos e/ou apartamentos. De 101 a 200 quartos e/ou apartamentos. De 201 a 300 quartos e/ou apartamentos. De 301 a 400 quartos e/ou apartamentos. De 401 quartos e/ou apartamentos em diante. Solicitação de Certificado de Vistoria Anual (CVA). Análise de Ficha de Avaliação de Risco em Eventos - FARE: Com estimativa de público de 5.001 até 10.000 pessoas. Com estimativa de público de 5.001 até 10.000 pessoas. Com estimativa de público de 10.001 até 15.000 pessoas. Com estimativa de público de 15.001 até 20.000 pessoas. Com estimativa de público de 3.001 até 40.000 pessoas. Com estimativa de público de 3.001 até 40.000 pessoas. Com estimativa de público de 3.001 até 40.000 pessoas. Com estimativa de público de 3.001 até 40.000 pessoas. Com estimativa de público de 3.001 até 30.000 pessoas. Com estimativa de público de 3.001 até 40.000 pessoas. Com estimativa de público de 3.001 até 40.000 pessoas. Com estimativa de público de 3.001 até 40.000 pessoas. Com estimativa de público de 3.001 até 40.000 pessoas. Olacidação para eventos com estimativa de público de 1.001 até 3.000 pessoas. Autorização para eventos com estimativa de público de 3.001 até 5.000 pessoas. Autorização para eventos com estimativa de público de 3.001 até 5.000 pessoas. Autorização para eventos com estimativa de público de 3.001 até 5.000 pessoas. Autorização para eventos com estimativa de público de 3.001 até 5.000 pessoas. Autorização para eventos com estimativa de público de 3.001 até 5.000 pessoas. Autorização para eventos com estimativa de público de 3.001 até 5.000 pessoas. Autorização para eventos com estimativa de público de 3.001 até 4.000 pessoas. Autorização	903 904 905 906 907 908 909 910 931 932 933 934 935 936 937 938 940 941 942 943 944 945 946 950 980 981	469,88 751,81 1.127,71 1.879,52 2.819,28 3.759,05 328,92 33,18 44,26 55,32 66,38 77,44 88,53 177,06 0,002951 88,53 39,56 52,74 105,49 210,97 527,43 923,00 10.000,00 22,13 44,26 a 221,33 88,52 a 442,66
hotéis de lazer, pensões, dormitórios, casas de cômodos, paradores, e demais estabelecimentos similares, de acordo com a seguinte classificação. - Até 20 quartos e/ou apartamentos De 21 a 50 quartos e/ou apartamentos De 101 a 200 quartos e/ou apartamentos De 201 a 300 quartos e/ou apartamentos De 201 a 300 quartos e/ou apartamentos De 301 a 400 quartos e/ou apartamentos De 301 a 400 quartos e/ou apartamentos De 401 quartos e/ou apartamentos em diante Solicitação de Certificado de Vistoria Anual (CVA) Análise de Ficha de Avallação de Risco em Eventos - FARE: - Com estimativa de público até 5.000 pessoas Com estimativa de público de 5.001 até 10.000 pessoas Com estimativa de público de 10.001 até 15.000 pessoas Com estimativa de público de 10.001 até 15.000 pessoas Com estimativa de público de 10.001 até 10.000 pessoas Com estimativa de público de 2.001 até 40.000 pessoas Com estimativa de público de 2.001 até 40.000 pessoas Com estimativa de público de 2.001 até 40.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 40.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 40.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 40.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 30.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 30.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 30.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 30.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 30.000 pessoas Com estimativa de público de 30.001 até 30.000 pessoas Autorização para eventos com estimativa de público de 30.001 até 30.000 pessoas Autorização para eventos com estimativa de público de 30.001 até 30.000 pessoas Autorização para eventos com estimativa de público de 30.001 até 40.000 pessoas Autorização para eventos com estimativa de público de 30.001 até 40.000 pessoas Autorização para eventos com estimativa de público de 30.001 até 40.000 pessoas Autorização para eventos com estimativa de público de 30.001 até 4	903 904 905 906 907 908 909 910 931 932 933 934 935 936 937 938 940 941 942 943 944 945 946 950 980	469,88 751,81 1.127,71 1.879,52 2.819,28 3.759,05 328,92 33.18 44,26 55,32 66,38 77,44 88,53 177,06 0,002951 88,53 39,56 52,74 105,49 210,97 527,43 923,00 10,000,00 22,13 44,26 a 221,33 88,52 a 442,66 44,26 a
hotéis de lazer, pensões, dormitórios, casas de cómodos, paradores, e demais estabelecimentos similares, de acordo com a seguinte classificação: Alté 20 quartos e/ou apartamentos. De 21 a 50 quartos e/ou apartamentos. De 101 a 200 quartos e/ou apartamentos. De 101 a 200 quartos e/ou apartamentos. De 201 a 300 quartos e/ou apartamentos. De 301 a 400 quartos e/ou apartamentos. De 401 quartos e/ou apartamentos em diante. Solicitação de Certificado de Vistoria Anual (CVA). Análise de Ficha de Avaliação de Risco em Eventos - FARE: Com estimativa de público de 5.001 até 10.000 pessoas. Com estimativa de público de 5.001 até 10.000 pessoas. Com estimativa de público de 10.001 até 15.000 pessoas. Com estimativa de público de 15.001 até 20.000 pessoas. Com estimativa de público de 3.001 até 40.000 pessoas. Com estimativa de público de 3.001 até 40.000 pessoas. Com estimativa de público de 3.001 até 40.000 pessoas. Com estimativa de público de 3.001 até 40.000 pessoas. Com estimativa de público de 3.001 até 30.000 pessoas. Com estimativa de público de 3.001 até 40.000 pessoas. Com estimativa de público de 3.001 até 40.000 pessoas. Com estimativa de público de 3.001 até 40.000 pessoas. Com estimativa de público de 3.001 até 40.000 pessoas. Olacidação para eventos com estimativa de público de 1.001 até 3.000 pessoas. Autorização para eventos com estimativa de público de 3.001 até 5.000 pessoas. Autorização para eventos com estimativa de público de 3.001 até 5.000 pessoas. Autorização para eventos com estimativa de público de 3.001 até 5.000 pessoas. Autorização para eventos com estimativa de público de 3.001 até 5.000 pessoas. Autorização para eventos com estimativa de público de 3.001 até 5.000 pessoas. Autorização para eventos com estimativa de público de 3.001 até 5.000 pessoas. Autorização para eventos com estimativa de público de 3.001 até 4.000 pessoas. Autorização	903 904 905 906 907 908 909 910 931 932 933 934 935 936 937 938 940 941 942 943 944 945 946 950 980 981	469,88 751,81 1.127,71 1.879,52 2.819,28 3.759,05 328,92 33,18 44,26 55,32 66,38 77,44 88,53 177,06 0,002951 88,53 39,56 52,74 105,49 210,97 527,43 923,00 10.000,00 22,13 44,26 a 221,33 88,52 a 442,66

Art. 2º - Alterar o incise IX do art. 2º e os parágrafos 4º e 7º do art. 3º, todos do Anexo I, da Resolução SEDEC nº 23, de 26 de junho de 2012, passando a ter as seguintes redações:

"IX - as OBM que possuam campo de instrução, pista de atletismo, pista de saltos ou campo de futebol: Códigos de Receita nº 604 a 620;

§ 4º - O pagamento de emolumentos referentes aos serviços descritos pelos Códigos de nº 301 a 304, 508 a 509, 603 a 608 e 711 a 890 deverá ser realizado somente após autorização prévia, visando a verificar a disponibilidade, conveniência e oportunidade pelo Chefe do Estado-Maior Geral do CBMERJ ou do competente Diretor, Comandante, Chefe ou equivalente.

§ 7º - As prestações dos serviços descritos pelos Códigos de nº 301 a 304, 603 a 608 e 711 a 890 deverão ser, obrigatoriamente, precedidas de Ordens de Serviço, publicadas em Boletim do Comando-Geral do CBMERJ, de responsabilidade do respectivo Diretor, Comandante, Chefe ou equivalente."

Art. 3º - Ficam acrescentados os artigos 19 e 20, do Anexo I, da Resolução SEDEC nº 23, de 26 de junho de 2012, com as seguintes redações:

"Art. 19 - Os emolumentos com código de receita nº 116 emitidos até a presente publicação poderão ser utilizados para tramitação de proces-

Art. 20 - Para efeitos de utilização dos códigos de receita nº 851 a 853 constantes no Anexo II, o militar responsável pela elaboração do processo atentar-se-á para os seguintes aspectos:

§ 1º - Quanto à previsão de arrecadação de emolumento relativo ao emprego de Bombeiro Militar (códigos de receita nº 811 a 813), nos termos da Seção II do Capítulo II desta Resolução:
I - Em qualquer circunstância, deverá prever, no

I - Em qualquer circunstância, deverá prever, no mínimo, um bombeiro militar destinado exclusivamente a observar e tutelar os equipamentos e materiais cedidos e empenhados, visando à conservação e proteção do patrimônio da Corporacão.

II - Havendo necessidade de realização de instruções visando ao ensinamento de técnicas, manuseio e operação para pessoas estranhas ao CBMERJ (atores e figurantes, por exemplo), caberá também a supracitada arrecadação de emolumento (códigos de receita nº 811 a 813), conforme o quantitativo de militares empregados e as horas empenhadas no mencionado treinamento.

§ 2º - Para definição do "Valor do(s) bem(ns) atualizado(s)" mencionado no Anexo II, deverão ser utilizados os critérios estabelecidos pela Diretoria-Geral de Patrimônio.

§ 3º - Poderá ser gerado somente um emolumento correspondente ao somatório da utilização de materiais e equipamentos diversos, desde que todos se enquadrem num mesmo código (intervalo de tempo) e conste nos autos do processo o respectivo cálculo."

Art. 4º - Estão mantidas as demais disposições constantes na supracitada Resolução, bem como nas Resoluções SEDEC nº 284, de 25 de abril de 2005, SEDEC nº 92, de 14 de outubro de 2016 e SEDEC nº 202, de 10 de dezembro de 2020.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2023

LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO Secretário de Estado de Defesa Civil

ld: 2470568

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 11.04.2023

REINCLUI EDER FREITAS DE SOUZA, RG 43.879 CBMERJ, inscrito no CPF sob o nº 097.918.647-13, no cargo de 3º Sargento Bombeiro Militar no Quadro de Praças na Qualificação de Bombeiro Militar Guarda-Vidas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, em cumprimento ao Mandado de Intimação nº 01/2023-DEPSE-PUB, Ação Rescisória 0006763-12.2023.8.19.0000, decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 0031589-18.2008.8.19.0004, e de acordo com o que consta nos processos nºs SEI-270001/000434/2023 e SEI-270137/000073/2023.

ld: 2470684

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR GERAL DE 10.04.2023

DESIGNA, a contar do dia 10/04/2023, os seguintes servidores para compor a Comissão de Fiscalização do contrato 40/2018, oriundo do processo nº E-27/132/74/2016, firmado com a empresa GRIDLAB SISTEMAS E SERVICOS LTDA:

Entra	Sai	Função
Ten Cel BM QOC/97 FREDERICO GUILHERME DI	Ten Cel BM QOC/98 RAFAEL BARBOSA CARVALHO, ID Funcional:	Gestor Técnico
AZEVEDO ALVES, Id Funcional: 000611926-3	002625717-3	Operacional
Cap BM QOC/09 THIAGO DE SOUZA RODRIGUES	Fi,Ten Cel BM QOC/97 FREDERICO GUILHERME DE AZEVEDO AL-	Fiscal
ld Funcional: 002635995-2	VES , Id Funcional: 000611926-3	

Os referidos membros da Comissão deverão seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas, conforme site www.cbmerj.rj.gov.br. Processo SEI-270013/000311/2023.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL DE 11.04.2023

PROCESSO Nº SEI-270001/000368/2021 - OZEAS DA SILVA PINA, CPF 080550677-24. INDEFIRO, tendo em vista o que consta nos autos, em especial na Manifestação ASSJUR constante no Parecer nº 647/2021/SEDEC/ASSJUR (SEI 17749545).

ld: 2470743

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO D.O. DE 12.04.2023 PÁGINA 18 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL DE 11.04.2023

RONALDO DIAS DA SILVA

Onde se lê: PROCESSO Nº SEI-120001/002806/2021 Leia-se: PROCESSO Nº SEI-270001/001908/2021

ld: 2470749

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHO DO SUBCHEFE

PROCESSO Nº SEI-270042/001303/2022 - RATIFICO a contratação direta, através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com amparo legal no art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, em favor da empresa BRONTO SKYLIFT OY AB (00.000.000/0005-28) no valor estimado de R\$ 5.103.538,53 (cinco milhões cento e três mil quiphentos e tripta e cito reais e cinquenta e lhões cento e três mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos), processo nº SEI-270042/001303/2022, visando a contratação de serviços de manutenção corretiva das viaturas APM 007 e tratação de serviços de manutenção corretiva das viaturas APM 007 e APM 009 a ser realizado na fábrica da BRONTO SKYLIFT OY AB em Tampere - Finlândia, a fim de atender demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, processo SEI-270042/001303/2022, nos termos do artigo 25, caput da lei 8.666/93, conforme autorização de RODRIGO OLIVEIRA DE ABREU LIMA, Ten.-Cel BM, ID Funcional nº 2635896-4, Comandante do CSM/MMOTO do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), RG. 24.853 CBMERJ, autoridade ordenadora de despesas conforme, fundamentação legal art. 64, lei 4.320/64 e artigo 82, inciso VII, § 1º da lei nº 287 de 04 de dezembro de 1979.

ld: 2470791

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DO SECRETÁRIO E DO REITOR

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/UERJ Nº 1.109 DE 08 DE MARÇO DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFI-

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E O REITOR DA UNIVER-SIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo SEI-080001/027560/2022, de acordo com as Leis Estaduais nº 9.969, de 12 de janeiro de 2023 (Revisão do PPA 2020-2023); Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2023 (LDO); Lei nº 9.970 de janeiro de 2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023 e com os Decretos Estaduais nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a programação e execução orçamentária financeira e contábil para o exercício de 2023 e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamen-O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E O REITOR DA UNIVERdispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamen-

RESOLVEM: Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

 I - OBJETO: Qualificação de Gestores da Secretaria de Estado e de Secretarias Municipais de Saúde do Rio de Janeiro em Política Pla-nejamento e Administração em Saúde em Modalidade de Mestrado Profissional, em parceria com o Instituto de Medicina Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IMS/UERJ).

II - VIGÊNCIA: Início: 01/01/2023 Término: 31/12/2023

III - DE/Concedente: Órgão 29 - Secretaria de Estado de Saúde -

UO 2961 - Fundo Estadual de Saúde - FES

UG 296100 - Fundo Estadual de Saúde - FES

IV - PARA/Executante: Órgão 40 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação UO 4043 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro -

UERJ UG 404300 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro -

UERJ.
V - CRÉDITO:
PT 2961. 10.128.0476.8321- Promoção da Educação em Saúde.
ND: 3390 Fonte: 1.500.100 Valor total: R\$ 964.952,50
Art. 2º - As descentralizações serão efetivadas de acordo e dentro dos limites estabelecidos no decreto de execução orçamentária e fi-

Art. 3º - O executante se obriga a cumprir integralmente a Lei Federal nº 4,320/64, a Lei Estadual n.º 287/79 e a Instrução Normativa AGE nº 24 de 10 de setembro de 2013, publicada no D.O. de 12 de setembro de 2013, que estabelece normas de organização e apresentação e a forma de apresentação e apresentação e apresentação e a forma de apresentação e apresentação e a forma de apresentaçõe de tação das prestações de contas de descentralização de créditos orcamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual, com as altera-ções produzidas pelas Instruções Normativas AGE nº 25 de 31 de ja-neiro de 2014, publicada no D.O. de 04 de fevereiro de 2014 e AGE nº 27 de 14 de abril de 2014, publicada no D.O. de 15 de abril de

Art. 4º - O executante deverá encaminhar trimestralmente relatório de acompanhamento e avaliação físico - financeira ao órgão concedente, além da prestação de contas final do total dos valores recebidos, por meio de apresentação de relatório de cumprimento do objeto.

Art. 5º - Os créditos orçamentários descentralizados não utilizados pelo executante serão devolvidos à concedente.

Art. 6º - Os bens, materiais ou imateriais, adquiridos ou produzidos à conta dos créditos recebidos, integrarão o patrimônio do órgão concedente - qual seja, esta SES/RJ.

Art. 7º - Os atos de que tratam esta Resolução estão sujeitos à revogação, alterações ou modificações por razões de mérito - conveniência e oportunidade - do Administrador Público

Art. 8° - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1° de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2023 LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Saúde

MARIO SERGIO ALVES CARNEIRO

ld: 2471044

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 2984 DE 12 DE ABRIL DE 2023

ESTABELECE RECURSOS FINANCEIROS RE-FERENTES À CONTRAPARTIDA ESTADUAL PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATEN-DIMENTO MÓVEL DE URGÊNCÍA REGIONAIS HABILITADOS OU HABILITADOS E QUALIFI-CADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo - SEI-080001/002576/2023; CONSIDERANDO:

- a Portaria nº 918, de 26 de abril de 2011, que habilita o Servico de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Regional da Baía de Ilha Grande (RJ):
- a Portaria nº 2.384, de 07 de outubro de 2011, que habilita o Município de Angra dos Reis (RJ) a receber o valor correspondente ao quantitativo de Unidades de Suporte Básico e Avançado destinado ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Regional de Angra dos Reis (RJ);
- a Portaria n° 555, de 29 de março de 2012, que habilita os Municípios de Mangaratiba (RJ) e Paraty (RJ) a receber o quantitativo de Unidades de Suporte Básico e Avançado, destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), da Central Regional da Baía de Ilha Grande (RJ) e autoriza a transferência de recursos de
- custeio ao Município; a Portaria nº 2.824, de 27 de setembro de 2018 que qualifica Unidades de Suporte Básico (USB), da base descentralizada do Município de Paraty (RJ), pertencente a Central de Regulação das Urgências, destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SA-MU 192), Regional de Angra dos Reis - Baía de Ilha Grande e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao Grupo de Átenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), do Estado do Rio de Janeiro e Município de Paraty;

- a Portaria nº 663, de 17 de abril de 2019 que habilita o Município de Paraty (RJ) a receber incentivo financeiro de custeio, referente à Unidade Móvel Fluvial (Ambulancha), destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), pertencente a Central de Regulação das Urgências de Angra dos Reis (RJ) e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC do Estado do Rio de Janeiro e Município de Paraty

- a Portaria nº 2.044, de 5 de julho de 2018 que suspende o repasse do recurso financeiro destinado ao incentivo de custeio mensal de Unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), a Portaria nº 3.391, de 19 de outubro de 2018, que restabelece a transferência mensal de recursos financeiros para o custeio mensal de Unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), a Portaria nº 2.574, de 20 de agosto de 2018, que restabelece a transferência mensal de recursos financeiros para o custeio mensal de Unidades destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e a Portaria nº 219, de 11 de fevereiro de 2019, que restabelece a transferência mensal de recursos financeiros para o custeio mensal de Unidades destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU192); - a Portaria nº 1.132, de 31 de maio de 2012, que habilita a Central

de Regulação das Urgências e o Município de Três Rios a receber o valor correspondente ao quantitativo de Unidades de Suporte Básico e Avançado, destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), da Central Regional Centro Sul Fluminense (RJ) e autoriza a transferência de custeio ao Município; - a Portaria n° 3.730, de 22 de novembro de 2018 que renova a qua-

lificação da Central de Regulação das Urgências, Unidade de Suporte Básico e Unidade de Suporte Avançado do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), pertencentes a Regional Centro-Sul Fluminense, Bases Descentralizadas localizadas no Município de Três Rios (RJ) e autoriza a transferência de incentivo de custeio aos mu-

- a Portaria nº 1.753, de 17 de agosto de 2012, que habilita as Unidades de Suporte Básico dos Municípios de Paraíba do Sul (RJ) e Sapucaia (RJ), destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Ur gência (SAMU 192), da Central Regional da Região Centro Sul Fluminense (RJ) e autoriza a transferência de custeio aos Municípios;

a Portaria nº 3.512, de 17 de dezembro de 2019 que qualifica Central de Regulação das Urgências (CRU), Unidades de Suporte Básico (USB), Unidades de Suporte Avançado (USA), Unidade de Suporte Avançado tipo Aeromédico, destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) pertencente às Centrais de Regulação das Urgências e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) de Estados e Municípios:

- a Portaria nº 2.571, de 30 de setembro de 2019, que suspende o repasse de recurso financeiro destinado ao incentivo de custeio mensal de Habilitação das Unidade de Suporte Avançado (USA) e Unidade de Suporte Básico (USB), destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do Município de Vassouras (RJ), pertencentes à Central de Regulação de Urgências de Três Rios (Centro-Sul Fluminense) e a Portaria n° 3.803, de 26 de dezembro de 2019, que restabelece o repasse de recurso financeiro destinado ao incentivo de custeio mensal de habilitação da Unidade de Suporte Avançado (USA) e Unidade de Suporte Básico (USB) destinadas ao Serin (SAMIL) Município de Vassouras (RJ), pertencentes à Central de Regulação de Urgências de Três Rios (Centro-Sul Fluminense);

a Portaria n° 2.528, de 08 de novembro de 2012, que habilita o Município de Miguel Pereira (RJ) a receber incentivo de custeio referente a 1 (uma) Unidade de Suporte Básico, destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) da Central Regional Centro Sul Fluminense, com sede em Três Rios (RJ) e autoriza a transferência de custeio ao Município;

a Portaria n° 3.145, de 28 de dezembro de 2012, que habilita o Município de Vassouras (RJ) a receber incentivo de custeio referente à Unidade de Suporte Básico e Avançado, destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), Regional Centro Sul Fluminense, com sede no Município de Três Rios (RJ), e autoriza a transferência de custeio ao Município;

- a Portaria nº 1.088, de 23 de maio de 2014 que habilita o Município de Areal (RJ) a receber incentivo de custeio referente a 1 (uma) Unidade de Suporte Básico (USB) destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), da Central de Regulação das Urgências Regional Centro Sul Fluminense, com sede em Três Rios (RJ) e

autoriza a transferência de custeio ao Município; - a Portaria nº 3.146, de 28 de dezembro de 2016 que qualifica a Central de Regulação das Urgências, Unidade de Suporte Básico e Unidade de Suporte Avançado do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), pertencentes à Regional Centro Sul Fluminen-Bases Descentralizadas localizadas no Município de Três Rios (RJ);

- a Portaria n° 3.672, de 14 de novembro de 2018, que habilita Unidade de Suporte Básico (USB) destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), pertencente a Central de Regulação das Urgências Regional Centro Sul Fluminense, Três Rios (RJ) e estabelece recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC do Estado do Rio de Janeiro e Município de Engenheiro Paulo de Frontin;

- a Portaria nº 3.188, de 27 de novembro de 2017 que habilita o mu-

nicípio de Comendador Levy Gasparian (RJ) a receber incentivo financeiro de custeio, referente à Unidade de Suporte Básico (USB), como base descentralizada da Central de Regulação de Urgências Regional de Centro Sul Fluminense, destinada ao Serviço de Atendimento Mó-

vel de Urgência (SAMU 192); - a Portaria nº 474, de 20 de março de 2020, que qualifica Unidades de Suporte Básico - USB, Unidades de Suporte Avançado - USA, Centrais de Regulação de Urgências - CRU, Aeromédicos, destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), dos Estados e Municípios;

a Portaria n° 2.173, de 28 de setembro de 2012 que habilita a Central de Regulação das Urgências e as Unidades de Suporte Básico e Avançado a receber recursos de custeio destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), Regional Médio Paraíba (RJ) e autoriza a transferência de custeio aos Fundos Municipais de

a Portaria nº 1.100, de 23 de maio de 2014, que qualifica 06 (seis) Unidades de Suporte Básico, 04 (quatro) Unidades de Suporte Avançado e a Central de Regulação das Urgências do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Regional Médio Paraíba (RJ) e autoriza a transferência de custeio aos Fundos Municipais de Saú-

- a Portaria nº 2.542, de 23 de novembro de 2016 que altera o anexo da Portaria nº 1.100/GM/MS, de 23 de maio de 2014;

- a Portaria nº 130, de 28 de janeiro de 2019, que suspende o repasse do recurso financeiro destinado ao incentivo de custeio mensal de Unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e a Portaria nº 830, de 17 de maio de 2019, que restabelece a transferência mensal de recursos financeiros para o custeio mensal de Unidades destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

- a Portaria nº 2.564, de 30 de novembro de 2004, que habilita o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, de municípios do Estado de Rio de Janeiro, e dá outras providências;

- a Portaria nº 511, de 10 de março de 2006, que altera o limite fi-nanceiro anual dos recursos destinados ao custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 Regional de Nova Iguaçu (RJ);

- a Portaria nº 1.981, de 25 de agosto de 2006, que altera o limite financeiro anual dos recursos destinados ao custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 Regional de Nova Igua-

a Portaria n° 3.084, de 07 de outubro de 2010, que habilita o Município de Paracambi - RJ, a receber o quantitativo de Unidades de Suporte Básico ou Avançado, destinado ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, da Central de Nova Iguaçu - RJ; - a Portaria nº 3.083, de 12 de dezembro de 2013, que habilita a

Central de Regulação das Urgências do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) de Nova Iguaçu (RJ), como Regional, e redefine o custeio mensal ao Município;

a Portaria n° 3.179, de 29 de dezembro de 2016, que qualifica a Central de Regulação das Urgências (CRU), Unidades de Suporte Básico (USB) e Unidades de Suporte Avançado (USA), Bases Descentralizadas de Nova Iguaçu (RJ) do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), pertencentes à Regional da Baixada Fluminense, e autoriza a transferência de incentivo de custeio aos municípios; - a Portaria nº 2.074, de 16 de agosto de 2017, que qualifica 1 (uma) Unidade de Suporte Básico e 1 (uma) Unidade de Suporte Avançado para a Base Descentralizada do Município de Itaguaí (RJ), pertencente à Central de Regulação das Urgências do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), Regional da Baixada Fluminense (RJ), e autoriza a transferência de incentivo de custeio ao Município; - a Portaria nº 3.656, de 21 de dezembro de 2020, que qualifica Unidades de Suporte Básico (USB) e Unidades de Suporte Avançado destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -SAMU 192, e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) de Estados e Municípios;

a Portaria n° 3.942, de 31 de dezembro de 2020, que qualifica Unidades de Suporte Básico (USB) e Unidades de Suporte Avançado (USA), destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -SAMU 192, e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC dos Estados e Municípios;

- a Portaria nº 3.154, de 3 de outubro de 2018 que suspende o re-passe do recurso financeiro destinado ao incentivo de custeio mensal de Unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), a Portaria nº 3.393, de 19 de outubro de 2018, que suspende o repasse do recurso financeiro destinado ao incentivo de custeio mensal de Unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SA-MU 192) e a Portaria nº 3.709, de 19 de novembro de 2018, que restabelece a transferência mensal de recursos financeiros para o custeio mensal de Unidades destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192);
- a Portaria n° 832, de 9 de maio de 2019, que suspende o repasse

do recurso financeiro destinado ao incentivo de custeio mensal de Unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e a Portaria n º 2.578, de 30 de setembro de 2019, que restabelece a transferência mensal de recursos financeiros para o custeio mensal de Unidades destinadas ao Servico de Atendimento Móvel de Urgência

- a Portaria nº 2.162, de 17 de agosto de 2020, que suspende o re-passe de recurso financeiro destinado à habilitação de Unidade de Suporte Avançado (USA) e Unidades de Suporte Básico (USB) do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do Município de Belford Roxo (RJ), pertencentes à Central de Regulação das Ura Portaria nº 921, de 14 de maio de 2019, que desabilita unidades

do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) dos Estados e Municípios e estabelece a dedução dos recursos financeiros do Bloco de Custeio das Acões e Servicos Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar incorporados ao Limite Financeiro dos Estados e Municípios referentes ao município de Duque de Caxias com a dedução de 4 Unidades de Suporte Básico;

- a Portaria nº 2.828, de 15 de outubro de 2020, que desabilita Unidades de Suporte Avançado (USA) e Unidades de Suporte Básico (USB), destinadas ao Serviço de Átendimento Móvel de Urgência SAMU 192, pertencente à Central de Regulação das Urgências de Nova Iguaçu (Baixada Fluminense), e estabelece a dedução de recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do Estado do Rio de Janeiro e Município de Duque de Caxias;

a Portaria nº 1.066, de 18 de maio de 2020, que qualifica Unidades Móveis, destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192, pertencentes à Central de Regulação das Urgências de Nova Iguacu (Baixada Fluminense), e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do Estado do Rio de Janeiro e Município de Magé - a Portaria nº 1 928, de 26 de 15 de setembro de 2004, que habilita

os Serviços de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192 dos Mu-

a Portaria nº 2.131, de 04 de novembro de 2005, que altera o limite financeiro anual dos recursos destinados ao custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 - Metropolitano II - Sede

a Portaria nº 2.518, de 27 de outubro de 2011, que habilita o Município de Rio Bonito (RJ) a receber o incentivo de custejo referente à

Motolância destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Metropolitano II - Sede Niterói (RJ);

- a Portaria nº 1.419, de 12 de julho de 2013, que habilita 1 (uma)
 Motolância para o Município de Maricá (RJ), pertencente à Central de Regulação das Urgências (CRU) de Niterói, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), e autoriza a transferência de custeio mensal para o Fundo Municipal de Saúde de Maricá (RJ):
- a Portaria nº 143, de 04 de fevereiro de 2013, que qualifica 4 (quatro) Unidades de Suporte Básico (USB), 2 (duas) Unidades de Suporte Avançado (USA) e 2 (duas) Motolâncias destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e qualifica a Central de Regulação Médica das Urgências de Niterói (RJ) e autoriza a transferência de custeio ao Município;
- a Portaria nº 1.571, de 14 de junho de 2018, que renova a qualificação e especifica a composição do incentivo de custeio da Central de Regulação das Urgências (CRU), Unidades de Suporte Básico (USB) e Unidade de Suporte Avançado (USA) vinculadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), Regional de Niterói
- a Portaria nº 540, de 25 de março de 2020, que renova a qualificação das Unidades Móveis destinadas ao Servico de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), e mantém os recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar incorporados limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do Estado do Rio de Janeiro e Município de Rio Bonito;
- a Portaria nº 3.145, de 28 de dezembro de 2016 que habilita o Município de Silva Jardim (RJ) a receber incentivo financeiro de custeio, referente à Unidade de Suporte Básico (USB) para a base descentralizada, destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), pertencente à Central de Regulação das Urgências, Regional de Niterói (RJ);
- Portaria nº 3.464, de 17 de dezembro de 2019, que habilita Centrais de Regulação das Urgências (CRU), Unidades de Suporte Básico (USB), Unidades de Suporte Avançado (USA), Unidades Móvel Tipo Motocicleta (Motolância) e Equipes de Embarcação (Ambulancha) destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), pertencentes às Centrais de Regulação das Urgências, e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e

Hospitalar - a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) dos Estados e Municípios:

- a Portaria n° 631, de 16 de abril de 2019, que suspende o repasse do recurso financeiro destinado ao incentivo de custeio mensal de Unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU192) e a Portaria nº 654, de 1 de abril de 2020, que restabelece a transferência mensal de recursos financeiros para o custeio mensal de Unidades destinadas ao Servico de Atendimento Móvel de Urgência (SA-
- Portaria nº 540, de 25 de março de 2020 que renova a qualificação das Unidades Móveis destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), e mantém os recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar incorporados ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do Estado do Rio de Janeiro e Município de Rio Bonito; - a Portaria nº 1.809, de 11 de novembro de 2015 que habilita o mu-
- nicípio de Petrópolis (RJ) a receber a Central de Regulação das Urgências (CRU), destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), e autoriza a transferência de custeio mensal ao Mu-
- a Portaria nº 1.170, de 16 de maio de 2017, que habilita o município de Petrópolis (RJ) e São José do Vale do Rio Preto (RJ) a receber incentivo financeiro de custeio, referente às Unidades de Suporte Básico (USB) e Unidade de Suporte Avançado (USA), destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), pertencente a Central de Regulação das Urgências Regional de Petrópolis (RJ); - a Portaria nº 2.367, de 4 de setembro de 2019, que qualifica a Cen-
- tral de Regulação das Urgências CRU, Unidades de Suporte Básico - USB e Unidades de Suporte Avançado - USA de municípios do Estado do Rio de Janeiro (RJ) destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do
- Estado do Rio de Janeiro e Municípios; a Portaria nº 2.209, de 31 de agosto de 2017, que habilita o município de Carmo (RJ) a receber incentivo financeiro de custeio, referente à Unidade de Suporte Básico (USB), destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU192), pertencente a Central de Regulação das Urgências da Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro:
- a Portaria n° 3.119, de 21 de setembro de 2017, que habilita o município de Cachoeiras de Macacu (RJ) a receber incentivo financeiro de custeio, referente à Unidade de Suporte Básico (USB), base descentralizada da Central de Regulação de Urgências Regional de Petrópolis destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Úrgência (SA-MU 192);
- a Portaria nº 2.367, de 4 de setembro de 2019 que qualifica a Central de Regulação das Urgências - CRU, Unidades de Suporte Básico - USB e Unidades de Suporte Avançado - USA de municípios do Estado do Rio de Janeiro (RJ) destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do Estado do Rio de Janeiro e Municípios;
- 302 da 0 de Suporte Básico (USB), destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do Estado
- do Rio de Janeiro e Município de Guapimirim; a Portaria GM/MS nº 1.524, de 6 de julho de 2021, que qualifica Unidades de Suporte Avançado (USA) e Unidades de Suporte Básico (USB), destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -SAMU 192, estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC de Estados e Municípios e especifica os valores da - a Portaria GM/MS nº 1.521, de 6 de julho de 2021, que habilita Uni-
- dades de Suporte Básico (USB), Unidades de Suporte Avançado (USA) e Motolância, destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), de Estados e Municípios;
- a Portaria GM/MS nº 995, de 18 de maio de 2021, que renova a qualificação e especifica a composição do incentivo da Central de Regulação das Urgências (CRU) Nova Iguaçu e das Unidades Móveis destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e mantém os recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada incorporados ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do Estado do Rio de Janeiro e Municípios:
- a Portaria GM/MS nº 1.527, de 6 de julho de 2021, que qualifica Unidade de Suporte Básico (USB), Unidade de Suporte Avançado (USA), Central de Regulação das Urgências (CRU) e Motolância, destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Servicos Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser

incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), de Estados e Municípios

- a Portaria GM/MS nº 3.612, de 15 de dezembro de 2021 que qualifica Unidades de Suporte Avançado (USA) e Unidades de Suporte Básico (USB), destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC a estados e municípios;
- a Portaria GM/MS nº 3.550, de 13 de dezembro de 2021 que habilita Unidades de Suporte Avançado (USA) e Unidades de Suporte Básico (USB), destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), a estados e municípios;
- a Portaria GM/MS Nº 1.115, de 17 de maio de 2022 (*) que qualifica Unidades de Suporte Avançado (USA) e Unidades de Suporte Básico (USB), destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SA-MU 192), e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), a Estados e Municípios e especifica os valores da habilitação e qualificação.
- a Portaria GM/MS Nº 4.017, de 16 de novembro de 2022 que qualifica Unidade de Suporte Básico (USB), destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, pertencente à Central de Regulação das Urgências (CRU) Três Rios (Centro-Sul Fluminense) e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especia-lizada a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do Estado do Rio de Janeiro e Município de Areal
- a Portaria GM/MS Nº 4.392, de 19 de dezembro de 2022 que qualifica Centrais de Regulação das Urgências (CRU) e Unidades Móveis do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC de Estados e Municípios, incluindo o município de Rio das Flores.
 - o Título II da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de se-
- tembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
- o Título VIII. Capítulo II da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS. de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema único de Saúde, em especial à Seção VI, que trata dos incentivos financeiros de investimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU192) e sua Central de Regulação das Urgências;
- a Deliberação CIB-RJ nº 5.735 de 14 de março de 2019, que pactua o município de Volta Redonda como município sede para gestão do recurso financeiro relativo ao repasse da Secretaria Estadual de Saú-de para o custeio das Unidades de Suporte Básico (USB), Unidades de Suporte Avançado (USA) e a Central de Regulação Médica de Urgência (CRU SAMU 192) da região do Médio Paraíba, publicada no DOERJ de 21 de março de 2019; - a Deliberação CIB n.º 7.119, publicada no DOERJ em 14/03/2023
- que pactua o repasse de recursos financeiros referente à contrapartida estadual para auxílio no custeio dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência Regionais - SAMU192 Regionais habilitados ou habilitados e qualificados pelo Ministério da Saúde no Estado do Rio de
- o Plano Estadual de Saúde 2020-2023 (Matriz D.O.M.I. meta 1.9.3) a Lei Complementar nº 141/2012, que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.; e
- o Decreto estadual nº 48.300/2022, que regulamenta as transferências de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde diretamente aos Fundos Municipais de Saúde.
- Art. 1° Estabelecer o repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos respectivos Fundos Municipais de Saúde referente à contrapartida estadual para auxílio no custeio, para o ano de 2023 (janeiro a dezembro/2023), dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência Regionais - SAMU192 Regionais habilitados ou habilitados e qualificados pelo Ministério da Saúde no estado do Rio de Ja-
- Art. 2° O repasse financeiro referente à contrapartida estadual de que trata o caput será feito em parcelas mensais no montante conforme anexo desta resolução, à semelhança do que é transferido pelo Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde para fun-cionamento do componente SAMU 192, conforme disposto nas portarias ministeriais que definem o tema.

Parágrafo Único - O presente repasse da contrapartida estadual do Fundo Estadual de Saúde aos respectivos Fundos Municipais de Saúde seguirá o disposto no anexo desta Resolução.

- Art. 3º Os recursos financeiros de custeio de que tratam os artigos sobrescritos deverão ser aplicados obrigatoriamente no fortalecimento das ações de capacitação e funcionamento do SAMU192 Regional.
- Art. 4º A prestação de contas do município deverá observar o disposto nesta resolução, bem como os ditames da Lei Complementar no 141, de 13 de janeiro de 2012 e do art. 16 do Decreto Estadual nº
- § 1º A Coordenação Geral do SAMU Regional deverá, obrigatoriamente, encaminhar bimestralmente à Subsecretaria de Atenção à Saúde, relatório técnico contendo dados financeiros, operacionais e indicadores conforme determinação contida no art. 40, parágrafo único. do Título II da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, assim como informações referentes à frota ativa de unidades móveis e à manutenção preventiva e corretiva das mes-
- § 2º O município recebedor da verba deverá manter atualizado o Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS) com os dados referentes à produção do serviço custeado pela transferência dos recursos fixada na presente Resolução.
- Art. 5° O Estado suspenderá o repasse de incentivo de custeio destinado às unidades móveis do componente SAMU-192 e/ou à respectiva Central de Regulação das Urgências na hipótese de descumprimento de qualquer item das Portarias Ministeriais vigentes e/ou de suspensão dos recursos oriundos do Ministério da Saúde.
- Art. 6° Os recursos financeiros de que trata a presente Resolução possuem a seguinte classificação orçamentária: Programa de Trabalho: 2961.10.302.0149.2744 - Assistência Pré-hos-

pitalar Móvel de Urgência e Emergência - SAMU 192 Elemento de Despesa: 3340.41.01

Fonte: 100

Valor total: R\$ 43.094.226,00

Art. 7° - O Fundo Estadual de Saúde deverá adotar as medidas necessárias para a transferência dos recursos mencionados no art. 1° aos Fundos Municipais de Saúde.

Art. 8º - Os recursos transferidos terão como vigência de execução o ano de 2023.

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

> Rio de Janeiro, 12 de abril de 2023 LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

REGIÃO BAÍA DA ILHA GRANDE - CUSTEIO ESTADUAL					
MUNICIPIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL			
Angra dos Reis	R\$ 106.750,00	R\$ 1.281.000,00			
Paraty	R\$ 88.838,00	R\$ 1.066.056,00			
Mangaratiba	R\$ 92.059,00	R\$ 1.104.708,00			
TOTAL	R\$ 287.647,00	R\$ 3.451.764,00			

REGIÃO CENTRO SUL - CUSTEIO ESTADUAL					
MUNICIPIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL			
Três Rios	R\$ 122.745,00	R\$ 1.472.940,00			
Paraíba do Sul	R\$ 21.919,00	R\$ 263.028,00			
Vassouras	R\$ 70.140,00	R\$ 841.680,00			
Paty do Alferes	R\$ 13.125,00	R\$ 157.500,00			
Miguel Pereira	R\$ 21.919,00	R\$ 263.028,00			
Sapucaia	R\$ 13.125,00	R\$ 157.500,00			
Engenheiro Paulo de	R\$ 13.125,00	R\$ 157.500,00			
Frontin					
Areal	R\$ 21.919,00	R\$ 263.028,00			
Comendador Levy	R\$ 21.919,00	R\$ 263.028,00			
Gasparian					
TOTAL	R\$ 319.936,00	R\$ 3.839.232,00			

MUNICIPIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
/olta Redonda	R\$ 204.283,00	R\$ 2.451.396,00
Barra do Piraí	R\$ 70.140,00	R\$ 841.680,00
tatiaia	R\$ 21.919,00	R\$ 263.028,00
Barra Mansa	R\$ 70.140,00	R\$ 841.680,00
Pinheiral	R\$ 21.919,00	R\$ 263.028,00
Piraí	R\$ 70.140,00	R\$ 841.680,00
Porto Real	R\$ 21.919,00	R\$ 263.028,00
Quatis	R\$ 13.125,00	R\$ 157.500,00
Resende	R\$ 70.140,00	R\$ 841.680,00
Rio Claro	R\$ 70.140,0	R\$ 841.680,00
Rio das Flores	R\$ 21.919,00	R\$ 263.028,00
/alença	R\$ 70.140,00	R\$ 841.680,00
TOTAL	R\$ 725.924.00	R\$ 8.711.088,00

REGIÃO METROPOL	ITANA I - BAIXADA F	LUMINENSE -CUSTEIO		
ESTADUAL				
MUNICIPIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL		
Nova Iguaçu	R\$ 489.228,00	R\$ 5.870.736,00		
Itaguaí	R\$ 70.140,00	R\$ 841.680,00		
Japeri	R\$ 70.140,00	R\$ 841.680,00		
Magé	R\$ 92.059,00	R\$ 1.104.708,00		
Mesquita	R\$ 92.059,00	R\$ 1.104.708,00		
Nilópolis	R\$ 118.361,00	R\$ 1.420.332,00		
Paracambi*	R\$ 21.919,00	R\$ 263.028,00		
Queimados	R\$ 64.750,00	R\$ 777.000,00		
São João de Meriti	R\$ 157.816,00	R\$ 1.893.792,00		
Seropédica	R\$ 43.838,00	R\$ 526.056,00		
TOTAL	R\$ 1.220.310,00	R\$ 14.643.720,00		

MUNICIPIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Niterói	R\$ 336.644,50	R\$ 4.039.734,00
Itaboraí	R\$ 51.625,00	R\$ 619.500,00
Maricá	R\$ 58.625,00	R\$ 703.500,00
São Gonçalo	R\$ 155.750,00	R\$ 1.869.000,00
Silva Jardim	R\$ 43.838,00	R\$ 526.056,00
Tanguá	R\$ 13.125,00	R\$ 157.500,00
Rio Bonito	R\$ 99.059,00	R\$ 1.188.708,00
TOTAL	R\$ 758.666,50	R\$ 9.103.998,00

REGIÃO SERRANA - CUSTEIO ESTADUAL				
MUNICIPIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL		
Petrópolis	R\$ 204.283,00	R\$ 2.451.396,00		
Cachoeiras de Maca-	R\$ 21.919,00	R\$ 263.028,00		
cu				
Cantagalo	R\$ 13.125,00	R\$ 157.500,00		
Carmo	R\$ 13.125,00	R\$ 157.500,00		
Guapimirim	R\$ 13.125,00	R\$ 157.500,00		
São José do Vale do	R\$ 13.125,00	R\$ 157.500,00		
Rio Preto				
TOTAL	R\$ 278.702,00	R\$ 3.344.424,00		

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTAO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO DIRETOR DE 05/04/2023

PROCESSO Nº SEI E-21/987.020/2007 - KATIA REGINA DE CARVA-LHO, Auxiliar de Enfermagem, ID. Funcional nº 19919751 - TORNO SEM EFEITO o Despacho do Diretor de 13/01/2016, publicado em DOERJ de 25/01/2016, que concedeu período-base de Licença Especial de 18/11/2009 a 16/11/2014 por duplicidade de autuação do pro-

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 11/04/2023

PROCESSO Nº SEI-080017/000013/2022 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 110/23, para aquisição do medicamento USTEQUINUMABE 45 MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA (item 01), em favor da empresa JANSSEN CILAG FARMA-CÊUTICA LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 10.436.665,84 (Dez milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e cin co reais e oitenta e quatro centavos), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei 8.666/93.

ld: 2470904

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGIA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 30/03/2023

PROCESSO Nº SEI-08/008/554/2017 - CANDIDA ROZINA DOS SAN-TOS PEREIRA, Auxiliar de Enfermagem, Classe "A" matricula nº 814.276-2, ID. nº 3128793-0, **FIXADOS** os proventos da servidora pela média remuneratória com os valores assim discriminados: Última remuneração atribuída ao cargo, R\$ 868,36; Média Apurada R\$ 1.127,32, na proporcionalidade 6.939/10.950 (dias), subtotal R\$ 550,28. conforme § 3º do artigo 40 da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003) c/c o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004. a partir de 26/11/2018. Parcela Única Salário Mínimo Regional Decreto nº 7.898/18 Total R\$ 1.193.36.

PROCESSO Nº SEL-080001/014383/2021 - FERNANDA DOS SAN-TOS BARBOSA Médico - Clinica-Médica, classe "A - IX", matrícula nº 890.656-2, ID nº 1850187-7 **FIXADOS** os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei 6.842/2014), atribuído ao cargo R\$ 3.547,53; Triênio (Lei 1608/1990) 35% R\$ 1.241,64. Proporcionalidade 6.620/10.950; subtotal R\$ 4.789,17. Total R\$ 2.895,37 ao tempo de contribuição, nos termos do \S 1°, inciso I, do art. 40, Constituição Federal combinado com art. 6° - A da EC nº 41/2003 com a redação atribuída pela EC nº 70/2012, a partir de 29/12/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-08/21107/2011 - LUBIA ANDRADE DE AZEVE DO, Técnico de Higiene Dental, classe "A", matrícula nº 852.185-8, ID nº 3103564-7, **FIXADOS** os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei 6.842/2014), atribuído ao cargo R\$ 771,54; Triênio (Lei 1608/1990) 35% R\$ 270,04. Proporcionalidade 7.105/10.950; subtotal R\$ 1.041,58. Total R\$ 675,83 ao tempo de contribuição, nos termos do § 1º, inciso I, do art. 40, Constituição Federal combinado com art. 6º - A da EC nº 41/2003, com a redação atribuída pela EC nº 70/2012, a partir de 24/04/2019.

PROCESSO Nº SEI-08001/025899/2021 - MARILENA SOBRAL BAP-TISTA SANTIAGO, Auxiliar de Enfermagem, Classe "A-V" matricula nº 863.704-3, ID. n° 3089237-6, **FIXADOS** os proventos da servidora pe-863.704-3, ID. nº 3089237-6, FIXADOS os proventos da servidora pela média remuneratória com os valores assim discriminados: Última remuneração atribuída ao cargo, R\$ 1.722,18; Média Apurada R\$ 1.251,16, na proporcionalidade 7.291/10.950 (dias), subtotal R\$ 833,08. conforme § 3º do artigo 40 da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003) c/c o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004. a partir de 23/10/2021. Parcela Única Salário Mínimo Regional Decreto nº 7.898/18 Total R\$ 1.193,36.

PROCESSO Nº SEI-080001/023148/2020 - SOLANGE MARIA FELI-PROCESSO N° SEI-080001/023148/2020 - SOLANGE MARIA FELI-CIO PEREIRA, Nutricionista, classe "A", matrícula n° 297.694-2, ID n° 3131132-6, FIXADOS os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei 7946/2018 alterada p/Lei 9299/2021) atribuído ao cargo R\$ 3.188,88 Triênio (Lei 1608/1990) 35% R\$ 1.116,11 Total R\$ 4.304,99 integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005, a partir de 11/01/2022.

ld: 2470938

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 03/04/2023

PROCESSO N° SEI-08/008/5403/2015 - DÊ-SE REASSUNÇÃO. a ELIANE LÍCIA FERREIRA, ID Funcional 30874157, matrícula nº 862.020-5, Técnico de Enfermagem, vínculo 1 em cumprimento a decisão do Senhor Corregedor Geral do Estado, DECIDIU pelo arquivamento do presente processo administrativo disciplinar acolhendo in-tegralmente pelos seus próprios fundamentos e com razões de decidir, as manifestações das áreas técnicas da CRE (2ª COMISPI-SEI 41705778; COORA - SEI 47769174 e SUPRA - SEI 48831045), com fulcro no art. 74, \S 1° do Decreto-Lei n° 220/75 e art. 1°, inciso I da Resolução CGE n° 147, de 09/06/2022, justificadas as faltas exclusivamente para fins disciplinares ocorridas a partir de 28/08/2015 até a véspera da reassunção, na forma do art. 52, § 2º do Decreto-Lei nº

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 10/04/2023

PROCESSO N° SEI 08/008/9011/2014 - DÊ-SE REASSUNÇÃO, a VALDIR MOREIRA, ID Funcional 42156785, matrícula n° 922.510-3, Auxiliar de enfermagem, vínculo 1 em cumprimento a decisão do Senhor Corregedor Geral do Estado, DECIDIU pelo arquivamento do presente processo administrativo disciplinar fundamentado nas mani-festações técnicas das áreas técnicas da CRE (22824715 - COMISPI 33757993 - CORED), corroborada pela promoção CGE/ASJUR nº 263/2021 - index 33757962'1236.l, justificadas as faltas exclusivamente para fins disciplinares ocorridas a partir de 03/11/2014 até a véspera da reassunção, na forma do art. 52, § 2º, do Decreto-Lei nº 220/1975.

ld: 2470940

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO PORTARIA SUBEX Nº 262 DE 03 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA GESTOR E COMISSÃO DE FISCA-

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE. no uso de suas atribuições e com fulcro no Decreto Estadual nº. 45.600/16,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora Maria de Fátima Matheus Alves, ID: 5028484, como Gestora, do Contrato n° 067/2022, relativo à contratação de empresa especializada para prestação continuada de servi-ços de apoio técnico e administrativo, inerente a atividades de natureza meio, a serem prestados no âmbito do nível central e demais unidades mencionadas, atualmente ocupadas ou naquelas que venham a serem ocupadas pela Secretaria de Estado de Saúde, refe-

rente ao processo administrativo SEI-080005/000701/2021. **Parágrafo Único -** Fica designado como Fiscais do respectivo contrato, os seguintes servidores:

UNIDADES	FISCAIS	Matricula/ID
SES-Nível Central	Miriam Brum da Silva	31555454
	Ângela Cristina dos Santos	809262-9
	Eldineia Souza de Mendonça	295006-1
Rio Farmes	Bianca Marinelli dos Santos	50088130
	Diamantino Luiz Dias Neto	50933272
Regulação	Marcel Santos de Oliveira	42505550
	Neiva Lopes Cardoso de Miranda	51150190
Centra-Rio	Marcio Moreno Barbeito	31373267
	Mauricio Pinheiro Vasconcellos	05638712

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de abril de 2023 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2023

LEONARDO FERREIRA Subsecretário Executivo de Estado de Saúde

ld: 2470905

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 11/04/2023

PROCESSO SEI Nº SEI-080005/000007/2022- RECONHEÇO A DÍVI-DA, do exercício encerrado de 2021, no valor total de R\$ 600.713,39 (seiscentos mil, setecentos e treze reais e trinta e nove centavos), em favor da empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A, com base no Art. 16, II, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA DE 10/04/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/006601/2022 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 308/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEIOS DE CULTURA MICROBIOLÓGICOS, em favor da empresa: PLAST LABOR IND E COM DE EQUIP HOSP E LAB LTDA (31.864.051/0001-95), para os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, no valor total global adjudicado de R\$ 86.540,00 (oitenta e seis mil quinhentos e quarenta reais). Restando FRACASSADOS os itens 02, 10 e 11. Autorização da homologação (doc. SEI 49968777).

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR DE 04/04/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/002703/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 112/2023, valor total de R\$ 1.928.906,04 (um milhão, novecentos e vinte e oito mil novecentos e seis reais e quatro centavos), em favor da AMQ RIO GESTÃO EM SAÚDE LTDA, cujo objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos aos pacientes do SUS que necessitem de atenção e acompanhamento no PET/CET e CPRJ - LOTES 2 e 5, inseridos no escopo gerencial da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 48809455 e da proposta SEI nº 48775877, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

PROCESSO Nº SEI-080007/002703/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 113/2023, valor total de R\$ 1.886.161,83 (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil cento e sessenta e um reais e oitenta e três centavos), em favor da SONIPREV PREVEN-ÇÃO E DIAGNÓSTICO LTDA-ME, cujo objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos aos pacientes do SUS que necessitem de atenção e acompanhamento no HESM, IEDS, IEDE, IETAP e para a CER, inseridos no escopo gerencial da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 48809455 e da proposta SEI nº 48904534, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de $1.979 \text{ e Decretos } n^{\circ}\text{s} \ 3.149, \ \text{de } 28 \ \text{de abril de } 1980, \ \text{e } 42.301, \ \text{de } 12$ de fevereiro de 2010.

PROCESSO Nº SEI-080007/002703/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 114/2023, valor total de R\$ 2.243.134,80 (dois milhões, duzentos e quarenta e três mil cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos), em favor da RRBL SERVIÇOS MÉDICOS reais e oitenta centavos), em tavor da KRBL SERVIÇUS MEDICUS LTDA, cujo objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos aos pacientes do SUS que necessitem de atenção e acompanhamento no HECC e IECAC, inseridos no escopo gerencial da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 48809455 e da proposta SEI nº 49069409, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de impa de 1903 e alterações pela Lei Estadual nº 287 de 04 de de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

*PROCESSO Nº SEI-080007/002703/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 115/2023, valor total de R\$ 442.468,82 (quatrocentos e quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), em favor da RRBL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, cujo objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos aos pacientes do SUS que necessitem de atenção e acompanhamento no HECC, IETAP e HEMORIO, inseridos no escopo gerencial da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 48809455 e da proposta SEI nº 48904951, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. *PROCESSO Nº SEI-080007/002703/2023 - RATIFICO o procedimen-

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA DE 11/04/2023

DISPENSA, a pedido, EDMAR GERALDO JUVÊNCIO DA SILVA DOS SANTOS, Prof. Doc. II, ID 3550795-0/1, da função de Orientador Educacional do C.E. Monsenhor Miguel de Santa Maria Mochón, U.A. 11802307596, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, Processo nº SEL-030036/001685/2023

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 01/03/2023, QUEI-LA DA SILVA ROCHA, Prof. Doc. II, ID 3405615-7/1, da função de Orientador Educacional do C.E. Buarque de Nazareth, U.A. 11802311506, Município de Itaperuna, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 04/10/2019, publicado no DOERJ de 09/10/2019. Processo nº 030040/000771/2023.

DISPENSA, a pedido, DEONEDIS LEANDRO BERSACULA, Prof. Doc. I, ID 3690694-8/3, da função de Diretor Adjunto do C.E. Operário João Vicente, U.A. 11802308562, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 12/05/2022, publicado no DOERJ de 16/05/2022. Processo nº SEI-030037/001165/2023.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016 e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, DEONEDIS LEANDRO BERSACULA, Prof. Doc. I, ID 3690694-8/3, para exercer a função de Diretor do C.E. Operário João Vicente, U.A. 11802308562, Tipo D, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Sandra dos Santos, ID 3468481-6/1. Processo nº SEI-030037/001165/2023.

DISPENSA, a pedido, SANDRA DOS SANTOS, Prof. Doc. I, ID 3468481-6/1, da função de Diretor do C.E. Operário João Vicente, U.A. 11802308562, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 04/02/2022, publicado no DOERJ de 08/02/2022. Processo nº SEI-030037/001165/2023.

DISPENSA JANETH SILVEIRA PINTO, Prof. Doc. I, ID 3833436-4/1, da função de Coordenador Pedagógico do CIEP 449 Governador Leonel de Moura Brizola - Brasil-França, U.A. 11802301532, Município de Niterói, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 31/07/2019, publicado no DOERJ de 06/08/2019. Processo nº SEI-030030/000953/2023.

DISPENSA, a pedido, JORGE LUÍS RODRIGUES DOS SANTOS, Prof. Doc. I, ID 4370263-5/3, da função de Agente de Acompanhamento da Gestão Escolar, da Regional Norte Fluminense, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030041/001326/2023.

DESIGNA JORGE LUÍS RODRIGUES DOS SANTOS. Prof. Doc. I. ID ASTOCAS-5/3, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Luiz Reid, U.A. 11802312582, Tipo B, Município de Macaé, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Dorine Moreno Gomes, ID 5076496-9/1. Processo nº SEI-030041/001326/2023.

ld: 2470719

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DO SUPERINTENDENTE DE 11/04/2023

*APOSENTA ROSILEA LOUREDO REIS, Professor Docente II - 40 Horas, nível D, referência 9, ld. funcional 39200876, vínculo 01, matrícula 5.024.391-4, nos termos do art. 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a da Emenda Constituciónal nº 90/201, intando os proventos mensais a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II - 40 Horas, nível D, referência 9(Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 5.573,66 e 50 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 2.786,83. Processo nº SEI-030046/000636/2022

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 12/04/2023.

ld: 2470947

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÕES D.O. DE 20/05/2022 PÁGINA 28 - 2º COLUNA

ATO DA SUPERINTENDENTE DE 17/05/2022

ELIZABETH COELHO ARRUDA

Onde se lê: ...nos termos do § 1º, alínea "b", inciso III do art. 40 da Constituição Federal/88...

Constituição Federal/08 combinado com o art. 2º da Emenda Cons-títuição Federal/88 combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021...

D.O. DE 14/10/2022 PÁGINA 23 - 3ª COLUNA

ATO DA SUPERINTENDENTE DE 11/10/2022

VALDENIR JOSE DA SILVA

Onde se lê: ...nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005...

Leia-se: ...nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021...

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 12/04/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/011/2410/2017 - MARIA APARECIDA DE SOUZA, Identidade Funcional 42734312/01, matrícula 918232-0, Professor Docente I 18h. **AVERBE-SE** nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, o período de 01/06/1982 a 15/04/1990, num total de 2870 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), como Professor.

PROCESSO Nº SEI-030030/006410/2022 - ELIANA APARECIDA PINTO DA CUNHA, Identidade Funciona 38638029/02, matrícula 828500-9, Professor Docente I 18h. AVERBEM-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 01/08/1990 a 31/12/1990 e de 01/08/1991 a 30/01/1992, num total de 347 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), como Professor, desprezandose os períodos de 01/04/1983 a 30/06/1983 e de 01/03/1989 a 04/05/1990, a pedido da servidora.

PROCESSO Nº SEI-030033/005459/2021 - ATIMA BARBOSA GO-MES, Identidade Funcional 5609801/04, matrícula 928884-6, Professor Docente I 18h. **AVERBE-SE** nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, o período de 13/04/1999 a 06/02/2006, num total de 2492 días de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), como Professor, desprezando-se os períodos de 01/12/1987 (RGPS), como Professor, desprezando-se os períodos de 01/12/1987 a 14/01/1988, 07/03/1994 a 21/10/1994, 02/05/1995 a 30/07/1997 e de 07/02/2006 a 25/06/2006, a pedido da servidora e 22/02/2002 a 06/02/2006, por ser concomitante com o próprio INSS.

ld: 2470908

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 12/04/2023

PROCESSO Nº SEI-030033/001607/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor ELISANGELA MOREIRA, Professor Docente II - 40 Horas, nível D. referência 9, Id. Funcional 34940650, vínculo 01, matrícula 5,007,817-9, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/21. os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 20/08/2022.

ld: 2470975

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 12/04/2023

PROCESSO Nº SEI- E-03/90756/2011 - CLAUDEMIR SAGATERIO, Id Funcional 42527961/01, Agente de Segurança Socioeducativa, do DE-GASE. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial, relativos ao período base 06/03/2016 a 05/03/2021.

PROCESSO N° SEI-030022/000332/2023 - CLEITON SILVESTRE OROFINO, Id. Funcional n° 50872273/01, Agente de Segurança Socioeducativa, do DEGASE. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial, relativos ao período base 15/02/2017 a 14/02/2022.

PROCESSO Nº SEI-030022/000353/2023 - MATEUS LOCATELLI PE-DROSO GERTH, Id. Funcional nº 50367919/01, Agente Administrativo, do DEGASE. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial, relativos ao período base 26/02/2015 a 25/02/2020.

PROCESSO Nº SEI -E-25/50184/2004 - SYLVIO MATTOS, Id. Funcional nº 19892942/01, Agente de Segurança Socioeducativa, do DEGA-SE. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial, relativos ao pe-ríodo base 20/12/2017 a 19/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 12/04/2023

PROCESSO Nº SEI-030034/001518/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor ALINE CARVALHO, Professor Docente II - 40 Horas, nível D, referência 9, Id. Funcional 35592249, vínculo 01, matrícula 5.002.513-9, tendo em vista ter reunido, com base no Art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional 90/2021os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de

PROCESSO Nº SEI-030034/001398/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor MARIA DA CONCEICAO MARTINS, Professor Docente I, nível C, referência 8, ld. Funcional 35578866, vínculo 02, matrícula 831035-1, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, § 4º, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 06/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030042/001178/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor OLGA SERAFIM SOARES, Servente I, Id. Funcional 34916253, vínculo 01, matrícula 5011414-9, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput, § 2º, inciso I, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 17/08/2022.

PROCESSO № SEI-030034/001333/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor VERA LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 08, Id. Funcional 38319128, vínculo 02, matrícula 937.832-4, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 29/01/2016.

PROCESSO Nº SEI-030042/001071/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor AGUIDA ELISA RIBEIRO DE CARVALHO Professor Docente II - 40 Horas, nível D, referência 9, Id. Funcional 40632164, vínculo 01, matrícula 5.022.499-7, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 19/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030042/001017/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor MARIA ANDRADE SILVA DA CRUZ, SERVENTE, nível I, Id. Funcional 32706537, vínculo 01, matrícula 5.001.808-4, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 18/04/2021.

PROCESSO № SEI-030033/000864/2023 - CONCEDO o benefício Abono Permanência ao servidor ALINE DE ARAUJO PESSOA, Professor Docente I - 40 Horas, nível D, referência 09 ld. Funcional 33596638, vínculo 01, matrícula 5.008.435-9, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art.40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 05/06/2021.

PROCESSO Nº SEI-030046/000853/2022 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor CHRISTIANI ROCHA VON PARASKI ESTEFAN, Professor Docente II, nível A, referência 6, Id. Funcional 38419025, vínculo 01, matrícula 805.921-4, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4°, caput e §§ 5° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 17/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-030032/001323/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor DALVA MENDONÇA DA SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO, nível I, matrícula 5.007.001-0, Id. Funcional 39624331, Vínculo 01, tendo em vista ter reunido, com base no Art. 3°, caput e §6°, inciso I, alínea "a" da Emenda Constitucional nº 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 08/06/2022

PROCESSO Nº SEI-030034/002390/2021 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor CONSTANCA LUIZA SILVEIRA DE MOURA, Professor Docente II, nível D, referência 9, Id. Funcional 38180472, vínculo 01, matrícula 291406-7, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art.40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 21/06/2018 mesmo artigo, os re partir de 21/06/2018.

ld: 2470949

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - NOROESTE FLUMI-**NENSE**

ATOS DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO DE 11.04.2023

PRORROGA por 08 (oito) dias do prazo para conclusão dos trabalhos de sindicância, objeto do Processo nº SEI-030040/001103/2023, publicado no D.O. de 28/03/2023

PRORROGA por 08 (oito) dias do prazo para conclusão dos trabalhos de sindicância, objeto do Processo nº SEI-030040/000930/2023, publicado no D.O. de 21/03/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - REGIONAL SER-RANA II

DESPACHOS DA COORDENADORA DE 12/04/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/3.010.106/2002 - MARINETE DIAMANTINO DOS ANJOS, Servente, mat. nº 273.205-5, período base de 02/03/2018 a 01/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/3.910.132/1998 - ROSIMAR DA SILVA LO-VISE, Prof. Doc. II, mat. nº 804.709-4, período base de 06/12/2017 a 05/12/2022

PROCESSO Nº SEI-E-03/3.310.130/2004 - VALQUILIA LADEIRA FA-RINHA CAMPOS, Prof. Doc. I, mat. nº 826.401-2, período base de 03/03/2018 a 02/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/3.010.039/2003 - ROGÉRIO JOSÉ VITÓRIO COUTO, Prof. Doc. I, mat. nº 826.476-4, período base de 03/03/2018

PROCESSO Nº SEI-030043/001.215/2022 - ISABELLA DOURADO ROGERS BINDELLA, Prof. Doc. I, mat. nº 827.260-1, período base de 08/04/2018 a 07/04/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/10.500.292/2010 - WILSON VERLY CAM-POS, Prof. Doc. I, mat. n° 914.795-0, período base de 01/02/2015 a 31/01/2020

PROCESSO N° SEI-E-03/10.500.291/2010 - WILSON VERLY CAMPOS, Prof. Doc. I, mat. n° 920.093-2, período base de 01/02/2015 a 31/01/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/012/2.310/2014 - ANA LÚCIA TEIXEIRA CITRANGULO FERREIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 938.895-0, período base de 14/02/2018 a 13/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/043/489/2019 - SEBASTIÃO CARLOS NE-VES DE ALMEIDA, Prof. Doc. I, mat. nº 938.934-7, período base de 15/02/2018 a 14/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/012/2.939/2016 - LILIAN ISABEL DA SILVEI-RA, Prof. Doc. I, mat. nº 939.568-2, período base de 28/03/2018 a 27/03/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/012/3.088/2015 - LILIAN CASTELANI MORAES LAGES, Prof. Doc. I, mat. nº 959.904-4, período base de 12/03/2015 a 11/03/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/012/3.059/2015 - MARIANA CARDOSO DE SOUSA, Prof. Doc. I, mat. nº 962.557-5, período base de 07/06/2015

PROCESSO Nº SEI-E-03/012/3.010/2017 - PAULA BARROSO NO-GUEIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 3.031.855-4, período base de 24/08/2017 a 23/08/2022.

PROCESSO Nº SEI-030043/002.430/2022 - LILIAN CASTELANI MORAES LAGES, Prof. Doc. I, mat. nº 3.033.598-8, período base de 06/11/2017 a 05/11/2022.

PROCESSO Nº SEI-03/043/001.661/2019 - MÁRCIA CRISTINA BEVITORI NEVES, Prof. Doc. I, mat. nº 3.034.115-0, período base de 26/02/2018 a 25/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/043/490/2019 - LILIA ANDRÉ DA COSTA, Prof. Doc. I, mat. nº 3.035.371-8, período base de 22/01/2018 a 21/01/2023.

PROCESSO № SEI-E-03/012/101.040/2018 - ANA FLÁVIA TEIXEIRA CYTRANGULO FERREIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 3.037.722-0, período base de 21/02/2018 a 20/02/2023. PROCESSO Nº SEI-E-03/7.810.149/1999 - ROSANGELA DOS SAN-

TOS PEGO DAUMAS, Servente, mat. nº 5.000.009-0, período base de 12/03/2018 a 11/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/1.120.058/2001 - FERNANDA DO CARMO CARVALHO RAMOS PEREIRA, Prof. Doc. II, mat. nº 5.001.055-2, período base de 04/12/2017 a 03/12/2022

PROCESSO Nº SEI-E-03/10.500.434/2002 - MARIA MERCÊS NAVE-GA DOS SANTOS, Prof. Doc. II, mat. nº 5.025.134-7, período base de 19/12/2017 a 22/12/2022.

CONCEDO 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10.500.194/2010 - VIVIANE RODRIGUES ARAÚJO, Prof. Doc. II, mat. nº 838.032-1, período base de 07/04/2009 a 06/05/2014 e de 07/05/2014 a 06/05/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-03/1.620.336/2000 - LUIZ GONZAGA SALARINI, Prof. Doc. I, mat. nº 5.000.256-7, período base de 24/05/2001 a 23/05/2006 e de 24/05/2006 a 23/05/2011.

CONCEDO 06 (seis) meses de licença especial

PROCESSO Nº SEI-030043/001.533/2023 - ELIANA ANALIA DIAMAN-TINA AMIL LISBOA, Prof. Doc. I, mat. nº 904.381-1, período base de 16/04/2004 a 09/07/2009; de 10/07/2009 a 09/07/2014 e de 10/07/2014 a 09/07/2019.

PROCESSO № SEI-E-03/012/1.661/2016 - KALINKA MAFORT FREI-RE DA SILVA, Prof. Doc. I, mat. nº 938.896-8, período base de 14/02/2008 a 13/02/2013; de 14/02/2013 a 13/02/2018 e de 14/02/2018 a 13/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030043/001.530/2023 - JACIRA DE LIMA GUIMA-RÃES, Merendeira, mat. nº 5.007.826-0, período base de 28/04/2000 a 26/06/2005; de 27/06/2005 a 24/09/2010 e de 24/09/2014 a 23/09/2019.

CONCEDO 09 (nove) meses de licença especial.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUL FLUMINEN-SE

DESPACHOS DA COORDENADORA DE 11/04/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/5410095/1997 - ZILAR DE OLIVEIRA AGUIAR, Prof. Doc. II, mat. nº 1208916-5, período base de 02/03/2015 a 01/03/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/010/000434/2013 - VILMA REGINA MACHA-DO DE OLIVEIRA, Servente, mat. nº 5013708-2, período base de 19/09/2017 a 08/10/2022

PROCESSO Nº SEI-E-03/8120153/1999 - DIRCE ALVES RODOLFO, Agente Administrativo, mat. nº 5007364-2, período base de 30/05/2014 a 27/06/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10700494/2001 - LUCILENE APARECIDA SILVA OLIVEIRA, Merendeira, mat. nº 5019772-2, período base de 29/10/2017 a 21/11/2022.

PROCESSO Nº SEI-030032/001519/2023 - JOANA DARC DA SILVA GOUVEA, Servente, mat. nº 5007161-2, período base de 02/04/2016 PROCESSO Nº SEI-E-03/010/4117/2015 - ARACELI MARIA CUNTIN

DE REZENDE, Prof. Doc. I, mat. nº 0829864-8, período base de 26/03/2018 a 25/03/2023. PROCESSO Nº SEI-030032/002712/2021 - DENISE NONATO DA SIL-

VA, Prof. Doc. I, mat. nº 0828002-6, período base de 15/03/2018 a PROCESSO N° SEI-E-03/010/1166/2016 - HOMERO DE SOUZA FI-

GUEIREDO JÚNIOR, Prof. Doc. I, mat. nº 0961977-6, período base PROCESSO Nº SEI-E-03/10700635/2010 - JOYCE VIROTE LAUREA-

NO, Prof. Doc. I, mat. nº 0911631-0, período base de 27/05/2015 a PROCESSO Nº SEI-E-03/5400319/1991 - MARTHA NOGUTI MACHA-

DO, Prof. Doc. II, mat. nº 0244577-3, período base de 07/02/2016 a

PROCESSO Nº SEI-E-03/10703631/2000 - IVERLAINE CRISTINA DOS SANTOS LOPES, Merendeira, mat. nº 5024342-7, período base de 23/03/2014 a 21/05/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10703695/2012 - HOMERO DE SOUZA FI-GUEIREDO JÚNIOR, Prof.Doc.I, mat. nº 0920883-6, período base de 01/04/2017 a 31/03/2022.

PROCESSO N° SEI-E-03/1310552/2010 - MARIA HELENA MACHADO, Prof. Doc. I, mat. n° 0827898-8, período base de 09/02/2018 a 09/04/2023.

CONCEDO 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10700114/2001 - ROSANGELA LOPES DO CARMO E CASTRO, Prof. Doc. II, mat. nº 5019695-5, periodos base de 25/08/2007 a 24/08/2012 e de 25/08/2017 a 07/09/2022.

PROCESSO Nº SEI-030032/001507/2023 - VILMA RODRIGUES DE FARIA, Prof. Doc. I, mat. no 0973084-7, períodos base de 09/08/2011 a 07/08/2016 e de 29/04/2017 a 28/04/2022.

PROCESSO № SEI-030032/001539/2023 - LUCIANO DE JESUS CUPERTINO, Prof. Doc. I, mat. nº 0963743-0, períodos base de 16/06/2010 a 15/06/2015 e de 16/06/2015 a 14/06/2020.

PROCESSO Nº SEI-030032/001613/2023 - DIEGO VALENTE SILVA, Prof. Doc. I, mat. nº 0973113-4, períodos base de 09/08/2011 a 08/08/2016 e de 09/08/2016 a 08/08/2021.

CONCEDO 06 (seis) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-030032/001538/2023 - LUCIANO DE JESUS CU-PERTINO, Prof. Doc. I, mat. nº 0920934-7, períodos base de 02/04/2007 a 31/03/2012, de 01/04/2012 a 31/03/2017 e de 01/04/2017 a 31/03/2022

PROCESSO Nº SEI-030032/001562/2023 - WANDERLEY ALMEIDA DE OLIVEIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 0878222-9, períodos base de 01/05/2005 a 30/04/2010, de 01/05/2010 a 30/04/2015 e de 01/05/2015 a 30/04/2020.

CONCEDO 09 (nove) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-03/1210100/2008 - ISIS SILVA TEIXEIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 0827867-3, períodos base de 03/03/2008 a 02/03/2013, de 03/03/2013 a 02/03/2018, de 03/03/2018 a 02/03/2023. CONCEDO 09 (nove) meses de licença especial, tornando sem efeitos publicações anteriores.

ld: 2470837

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -METROPOLITANA II

DESPACHOS DA COORDENADORA DE 11/04/2023

PROCESSO N° SEI-E-03/034/1212/2019 - RAQUEL SOUZA DE MORAIS, Prof. Doc. I, mat. n° 0965606-7, ID 4389775-4, período base de 05/08/2015 a 03/08/2020.

PROCESSO N° SEI-E-03/6910352/2000 - RITA DE CASSIA DA SIL-VA, Prof. Doc. II, mat. n° 0249794-9, ID 3580148-4, período base de 31/10/2017 a 29/10/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/3610471/2007 - JOSE AMERICO DOS SANTOS MONTEIRO, Prof. Doc. I. mat. nº 0846047-9, ID 4038336-9, período base de 28/06/2016 a 15/09/2021.

PROCESSO N° SEI-E-03/10100112/2001 - MARCIA MADUREIRA VI-LAS BOAS TORRES, Prof. Doc. II, mat. n° 5005416-3, ID 3559217-6, período base de 09/09/2014 a 03/11/2019.

PROCESSO N° SEI-E-03/006/1140/2019 - MONICA MARTINS FRAHLICH CAVALLEIRO, Prof. Doc. I, mat. n° 0912216-9, ID 4200403-9, período base de 01/07/2016 a 29/06/2021.

PROCESSO N° SEI-E-03/10101414/2000 - JANAINA GUIMARAES DA ROSA, Aux. Adm. mat. n° 5005882-5, ID 3588555-6, período base de 19/03/2018 a 17/03/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/10101351/2005 - CREUSA MARIA PINTO DA ROCHA, Servente, mat. n° 5004296-9, ID 3579254-4, período base 20/06/2015 a 18/06/2020. **PROCESSO N° SEI-E-03/3610193/2006** - SHIRLEY CHAVES DA SIL-VA, Merendeira, mat. n° 5012754-7, ID 3616123-3, período base 18/10/2017 a 16/10/2022.

PROCESSO N° SEI-E-03/006/102262/2018 - WALKER NASCIMENTO OGEGA, Zelador/Vigilante, mat. n° 5014003-7, ID 0574406-7, período base 19/06/2015 a 17/06/2020.

PROCESSO N° SEI-E-03/006/4096/2017 - VALERIA ALVES DE AZE-VEDO SOUZA, Prof. Doc. I, mat. n° 0974017-6, ID 3837712-8, período base 10/08/2017 a 08/08/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10100734/2004 - REGINA LUCIA FERREI-RA DE CASTRO, Prof. Doc. I, mat. n° 0827527-3, ID 3803924-9, período base 19/02/2018 a 17/02/2023.

CONCEDO 03 (tres) meses de licença especial.

PROCESSO N° SEI-E-03/10102400/2004 - SIMONE DA COSTA ANDRADE MESQUITA, Prof. Doc. I, mat. n° 5020079-9, ID 3579326-0, período base de 19/07/2009 a 01/08/2014; 02/08/2014 a 29/09/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10100984/2002 - JORGELI CANDIDO SOA-RES, Servente, mat. n° 5005600-1, ID 3687492-9, período base de 24/06/2007 a 22/06/2012; 31/07/2013 a 29/07/2018.

PROCESSO N° SEI-030034/001549/2023 - KATIA MARLENE DUARTE MOUTINHO, Prof. Doc. I, mat. n° 0831019-5, ID 3818572-5, período base de 09/02/1998 a 07/02/2003; 10/08/2006 a 08/08/2011.

CONCEDO 06 (seis) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-030034/001776/2023 - PATRICIA PEDRINA SER-RANO BRUNO, Prof. Doc. II, mat. n° 5005851-0, ID 3521487-2, periodo base de 07/03/1994 a 05/03/1999; 12/12/2004 a 09/12/2009; 16/06/2016 a 13/07/2021.

PROCESSO Nº SEI-030034/005309/2022 - JUREMA DIAS BASTOS QUEIROZ, Prof. Doc. II, mat. nº 0234429-9, ID 3835532-9, período base de 02/05/1984 a 30/04/1989; 01/03/2003 a 22/04/2008; 23/04/2008 a 04/07/2013.

CONCEDO 09 (nove) meses de licença especial.

PROCESSO N° SEI-E-03/10101153/2005 - FABIANA NASCIMENTO FONTES, Prof. Doc. I, mat. n° 0834203-2, ID 3816034-0, período base de 23/05/2001 a 31/05/2006; 01/06/2006 a 20/06/2011; 21/06/2011 a 19/07/2016; 29/04/2017 a 27/04/2022.

PROCESSO № SEI-030034/001747/2023 - SIDINEI GUERREIRO, Prof. Doc. I, mat. n° 0831042-7, ID 3831274-3, período base de 09/02/1998 a 07/02/2003; 08/02/2003 a 06/02/2008; 20/12/2012 a 18/12/2017; 19/12/2017 a 17/12/2022.

CONCEDO 12 (doze) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-030034/001743/2023 - PATRICIA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 0826902-9, ID 3832286-2 PROCESSO Nº SEI-030034/001730/2023 - SIMONE MELLO RANGEL GOMES, mat. n° 0870217-7, ID 3833084-9. CONCEDO alteração de nome.

> RETIFICAÇÃO D.O. DE 03/04/2023 PÁGINA 75 - 2ª COLUNA DESPACHO DA COORDENADORA DE 20/03/2023

PROCESSO N°_SEI-E-03/3610406/2010 Onde- se lê: ...ERICA RIBEIRO FELIX LEAL... Leia-se: ...ERIKA RIBEIRO FELIX LEAL...



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DEGASE Nº 1236 DE 10 DE ABRIL DE 2023

ALTERA A PORTARIA DEGASE № 1102, DE 23 DE AGOSTO DE 2022, QUE INSTITUI A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, na Instrução Normativa AGE nº 44, de 02 de março de 2018 e demais legislações aplicáveis à matéria. Processo nº SEI-030022/006155/2022, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir as Comissões de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização das execuções do contrato abaixo, nas unidades a seguir listadas, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993:

EMPRESA/CNPJ	CONTRATO	OBJETO
RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA	013/2022	Prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de refeição preparada (café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia),
		nos CENSE Niterói, CRIAAD Niterói, CRIAAD São Gonçalo, CENSE PACGC, CENSE Dom Bosco, ANEXO GCA, Plantão Interinstitucional,
CNPJ: 09.077.954/0001-77		CRIAAD Bonsucesso, e CENSE Maria Luiza Marcate Ramos, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

I - Centro de Socioeducação de Niterói (Barreto) FABIO PIRES HERINGER, ID 4206039-7; JOSÉ RICARDO SOUSA CAETANO, ID 4253449-6; IVAN ROCHA SILVA, ID 1984427-1; IVAN ROCHA SILVA, ID 1984427-1;
II - Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente (CRIAAD) Niterói MARIA GABRIELA MOURA DA CUNHA, ID 1986935-5;
JULIANO FERREIRA DE SOUZA, ID 5035930-4;
RENATO DE ANDRADE PIMENTA, ID 42060346;
III - Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente (CRIAAD) São Gonçalo FABIO PIRES HERINGER, ID 4206039-7;
JOSÉ RICARDO SOUSA CAETANO, ID 4253449-6;
IVAN ROCHA SILVA, ID 1984427-1;
IV - Centro de Socioeducação Professor Antônio Carlos Gomes da Casta (CENSE PACCO) IVAN ROCHA SILVA, ID 1984427-1;

IV - Centro de Socioeducação Professor Antônio Carlos Gomes da Costa (CENSE PACGC)

ALINY VERDAN VALENTE, ID 5017893-8;

MARILUCE TEIXEIRA MOREIRA, ID 1987095-7;

PATRICIA MARQUES COSTA MEIRELES, ID 3462685-9;

V - Centro de Socioeducação Dom Bosco (CENSE Dom Bosco)

HENRIQUE DA SILVA P. EDUARDO, ID 5023791-8;

JULIO CESAR DE OLIVEIRA, ID 5037222-0;

IGOR LEMOS MATASSOLI, ID 5023244-4;

VI - Centro de Socioeducação Maria Luiza Marcate Ramos IGOR LEMOS MATASSOLI, ID 5023244-4;

VI - Centro de Socioeducação Maria Luiza Marcate Ramos

REJANE DA SILVA DIAS DOS SANTOS - ID 1988077-4;

REJANE DA COSTA ANTÔNIO - ID 5003180-5;

JOSÉ FELIPE VIANA DA LUZ - ID 5036764-1;

VII - Plantão Interinstitucional (PI)

LEANDRO TORRES DOS REIS, ID 5017778-8;

HENRIQUE CARLOS GUERRA CHRISTIANO DA SILVA, ID 1984248-1;

MARCIO ANDRE PATETUCI, ID 1986405-1;

VIII - Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente (CRIAAD) Bonsucesso

RENAN MEDEIROS DE SOUSA, ID 5018021-5;

ELINEQUE BAPTISTA DE OLIVEIRA, ID 1983236-2; e

CARLOS WILLIAN CHAVES BIZARRO, ID 5036804-4.

Art. 2º - Designar o servidor o servidor o servidor congêneres deste Departamento.

Art. 3º - Designar o servidor RODRIGO DE LIMA QUINTAS DOS SANTOS, ID funcional nº 5035838-3, para substituir, em caso de ausência, o servidor LEONARDO LÚCIO DE SOUZA, ID funcional nº 5009284-7, no exercício da função de Gestor de Contratos e instrumentos congêneres deste Departamento

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro. 10 de abril de 2023

VICTOR POUBEL

ld: 2470779

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DEGASE Nº 1237 DE 10 DE ABRIL DE 2023

ALTERA A PORTARIA DEGASE Nº 1099, DE 16 DE AGOSTO DE 2022, QUE INSTITUIU A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, Instrução Normativa AGE nº 44, de 02 de março de 2018 e demais legislações aplicáveis à matéria. Processo SEI-E-03/021/190/2019,

Art. 1º - Instituir as Comissões de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização das execuções do contrato abaixo, nas unidades a seguir listadas, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993:

EMPRESA/CNPJ	CONTRATO	ОВЈЕТО
B7 EMPREENDIMENTOS LTDA.	007/2020	Prestação de serviços de limpeza e higiene, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, na Administração Central, CEN-
CNPJ: 17.298.685/0001-05		SE Dom Bosco, CENSE GCA, CENSE Barreto, EJLA, CENSE PACGC, ESGSE, CECEL e Divisões, CSINT, CRIAAD Ilha do Governador, CRIAAD Bonsucesso, CRIAAD Niterói, CRIAAD São Gonçalo e Anexo GCA, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

I - Administração Central
Flavia Ramos Áraújo Mariano Glória, Id 5017962-4;
Hamilton Ataíde Cordeiro, Id 5023307-6;
Marcelo Gutierre De Oliveira Simões, Id 1986145-1.
II - Centro de Socioeducação Dom Bosco (CENSE Dom Bosco)
Henrique Da Silva P. Eduardo, Id 503721-8;
Julio Cesar De Oliveira, Id 5037222-0;
Igor Lemos Matassoli, Id 5037222-0;
Igor Lemos Matassoli, Id 5023244-4.
III - Centro de Socioeducação Gelso de Carvalho Amaral (CENSE GCA)
Rodrigo Da Rocha Peres Garcia, Id 1988393-5;
Oldrich Tomaz De Almeida Wait, Id 5009337-1;
Carlos Raymundo Dos Santos Demetrio, Id 4320312-4.
IV - Centro de Socioeducação de Niterói (Barreto)
Fabio Pires Heringer, Id 42060397;
José Ricardo Sousa Caetano, Id 4253449-6;
Ivan Rocha Silva, Id 1984427-1;
V - Escola João Luiz Alves (EJLA)
Jorge Bonifacio De Azevedo Junior, Id 1984865-0;
Tarcisio Luzimar De Araujo, Id 5023789-6;
Leandro Mello Bustamante Sá, Id 5037196-7;
VI - Centro de Socioeducação Professor Antônio Carlos Gomes da Cost I - Administração Central VI - Centro de Socioeducação Professor Antônio Carlos Gomes da Costa (CENSE PACGC)
Aliny Verdan Valente, Id 5017893-8;
Mariluce Teixeira Moreira, Id 1987095-7;
Patricia Marques Costa Meireles, Id 3462685-9;
VII - Escola de Gestão Socioeducativa Paulo Freire (ESGSE) Simone Alves, Id 50092405-1: Danielle Torres, Id 5018023-1; Andre Pereira De Almeida, Id 4368679-6; VIII - Coordenação de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (CECEL) Cesar Silva Sucupira, Id 198271-1; Mirtes Lopes Bandeira, Id 1987392-1; Nirtes Lopes Bandeira, la 1987/392-1; Bianca Ribeiro Veloso, ld 5009111-5. IX - Coordenação de Segurança e Inteligência (CSINT) Rubem Telles Barbosa Neto, ld 5009333-9; Alexander De Almeida Franco, ld 5017974-8; Fábio Vieira Do Nascimento, ld 5009392-4. Renan Medeiros De Sousa - Id 5018021-5; Elineque Baptista De Oliveira, Id 1983236-2; Carlos Willian Chaves Bizarro, Id 5036804-4 XII - Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente (CRIAAD) Niterói Maria Gabriela Moura Da Cunha, ld 1986935-5; Sasha Ylia Bentes Velho Da Silva - ld 5009576-5; Renato De Andrade Pimenta, ld 42060346; XII - Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente (CRIAAD) São Gonçalo Fabio Pires Heringer, Id 42.060.397; José Ricardo Sousa Caetano, Id 42.534.496; E

Ivan Rocha Silva, Id 19.844.271. Art. 2º - Designar o servidor Alexandre Silva De Souza, ID funcional nº 5009699-0, para exercer a função de Gestor de Contratos e instrumentos congêneres deste Departamento.

Art. 3° - Designar o servidor Vitor Silva Rodrigues, ID funcional nº 5035910-0, para substituir, em caso de ausência, o servidor ALEXANDRE SILVA DE SOUZA, ID funcional nº 5009699-0, no exercício da função de Gestor de Contratos e instrumentos congêneres deste Departamento.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro. 10 de abril de 2023 VICTOR POUBEL Diretor-Geral



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DEGASE Nº 1238 DE 10 DE ABRIL DE 2023

ALTERA A PORTARIA DEGASE Nº 1181, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE INSTITUIU A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, na Instrução Normativa AGE nº 44, de 02 de março de 2018 e demais legislações aplicáveis à matéria. Processo nº SEI-E-03/021/761/2017,

Art. 1º - Instituir as Comissões de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização das execuções do contrato abaixo, nas unidades a seguir listadas, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993:

EMPRESA/CNPJ	CONTRATO	OBJETO
COMISSARIA ÁEREA RIO DE JANEIRO LTDA		Prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de refeição preparada (café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia),
		has unidades CENSE Gelso de Carvalho Amaral, CRIAAD Ilha do Governador, Direção Geral e Escola João Luís Alves, na forma do Termo
CNPJ: 42.454.330/0001-05		de Referência e do instrumento convocatório.

- Centro de Socioeducação (CENSE ILHA)

I - Centro de Socioeducação (CENSE ILHA)
Rafael Augusto Da Silva Raposo, Id 5023176-6;
Claudio Monteiro De Araujo Junior, Id 5017795-8;
Allan Germano Pereira, Id 5018651-5;
II - Centro de Socioeducação Gerso de Carvalho Amaral (CENSE GCA)
Rodrigo Da Rocha Peres Garcia, Id 1988393-5;
Oldrich Tomaz De Almeida Wait, Id 5009337-1;
Carlos Raymundo Dos Santos Demetrio, Id 4320312-4;
III - Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente (CRIAAD) Galeão
Nathalia Da Rocha Avelar, Id 5017913-6;
Roberta Gonçalves Ramalho, Id 5017961-6;
IV - Administração Central
Emilene Chaves Correia De Aquino, Id 5017867-9;
Mariana Couto Póvoas. Id 5009148-4:

Emilene Chaves Correia De Aquino, Id 5017867-9;
Mariana Couto Póvoas, Id 5009148-4;
Inaldo Inácio Dos Santos, Id 4387732-0;
V - Escola João Luiz Alves (EJLA)
Jorge Bonifacio De Azevedo Junior, Id 1984865-0;
Tarcisio Luzimar De Araujo, Id 5023789-6;
LEANDRO MELLO BUSTAMANTE SÁ, ID 5037196-7.

LEANDRO MELLO BUSTAMANTE SÁ, ID 5037196-7.

Art. 2º - Designar o servidor Leonardo Lúcio De Souza, ID Funcional 5009284-7 para exercer a função de Gestor de Contratos e instrumentos congêneres deste Departamento.

Art. 3º - Designar o servidor Rodrigo De Lima Quintas Dos Santos, ID Funcional 5035838-3, para substituir, em caso de ausência, o servidor Leonardo Lúcio De Souza, ID Funcional 5009294-7, no exercício da função de Gestor de Contratos e instrumentos congêneres deste Departamento.
 Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2023 VICTOR POUBEL

ld: 2470813

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

ATO DO DIRETOR GERAL

PORTARIA DEGASE Nº 1239 DE 10 DE ABRIL DE 2023

ALTERA A PORTARIA DEGASE Nº 1185 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE INSTITUI A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DEGASE, o uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, na Instrução Normativa AGE N.º 44, de 02 de março de 2018 e demais legislações aplicáveis à matéria. Processo SEI-Enº 8.666, de 21 03/021/765/2017.

RESOLVE:

Art, 1º - Instituir as Comissões de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização das execuções do contrato abaixo, nas unidades a seguir listadas, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993:

EMPRESA/CNPJ	CONTRATO	OBJETO
MENDES DOS SANTOS REFEIÇÕES COLETIVAS E	016/2018	Prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de refeição preparada (café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia),
SERVIÇOS LTDA		no CRIAAD Cabo Frio, CRIAAD Macaé, CRIAAD Campos, CENSE Campos dos Goytacazes e Internação Provisória Campos, CAI Baixada,
		CRIAAD Duque de Caxias, CRIAAD Nilópolis, CRIAAD Nova Iguaçu e CRIAAD Ricardo de Albuquerque.
CNPJ: 04.375.510/0001-02		

I - Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente (CRIAAD Cabo Frio)
a) JOÃO DOMINGOS RIZZO, ID 4320292-6;
b) EDGARD MOREIRA, ID 5015587-3;
c) MARCELO MENDES BRUM, ID 1986187-7;
II - Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente (CRIAAD Macaé)
a) ANDRÉA CRISTINA SOUZA DE BARCELOS CARDOSO, ID 1981562-0;
b) ARMSTRONG DE ARAUJO SOUZA NETO, ID 5023222-3;
c) NELSON CARLOS MONTEIRO LOPES, ID1987565-7;
III - CENTRO de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente (CRIAAD Campos)

c) NELSON CARLOS MONTEIRO LOPES, ID1987565-7;
III - Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente (CRIAAD Campos)
a) WÁTILA MENDES LÍRIO, ID 5036774-9;
b) MARCUS PAULO RODRIGUES PIRES, ID 5023191-0;
c) ISAIAS DOS SANTOS FIGUEREDO, ID 4200078-5;
IV - Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente (CRIAAD Duque de Caxias)
a) MARCOS AURÉLIO DE O. CORREA, ID 1986594-5;
b) CARLOS ALBERTO HERCULINO, ID 2911594-9;
c) IVANILDO AUGUSTO BRAGA, ID 1984471-9;
V - Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente (CRIAAD Nilópolis)

V - Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente (CRIAAD Nilópolis)
a) ALMIR ROCHA DE SENA, ID 1981196-9;
b) HÉLIO LOPES JUNIOR, ID 1984218-0;
c) VANDERSON TEIXEIRA GODINHO, ID 2480265-4;

c) VANDERSON TEIXEIRÁ GODINHO, ID 2480265-4;
VI - Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente (CRIAAD Nova Iguaçu)
a) MARIA REGINA ALT, ID 1987024-8;
b) EDSON VENTURA BARRETO, ID 4206007-9;
c) JOÃO FÁBIO DE SOUZA ESCOBAR, ID 5097548-0;
VII - Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente (CRIAAD Bangu)
a) CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DE OLIVEIRA, ID 1982125-5;
b) MARCIO AGUIAR DA SILVÁ, ID 4198984-8;
VIII - Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente (CRIAAD Santa Cruz)
a) RENATO MONTEIRO DOS SANTOS, ID 5037180-0;
b) MARCELO FELIPE SAMPAIO GOMES, ID 5009677-0;
c) JULIO DOS SANTOS, ID 4200066-1;
IX - Centro de Socioeducação Professora Marlene Henrique Alves (CENSE Campos)

a) RAMON DE FREITAS CAMPOS, ID 5020479-3; b) FELIPE MARTINS VASCONCELOS, ID 5015607-1; b) FELIPE MARTINS VASCONCELOS, ID 5015607-1;
c) RAFAEL CAVALCANTE DE PAULA, ID 5094135-6;
X - Centro de Atendimento Intensivo Belford Roxo (CAI Baixada)
a) ANDRÉ GOMES DA SILVA, ID 5023269-0;
b) DAVID JORGE BITTENCOURT, ID.4200063-7;
c) SIRLENE HERMINIO SILVA DE MIRANDA, ID 5015617-9.

Art. 2º - Designar o servidor LEONARDO LÚCIO DE SOUZA, ID Funcional 5009284-7 para exercer a função de Gestor de Contratos e instrumentos congêneres deste Departamento.

Art. 3º - Designar o servidor RODRIGO DE LIMA QUINTAS DOS SANTOS, ID Funcional 5035838-3, para substituir, em caso de ausência, o servidor LEONARDO LÚCIO DE SOUZA, ID Funcional 5009294-7, no exercício da função de Gestor de Contratos e instrumentos congêneres deste Departamento.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2023

VICTOR POUBEL

ld: 2470820

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS CORREGEDORIA

ATO DA CORREGEDORA

PORTARIA DEGASE/CORREG N° 178 DE 01 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SO-CIOEDUCATIVAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual no 7.526/84 e o que consta no Processo nº SEI-030022/003784/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade ob-

Art. 2º- Designar o servidor Adoniram Alpães Medeiros- Id. Funcional 5022625-8, para a realização da Sindicância.

Art. 3º- O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo no 317, do Decreto no 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Rio de Janeiro, 01 de abril de 2023

> **BÁRBARA SCHELBLE** Corregedora - DEGASE

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SO-CIOEDUCATIVAS, no uso de suas atribuições legais, e

SINDICÂNCIA

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

CORREGEDORIA

ATO DA CORREGEDORA

PORTARIA DEGASE/CORREG Nº 179 DE 01 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃODE

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no Processo nº SEI-030022/003785/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º- Designar o servidor Almir Drummond dos Santos Soares Id. Funcional 5017859-8, para a realização da Sindicância.

Art. 3° - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo no 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro. 01 de abril de 2023

BÁRBARA SCHELBLE Corregedora

ld: 2469932

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS CORREGEDORIA

ATO DA CORREGEDORA DE 01/04/2023

REVOGA a designação do servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA - Id. Funcional 5.023.784-5 e DESIGNA o servidor JORGE LUIS BARCELLOS DA COSTA- Id. Funcional 50095714 para apurar suposta infração praticada por servidores descritas no Processo nº SEI-030022/006947/2021- SAD 1745, designando para procedêla, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação.

ld: 246992

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS CORREGEDORIA

ATO DA CORREGEDORA DE 01/04/2023

REVOGA a designação do servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA - Id. Funcional 5.023.784-5 e DESIGNA o servidor ALMIR DRUMMOND DOS SANTOS SOARES - Id. Funcional 5017859-8 para apurar suposta infração praticada por servidores descritas no Processo nº SEI-030022/007750/2022 - SAD 1789, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação.

ld: 2469950

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FAPERJ Nº 630 DE 10 DE ABRIL DE 2023

CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA PROCE-DER À ELABORAÇÃO DA MINUTA DO CÓDI-GO DE ÉTICA E CONDUTA DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEI-RO.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 45.931 de 20 de fevereiro de 2017 - Estatuto da FAPERJ e, no processo SEI-260003/004882/2023,

CONSIDERANDO:

 o Decreto Estadual nº 46.745 de 22 de agosto de 2019, que institui o programa de integridade pública no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências:

 que elaboração do Código de Ética e Conduta é discriminado como uma das fases do Programa de Integridade Pública.

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho para estudo técnico destinado à elaboração do Código de Ética e Conduta da Fundação Carlos Chagas Filho - FAPERJ.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores e colaboradores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro: Fellipe Madruga Barroso, ID 4385077-7;

Julia Cristina de Freitas Soares, ID 4336644-9; Renata de Farias Fraiha Araujo, ID 4381177-9.

Colaboradores:
Beatriz Coimbra Gonçalves, CPF 059.265.157-69; e
Carlos Eduardo Pereira Nunes Moreira, CPF: 124.663.457-06

Art. 3º - O Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais desta Fundação, que possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 4º - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação da proposta do Código de Ética e Conduta, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro,10 de abril de 2023

JERSON LIMA DA SILVA

ld: 2470910

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 11/04/2023

PROCESSO Nº SEI-260003/000220/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, objetivando o pagamento da anuidade de 2023 à Academia Nacional de Medicina - ANM, CNPJ 40.262.404/0001-78, com base no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo valor total é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHOS DA PRESIDENTE
DE 05/04/2023

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/3254/2019 - ADILSON LUIZ DA COSTA - INSTRUTOR DISC. PROF. I - matrícula nº 0223178-5, período base de 25.09.2016
a 07.11.2021. RECONHEÇO direito a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/7274/2014 - CRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA - PROFESSOR FAETEC II 40h QD SUPL - matrícula nº 5011026-1, período base de 02.08.2014 a 31.07.2019. RECONHEÇO direito a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-26/33294/2007 - CARLOS FREDERICO PEREI-RA E SILVA - PROFESSOR FAETEC I 40h - matrícula nº 0222365-9, período base de 31.10.2017 a 13.11.2022. RECONHEÇO direito a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO № SEI-260005/002288/2023-FILIPE CARVALHO DE ALARCAO PAES, ID 51395010/01 - ANOTE-SE, nos termos do artigo 80, inciso I, do Decreto nº 2.479 de 08.03.1979, o período de 01.02.1998 a 03.07.2009, no total de 4.171 (quatro mil cento e setenta e um) dias de efetivo exercício prestado à MARINHA DO BRA-SIL.

PROCESSO № SEI 260005/002202/2023 - MYRIAM KIENITZ LEMOS - SUPERVISOR EDUCACIONAL - matricula nº 0225971-1, período base de 12.04.2011 a 08.04.2021. RECONHEÇO direito a 06 (seis) meses de licença especial.

DE 10/04/2023

PROCESSO № SEI-E-26/74864/2004 - GILBERTO ROHR BASTOS - INSTRUTOR DISC. PROF. I - matrícula nº 0221615-8, período base de 20.02.2014 a 18.02.2019. RECONHEÇO direito a 03 (três) meses de licença especial.

ld: 2470825

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DESPACHOS DA PRESIDENTE DE 05/04/2023

PROCESSO Nº SEI E-26/36647/2007 - DJALMA DE FREITAS REGO - MOTORISTA PROF. CAT. D - matrícula nº 0222398-0, período base de 10.10.2017 a 18.10.2022. **RECONHEÇO** direito a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-260005/002688/2023 - ROSANA GUIMARÃES DE ALMEIDA, cargo PROFESSOR FAETEC I, matrícula nº 00/0223.398-9, ID 5785960, vínculo 1. Atendendo o pressuposto estabelecido nos art 40, §19 e §5º da CF/88, o servidor **FAZ JUS** ao abono permanência a partir de 02/12/2022.

ld: 247094

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DESPACHOS DA PRESIDENTE DE 05/04/2023

PROCESSO Nº SEI-E-08/006/100188/2018 - FIXADOS, com validade a contar de 26 de setembro de 2018, os proventos mensais de SIL-VIO CONCEIÇÃO SETUBAL, matrícula nº 00/0221.388-2, identidade funcional nº 20876262, vínculo 1, cargo de Artífice, de acordo com o art. 6º-A da EC 41/2003, com proporcionalidade de proventos, no valor de R\$ 1.886,70 (um mil oitocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos).

DE 11/04/2023

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/7111/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 24 de maio de 2021, os proventos mensais de JOEL SILVA SIMAS, matrícula nº 00/0823.078-1, identidade funcional nº 20720238, vínculo 1, cargo de Instrutor Disciplina Prof. I - 40h, referência DOC INSG12, de acordo com o art. 6º da EC 41/2003, no valor de R\$ 7.071,10 (Sete mil e setenta e um reais e dez centavos); e, devido fazer jus à majoração de triênio, após o período de congelamento que ocorreu de 28.05.2020 a 31.12.2021, ficam refixados os proventos mensais, com validade a contar de 01 de janeiro de 2022, no valor de R\$ 8.274,33 (Oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos).

ld: 2470836

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO REITOR DE 11.04.2023

PORTARIA Nº 315/2023 - DESIGNA VICTOR ALBUQUERQUE BORGES QUARESMA GONÇALVES, matr. nº 39.434-6, ID: 50824163, Técnico Universitário II / Áudio e Vídeo, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Comunicação, símbolo FG-02, código 247, a contar de 19/03/2023. Processo nº SEI-260007/007681/2023.

ld: 247091

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO REITOR DE 10.04.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/004551/2022 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da empresa Sudoeste Informática e Consultoria Ltda., no valor de R\$ 257.759,00. OBJETO: Serviços de desenvolvimentos de novos sistemas, com fulcro no art. 24, IV, do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

DE 11.04.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/000508/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da empresa Faculdades Católicas, no valor de R\$ 76.536,00. OBJETO: Curso de capacitação - Mestrado profissional em Direito Civil, com fulcro no artigo 25 II do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

ld: 2470878

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL

DESPACHOS DO DIRETOR DE 10.04.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/013465/2023 - DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral à GUILHERMO DANILO MONTOYA, referente às despesas com o funeral de ESTELITA GUEDES DE SOUZA, matr. nº 32.663-7, falecida em 22/01/2023.

DE 11.04.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/012925/2023 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado por LANI DE CASTRO SILVA, matr. nº 32208-1,à Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, no período de 07/03/1990 a 29/12/1993, totalizando 1.394 dias de exercí-

PROCESSO Nº SEI-260007/010006/2023 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado por WILLIAM DOS SANTOS OLIVEI-RA, matr. nº 41173-6, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 03/06/2016 a 30/08/2016, 15/09/2017 a 26/09/2017, totalizando 96 dias de exercício, à Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro, no período de 10/12/2018 a 06/08/2019, totalizando 240 dias de exercício, ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo, no período de 19/08/2019 a 06/08/2021, totalizando 719 dias de exercício, ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Rio de Janeiro, no período de 13/08/2021 a 05/08/2022, totalizando 358 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/012165/2023 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado por PRISCILLA ALVES MASCARE-NHAS SEGGES, matr. nº 40126-5, à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, no período de 23/07/2015 a 05/05/2020, totalizando 1.749 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/011295/2023 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado por CLARISSE CARDOSO DE SOUZA GARRIDO, matr. nº 40935-9, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 19/11/2001 a 02/06/2005, 01/06/2007 a 31/08/2007, 01/10/2007 a 30/09/2009, 04/11/2009 a 08/12/2010, totalizando 2.507 dias de exercício e ao Conselho Regional de Biologia da 2ª Região, no período de 24/04/2013 a 31/05/2022, totalizando 3.325 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/007784/2022 - ANGELA MARIA BARNA-BÉ, matr. nº 37915-6, no período de 01/11/1990 a 30/11/1994, totalizando 1.491 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/009604/2023 - EDVALDO HIGINO DE LIMA JUNIOR, matr. nº 40424-4, no período de 04/07/2007 a 31/07/2009, totalizando 757 dias de exercício.

PROCESSO N° SEI-260007/006230/2023 - MAURO CARLOS LOPES SOUZA, matr. nº 40884-9, nos períodos de 10/12/1973 a 17/03/1995, 16/11/1998 a 30/11/1999, 01/03/2002 a 30/06/2003, 01/04/2004 a 31/05/2004, 01/05/2006 a 31/05/2006, 01/08/2006 a 31/08/2006, 01/10/2006 a 31/10/2006, 01/11/2007 a 30/11/2007, 02/01/2008 a 30/09/2010, totalizando 9.822 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/009278/2023 - ANA CAROLINA RIBEIRO, matr. n° 41054-8, nos períodos de 01/06/2017 a 15/09/2020, 01/02/2021 a 16/08/2022, totalizando 1.761 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/011458/2023 - ANA PAULA LOPES PEREIRA, matr. nº 33934-1, em atividades vinculadas ao INSS, no período de 01/08/2000 a 28/02/2002, totalizando 575 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/011285/2023 - MARIO GIOIA PREMAZZI, matr. nº 40607-4, nos períodos de 01/10/1997 a 28/02/1999, 01/04/1999 a 28/02/2002, 28/03/2006 a 11/09/2008, totalizando 2.480 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/009018/2023 - TEOFILO CARLOS DO NASCIMENTO MONTEIRO, matr. nº 32.430-1, nos períodos de 04/04/1977 a 18/08/1977, 07/11/1978 a 30/08/1979, totalizando 434 dias de exercício.

ANOTE-SE, o tempo de serviço e contribuição prestado em atividades vinculadas ao INSS.

.....

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

ATO DO DIRETOR DE 15.02.2023

PORTARIA FCM Nº 005/2023 - DESIGNA para compor a Comissão Examinadora do processo de promoção para a categoria de Professor Titular da Profª. MARIA DE FATIMA GUIMARÃES SCOTELARO ALVES, matr. nº 34109-9, os Docentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica nos termos que constam no Processo nº SEI-260007/044704/2022:

Membros titulares: SUELI COELHO DA SILVA CARNEIRO - UERJ; CARLOS BAPTISTA BARCAUI - UERJ; JANE MARCY NEFFÁ NETO - UFF; FRANCISCA REGINA OLIVEIRA CARNEIRO - UFPA;

Suplentes: RODOLFO ACATAUASSU NUNES - UERJ; MARIA CECILIA DA FONSECA SALGADO - UFRJ.

ld: 2470920

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DA SUPERINTENDENTE DE 12.04.2023

PORTARIA UERJ/SGP Nº SEI-442/2023 - DECLARA vago o cargo de Docente/Professor Auxiliar, por motivo de falecimento de RODOL-FO REIS E SILVA CAPETO, matr. nº 30.539-1, ID: 25498630/01, com carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Escola Superior de Desenho Industrial, ocorrido em 09/12/2022 - Processo nº SEI-260007/015294/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº SEI-443/2023 - DECLARA vago o cargo de Docente/Professor Adjunto, por motivo de falecimento de **MILTON OZORIO MORAES**, matr. nº 33.979-6, ID 6078737/01, com carga horária de 20 horas semanais, com lotação no Instituto de Biologia Roberto Alcantara Gomes - IBRAG, ocorrido em 09/11/2022 - Processo nº SEI-260007/015286/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº SEI-444/2023 - APOSENTA MARIA TEI-XEIRA DE MORAES, matr. nº 31.298-3, ID Funcional 25574450, Técnico Universitário II/Assistente Administrativo, com padrão de vencimentos XV, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 4º, § 5º, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI-260007/035740/2022.

ld: 2470921

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FACULDADE DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO D.O. DE 04.01.2023 PAG. 15 - 2ª COLUNA

ATOS DO DIRETOR DE 30.11.2022

PORTARIAS EDU Nº 014/2022 e Nº 015/2022 - Processo nº SEl-260007/050087/2022

Onde se lê: ... MAILSA CARLA PINTO PASSOS, matr. nº 7270-2... Leia-se: MAILSA CARLA PINTO PASSOS, matr. nº 34.712-0...

ld: 2470923

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 12.04.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/045238/2022 - CONCEDO a isenção do imposto de renda retido na fonte, à REGINA FERREIRA E FERREIRA, matr. nº 8187-7, ID Funcional 2543057-2, Técnico Universitário I, inativo, conforme a Lei Federal nº 7.713/1988, alterada pela Lei Federal nº 11.052/2004, com validade a contar de 27/03/2023 data da Junta Médica, em caráter permanente.

PROCESSO Nº SEI-260007/043603/2022 - CONCEDO a isenção do imposto de renda retido na fonte, à ROSA MARIA GONÇALVES DE CAMPOS FERREIRA, matr. nº 06.534-2, ID Funcional 411797-2, Professor Assistente, inativo, conforme a Lei Federal nº 7.713/1988, alterada pela Lei Federal nº 11.052/2004, com validade a contar de 27/03/2023 data da Junta Médica, em caráter permanente.



SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATO DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 15 DE 31 DE MARÇO DE 2023

TRANSFERE PARA QUADRO SUPLEMENTAR A FUNÇÃO "LIMPEZA" DO CARGO - PROFIS-SIONAL DE NÍVEL ELEMENTAR; ÁREA - AU-XILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CONSTANTE DA RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 05/2006 -REGI-MENTO GERAL DA UENF.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDA-DE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF. no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo TCE/RJ nº 115.718-8/2018 e o disposto no Processo nº SEI 260009/003624/2021.

Art. 1º - Criar o Quadro Suplementar para a Função Limpeza do Cargo Profissional de Nível Elementar; Área - Auxiliar de Serviços Gerais; constante do Manual de Cargos da Resolução CONSUNI nº 05/2006 -Regimento Geral da UENE

Art. 2º - Transferir todos os servidores atualmente pertencentes à Função LIMPEZA do Cargo de Profissional de Nível Elementar Área Auxiliar de Serviços Gerais para o Quadro Suplementar do art. 1º.

Art. 3º - Por ocasião da exoneração, por qualquer motivo, de profissionais pertencentes ao Quadro Suplementar de que trata o art. 1º, a reposição de pessoal deverá ser feita pela conversão proporcional, sem aumento de despesas, para o Quadro de Profissional de Nível Médio ou Superior.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Campos dos Goytacazes, 31 de março de 2023 RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO

ld: 2470752

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

> DESPACHO DO REITOR DE 04.04.2023

PROCESSO Nº SEI-260009/002731/2022 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 004/2023, referente à prestação de serviços de geren-

ciamento e controle de vetores e pragas urbanas, para atender as necessidades da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, cujo objeto foi adjudicado pelo valor de R\$ 158.177,00 (cento e cinquenta e oito mil e cento e setenta e sete reais) à empresa AKRON CONTROLE PROFISSIONAL DE PRAGAS LTDA-ME (03.022.087/0001-96).

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

> **DESPACHO DO REITOR** DE 05.04.2023

PROCESSO Nº SEI-260009/001266/2023 - AUTORIZO o afastamento do país da Professora MARTA SIMONE MENDONÇA FREITAS, ID Funcional nº 642402-3, no período de 13 a 20/05/2023, para participar do "X Simposio Internacional de La Piña", na República Dominicana. sem ônus para a UENF.

ld: 2470804

CANAIS DE ATENDIMENTO

SAC IOERJ

Serviço de Atendimento ao Cliente

Atendimento de 2ª a 6ª das 8h às 16h

(21) 2717-7840 0800-284-4675

sac@ioerj.rj.gov.br

Telefonista: (21) 2717-4141

Ouvidoria

Atendimento de 2ª a 6ª das 8h às 17h

(21) 2717-5463

ouvidoria@ioerj.rj.gov.br

Publicações no D.O.

Agência Rio

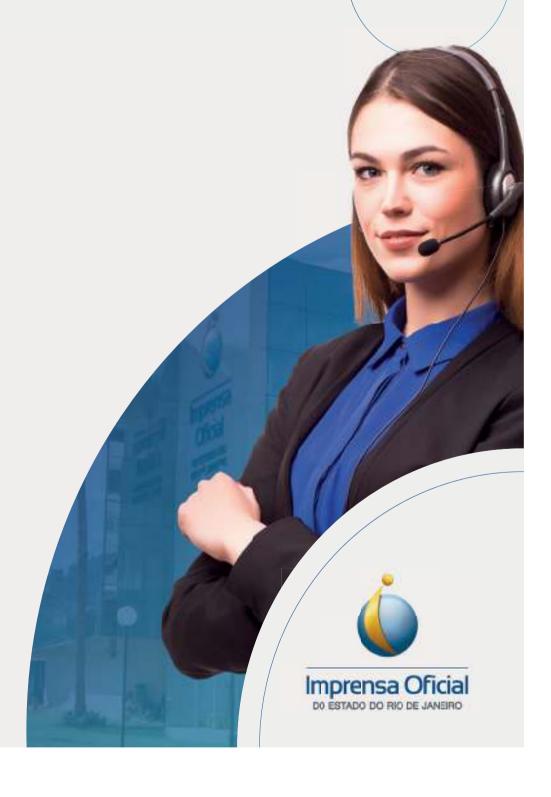
(21) 2332-6549

agerio.ioerj@gmail.com

Agência Niterói

(21) 2717-4427

agenit.ioerj@gmail.com



Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

ATO DO SECRETÁRIO E DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SETRAM/DETRO Nº 170 DE 31 DE MARÇO DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA E O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; com a Lei nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023, que estima receita e fixa despesas do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2023; com o Decreto nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2023; o Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social; e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo SEI-100001/000685/2023.

RESOLVEM:

- Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada
- I OBJETO: Atender despesas com aquisição de passagens aéreas.
- II VIGÊNCIA: data de início: 31/03/2023; término: 31/12/2023.

III - DE/Concedente:

- 3101 Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana UO: 31010 - Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urba-
- UG: 310100 Secretaria de Estado de Transporte Mobilidade Urbana

IV - PARA/Executante

- 31330 Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio
- UO: 31330 Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro
- UG: 313300 Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

V - CRÉDITO:

PT: 3101.26.122.0002.2016

Natureza da Despesa: 3.3.90 Fonte: 1.501.101

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4º da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) días a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO em favor do exequente sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2023

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

LEONARDO DE LIMA MATIAS

Presidente do Departamento de Transportes Rodoviários

ld: 2470653

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 27.03.2023

PROCESSO Nº SEI-10005/009686/2022 - Com base na análise promovida pela área técnica (45085604/48143885/48217359) e da Assessoria Jurídica (48857007), AUTORIZO a empresa RM AGÊNCIA DE VIAGENS CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES TERRESTRE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 12.646.630/0001-17 a operar o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento Contínuo, Eventual e Turístico, adotando o registro RJ-466 e utilizando o veículo de placa LLC-8E48, condicionado a sua aprovação em vistoria de incorporação a ser realizada pela COVIS.

ld: 2470958

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 511 DE 11 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMIS-SÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO CENTRAL Nº 028/DIPRE/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGE-NHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria de Governança Socioambiental ASSESG (50028862) e os constantes dos autos do processo nº SEI-E-10/006/424/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar mais um membro para a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 028/DIPRE/2018:

MATRÍCULA LOTAÇÃO NOME FISCAL Patrícia Matos Da Silva 99.000.184 GERADM

Art. 2º/-/A Fiscal ora designada deverá observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600/2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3° - Esta Portaria altera as Portarias: DIPRE Nº 064/2019, CENTRAL Nº 104/2020, CENTRAL Nº 251/2021 e 495/2023.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2023

HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA Diretor-Presidente Interino da CENTRAL

ld: 2470882

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ATO DOS SECRETÁRIOS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAS/SEDEC Nº 095 **DE 31 DE MARÇO DE 2023**

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ES-PECIFICADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDA-DE - SEAS E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL - SEDEC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias -LDO/2023; com a Lei nº 9.970 de 12 de janeiro de 2023, que estima receita e fixa despesas do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2023; com o Decreto nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que

VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
9.098.821,00	584.472,68	584.472,68	584.472,68	584.472,68	584.472,68
SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
584.472,68	584.472,68	584.472,68	584.472,68	14.359.075,12	

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto n.º 42.436/2010, deverá ser elaborada pelo responsável do setor que acompanhou a execução do objeto da descentralização, acompanhada de toda documentação, conforme previsto na Instrução Normativa AGE n.º 24 de 10/09/2013. Quando a prestação de contas final não for encaminhada no prazo determinado ou se forem constatadas quaisquer impropriedades, quando da análise, deverá a concedente notificar, de imediato, a executante, a fim de, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena da imediata instauração de tomada de contas, cumprir a obrigação ou sanar as impropriedades.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2023.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2023

THIAGO PAMPOLHA GONÇALVES

LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO

Secretário de Estado de Defesa Civil

ld: 2470656

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE 31/03/2023

PROCESSO N° SEI-070026/000273/2023 - AUTORIZO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art.26 da Lei Federal n° 8.666/93, no valor de R\$ 35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos reais), em favor da FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, referente ao Curso de LLM em Direito da Infraestrutura e da Regulação, com fundamento no art.25, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93.

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.623 DE 11 DE ABRIL DE 2023

RECONHECE A APLICABILIDADE DA LEI ES-TADUAL N° 6.373/2012 E DETERMINA A APRESENTAÇÃO DE PCA E PRAD.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AM-BIENTAL - CECA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, em reunião de 11/04/2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 46.619, de 02/04/2019, e pelo Decreto Estadual nº 46.890, de 23/12/2019,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº SEL-070008/000570/2022 referente ao requerimento de licenciamento ambiental da empresa C3PM EXTRA-ÇÃO DE MINERAIS EIRELLI para a atividade de extração de argila e saibro em cava seca localizada na Avenida Liane Kleinsorgem Bernardo s/n, Mangueirinha, Município de Rio Bonito,
- o Parecer Jurídico da Procuradoria do Instituto Estadual do Ambiente - INEA TMD nº 012/2015, sobre o reconhecimento da desnecessidade da apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - FIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA para as atividades de extração de argila para uso direto na construção civil.
- a Resolução CONAMA nº 10, de 06/12/1990, que dispõe sobre normas específicas para o licenciamento ambiental de extração mineral,
- a Lei Estadual n° 6.373, de 27/12/2012, alterada pela Lei Estadual nº 6.429/2013, de 05/04/2013, que dispõe sobre critérios gerais para licenciamento ambiental de extração de bens minerais de utilização imediata na construção civil,
- o Parecer Técnico de Apoio à Análise de Instrumentos de Controle /ambiental nº INEA/INEA/SERVLLAJPT/826/2023,

Art. 1º - Reconhecer, a aplicabilidade da Lei Estadual nº 6.373/2012 e fundamentado no Parecer Jurídico da Procuradoria do Instituto Estadual do Ambiente - INEA TMD nº 012/2015, destinado à empresa C3PM EXTRAÇÃO DE MINERAIS EIRELLI para a atividade de ex-

estabelece normas complementares de Programação e Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2023; com o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, o Decreto n.º 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social, e o que consta no Processo Administrativo nº SEI-270128/000018/2022,

RESOLVEM:

- Art. 1º Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:
- I- OBJETO: Execução do projeto "Prevenção e combate aos eventos de incêndios florestais e desastres ambientais em decorrência de chuvas intensas, no âmbito do estado do rio de janeiro (operação extinctus e operação pluviam)".
- II- VIGÊNCIA: Esta Resolução Conjunta terá vigência a contar de 01/03/2023 até o dia 31/12/2023.
- III- DE/Concedente: 2401 Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS
- UO: 2401 Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade -
- UG: 240100 Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade -
- IV- PARA/Executante: 16010 Secretaria de Estado de Defesa Civil -
- UO: 16010 Secretaria de Estado de Defesa Civil SEDEC UG: 160100 - Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC

V- CRÉDITO:

PT: 2401.17.512.0437.5654

ND: 4490 FONTE: 151

VALOR: R\$ 14.359.075,12 (quatorze milhões, trezentos e cinquenta e nove mil setenta e cinco reais e doze centavos)

tração de argila e saibro em cava seca, localizada na Avenida Liane Kleinsorgem Bernardo s/n, Mangueirinha, Município de Rio Bonito, determinando à mesma a apresentação de Plano de Controle Ambiental - PCA e Projeto de Recuperação da Área Degradada - PRAD.

Art. 2° - A empresa deverá requerer junto ao DRM o Certificado de

Art. 3º - Encaminhar o processo ao INEA para o prosseguimento do

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2023

PAULO HENRIQUE ZUZARTE FERREIRA Presidente

ld: 2470629

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES Nº 1.219 DE 11 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVI-DOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2023, CELE-BRADO ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA E O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA/RJ, no uso das atribuições previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019, processo administrativo nº SEI-070002/003862/2022.

tal das atividade.

Art. 1º - Designar a servidora Luana Almeida Bianquini, ID. 4353934-3, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo do Acordo de Cooperação Técnica Nº 03/2023, celebrado entre o Instituto Estadual do Ambiente - INEA e o município de São João da Barra, cujo objeto é realizar ações conjuntas destinadas à implementação de políticas públicas e gestão ambiental com foco na análise de Cadastros Ambientais Rurais (CAR); no auxílio técnico aos proprietários de pequenos imóveis rurais (até 4 módulos fiscais de área) na elaboração, retificação e atendimento de notificação do CAR; na educação ambiental e nas ações de regularização ambiental rural.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro 11 de abril de 2023

PHILIPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE **DESPACHO DO CONSELHO DIRETOR**

DE 21/09/2022 PROCESSO Nº SEI E-07/002.7704/2018 - O Conselho Diretor, em sua 470ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais, INDEFERE a impug-nação ao Auto de Infração nº GEFISEAI/00152022 apresentada por SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE

RIO DÁS OSTRAS - SAAE-RO, mantendo a suspensão parcial ou to-

ld: 2470849

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DIRETORIA DE POS LICENÇA

DESPACHO DO DIRETOR DE 14/03/2023

PROCESSO Nº SEI-070010/000319/2022 - INDEFIRO a impugnação do Auto de Infração nº SUPMAEAI/00158223 apresentada por AL-BERTO CLÁUDIO BARBOSA ROLIM, tendo em vista que o condomínio não logrou êxito em comprovar o licenciamento ambiental da intervenção; acolhendo a manifestação exposta pelo Serviço de Impugnação a Autos de Infração e manifestação técnica

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DIRETORIA DE POS LICENÇA

DESPACHO DO DIRETOR DE 06/02/2023

PROCESSO Nº SEI E-07/002.9388/2019 - INDEFIRO a impugnação do Auto de Infração nº SUPMAEAI/00154000 apresentada por PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS, tendo em vista que os elementos da defesa não carrearam argumentos de fato ou de direito hábeis a elidir o procedimento fiscalizatório; acolhendo a manifestação exposta pelo Serviço de Impugnação a Autos de Infração.

ld: 2470982

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 11.04.2023

PROCESSO Nº SEL-020007/000158/2023 - RATIFICO nos termos da PROCESSO Nº SEI-020007/000158/2023 - RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 26, a inexigibilidade de licitação, funda-mentada no supracitado diploma legal, art. 25, CAPUT, à favor da ÁGUAS DE NITERÓI S/A, no valor de R\$ 198.000,00 (cento e no-venta e oito mil reais), pela prestação de serviços de caráter conti-nuado de abastecimento de água potável e tratamento de esgoto, conforme autorização do Sr. Diretor Geral.

ld: 2470784

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA COORDENADORIA DE CONTROLE DE QUALIDADE DE PRODUTOS

DESPACHO DO COORDENADOR DE 12.04.2023

PROCESSO Nº SEI-020007/001030/2023 - AUTORIZO o cancelamento do Registro Prosperar nº 067 do estabelecimento Carlos Furtado de Souza Junior, classificado como Fábrica de laticínios na Coordenadoria de Controle de Qualidade de Produtos, da Superintendência de Defesa Agropecuária, conforme solicitação e pareceres no presente administrativo

ld: 2470797

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA COORDENADORIA DE CONTROLE DE QUALIDADE **DE PRODUTOS**

DESPACHO DO COORDENADOR DE 12.04.2023

PROCESSO Nº SEI-020007/000894/2023 - AUTORIZO o cancelamento do Registro Prosperar nº 146 do estabelecimento Tatiane Teixeira Silva Patricio ME., com nome empresarial alterado para GRUNES GOLD LTDA., classificado como Fabrica de Conservas na Coordenadoria de Controle de Qualidade de Produtos, da Superintendência de Defesa Agropecuária, conforme solicitação e pareceres no presente administrativo.

ld: 2470794

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

ATO DA DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA CEASA-RJ N° 20 DE 31 DE MARÇO DE 2023

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA CEASA Nº 37, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S. A. - CEASA/RJ, no uso de

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria CEASA nº 37, de 23 de setembro de 2022, que revogou o Termo de Autorização Remunerada de Uso nº 025/2021, outorgado autorizatário CAIO HENRIQUE DA SILVA VIEIRA ME, para ocupação do módulo 39-A, interno, do Pavilhão 11, Irajá, tendo em vista que houve o pagamento dos débitos pelo autorizatário, em data anterior a decisão desta Presidência.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 31 de março de 2023

BIANCA DE CARVALHO

Diretora-Presidente

ld: 2470761

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE

DF 12/04/2023

PROC. Nº SEI-180002/000171/2022 - Tendo em vista o relatório da Assessoria de Controle Interno documento (50091893), APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas referente ao Termo de Concessão nº 18002/000171/02/2022, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), concedido a empresa T PIQUET CULTURA E ARTE LT-DA, para realização de produção de espetáculo de dança intitulado "ÁGUA MOLE EM PEDRA DURA", originário do Edital de Concurso nº 003/2022.

ld: 2470941

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA ETM Nº 453 DE 10 DE ABRIL DE 2023

CONSTITUI COMISSÃO DE PREGÃO ELE-TRÔNICO E PRESENCIAL.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FTMRJ, no uso de suas atribuições estatutária

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Pregão Eletrônico e Presencial da FTMRJ, a ser integrada pelos seguintes servidores

Pregoeiro: Leonardo Gomes Vasquinho - ID 5102335-0

Membros Efetivos Ftmrj: José Fernandes Neto - ID 5113165-0 Naida Viana Queiroz, ID Nº 5007360-5 Mayara Araujo de Matos Faria, ID Nº 5118611-0

Suplente da Equipe de Apoio: Camila Medeiros da Silva Pinto, ID Nº 5107563-6

Pregoeira Substituta: Helene Nascimento Silva. ID N° 5091546-0

Art. 2º - Os servidores indicados na presente Portaria exercerão mandato no Processo nº SEI-180005/000964/2022 (Limpeza de Dutos) e no Processo nº SEI-180005/000018/2023 (Manutenção corretiva dos 3 Chillers de refrigeração).

Art. 3º - Dê-se imediato conhecimento do presente ato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria FTM/RJ n° 410, de 07 de outubro de 2021, publicada no D.O. de14/10/2021.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2023

CLARA PAULINO CÁO Presidente

ld: 2470753

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA CHEFE DF 12.04.2023

PROCESSO Nº SEI-E-18/450633/2007 - MANOEL FRANCISCO DE SOUSA PINTO, Identidade Funcional 637516-2. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial relativa ao período-base de 03/01/2013 a

PROCESSO Nº SEI- E-18/450633/2007 - MANOEL FRANCISCO DE SOUSA PINTO, Identidade Funcional 637516-2. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial relativa ao período-base de 03/01/2018 a

ld: 2470916

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 715 DE 10 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DOS MEM-BROS DO CONSELHO ESTADUAL DOS DI-REITOS INDÍGENAS-CEDIND/RJ.

ASECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições e considerando o art. 4° do Decreto 46.218, de 11 de janeiro de 2018, no bojo do Processo nº SEI-310003/001712/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição dos membros do Conselho Estadual dos Direitos Indígenas-CEDIND-RJ, da Secretaria de Estado de De-senvolvimento Social e Direitos Humanos-SEDSODH.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA -**SECEC**

Suplente: Tânia Amorim de Barros - ID: 3218604-5 Em substituição ao mandato anteriormente conferido a: Suplente: Washington Santos - ID: 5117633-5 Designada pela Resolução nº 330, de 17 de junho de 2021. Publicada em D.O. de 28 de junho de 2021

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 10 de abril de 2023

ROSANGELA DE SOUZA GOMES Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ld: 2470512

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 716 2023 DE 10 DE ABRIL DE 2023

INDEFERE O AUXÍLIO ADOÇÃO NA FORMA QUE MENCIONA.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E **DIREITOS HUMANOS**, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, considerando os termos da Lei nº 3.499, de 08 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 27.776, de 12 de janeiro de 2001, legiamientado pelo Decreto nº 28.844, de 18 de julho de 2001 e o que consta do Processo Administrativo nº SEI-310003/002675/2021,

Art. 1º - Indeferir o auxílio adoção requerido pela servidora estadual Ivanilda Maria Figueiredo de Lyra Ferreira, Id. Funcional nº 51001454, em razão do acolhimento de Bruno José da Silva, por não cumprimento às exigências estabelecidas pelos artigos 6°, II e 9°, I da Lei Estadual n° 3.499/2000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro. 10 de abril de 2023

ROSANGELA DE SOUZA GOMES Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ld: 2470513

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 10.04.2023

PROCESSO Nº SEI-310003/000929/2020 - RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, no valor de R\$ 295,50 (duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), referente ao pagamento de diárias e traslado no Assessoramento Técnico com finalidade de acompanhar a solicitação do MPRJ, em Iguaba/RJ, a favor da servidora Luana de Araujo Monteiro Mello.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 10.04.2023

PROCESSO N° SEI-310003/000174/2023 - RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, no valor de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais), referente ao pagamento de diária para visita ao município de Mendes, a favor do servidor Rodrigo dos Santos Silva.

ld: 2470645

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 10.04.2023

PROCESSO Nº SEI-310003/002179/2022 - RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), referente ao pagamento de diárias e traslado para visita ao município de Paraíba do Sul, a favor do servidor Clecius Silva de Souza.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 10.04.2023

PROCESSO N° SEI-310003/002708/2022 - RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, no valor de R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais) referente ao pagamento de diária ao participar da capacitação sobre Tráfico de Pessoas e Cooperação Internacional em Brasília/DF, a favor da servidora JULIA KRONEMBERGER MENDONÇA BENITEZ

ld: 2470647

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 11.04.2023

PROCESSO Nº SEI-310003/003558/2022 - RECONHEÇO A DÍVIDA de exercício anterior, no valor de R\$ 340,10 (trezentos e quarenta reais e dez centavos), referente ao pagamento de diárias e traslado no inventário dos cartões do Programa Supera RJ, em Campos dos Goytacazes/RJ, a favor da servidora Isadora Silva Vieira.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO D.O. DE 11/04/2023 PÁGINA 66 - 3º COLUNA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 05.04.2023

Onde se lê: PROCESSO Nº SEI-310003/004584/2022 PROCESSO Nº SEI-310003/004584/2021

ld: 2470650

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO D.O. DE 11/04/2023 PÁGINA 66 - 3º COLUNA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 05.04.2023

PROCESSO Nº SEI-310003/003018/2022 PROCESSO Nº SEL-310003/004163/2023

ld: 2470651

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEEL Nº 319 DE 11 DE ABRIL DE 2023

ALTERA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS INCENTIVADOS DE QUE TRATA A RESOLU-ÇÃO SEELJE 175 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 3º, inciso II, do Decreto Estadual nº 31.896 de 20/09/2002 e o disposto no Processo nº SEI-30/001/009095/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Fiscalização de Projetos Esportivos Incentivados de que trata a Resolução SEELJE 175 de Julho de 2019, os seguintes servidores:

I - membro Presidente da Comissão de Fiscalização de Projetos Esportivos Incentivados

Robert Almeida Rios- ID 5138934-7

II - membros da Comissão de Fiscalização de Projetos Esportivos In-

Jaqueline Santos de Oliveira - ID 5137726-8

Almir Ernani de Souza - ID 5116204-0 Carina Franco Poirier- ID 5137722-5

Andrei Rebouças de Barros - ID 5138648-8

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SEEL n.º 279 de 12 de julho de 2022.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2023

RAFAEL PICCIANISecretário de Estado de Esporte e Lazer

ld: 2470688

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA SUDERJ Nº 93 DE 29 DE MARÇO DE 2023

INSTAURA DE TOMADA DE CONTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

O PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SUDERJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Deliberação do TCE nº 279, de 24 de agosto de 2017 e a instrução Normativa AGE nº 22/2013, e o consta do processo SEI- 300002/000447/2020,

CONSIDERANDO o que consta no processo E-30/200544/2012, que também, do processo E-30/002/233/2017, que trata de aplicação incorreta de recursos descentralizados e instauração de Tomada de Contas

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano em decorrência do que consta do processo E-30/002/233/2017, e E-30/200544/2012, que trata da descentralização de recursos para realização de obras de adaptação do ginásio do Maracanâzinho para realização de evento D'jkovit no rio, objeto das portarias conjuntas SUDERJ/SEEL n°s 03 e 04 de 30/10/2012 e 12/11/2012 respectivamente.

Art. 2º Designar a Comissão de Tomada de Contas, que será formada pelos servidores,

DOUGLAS BONFIM MACHADO, Chefe da Divisão de Prestação de Contas ID 5104067.

FERNANDO FERREIRA DIAS JUNIOR, Assistente, , ID- 43493963 ISABEL CHRISTINA ALMEIDA MESQUITA, Chefe do setor Cadeiras Cativas ID 51028220

Para realizarem, a partir da publicação desta portaria, no prazo de 120 dias, a Tomada de Contas relativa aos fatos aqui apontados.

Art. 3º - Declarar que os servidores relacionados no Art 2º desta portaria não se encontram impedidos, conforme dispõe o caput e parágrafo único do Art. 6º da Deliberação TCE-RJ nº 279, de 24 de agosto de 2017, de atuarem no procedimento.

Art. 4º Os resultados dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas, materializados sob a forma de relatório, serão encaminhados a Assessoria de Controle Interno desta SUDERJ.

 $\mbox{\bf Art.}\mbox{\bf 5}^{\rm o}$ Esta portaria entrará em vigor em na data da sua publicação, resguardando os trabalhos iniciados e não concluídos.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2023

GELBY LUIS JUSTO LIMA Presidente da SUDERJ

ld: 2470814

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

> DESPACHO DO DIRETOR GERAL DE 31.03.2023

PROCESSO N° SEI-320001/000938/2023 - DEFIRO a concessão do auxílio funeral a ALESSANDRA CATRAMBY NUNES, em razão do custeio do funeral da ex-servidora ANA AUGUSTA MOREIRA CATRAMBY, ID Funcional n.º 5154871/1, de acordo com Decreto nº 42 477 de 27/05/2010.

ld: 2470547

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE/CORREG N° 591 DE 05 DE ABRIL DE 2023

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATI-VO DISCIPLINAR.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei n.º 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto n.º 48.160, de 25 de julho de 2022, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE n.º 147, de 09 de junho de 2022, e considerando o que consta do Processo Administrativo SEI-040161/004841/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível infração disciplinar de acumulação remunerada de cargos públicos, informada no processo supracitado, em descumprimento ao Decreto-Lei n.º 220 de 1975, que instituiu o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro (regulamentado pelo Decreto n.º 2.479 de 1979, alterado pela Lei Complementar n.º 85 de 1996), e demais normas legais.

Art. 2º - Designar a 3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para conduzir tecnicamente os trabalhos e proceder ao exame dos atos e fatos que possam emergir da apuração, comunicando-os à autoridade competente, para providências de sua alçada.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2023

JOSÉ MÚCIO GUSMÃO PORTO Corregedor-Geral do Estado

ld: 2470685

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE Nº 592 DE 10 DE ABRIL DE 2023

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATI-VO DISCIPLINAR.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei n.º 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto n.º 48.160, de 25 de julho de 2022, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE n.º 147, de 09 de junho de 2022, e considerando o que consta do Processo Administrativo SEI-080001/017338/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível infração disciplinar de acumulação remunerada de cargos públicos, informada no processo supracitado, em descumprimento ao Decreto-Lei n.º 220 de 1975, que instituiu o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro (regulamentado pelo Decreto n.º 2.479 de 1979, alterado pela Lei Complementar n.º 85 de 1996), e demais normas legais.

Art. 2º - Designar a 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para conduzir tecnicamente os trabalhos e proceder ao exame dos atos e fatos que possam emergir da apuração, comunicando-os à autoridade competente, para providências de sua alçada.

 $\mbox{\bf Art. 30}$ - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2023

JOSÉ MÚCIO GUSMÃO PORTO Corregedor-Geral do Estado

ld: 2470683

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR

PORTARIA CGE Nº 593 DE 11 DE ABRIL DE 2023

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATI-VO DISCIPLINAR.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei n.º 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto n.º 48.160, de 25 de julho de 2022, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE nº 147, de 09 de junho de 2022, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº SEI-150071/000149/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidade, informada no processo supracitado, em descumprimento ao Decreto-Lei n.º 220 de 1975, que instituiu o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Poder Executivo do Estado do Río de Janeiro (regulamentado pelo Decreto n.º 2.479 de 1979, alterado pela Lei Complementar n.º 85 de 1996), e demais normas legais.

Art. 2º - Designar a 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para conduzir tecnicamente os trabalhos e proceder ao exame dos atos e fatos que possam emergir da apuração, comunicando-os à autoridade competente, para providências de sua alçada.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2023

JOSÉ MÚCIO GUSMÃO PORTO

Corregedor-Geral do Estado

ld: 2470901

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR-GERAL DE 10/04/2023

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar a irregularidade objeto do Processo nº SEI-140001/044912/2022, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, o servidor CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA, Auditor do Estado, Id. Funcional 3244903-8. Processo nº SEI-320001/000862/2023

ld: 2470677

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL DE 05/04/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° SEI-E-03/008/6580/2018A. ACOLHO integralmente, pelos seus próprios fundamentos e como razões de decidir, as manifestações das áreas técnicas da CRE (2° COMISPI - SEI -46742683; COORA - SEI -49784817 e SUPRA - SEI -5819602), com base no conforme art. 74 do Decreto-Lei n° 220/75 DECIDO PELO ARQUIVAMENTO do presente processo instaurado para apurar irregularidade, supostamente cometida pelo servidor TIAGO SALES REIS SANTOS, Identidade Funcional n° 43813542, Professor Docente I, Matrícula n° 966567-0, Vínculo 02.

ld: 247067

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL DE 05/04/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° SEI-E-03/011/3722/2015. O Corregedor-Geral do Estado, no uso da competência delegada na Resolução CGE n° 147 de 09/06/2022, ACOLHE integralmente, pelos seus próprios fundamentos e como razões de decidir, as manifestações das áreas técnicas da CRE (3° COMISPI - SEI -37287535; COORA - SEI - 48186636 e SUPRA - SEI - 49821926), com fulcro no art. 74, § 1° do Decreto-lei n° 220/75 e art. 1°, inciso I da Resolução CGE n° 147, de 09/06/2022, DECIDE PELO ARQUIVAMENTO do presente processo instaurado para apurar abandono de cargo cometido pela servidora MICHELLE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Identidade Funcional n° 43800955, Professor Docente I, Nivel C, Referência 3, Matrícula n° 960984-3, Vínculo 1, na forma do art. 16 § Unico, item 2° do Decreto-Lei n° 220/1975, eis que houve transcurso do lapso prescricional trienal em sua integralidade.

ld: 2470669

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL DE 11/04/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° SEIE-08/003/6506/2013 - O Corregedor-Geral do Estado, no uso da competência delegada na Resolução CGE n° 147 de 09/06/2022, ACO-LHE integralmente, pelos seus próprios fundamentos e como razões de decidir, as manifestações das áreas técnicas da CRE (3ª COMISPI - SEI - 34840784; CÓORA - SEI -48394564 e SUPRA - SEI -50084741), com fulcro no art. 74, § 1º do Decreto-lei nº 220/75 e art. 1º, inciso I da Resolução CGE nº 147, de 09/06/2022, DECIDE PELO ARQUIVAMENTO do presente processo instaurado para apurar abandono de cargo cometido pela servidora CYNTHIA HELENA DA SILVA KANE, Identidade Funcional nº 3044995-2, Médica, Matrícula nº 832.161-9, Vínculo 1, na forma do na forma do art. 16, parágrafo único, item 2º do Decreto-Lei nº 220/1975, eis que houve transcurso do lapso prescricional trienal em sua integralidade.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL DE 11/04/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-E-03/005/1190/2018 - O Corregedor-Geral do Estado, no uso da competência delegada na Resolução CGE nº 147 de 09/06/2022, ACO-LHE integralmente, pelos seus próprios fundamentos e como razões de decidir, as manifestações das áreas técnicas da CRE (2º COMISPI SEI - 29899828; COORA - SEI -48399514 e SUPRA - SEI -50053359), com fulcro no art. 74, § 1º do Decreto-lei nº 220/75 e art. 1º, inciso I da Resolução CGE nº 147, de 09/06/2022, DECIDE PELO ARQUIVAMENTO do presente processo instaurado para apurar abandono de cargo cometido pela servidora PATRÍCIA NASCIMENTO DE CASTRO MONTEIRO, Professor Docente I, Identidade Funcional nº 4202794-2, Matrícula nº 091.727-35, Vínculo 1, na forma do art. 52, § 2º do Decreto-Lei nº 220/1975, eis que ficou comprovado a ausência de animus abandonandi, com lastro em laudo médico favorável ao abono das faltas.

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 10.04.2023

PROCESSO N° SEI-390002/001211/2023 - AUTORIZO, sem ônus para o Estado, com base no Art. 1º do Decreto n.º 44.251, de 17.06.2013.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 10.04.2023

PROCESSO N° SEI-390002/001204/2023 - AUTORIZO, sem ônus para o Estado, com base no Art. 1º do Decreto n.º 44.251, de 17.06.2013.

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA

DESPACHO DO DIRETOR DE 04/04/2023

PROCESSO № SEI E-04/443268/1987 - ROSANE MARIA DOMINGUES TORRES, Assistente Administrativo, Id. Funcional nº 32195354 - Tendo em vista o que consta do processo SEI №. E-04/443268/1987 bem como do processo nº E-12/663074/2011, CONVALIDO a contagem em dobro de 270 (duzentos e setenta) días de Licença Prêmio não gozadas, para fins de aposentadoria, correspondentes aos períodos de 26/03/1982 a 24/03/1987 (90 dias); 25/03/1987 a 22/03/1992 (90 dias) e 23/03/1992 a 21/03/1997 (90 dias), publicados no D.O. de 23/04/87; 21/05/92 e 01/09/99, respectivamente. Totalizando 540 (quinhentos e quarenta) dias de efetivo exercício, para fins de regularidade funcional.

ld: 2470877

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA

> DESPACHO DO DIRETOR DE 05/04/2023

PROCESSO № SEI-E-04/52565/1993 - ELIAS FERREIRA DE SOU-SA, Técnico de Suporte, Computação e Processamento, ID 28200640 - Tendo em vista o que consta do processo SEI №. E-04/52565/1993, CONCEDO 90 (noventa) dias de licença prêmio, nos termos do art. 19, inciso VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Art. 129, do Decreto n° 2479/79, correspondentes ao período base de 19/06/2017 a 17/06/2022.

ld: 2470872

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 60 DE 03 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA, A CONTAR DE 15/01/2023, SERVI-DORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 068/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC, COMO CONTRATANTE E O CONSÓRCIO ECONORTE GEOSONDA - CASTELÂNEA, CO-MO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo n.º SEI-170026/000538/2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer, a contar de 15/01/2023, as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 068/2022, que tem por objeto a elaboração de projeto executivo e



execução de obras emergenciais de contenção e drenagem na RUA Conde'Eu e Rua Olavo Bilac - Bairro Castelânea no Município de Petrópolis-RJ, Processo Administrativo SEI-170026/000538/2022:

Diogo Sampaio dos Santos - ID Funcional: 5136386-0; Suplente: Marcus Paulo Rodrigues Leite- ID Funcional: 5130309-4

- FISCAIS ADMINISTRATIVOS:

Thayná Gomes Pínto - ID Funcional: 5129821-0; Suplente: Gustavo Valle Lemos Peña - ID. Funcional 51302003.

- FISCAIS TÉCNICOS:

Guilherme Nogueira de Brito - ID Funcional: 5125846-3; Ariel de Lima Antunes - ID Funcional: 5121218-8; Suplente: Caio de Avelar Azevedo - ID. Funcional 5136385-2.

Art. 2º - Esta Resolução tem validade a contar de 15/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

ld: 2469277

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 10/04/2023

PROCESSO N° SEI-E-17/004/100041/2018 MARTINAZZO, Engenheiro, ID. 19194773. **TORNO SEM EFEITO** os despachos de 31/08/2018 e 19/09/2018, respectivamente, publicados no D.O de 04/09/2018 e 24/09/2018. Em cumprimento ao Acórdão nº 015578/2023-PLENV do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Ja-

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR DE 11.04.2023

PROCESSO Nº SEI-330020/001086/2022 - HOMOLOGO e ADJUDI-CO o resultado da Licitação na modalidade Carta Convite nº 002/2022 - ITERJ, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para realização de reforma da Casa de Farinha da Associação de Produtores Rurais do Vale Mambucaba, localizada na Avenida Francisco Magalhães de Castro nº 1.103, Quadra 7, lote 25 - Parque Mambucaba / Angra dos Reis - RJ, em favor da empresa Inova Industria Comércio e Construtora Ltda, vencedora do certame Carta Convite nº 002/2022, pelo valor de R\$ 174.061,73 (cento e setenta e quatro mil e sessenta e um reais e setenta e três centavos).

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE

EXONERA, com validade a contar de 10 de abril de 2023, MANOEL AUGUSTO CARVALHO DE FARIA, ID Funcional 5121869-0, do cargo em comissão de Chefe de Residência da 4ª ROC. Símbolo DAS-8, da Diretoria de Obras e Conservação - Regional II, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330032/001978/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE

NOMEIA, com validade a contar de 03 de abril de 2023, DIANE DE OLIVEIRA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Adjunto I, Símbolo DAI-5, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330032/001851/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE DE 04.04.2023

NOMEIA, com validade a contar de 03 de abril de 2023, ANA CRISTINA ANDRADE PEIXOTO, para exercer o cargo em comissão de Adjunto I, Símbolo DAÍ-5, da Diretoria Geral de Administração e Fi-Adjunto I, Simbolo DAI-5, da Diretoria Geral de Administração e Fi-nanças, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Es-tado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraes-trutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330032/001851/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE DE 04.04.2023

NOMEIA com validade a contar de 03 de abril de 2023, CLAUDIA MARIA PASCHE, para exercer o cargo em comissão de Adjunto I, Símbolo DAÍ-5, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330032/001851/2023.

ld: 2470256

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 11.04.2023

PROCESSO Nº SEI-330024/000034/2023 - Considerando a manifestação da 17ª Residência de Obras e Conservação (SEL 45374227). bem como o Laudo Técnico da Defesa Civil do Município de Trajano de Moraes (SEI 45648047), AUTORIZO a adoção de medidas pertinentes visando à contratação direta de empresa por dispensa de li-citação, conforme artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93, tendo em vista a situação emergencial causada por deslizamentos de terra na RJ-174, nos km01 e km03, devido à grande precipitação de chuvas ocoridas principalmente no mês de dezembro e nos primeiros dias de janeiro, com risco iminente de novos deslizamentos, conforme relatório fotográfico da 17ª ROC (SEI 45376856 e 46620281) e declaração da Diretoria de Obras e Conservação - Regional III (SEI 45972305).

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 14.03.2023

*PROCESSO Nº SEI-330024/000036/2023 - Considerando o Laudo de Vistoria da Coordenadoria de Defesa Civil do Município de Macuco (SEI 46068800), AUTORIZO a adoção de medidas pertinentes visando à CONTRATAÇÃO DIRETA de empresa por DISPENSA DE LICITAÇÃO, uma vez configurada a situação de emergência, devido ao agravamento da erosão de bordo na RJ 116, nos km 142 e km 143, em decorrência das chuvas, gerando risco a camada asfáltica da referida rodovia, devidamente ratificado pelo Relatório de Vistoria da 18ª ROC (SEI 45434754), e pela declaração da Diretoria de Obras e Conservação - Regional III (SEI 46088053), nos moldes do que preceitua o artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93.
*Republicado por incorreções no original publicado no D.O. do dia 17/03/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE

PROCESSO Nº SEI-330027/005584/2022 - Consubstanciado no Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 48436933), bem como na manifestação da Assessoria de Controle Interno (SEI 49126456), AUTORIZO a elaboração do Termo de Apostilamento ao Contrato nº 004/2019 visando o Reajustamento de Preços referente à 4ª periodicidade, no valor de R\$ 182.508,79 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e oito reais e setenta e nove centavos), a cargo da empresa UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, cujo objeto é a prestação dos "serviços contínuos que conservação rotineira para a PLUMINENSE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, cujo objeto é a prestação dos "serviços contínuos de conservação rotineira para a malha rodoviária da 8ª ROC, abrangida pelas Rodovias - RJ 144, RJ 148, RJ 152, RJ 160, RJ 164, RJ 166 e RJ 170", vinculado ao Processo Administrativo E-16/002.000791/2019 e fica aprovado o Cronograma Físico-Financeiro (SEI 47860527), fundamentado no Artigo 40, inciso XI, artigo 55, inciso III, artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, e artigos 1°, 2° e 3° da Lei nº 10.192/2001 e Enunciados nº 14 e 29 - PGE.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DE 11.04.2023

PROCESSO Nº SEI-330027/005437/2022 - Consubstanciado no Pare-PROCESSO Nº SEI-33002/1005437/2022 - Consubstanciado no Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 49734680), bem como na manifestação da Assessoria de Controle Interno (SEI 49855037), AUTORIZO a elaboração do Termo de Apostilamento ao Contrato nº 099/2021 visando o Reajustamento de Preços referente à 1ª periodicidade, no valor de R\$ 1.837.534,45 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, quilor de R\$ 1.837.534,45 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), a cargo da empresa UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, cujo objeto é a "execução de obras de melhorias operacionais na RJ-130, Teresópolis-Friburgo, recuperaão de meio-fio, manutenção e melhorias na rede de drenagem existente, recomposição das defensas e guarda corpo ds pontes existentes, extensão aproximada de 68,73 km, a fim de atender as atribuições específicas desta Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER", vinculado ao Processo Administrativo SEI-160002/000143/2021 e fica aprovado o Cronograma Fisico-Financeiro (SEI 47853410), fundamentado no Artigo 40, inciso XI, artigo 55, inciso III, artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, e artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001 e Enunciados nº 14 e 29 - PGE.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 29.03.2023

PROCESSO Nº SEI-330027/005574/2022 - Consubstanciado no Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 47730973), bem como na manifestação da Assessoria de Controle Interno (SEI 48851186), AUTORIZO a elaboração de Termo Aditivo visando uma revisão contratual para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, inicialmente pactuado no

Contrato n.º 021/2014, no valor de R\$ 8.178.064,79 (oito milhões, Contrato n.º 021/2014, no valor de R\$ 8.178.064,79 (oito milhões, cento e setenta e oito mil, sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), a cargo do CONSÓRCIO RJ 186, cujo objeto é a execução das "obras de reabilitação do pavimento e melhorias operacionais da RJ-186, no trecho compreendido entre a divisa dos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro (Pirapetinga) até a divisa dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo (Bom Jesus do Itabapoana) compreendendo os serviços de reciclagem e reforço do pavimento, execução de sami, recapeamento com asfalto borracha no PG (76-16), implantação da 3ª faixa de rolamento, drenagem, alargamento e reforço estrutural de 17 pontes, com extensão de 102 km², vinculado ao Processo Administrativo nº SEI E-17/003.002813/2013, fundamentado no art. 65, II, "d" da lei federal nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 46.751/2019 e Enunciado nº 29 da PGE.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 05.04.2023

PROCESSO Nº SEI-330029/000132/2022 - Consubstanciado no Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 40231288), bem como na manifesta-ção da Assessoria de Controle Interno (SEI 49748182), **AUTORIZO** a elaboração de Termo Aditivo visando uma revisão contratual para reelaboração de Termo Aditivo visando uma revisão contratual para restabelecer o equilibrio econômico-financeiro, inicialmente pactuado no Contrato n.º 062/2021, no valor de R\$ 1.590.915,68 (um milhão, quinhentos e noventa mil, novecentos e quinze reais e sessenta e oito centavos), a cargo da empresa CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, cujo objeto é a "locação de equipamentos, incluindo manutenção, combustível e operadores, em apoio aos diversos serviços de engenharia, para atender a malha rodoviária estadual abran-gida pela 3ª e 13ª ROC (Residência de Obras e Conservação) - Cam-pos dos Goytacazes - RJ e São Fidélis-RJ", vinculado ao Processo Administrativo nº SEI-160002/004497/2020, fundamentado no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei federal n° 8.666/93 e Enunciado nº 29 da

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR DE 10.04.2023

PROCESSO Nº SEI-330032/000436/2023 - Com fundamento no Decreto nº 48.359 de 07 de fevereiro de 2023 e nos termos do Decreto Estadual nº 18.827, de 20.07.93. **AUTORIZO** a concessão de adiantamento no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), para atender as despesas extraordinárias e/ou urgentes, em favor de: NO-ME: CAROLINE DE LIMA PIMENTEL; CARGO: Assistente I; ID: 5121301-0; C.P.F.: 147.699.527-32; Fica dispensada a LICITAÇÃO, baseada no Inciso II do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e, fixado em 60 (sessenta) dias para aplicação do adiantamento.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL II

ATO DO DIRETOR DE 10.04.2023

DESIGNA, com validade a contar de 10/04/2023, a engenheira **ROSANE MENDES LOMAR**, ld. Funcional 4373672-6, e o engenheiro FERNANDO MARTINS ASSAFIN, ld. Funcional 5119900-9, para acompanhar e fiscalizar a execução das "obras de drenagem, pavimentação, sinalização, obras de artes especiais e detalhamento do projeto executivo, na Rodovia RJ-162, com extensão de 9.080,00M", a cargo da empresa COFRANZA CONSTRUTORA LTDA, objeto do Processo SEI-160002/000154/2022, Contrato nº 112/2022. Processo nº SEI 23003/2004089/2023 SEI-330032/001988/2023.

ld: 2470893

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL III

ATO DO DIRETOR

*DESIGNA, com efeitos a contar de 27/03/2023, os servidores abaixo relacionados, para, em cumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 45.600/16, compor a Comissão de Fiscalização, da "execução de obras de acesso ao Parque dos Dinossauros RJ-125, Miguel Pereira", Contrato 008/2023, Processo SEI-330022/000616/2022, a cargo da empresa MONTBLANC ENGENHEARIA E CONSTRUÇÕES. Processo SEI-330032/001464/2023

		MATRÍCULA	ID
GESTOR	NEWTON RODRIGUES MOREIRA JUNIOR (DIRETOR DA DOC III)	13/71029-3	4373579-7
FISCAL	PAULO CESAR GRAÇA DE Oliveira (CHEFE DA 2ª ROC)	13/56281-9	2839054-7
FISCAL	ANTÔNIO THADEU FERREIRA MAZZONI (CHEFE DA 12ª ROC)	13/71006-1	4373228-3

*Republicado por incorreções no original publicado no D.O. de 30/03/2023

ld: 2470933

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGENERSA Nº 780 DE 11 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DE GESTOR DA INTEGRIDADE

O CONSELHEIRO-PRESEDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JA-NEIRO - AGENERSA, no uso das atribuições legais e regulamentares, que lhe conferem o art. 12 do Regimento Interno da AGENERSA e o art. 3º, inciso I da Instrução Normativa AGENERSA CODIR nº95/2023, e tendo-se em vista o que consta do Processos Administrativos nºs SEI 220007/003948/2022 e SEI-220007/001961/2020.

CONSIDERANDO:

- a Lei 7.989/18 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno -

- o Decreto Estadual nº 46.745/2019 que institui o programa de integridade pública, com a finalidade de promover a ética, a moralidade. a integridade e a eficiência, no âmbito da administração pública estadual, bem como proteger os respectivos órgãos e entidades de fraudes, atos de corrupção, conflitos de interesses e desvios de condu-
- a Resolução CGE nº 124/2022 que estabelece orientações para que órgãos adotem procedimentos para estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade;
- as atribuições da UGI (unidade de gestão de integridade) previstas no art. 4º da Resolução CGE nº 124/2022;
- o art. 3°, inciso I da Instrução Normativa AGENERSA CODIR n° 95/2023 que criou a UNIDADE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE e definiu suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JURANDIR LEMOS FILHO, ID Funcional nº 4200245, para exercer as atribuições de GESTOR DA INTEGRI-DADE (UGI).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro. 11 de abril de 2023

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES

Conselheiro-Presidente

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

*PORTARIA AGENERSA Nº 778 DE 21 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVI-DORES PARA COMPOR EQUIPES DE FISCA-LIZAÇÃO DE PRONTO ATENDIMENTO DA AGENERSA.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Processo nº SEI-220007/001961/2020,

CONSIDERANDO a necessidade da Agenersa se fazer presente em locais de falta d'água e/ou outras ocorrências de grande repercussão:

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem as EQUIPES DE PRONTO ATENDIMENTO da Agenersa.

- As Equipes serão compostas por 01 (um) Coordenador Geral 01(um) servidor da Ouvidoria, que será o chefe de equipe, 02 (dois) Fiscais da Câmara de Saneamento (Casan) e/ou Câmara de Residuos Sólidos (CARES). Também haverá 01 (um) Fiscal designado como reserva, em caso de falta. Abaixo os servidores designados:

Coordenador Geral:

Michele Lopes de Farias Leite - ID 51055821

EQUIPE CASAN I - BAIXADA FLUMINENSE

Chefe de equipe - Ouvidoria

- Michele Lopes de Farias Leite - ID 51055821

Fiscais

- Gilson Teixeira de Queiroz Barros ID 42142849 (CARES)
- Frederico Menezes Coelho ID 50854771 (CASAN)
- Rita de Cássia Calvet ID 51327120 (CASAN) reserva

EQUPE CASAN II - CAPITAL

Chefe de equipe - Ouvidoria

- Maria Clara Canedo de Magalhães - ID 42738580

Fiscais

- Luiz Henrique Vieira Silva ID 51328593 (CASAN)
- Carlos Alberto da Silva Paulo ID 51313316 (CARES)
- Carlos Augusto Barboza Pessoa ID 21463050 (CASAN) reserva

EQUIPE CASAN III - SÃO GONCALO

Chefe de equipe - Ouvidoria

- Patricia Vieira Monteiro Antunes Duarte - ID 19401450

- Osman Duarte de Oliveira ID 44323123 (CASAN)
- Carlos Augusto Barboza Pessoa ID 21463050 (CASAN)
- Gilson Teixeira de Queiroz Barros ID 42142849 (CARES)- reserva

EQUIPE CASAN IV - ÁREAS DE COMUNIDADE

Chefe de equipe - Ouvidoria

- Nilma da Silva de Souza - ID 51310260

Fiscais

- Luiz Alfredo Pereira Pinto ID 51328666 (CASAN)
- Gilson Teixeira de Queiroz Barros ID 42142849 (CARES)
- Carlos Augusto Barboza Pessoa ID 21463050 (CASAN) reserva
- § 2º As Equipes serão divididas, inicialmente, nas seguintes áreas: BAIXADA FLUMINENSE; SÃO GONÇALO; CAPITAL e ÁREAS DE COMUNIDADE. § 3º - As equipes serão divididas em escalas, inclusive aos finais de semana, e deverão se dirigir aos locais de falta d'água e/ou outras ocorrências de grande repercussão, a fim de coletar subsídios para
- embasar processo regulatório, assim como verificar as ações adotadas pela Concessionária. § 4º - A determinação para deslocamento das Equipes partirá do Pre-
- sidente da Secretaria Executiva ou do Gerente da Casan

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2023

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES

iblicada por ter saído com incorreções no original publicado em 30.03.2023.

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE DE 04.04.2023

PROCESSO Nº SEI-220007/000796/2023 - RECONHECER a dívida, no valor global de R\$56.322,64 (cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), em favor da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL, para pagamento de despesas de ressarcimento de pessoal cedido a esta Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA referente a 2ª parcela do 13º salário do exercício de 2022, conforme manifestação da Procuradoria da AGENERSA (indexador 48109597).

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE DE 10.04.2023

PROCESSO Nº SEI-220007/000796/2023 - RECONHEÇO a dívida, no valor de R\$ 2.072,65 (dois mil setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), referente ao serviço de publicação no DOERJ do mês de Dezembro/2021, do período de 20/12/2021 a 23/12/2021, conforme Parecer da Procuradoria da AGENERSA (47955733) e da Auditoria Interna (48266883).

ld: 2470788

Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

ATO DA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*DELIBERAÇÃO CEDEPI/RJ Nº 34 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

DELIBERA A APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CEDEPI PARA O ANO DE 2023.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA/RJ - CEDEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2536, de 08 de abril de 1996, tendo a redação de seu artigo segundo alterada pela Lei nº 3070 de outubro de 1998 e pela Lei nº 3468 de 29 de setembro de 2000. Processo nº SEI-470001/000172/2023.

IANEIRO

Art. 1º-Publicar o Calendário das Reuniões Ordinárias do CEDEPI para o ano de 2023

Art. 2º-Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2023

MARIA JOSÉ PONCIANO Presidente em Exercício do CEDEPI

Conselho Estadual de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa

JANEIRO	Recesso
FEVEREIRO	14/02/2023
MARÇO	14/03/2023
ABRIL	11/04/2023
MAIO	09/05/2023
JUNHO	13/06/2023
JULHO	11/07/2023
AGOSTO	08/08/2023
SETEMBRO	12/09/2023
OUTUBRO	10/10/2023
NOVEMBRO	14/11/2023
DEZEMBRO	12/12/2023

*Republicado por ter saído com incorreções no original publicado no D.O. de 11/04/2023.

ld: 2470636

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 4939 DE 11 DE ABRIL DE 2023

ALTERA O REGIMENTO INTERNO DO CON-SELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVADO PELA RESOLUÇÃO PGE Nº 4.487 DE 13 DE DE-ZEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 6º da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, Processo nº SEI-

CONSIDERANDO:

- o número de pedidos de licenças para estudos que são submetidos ao Conselho e a necessidade de constantes convocações de sessões
- a existência de precedentes para o deferimento dos pedidos de li-cenças para estudos que norteiam as votações do Conselho;
- a necessidade de eficiência e celeridade na apreciação desses ex-

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir o artigo 18-A no Regimento Interno do Conselho da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pela Resolução PGE nº 4.487, de 13 de dezembro de 2019, com a seguinte redação:

- Art. 18-A As sessões de julgamento dos processos que versem sobre pedidos de licenças para estudos que se enquadrem nos precedentes já apreciados pelo Conselho poderão ser realizadas de forma virtual com a manifestação dos Con-selheiros diretamente nos autos do processo submetido à apreciação. O procedimento deverá observar o seguinte rito:
- I a Secretaria do Conselho informará, por correio eletrônico, a numeração dos processos que serão submetidos ao julgamento virtual, conforme da determinação do Presidente do Conselho;
- II os Conselheiros terão 5 (cinco) dias úteis, a contar do envio do email pela Secretaria do Conselho, para se manifestar no processo;
- III após o prazo previsto no inciso II, será lavrada ata pela Secretaria do Conselho com o resultado do julgamento, desde que baja taria do Conselho com o resultado do julgamento, desde que haja manifestação de pelo menos 07 (sete) Conselheiros;
- IV caso não haja a manifestação do número mínimo de Conselheiros prevista no inciso III, o processo será encaminhado ao Presidente do Conselho para reinclusão em nova pauta virtual ou para que seja incluído na pauta da primeira sessão presencial seguinte

Parágrafo Único - Se houver discordância, devidamente manifestada nos autos, por qualquer membro do Conselho acerca da inclusão do processo na pauta virtual, o processo será excluído daquela sessão e incluído na pauta de julgamento da primeira sessão presencial seguin-

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2023 **BRUNO DUBEUX**

Procurador-Geral do Estado

ld: 2470809

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE 12.04.2023

CESSA os efeitos do ato publicado no DOERJ de 30/03/2022, que designou OZIEL GOMES VIANA JUNIOR, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 99991292, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar em apoio nas atribuições pertinentes à Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 03 de abril de 2023. Processo nº SEI-140001/000767/2023.

ld: 2470874

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE 12.04.2023

PROC. Nº SEI-140001/001472/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, II, da lei Federal 8.666/93, em favor dos Professores da Escola Superior de Advocacia Pública da PGE dos Professores da Escola Superior de Advocacia Pública da PGE - ESAP, no valor total de R\$ 42.325,00 (quarenta e dois mil trezentos e vinte e cinco reais), que tem como objeto as aulas ministradas na Escola Superior de Advocacia Pública da PGE - ESAP, nos termos da autorização do Procurador-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

ld: 2470790

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHOS DA PROCURADORA-ASSISTENTE DE 22/03/2023

PROC. N° SEI-140001/004475/2022 - BRUNO TEIXEIRA DUBEUX, Procurador do Estado, ID Funcional N° 41955048, correspondente ao período de 06/02/2023 a 28/02/2023 (23 dias).

PROC. N° SEI-140001/003640/2022 - JOAQUIM PEDRO ROHR, Procurador do Estado, ID Funcional N° 42666082, correspondente ao período de 14/02/2023 a 05/03/2023 (20 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004293/2022 - ROGERIO CARVALHO GUIMA-RAES, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 19232136, correspondente ao período de 02/02/2023 a 28/02/2023 (27 dias).

PROC. Nº SEI-140001/005670/2022 - GISELLE WEBER MARTINS ALVES, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 43871836, correspondente ao período de 02/02/2023 a 08/02/2023 (7 dias).

PROC. Nº SEI-140001/008251/2022 - SYLVIA BRAGA TAVARES PAES, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 19228414, correspondente ao período de 08/02/2023 a 09/03/2023 (30 dias).

PROC. N° SEI-140001/004647/2022 - DANIELA ALLAM GIACOMET, Procuradora do Estado, ID Funcional N° 19234570, correspondente ao período de 13/02/2023 a 17/02/2023 (5 dias).

PROC. Nº SEI-140001/005668/2022 - DELCY ALEX LINHARES, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 19213573, correspondente ao período de 09/02/2023 a 16/02/2023 (8 dias). PROC. N° SEI-140001/003632/2022 - VICTOR CAMPOS CLEMENT LEAHY, Procurador do Estado, ID Funcional N° 50143794, correspon-

dente ao período de 06/02/2023 a 28/02/2023 (23 dias). PROC. N° SEI-140001/003369/2022 - LEANDRO TELLES PIRES FIGUEIREDO, Procurador do Estado, ID Funcional N° 43871950, correspondente ao período de 27/02/2023 a 13/03/2023 (15 dias).

Louvada nas informações prestadas pelo chefe imediato, AUTORIZO

ld: 2470736

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHOS DA PROCURADORA-ASSISTENTE DE 24/03/2023

PROC. N° SEI-140001/028671/2022 - ANNA CAROLINA MIGUEIS PEREIRA, Procuradora do Estado, ID Funcional N° 44208235, correspondente ao período de 27/02/2023 a 08/03/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004663/2022 - JONER AUGUSTUS TOLEDO DE CARVALHO FOLLY, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 19222653, correspondente ao período de 02/02/2023 a 28/02/2023 (27 PROC. N° SEI-140001/007998/2022 - CRISTINA FERREIRA TENORIO FRANCESCONI, Procuradora do Estado, ID Funcional N°

43871763, correspondente ao período de 03/03/2023 a 12/03/2023 (10 PROC. Nº SEI-140001/015305/2022 - MARIANA DE SOUSA CARVA-LHO, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 43343384, correspondente ao período de 27/02/2023 a 13/03/2023 (15 dias).

PROC. Nº SEI-140001/**002584/2022** - FERNANDO KARL RAMOS, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 19225679, correspondente ao período de 09/02/2023 a 16/02/2023 (8 dias).

PROC. N° SEI-140001/004481/2022 - HUGO WILKEN MAURELL, Procurador do Estado, ID Funcional N° 43871747, correspondente ao período de 01/02/2023 a 20/02/2023 (20 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004532/2022 - LEONARDO DAVID QUINTANI-LHA DE OLIVEIRA, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 43874274, correspondente ao período de 18/02/2023 a 12/03/2023 (23 dias).

PROC. Nº SEI-140001/031367/2022 - FLAVIO COSTA BEZERRA FI-LHO, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 99991373, correspondente ao período de 01/03/2023 a 15/03/2023 (15 dias).

PROC. N° SEI-140001/005902/2022 - OZIEL GOMES VIANA JUNIOR, Procurador do Estado, ID Funcional N° 99991292, correspondente ao período de 06/03/2023 a 15/03/2023 (10 dias). PROC. Nº SEI-140001/002565/2022 - PEDRO GONÇALVES DA RO-

CHA SLAWINSKI, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 19228 correspondente ao período de 06/03/2023 a 15/03/2023 (10 dias). PROC. Nº SEI-140001/008445/2022 - PEDRO ANTONIO ADORNO

BANDEIRA ASSUMPCAO, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 99991330, correspondente ao período de 01/03/2023 a 15/03/2023 (15

PROC. Nº SEI-140001/004505/2022 - ANNA CAROLINA GUIMARAES DE SOUZA, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 19233167, correspondente ao período de 10/01/2023 a 08/02/2023 (30 dias).

Louvada nas informações prestadas pelo chefe imediato. AUTORIZO



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHOS DA PROCURADORA-ASSISTENTE

PROC. N° SEI-140001/004650/2022 - LETICIA LACROIX DE OLIVEI-RA, Procuradora do Estado, ID Funcional N° 19312660, correspondente ao período de 13/02/2023 a 18/03/2023 (34 dias).

PROC. N° SEI-140001/003232/2022 - MARCELLA DE OLIVEIRA RIBEIRO, Procuradora do Estado, ID Funcional N° 99991497, correspondente ao período de 23/01/2023 a 05/02/2023 (14 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004326/2022 - FERNANDA LESSA MAINIER HACK, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 19233469, correspondente ao período de 13/02/2023 a 04/03/2023 (20 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004326/2022 - FERNANDA LESSA MAINIER HACK, Procuradora do Estado, ID Funcional N $^{\rm o}$ 19233469, correspondente ao período de 23/01/2023 a 12/02/2023 (21 dias).

PROC. N° SEI-140001/004335/2022 - MARCEL SILVA GLADULICH, Procurador do Estado, ID Funcional N° 43872409, correspondente ao período de 10/01/2023 a 22/01/2023 (13 dias).

PROC. N° SEI-140001/004077/2022 - FABIANA PEIXOTO SICCARDI, Procuradora do Estado, ID Funcional N° 50143743, correspondente ao período de 27/02/2023 a 18/03/2023 (20 dias).

PROC. N° SEI-140001/004506/2022 - ANDRE CANTANHEDE AMELIO, Procurador do Estado, ID Funcional N° 19226918, correspondente ao período de 01/03/2023 a 31/03/2023 (31 dias).

PROC. № SEI-140001/003990/2022 - ADRIANA BRAGANÇA DIAS DA SILVA, Procuradora do Estado, ID Funcional № 19213158, correspondente ao período de 13/03/2023 a 18/03/2023 (6 dias).

PROC. N° SEI-140001/003633/2022 - MARCOS BUENO BRANDAO DA PENHA, Procurador do Estado, ID Funcional N° 42666163, correspondente ao período de 01/03/2023 a 31/03/2023 (31 dias).

PROC. N° SEI-140001/002572/2022 - JOAO PAULO MELO DO NAS-CIMENTO, Procurador do Estado, ID Funcional N° 43872840, correspondente ao período de 01/03/2023 a 31/03/2023 (31 dias).

PROC. Nº SEI-140001/002318/2022 - FLAVIO ASSAID SFAIR DA COSTA ROCHA, Procurador do Estado, ID Funcional № 50243373, correspondente ao período de 02/03/2023 a 31/03/2023 (30 dias).

Louvada nas informações prestadas pelo chefe imediato, AUTORIZO.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHOS DA PROCURADORA-ASSISTENTE DE 31/03/2023

PROC. N° SEI-140001/044477/2022 - VITOR CAMPOS DE AZEVEDO FREITAS, Procurador do Estado, ID Funcional N° 99991438, correspondente ao período de 27/02/2023 a 18/03/2023 (20 dias).

PROC. N° SEI-140001/004478/2022 - INGRID ANDRADE SARMENTO LEAL, Procuradora do Estado, ID Funcional N° 41954963, correspondente ao período de 07/03/2023 a 19/03/2023 (13 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003236/2022 - RENATA COTRIM NACIF, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 41954874, correspondente ao período de 20/03/2023 a 29/03/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/034665/2022 - WALDIR ZAGAGLIA, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 20120532, correspondente ao período de 07/03/2023 a 29/03/2023 (23 dias).

PROC. N° SEI-140001/010166/2022 - HENRIQUE BASTOS ROCHA, Procurador do Estado, ID Funcional N° 19219440, correspondente ao período de 07/03/2023 a 29/03/2023 (23 dias).

PROC. № SEI-140001/007505/2022 - CLAUDIO ROBERTO PIERUC-CETTI MARQUES, Procurador do Estado, ID Funcional № 41955056, correspondente ao período de 07/03/2023 a 29/03/2023 (23 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004481/2022 - HUGO WILKEN MAURELL Procurador do Estado, ID Funcional Nº 43871747, correspondente ao período de 13/03/2023 a 01/04/2023 (20 dias).

PROC. N° SEI-140001/005302/2022 - BRUNO TERRA DE MORAES, Procurador do Estado, ID Funcional N° 43342990, correspondente ao período de 01/02/2023 a 08/02/2023 (8 dias).

PROC. N° SEI-140001/003958/2022 - GABRIEL BALTAZAR MULLER, Procurador do Estado, ID Funcional N° 50143786, correspondente ao período de 01/03/2023 a 05/03/2023 (5 dias).

PROC. N° SEI-140001/006224/2022 - BALTAZAR JOSE VASCONCE-LOS RODRIGUES, Procurador do Estado, ID Funcional N° 43871518, correspondente ao período de 02/02/2023 a 05/02/2023 (4 dias).

PROC. N° SEI-140001/006224/2022 - BALTAZAR JOSE VASCONCELOS RODRIGUES, Procurador do Estado, ID Funcional N° 43871518, correspondente ao período de 13/03/2023 a 01/04/2023 (20 dias).

PROC. N° SEI-140001/003934/2022 - ERICK TAVARES RIBEIRO, Procurador do Estado, ID Funcional N° 42708532, correspondente ao período de 01/03/2023 a 05/03/2023 (5 dias).

Louvada nas informações prestadas pelo chefe imediato, AUTORIZO,

ld: 2470739

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 007/2023.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado da Casa Civil, e a empresa CS BRASIL FROTAS S.A.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos de serviço e utilitários, na forma do Termo de Referência e do instrumento convo-

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência.

VALOR: R\$ 416.048,04 (quatrocentos e dezesseis mil quarenta e oito reais e quatro centavos)

NOTA DE EMPENHO: 2023NE00364. DATA DE ASSINATURA: 12/04/2023.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010

PROCESSO Nº SEI-150001/002647/2023.

ld: 2470777

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL INSTITUTO RIO METRÓPOLE

AVISO

O INSTITUTO RIO METRÓPOLE - IRM, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a quem possa interessar, que a sessão referente a concorrência pública nº 004/2022, marcada para dia 12/04/2023, às 15:00 horas, com a finalidade de reapresentação dos documentos de proposta de preço, nos termos do item 13.24 do Edital, foi ADIADA "sine die".

As informações complementares se encontram no processo nº SEI-120228/000227/2021. CORREIO ELETRÔNICO: licitacoes@irm.rj.gov.br

ld: 2470708

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, através da SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICA aos interessados que será realizada a Licitação na modalidade PRE-GÃO ELETRÔNICO especificado no site www.compras.ri.gov.br. sob o número abaixo indicado.

PE Nº 0001/23 R1.

ld: 2470738

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implementação, gerenciamento e administração da concessão de auxílio alimentação e/ou refeição, conforme Termo de Referência - Anexo 1 do Edital.

DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/04/2023 às

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/04/2023 às 10 horas CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SI-GA: 31366 - Auxilio Álimentação e ou Refeição.

PROCESSO Nº SEI-120001/011839/2022.

O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa entrega de 1 (uma) resma de papel A4 na Avenida Erasmo Braga, 118 9º andar / SEPLAG - Centro Rio de Janeiro - RJ, telefones (21)2333-1819 e (21) 2333-1822.

Secretaria de Estado de Fazenda

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 014/2023.

PARTES: Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e a EMPRESA COSTAMAR SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO, COM DEMANDA PARCELADA PARÁ ATENDER DIVERSOS SETORES DO RIOPREVIDÊNCIA. LOTE 02

DÊNCIA- LOTE 02.

VALOR: R\$ 37.499,58 (trinta e sete mil quatrocentos e noventa e no-

VALOR: R\$ 37.499,30 (Iffilia e sete mili qualifocentos e noventa e noventa e noventa e orio centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023.

NOTA DE EMPENHO: 2023NE00219.

PRAZO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste extrato.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8,666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-040161/011816/2022.

ld: 2470748

secretaria de Estado de Fazend*a* FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 013/2023.
PARTES: Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e a EMPRESA GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI.

OBJETO: Aquisição material de consumo, com demanda parcelada valore de de la consuma de la

NOTA DE EMPENHO: 2023NE00220.
PRAZO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a

partir da publicação deste extrato. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO Nº SEI-040161/011816/2022.

ld: 2470750

ld: 2470778

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo nº 008/2023 ao Contrato nº 011/2020. PARTES: Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e a EMPRESA FORÇA TÁTICA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI. OBJETO: Prorrogação de prazo, sem renúncia de reajuste. VALOR: R\$ 2.497.225,92 (dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil duzentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023. NOTA DE EMPENHO: 2023NE00221. PRAZO: A contar de 13/04/2023 FUNDAMENTO: Lei Federal nº. 8.666/93. PROCESSO Nº SEI-040161/017669/2022.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - SEDEICS, Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro - CODIN, Procter & Gamble Industrial e Comercial Lida - P&G e a Associação Instituto

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 001/2021, nos termos da sua Cláusula Segunda.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 001/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 13 de abril de 2023.

FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-220010/000111/2021.

ld: 2470667

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 006/2021. PARTES: CODIN e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: A concessão do REAJUSTE sobre o valor contratual, seguindo-se a previsão do § 2º da Cláusula Sexta do Contrato nº 006/2021. VALOR: R\$ 11.354,40 (onze mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 12/04/2023. FUNDAMENTO LEGAL: § 7º do artigo 81 da Lei nº 13.303/2016 c/c Deliberação nº 281 de 24 de agosto de 2017 do TCE/RJ. PROCESSO Nº SEI-220010/000139/2021.

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE TERMO

INSTRUMENTO: Ordem de Fornecimento de Bens nº 36/2023. PARTES: SEPM e a empresa ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI. - CNPJ 31.912.939/0001-56 OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS VALOR TOTAL: R\$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais).

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023. GESTOR DO CONTRATO: CB PM RG 95.775 BRUNO DE ANDRA-

GESTOR SUBSTITUTO: SD PM RG 105.168 PAULO RIBEIRO SI-MOES REIS DA SILVA FISCAIS DO CONTRATO: Cap Rebecca Gonçalves Di Lêu de Carvalho RG 89495 ID 4349917-1 e Cap Patrícia Vollú Silva RG 89492

SUPLENTES: Maj Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 ID

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-350207/000558/2022 INSTRUMENTO: Ordem de Fornecimento de Bens nº 31/2023

PARTES: SEPM e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICA-MENTOS EIRELLI. - CNPJ 34.729.047/0001-02 OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS VALOR TOTAL: R\$ 351,00 (trezentos e cinquenta e um reais). DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023.

GESTOR DO CONTRATO: CB PM RG 95.775 BRUNO DE ANDRA-DE MARCHESE

GESTOR SUBSTITUTO: SD PM RG 105.168 PAULO RIBEIRO SI-MOES REIS DA SILVA FISCAIS DO CONTRATO: Cap Paula Nívea Gonçalves Lomardo RG 90877 ID 4403260-9 e Cap Camilla Figueiredo de Castro RG 89699 ID 4355922-0

SUPLENTES: Maj Heron Corel de Oliveira RG 76906 ID 2444507-0 FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-350207/000123/2023

ld: 2470664

SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

*INSTRUMENTO: Ordem de Fornecimento de Bens nº 035/23 - DSS. PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa Prática Médica Comercial e Serviços EIRELI - CNPJ: 25.161.681/0001-09. OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares.

VALOR TOTAL: R\$ 8.290,44 (oito mil duzentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2023.

GESTOR DO CONTRATO: Maj PM Dent RG 76.852 Simone Gonçalves Barboza - DSS 3.

FISCAIS DE CONTRATO: Cap PM Enf RG 89.471 Hérica Matos de Luca - Id. Funcional: 43981879 (HCPM); Cap PM Enf RG 89.476 Rosilane de Souza Assis Maia - Id. Funcional: 43644228 (HCPM), Cap PM Enf RG 89.449 Celise da Silva Trindade - Id Funcional: 44007230 e Cap PM Enf RG 89.480 Aline de Souza Porto Leopoldino - Id Funcional: 43987923.

FUNDAMENTO: 0 constante do Processo SFI-350207/000846/2022

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O de 05.04.2023.

ld: 2470631

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Apostilamento aos Contratos no 016/2023 e 017/2023.

ARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e as empresas YAX-MUTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e ECOLD CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME.

OBJETO: as despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente ano de 2023, mantendo-se as demais cláusulas contratuais. Fonte de Recurso (FR): 2.501.145 - Recursos da Concessão de Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - Tesouro, Programa de Trabalho (PT): 06.181. 0478. 5519 - Gestão e Operacionalização da Polícia Militar - TAC e Natureza de Despesa (ND): 4.4.90.52.06 - Aparelhos e Utensílios Domésticos.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Artigo 65, inciso § 8° da Lei 8.666/1993. O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350129/000748/2021



SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 52/2023

OBJETO: Aquisição de DISPOSITIVOS INCISÃO, INFUSÃO E PUNÇÃO I

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa MEDKA HOSPITALAR EIRELI- CNPJ nº 36.958.637/0001- 32

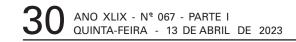
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.187.049,19 (um milhão, cento e oitenta e sete mil quarenta e nove reais e dezenove centavos)

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350207/000795/2021 (122/2022).

	ID SIGA	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD SEPM	QTD HUPE/UERJ	QTD FUNESBO	M QTD TOTAL	PREÇO UNITÁ RIO	- PREÇO TOTAL
15	166262	agulha hipodermica padronizada,material: aco inoxidavel, acabamento:	saldanha rodri-	un	120291	45000	20160	185451	R\$ 0,2899	R\$ 53.762,2449
		siliconizado, bisel trifacetado,dispositivo de seguranca nr32, dimensoes: 13 mm x 0,45 mm (26g 1/2), canhao: polipropileno com perfeita fixacao a canula, abnt nbr 7864, forma fornecimento:	gues							
		unidade - id:166262 - código do item:6515.590.0002.complementação do item: com sistema de segurança segundo nr32, selo do inmetro e								
16	166266	registro na anvisa. agulha hipodermica padronizada,material: aço inoxidavel, acabamento:	saldanha rodri-	un	76297	35000	32640	143937	R\$ 0,3199	R\$ 46.045,4463
	100200	siliconizado, bisel trifacetado, dispositivo de seguranca nr32, dimensoes: 25 mm x 0,7 mm (22 g1``) , canhao: polipropileno com per- feita fixacao a canula, abnt nbr 7864, forma fornecimento: unidade -	gues		70207	33333	02040	140007	ΤζΨ 0,0100	10.010,1100
		id:166266 - código do item:6515.590.0005. complementação do item: com sistema de segurança segundo nr32, selo do inmetro e registro na								
17	166267	anvisa agulha hipodermica padronizada,material: aco inoxidavel, acabamento:	saldanha rodri-	un	63841	35000	5760	104601	R\$ 0,3399	R\$ 35.553,8799
.,	100201	siliconizado, bisel trifacetado, dispositivo de seguranca nr32, dimensoes: 25 mm x 0,8 mm (21 g 1"), canhao: polipropileno com perfeita fixacao a canula, abnt nbr 7864, forma fornecimento: unidade - id:166267 - código do item:6515.590.0006.complementação do item: com sistema de segurança segundo nr32, selo do inmetro e	gues		33311	33333	0,00	10.00	1.4 0,000	
19	166269	registro na anvisa agulha hipodermica padronizada,material: aco inoxidavel, acabamento:	saldanha rodri-	un	152122	80000	24480	256602	R\$ 0,2899	R\$ 74.388,9198
		siliconizado, bisel trifacetado, dispositivo de seguranca nr32, dimensoes: 30 mm x 0,8 mm (21g x 1 1/4``), canhao: polipropi- leno com perfeita fixacao a canula, abnt nbr 7864, forma fornecimento: unidade - id:166269 - código do item:6515.590.0008. complementação do item: com sistema de segurança segundo nr32,	gues							
		selo do inmetro e registro na anvisa								
21	166263	agulha hipodermica padronizada,material: aco inoxidavel, acabamento: siliconizado, bisel trifacetado, dispositivo de seguranca nr32, dimensoes: 20 mm x 0,55 mm (24g 3/4``), canhao: polipropileno	saldanha rodri- gues	un	20000	2000	4320	26320	R\$ 0,3599	R\$ 9.472,5680
		com perfeita fixacao a canula, abnt nbr 7864, forma fornecimento: unidade - id:166263 - código do item:6515.590.0003.com-plementação do item: com sistema de segurança segundo nr32, selo								
25	63871	do inmetro e registro na anvisa. cateter intravenoso,modelo: periferico calibre g14, material:	medix	un	2073	1600	6920	10593	R\$ 1,6899	R\$ 17.901,1107
20	03071	poliuretano, seguranca: sistema seguranca para protecao do bisel, ca- nhao: guia em aço inox - id:63871 - código do item:6515.253.0009.complementação do item: com sistema	medix	dii	2073	1000	0920	10393	Κψ 1,0099	Ιζψ 17.901,1107
		de segurança segundo nr32, selo do inmetro e registro na anvisa.								
26	53439	cateter intravenoso,modelo: periferico calibre n º 16 g, material: poliuretano radiopaco, seguranca: mola automatica para protecao do	medix	un	3077	3500	6630	13207	R\$ 1,8100	R\$ 23.904,670
		bisel, canhao: guia em aço inox - id:53439 - código do item:6515.253.0002.complementação do item: com sistema								
		de segurança segundo nr32, selo do inmetro e registro na anvisa.								
27	53440	cateter intravenoso,modelo: periferico calibre n º 18 g, material: poliure-	medix	un	5815	7500	22760	36075	R\$ 1,6999	R\$ 61.323,892
		tano radiopaco, seguranca: mola automatica para protecao do bisel, canhao: guia em aço inox - id:53440 - código do								
		tem:6515.253.0003. complementação do item: com sistema de segurança segundo nr32, selo do inmetro e registro na anvisa.								
28	53441	cateter intravenoso,modelo: periferico calibre n º 20 g, material: poliuretano radiopaco, seguranca: mola automatica para protecao do bisel, canhao: guia em aço inox - id:53441 - código do	medix	un	40793	16000	33140	89933	R\$ 1,6799	R\$ 151.078,446
		item:6515.253.0004. complementação do item: com sistema de seguranca segundo nr32. selo do inmetro e registro na anvisa								
29	53074	cateter intravenoso,modelo: n º 22, material: poliuretano radiopaco de permanencia prolongada, seguranca: mola automatica para	medix	un	45766	20000	23120	88886	R\$ 1,6799	R\$ 149.319,591
		protecao do bisel, canhao: aço inox - id:53074 - código do item:6515.253.0001.complementação do item: com sistema de segurança segundo nr32, selo do inmetro e registro na an-								
20	F2404	visa.	no o oliv		24002	40000	7400	40400	D¢ 4.6700	Dr. 04 240 540
30	53494	cateter intravenoso,modelo: periferico calibre nº 24 g, material: poliure- tano radiopaco, seguranca: mola automatica para protecao do bisel, canhao: guia em aço inox - id:53494 - código do item:6515.253.0005.complementação do item: com sistema	medix	un	31002	10000	7400	48402	R\$ 1,6799	R\$ 81.310,5198
		de segurança segundo nr32, selo do inmetro e registro na anvisa.								
46	76685	seringa hipodermica,material: plastico descartavel - esteril, tipo bico: bi- co em flauta para adaptacao em sondas, capacidade: 60 ml, material ponta: plastico, agulha: sem - id:76685 - código do item:6515.227.0021	saldanha rodri- gues	un	4000	0	0	4000	R\$ 1,5000	R\$ 6.000,0000
47			saldanha rodri-	un	129887	140000	107800	377687	R\$ 0,4398	R\$ 166.106,742
-		eril, tipo bico: central luer lock, capacidade: 20 ml, graduacao maxima: numerada normas abnt, embolo: rolha em borracha, siliconiza-	gues							
-		do, lubrificado, livre de latex, agulha:								
		sem, material ponta: sem, forma fornecimento: unidade - id:166315 - có- digo do item:6515.591.0039								
48	16631	4 seringa hipodermica padronizada,material: polipropileno transparer esteril, tipo bico: central luer slip, capacidade: 20 ml,	nte, saldanha		ın 2475	528 25000	28800	301328	R\$ 0,4597	R\$ 138.520,481
		graduacao maxima: numerada normas abnt, embolo: rolha em bo cha, siliconizado, lubrificado, livre de latex, agulha: sem, material ta: sem, forma fornecimento: unidade - id:166314 - código do	orra-							
49	16631		nte, saldanha	rodri- ι	ın 190	00 3000	3630	8530	R\$ 1,4399	R\$ 12.282,347
		esteril, tipo bico: central luer lock, capacidade: 60 ml, graduacao maxima: numerada normas abnt, embolo: rolha em bo cha, siliconizado, lubrificado, livre de latex, agulha:	gues						. ,	
		sem, material ponta: sem, forma fornecimento: unidade - id:1663 código do item:6515.591.0041	17 -							
51	16630	7 seringa hipodermica padronizada,material: polipropileno transparer esteril, tipo bico: central luer slip, capacidade: 1 ml,	gue s		ın 443	54 58000	31700	134054	R\$ 0,1499	R\$ 20.094,6946
		graduacao maxima: numerada normas abnt, embolo: rolha em bocha, siliconizado, lubrificado, livre de latex, agulha: sem, material ponta: sem, forma fornecimento: unidade - id:166307 - c								
54	16631	go do item:6515.591.0031		rodri- ·	ın 2123	369 170000	104700	487069	R\$ 0.2874	R\$ 139.983,630
∪ ++	1003	esteril, tipo bico: central luer lock, capacidade: 10 ml,	gue s		2123	170000	104700	407009	1\Ψ U,20/4	109.803,030
		graduacao maxima: numerada normas abnt, embolo: rolha em bo	лта-							
		cha, siliconizado, lubrificado, livre de latex, agulha: sem, material ponta: sem, forma fornecimento: unidade - id:1663								





INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 53/2023

OBJETO: Aquisição de DISPOSITIVOS INCISÃO, INFUSÃO E PUNÇÃO I

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa DLW COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ nº 45.992.528/0001-22

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 37.142,58 (trinta e sete mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350207/000795/2021 (122/2022)

ITEM	ID SIGA	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD SEPM	QTD HUPE/ UERJ	QTD FUNESBOM	QTD TOTAL	PREÇO UNITÁ- RIO	PREÇO TOTAL
1	135126	agulha anestesia peridural tuohy,material: descartavel, calibre: 16 g, comprimento: 90 mm, forma fornecimento: unidade - id:135126 - código do item:6515.002.0017	procare	un	280	0	72	352	R\$ 5,9600	R\$ 2.097,92
2	63978	agulha anestesia raque spynal,tipo: descartavel, bisel: quincke, calibre: 25 g, comprimento: 120mm(4 3/4``) - id:63978 - código do item:6515.003.0011	procare	un	460	100	290	850	R\$ 10,9900	R\$ 9.341,50
5	76355	agulha anestesia raque spynal,tipo: descartavel, bisel: quincke, calibre: 26g x3 1/2``, comprimento: 0.46 x 88 mm aproximadamente - id:76355 - código do item:6515.003.0014	procare	un	819	0	290	1109	R\$ 6,4900	R\$ 7.197,41
6	76354	agulha anestesia raque spynal,tipo: descartavel, bisel: quincke, calibre: 27g x 1/2, comprimento: 0.41x88mm aproximadamente - id:76354 - código do item:6515.003.0013	procare	un	400	150	215	765	R\$ 6,9900	R\$ 5.347,35
8	76359	agulha anestesia raque whitacre,tipo: descartavel, quantidade orificios: 1, calibre: 27g x 3 1/2``, comprimento: 0.41x88 mm aproximadamente, cor canhao: incolor - id:76359 - código do item:6515.027.0003	kdl	un	240	0	0	240	R\$ 18,6000	R\$ 4.464,00
24	132626	agulha puncao,material: canula aco inox, descricao: bisel tipo hubber, aresta cortante, conector luer, tubo extensor 26cm em pvc, sem y e com clamp, placa de fixacao em poliuretano, calibre:	perouse	un	260	0	0	260	R\$ 33,4400	R\$ 8.694,40
		22x25mm, aplicacao: puncao em cateter totalmente implantado - id:132626 - código do item:6515.025.0031								

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 54/2023

OBJETO: Aquisição de DISPOSITIVOS INCISÃO, INFUSÃO E PUNÇÃO I

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 00.085.822/0001-12

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 28.960,00 (vinte e oito mil novecentos e sessenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350207/000795/2021 (122/2022)

Γ	TEM	ID SIGA	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD SEPM	QTD HU-		QTD TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
							PE/UERJ	BOM			
	61		tubo extensor cateter,material: pvc atoxico, cor: transparente, comprimento: 120 cm, calibre: priming reduzido, conector: conexao universal, modelo conector: luer lock macho, forma fornecimento: unidade - ici149165 - código do item:6515 243 0015	BIOSANI	UN	6700	8000	1300	16000	R\$ 1,8100	R\$ 28.960,00

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 55/2023

OBJETO: Aquisição de DISPOSITIVOS INCISÃO, INFUSÃO E PUNÇÃO I

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA- CNPJ nº 00.304.559/0001-05

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 60.685,99 (sessenta mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos)

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350207/000795/2021 (122/2022)

ITEM	ID SIGA	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD SEPM	QTD HUPE/UERJ	QTD FUNESBOM	QTD TOTAL	PREÇO UNITÁ- RIO	PREÇO TOTAL
23	105593	agulha puncao,material: canula aco inox, descricao: bisel tipo hubber, aresta cortante, conector luer, tubo extensor 26cm em pvc, sem y e	BECARE	UN	600	0	0	600	R\$ 22,3000	R\$ 13.380,00
		com clamp, placa de fixacao em poliuretano, calibre: 20 g x 25 mm,								
		aplicacao: puncao em cateter totalmente implantado - id:105593 - código do item:6515.025.0023								
40	69972	extensor infusao,tipo: simultanea, material: n/d, modelo: 2 vias, tama- nho: infantil - id:69972 - código do item:6517.336.0001	DESCARPACK	UN	2600	700	650	3950	R\$ 1,5300	R\$ 6.043,50
43	77643	perfurador transferencia liquidos estereis,material: plastico rigido, cor: branco, sistema: sistema fechado, conexao: ponta dupla, esterilizacao: oxido etileno, fornecimento: embalagem individual - id:77643 - código do	DESCARPACK	UN	37191	10000	5040	52231	R\$ 0,7900	R\$ 41.262,49

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 56/2023

OBJETO: Aquisição de DISPOSITIVOS INCISÃO, INFUSÃO E PUNÇÃO I

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ nº 29.992.682/0001-48

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) DATA DA ASSINATURA: 29/03/2023

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350207/000795/2021 (122/2022)

ITEM	ID SIGA	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD SEPM	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
12	119373	agulha biopsia,material: aco inox, uso: descartavel, esteril: sim, tamanho: 14 ga x 12cm, aplicacao: ma-	ARGON	UN	50	R\$ 93,6000	R\$ 4.680,00
		ma, acessorio: gaveta de 9 mm - id:119373 - código do item:6515.344.0023					
14	131148	agulha biopsia,material: aco inox, uso: descartavel, esteril: sim, tamanho: 16 g x 20 cm, aplicacao: biop-	MDL	UN	40	R\$ 68,0000	R\$ 2.720,00
		sia renal acessorio: n/d - id:131148 - código do item:6515 344 0028					

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 57/2023

OBJETO: Aquisição de DISPOSITIVOS INCISÃO, INFUSÃO E PUNÇÃO I

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA - CNPJ nº 59.309.302/0001-99

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.891,00 (cinco mil oitocentos e noventa e um reais)

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350207/000795/2021 (122/2022)

ITEM	ID SIGA	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD SEPM	QTD FUNESBOM	QTD TOTAL	PREÇO UNI- TÁRIO	PREÇO TOTAL
50		seringa hipodermica padronizada,material: polipropileno transparente, esteril, tipo bico: bico tipo cateter, capacidade: 60 ml, graduacao maxima:	INJEX	UN	2000	2300	4300	R\$ 1,3700	R\$ 5.891,00
		numerada normas abnt, embolo: rolha em borracha, siliconizado, lubrificado, livre de latex, agulha: sem, material ponta: sem, forma fornecimento: unidade - id:166318 - código do item:6515.591.0042.complementação do item: deverá vir sem agulha.							

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 58/2023

OBJETO: Aquisição de DISPOSITIVOS INCISÃO, INFUSÃO E PUNÇÃO I

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- CNPJ nº 21.681.325/0001-57

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 182.223,44 (cento e oitenta e dois mil duzentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350207/000795/2021 (122/2022)

ITEM	ID SIGA	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD SEPM	QTD HUPE/ UERJ	QTD FUNES- BOM	QTD TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
20		agulha hipodermica padronizada,material: aco inoxidavel, acabamento: silico- nizado, bisel trifacetado, dispositivo de seguranca nr32, dimensoes:	SALDANHA RO- DRIGUES	UN	301598	150000	199200	650798	R\$ 0,2800	R\$ 182.223,44
		40 mm x 1,2 mm (18g x 1 1/2"), canhao: polipropileno com perfeita								
		fixacao a canula, abnt nbr 7864, forma fornecimento: unidade - id:166270 - código do item:6515.590.0009.complementação do item: com sistema de sequindo nr32, selo do inmetro e registro na anvisa.								



INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 59/2023

OBJETO: Aquisição de DISPOSITIVOS INCISÃO, INFUSÃO E PUNÇÃO I

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA - CNPJ nº 17.771.867/0001-43

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 16.488,81 (dezesseis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos)

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350207/000795/2021 (122/2022)

ITEM	ID SIGA	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD SEPM	QTD HU- PE/ UERJ	QTD FUNES- BOM	QTD TOTAL	PREÇO UNITÁ- RIO	PREÇO TOTAL
36	67954	escalpe,material canula: agulha em aco inoxdavel, siliconizada, bi- sel: curto trifacetado, conector: rigido com tampa luer lock, compri- mento tubo: 30 cm, calibre: 21, dispositivo seguranca: sim - id:67954 - código do item:6515.295.0010	MEDIX	UN	16643	5000	2150	23793	R\$ 0,3900	R\$ 9.279,27
38	67955	escalpe,material canula: agulha em aco inoxdavel, siliconizada, bi- sel: curto trifacetado, conector: rigido com tampa luer lock, compri- mento tubo: 30 cm, calibre: 25 g, dispositivo seguranca: sim - id:67955 - código do item:6515.295.0011	MEDIX	UN	7126	5500	1580	14206	R\$ 0,3900	R\$ 5.540,34
39	67956	escalpe,material canula: agulha em aco inoxdavel, siliconizada, bi- sel: curto trifacetado, conector: rigido com tampa luer lock, compri- mento tubo: 30 cm, calibre: 27 g, dispositivo seguranca: sim - id:67956 - código do item:6515.295.0012	MEDIX	UN	3000	700	580	4280	R\$ 0,3900	R\$ 1.669,20

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 60/2023

OBJETO: Aquisição de DISPOSITIVOS INCISÃO, INFUSÃO E PUNÇÃO I

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A- CNPJ nº 31.673.254/0010-95

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 31.078,00 (trinta e um mil setenta e oito reais)

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350207/000795/2021 (122/2022)

ITEM	ID SIGA	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD SEPM	QTD HU- PE/	QTD TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
						UERJ			
9		agulha aparelho estimulador neuromuscular,aplicacao: estimulacao nervo periferico, material: descartavel, cobertura / isolamento: teflon, calibre: 21g, bisel: especial a 30 graus, comprimento: 100 mm, canhao: anatomico, cor canhao: incolor / transparente - id:78723 - código do item:6515.268.0005		UN	100	0	100	R\$ 51,1300	R\$ 5.113,00
10		agulha aparelho estimulador neuromuscular,aplicacao: estimulacao nervo periferico, material: descartavel, cobertura / isolamento: teflon, calibre: 22 g, bisel: especial a 30 graus,	B.BRAUN	UN	100	0	100	R\$ 50,6700	R\$ 5.067,00
		comprimento: 50mm, canhao: anatomico, cor canhao: incolor / transparente - id:78695 - código do item:6515.268.0002							
42		kit anestesia,aplicacao: peridural, composicao: agulha ponta tuohy 16 g e 17 g x 70 a 90 mm (3/1/2),cateter radiopaco,flexivel, ponta romba, orificios laterais marcacao 1,05 x 0,60 x 1000 mm (19 g), seringa: descartavel 10 ml, forma fornecimento: unidade - id:135127 - código do item:6515.330.0010	B.BRAUN	UN	250	200	450	R\$ 46,4400	R\$ 20.898,00

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 61/2023

OBJETO: Aquisição de DISPOSITIVOS INCISÃO, INFUSÃO E PUNÇÃO I

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa NEXOMED HOSPITALAR LTDA- CNPJ nº 17.085.673/0001-94

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 27.214,32 (vinte e sete mil duzentos e quatorze reais e trinta e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350207/000795/2021 (122/2022)

	ITEM ID S	O SIGA	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD SEPM	QTD HUPE/ UERJ	QTD FUNESBOM	QTD TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
ke. calibre: 25g x 3 1/2", comprimento: 0.50 x88 mm apro-	4 76		gulha anestesia raque spynal,tipo: descartavel, bisel: quin- ke, calibre: 25g x 3 1/2`, comprimento: 0.50 x88 mm apro-		UN	928	2000	1080	4008	R\$ 6,7900	R\$ 27.214,32

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 62/2023

OBJETO: Aquisição de DISPOSITIVOS INCISÃO, INFUSÃO E PUNÇÃO I

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa BIONEFRO COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME - CNPJ nº 00.683.826/0001-00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 499.764,07 (quatrocentos e noventa e nove mil setecentos e sessenta e quatro reais e sete centavos)

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023

 $\textbf{FUNDAMENTO} : \ \, \text{Processo} \ \, n^o \ \, \text{SEI-350207/000795/2021} \ \, (122/2022)$

ITEM	ID SIGA	descrição	MARCA	UNIDADE	QTD SEPM	QTD HUPE/ UERJ	QTD FUNESBOM	QTD TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
33	130925	equipo solucao parenteral,material tubo: cloreto polivinila, cor tubo: transparente, tipo camara gotejadora: flexivel, translucida, tipo conexao: luer lock, tipo: microgotas, caracteristica camara: entrada	SOLIDOR	UN	40192	1200	2600	43992	R\$ 6,2700	R\$ 275.829,84
		ar, controlador fluxo: pinca corta-fluxo + pinca rolete, comprimento: 150 cm, capacidade camara graduada: 150 ml, acessorios: injetor lateral y, protetor ponta perfurante - id:130925 - código do								
		item:6515.111.0049.complementação do item: será aceito equipo sem pinça corta fluxo e o comprimento poderá variar até 200cm								
34	79614	equipo solucao parenteral,material tubo: cloreto polivinila, cor tubo: transparente, tipo camara gotejadora: flexivel, tipo conexao:	TKL	UN	66460	60000	43200	169660	R\$ 1,3199	R\$ 223.934,23
		conector luer lock e protetores,, tipo: macrogotas, caracteristica cama- ra: com filtro bacteriologico, filtro hidrofobo de 15 micras,								
		dispositivo de entrada de ar lateral tubo extensor em pvc transparente, atoxico, controlador fluxo: pinca rolete, gotejador para								
		20 gotas p/ml perfurador de soro tipo lanceta, comprimento: 150 cm, capacidade camara graduada: n/a, acessorios: injetor lateral y,								
		membrana auto-cicatrizante, protetor luer , estéril, apirogenico, atoxico id:79614 - código do item:6515.111.0043.								
		complementação do item: o comprimento poderá variar até 200 cm .								

 $\textbf{INSTRUMENTO} : \ \, \text{Ata de Registro de Preços } \ \, \text{n}^{\text{o}} \ \, 63/2023$

OBJETO: Aquisição de DISPOSITIVOS INCISÃO, INFUSÃO E PUNÇÃO I

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa FAITHCARE MEDICAL LTDA ME- CNPJ nº 31.651.640/0001-95

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 77.085,68 (setenta e sete mil oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2023

 $\textbf{FUNDAMENTO} : \ Processo \ n^o \ SEI-350207/000795/2021 \ (122/2022)$

ITEM	ID SIGA	descrição	MARCA	UN	QTD SEPM	QTD HUPE/ UERJ	QTD FUNESBOM	QTD TOTAL	PREÇO UNITÁ- RIO	PREÇO TOTAL
3	28616	agulha anestesia raque spynal,tipo: descartavel, bisel: quincke, calibre: 22 g, comprimento: 90 mm, forma fornecimento: n/a - id:28616 - código do item:6515.003.0008	KDL	UN	1247	900	720	2867	R\$ 5,5400	R\$ 15.883,18
7	76386	agulha anestesia raque whitacre,tipo: descartavel, quantidade orificios: 1, calibre: 25 g x 3 1/2``, comprimento: 0.50x88mm aproximadamente, cor canhao: incolor - id:76386 - código do item:6515.027.0004	KDL	UN	580	0	0	580	R\$ 35,4000	R\$ 20.532,00
13	83457	agulha biopsia,material: aco inox, uso: descartavel, esteril: sim, tamanho: 8gax10cm, aplicacao: medula ossea, acessorio: n/d - id:83457 - código do item:6515.344.0010	SAFER	UN	130	0	0	130	R\$ 153,1000	R\$ 19.903,00
22	66010	agulha puncao,material: aco inox, descricao: bisel tipo hubber, aresta cortante, conector luer, tubo extensor 26cm em pvc,	PEROUSE	UN	600	50	0	650	R\$ 31,9500	R\$ 20.767,50
		sem y e com clamp, placa de fixacao em poliuretano, calibre:								
		20x20 mm, aplicacao: puncao em cateter totalmente implantado - id:66010 - código do item:6515.025.0006								



INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 64/2023
OBJETO: Aquisição de DISPOSITIVOS INCISÃO, INFUSÃO E PUNÇÃO I
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 24.875.483/0001-36
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 53.083,74 (cinquenta e três mil oitenta e três reais e setenta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350207/000795/2021 (122/2022)

ITEM	ID SIGA	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD SEPM	QTD HUPE/ UERJ	QTD FUNES- BOM	QTD TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
31	65546	equipo irrigacao,material: pvc cristal, numero vias: 4, diametro via: 1/4, comprimento tubo: 2 m, acessorios: cada via com ponta perfurante com tampa e pinca corta fluxo - id:65546 - código do item:6515.348.0001	WILTEX	UN	700	250	215	1165	R\$ 2,5000	R\$ 2.912,50
35	67953	escalpe,material canula: agulha em aco inoxdavel, siliconizada, bisel: curto tri facetado, conector: rigido com tampa luer lock, comprimento tubo: 30 cm, calibre: 19 g, dispositivo seguranca: simid:67953 - código do item:6515.295.0009	MEDIX BRA	UN	5047	0	288	5335	R\$ 0,4000	R\$ 2.134,00
37	65603	escalpe,material canula: agulha em aco inoxdavel, siliconizada, bisel: trifacetado, conector: rigido com tampa luer lock, comprimento tubo: 30 cm, calibre: 23, dispositivo seguranca: sim - id:65603 - código do item:6515.295.0008		UN	10565	10000	2600	23165	R\$ 0,4000	R\$ 9.266,00
52	166309	seringa hipodermica padronizada,material: polipropileno transparente, esteril, tipo bico: central luer lock, capacidade: 3 ml, graduacao maxima: numerada normas abnt, embolo: rolha	SR	UN	52766	55000	13500	121266	R\$ 0,1400	R\$ 16.977,24
		em borracha, siliconizado, lubrificado, livre de latex, agulha: sem, material ponta: sem, forma fornecimento: unidade - id:166309 - código do item:6515.591.0033								
56	84762	tampa oclusor intra venoso,conexao: luer lock, aplicacao: cateter, equipo e seringa, material: plastico, esteril, cor: n/d - id:84762 - código do item:6517.271.0004	WILTEX	UN	45000	40000	43200	128200	R\$ 0,1700	R\$ 21.794,00

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 65/2023
OBJETO: Aquisição de DISPOSITIVOS INCISÃO, INFUSÃO E PUNÇÃO I
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa CEPÁLAB LABORATÓRIOS LTDA- CNPJ nº 02.248.312/0001-44
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 74.139,35 (setenta e quatro mil cento e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350207/000795/2021 (122/2022)

ITEM	ID SIGA	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD SEPM	QTD HU-	QTD FUNES-	QTD TOTAL	PREÇO UNITÁ-	PREÇO TO-
						PE/	BOM		RIO	TAL
						UERJ				
55	22533	seringa para insulina, agulha: com agulha, tipo: descartavel, mate-	CEPALAB / ANHUI KANGDA ME-	UN	80807	0	0	80807	R\$ 0,2500	R\$ 20.201,75
		rial: plastico, calibre agulha: 8,0 mm x 0,3 mm (30 g), volume: 1	DICAL PRODUCTS COLTD							
		ml/cc, capacidade:								
		n/d, graduacao: n/d - id:22533 - código do item:6515.228.0003								
57	70005	torneira cirurgica,tipo: descartavel, material: pvc, quantidade vias:	CEPALAB / MEDIPLUS (INDIA)	UN	40000	35000	4320	79320	R\$ 0,6800	R\$ 53.937,60
		3 vias, cor: transparente - id:70005 - código do	LIMITED							
		item:6515.239.0007								

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 66/2023
OBJETO: Aquisição de DISPOSITIVOS INCISÃO, INFUSÃO E PUNÇÃO I
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa LEMÁN MEDICAMENTOS E CIA LTDA - CNPJ nº 40.600.760/0001-54
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 34.494,27 (trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos)
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350207/000795/2021 (122/2022)

ITEM	ID SIGA	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD SEPM	QTD HUPE/	QTD FUNES-	QTD TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
						UERJ	BOM			
45		rompedor bolsa amniotica - amniotomo,material: plastico atoxico, tipo: esteril/descartavel, comprimento: 25 - 30 cm, forma forneci- mento: unidade - id:149092 - código do item:6515.313.000	WILTEX	UN	110	0	43	153	R\$ 2,4300	R\$ 371,79
53	149092	seringa hipodermica padronizada,material: polipropileno	sr	UN	101610	64000	37500	203110	R\$ 0,1680	R\$
		transparente, esteril, tipo bico: central luer lock, capacidade: 5 ml, graduacao								34.122,48
		maxima: numerada normas abnt, embolo: rolha em borracha, sili- conizado, lubrificado, livre de latex, agulha: sem, material ponta: sem, forma								
		fornecimento: unidade - id:166311 - código do item:6515.591.0035								

PROCESSO

35.2005.8.19.0001

ld: 2470569

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - CFO-2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA POLICIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do candidato ao CFO/2005 apto na fase denominada Exame Social e Documental da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal que deu continuidade no certame por determinação judicial. Processo nº SEI-350133/000606/2023.

APTO NO EXAME SOCIAL E DOCUMENTAL - CFO/2005

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO
O - 00115	FERNANDO DAMIÃO DOS SANTOS SÃO ROQUE	0041250-
		35.2005.8.19.0001

ld: 2470594

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, 09h do dia 12 de abril de 2023, munido dos seguintes documentos: IDENTIDADE (original e cópia);

Certificado Digital?

Que seja um da

Imprensa Oficial

Agende seu horário e

II - CPF (original e cópia):

SUBTEN PM RR RG 40.881 RENATO R. DE SOUZA - CPF N° 790.065.667-72

SD PM REF RG 69.284 ANDRÉ BENIGNO RIOS - CPF N° 084.850.347-32.

VIII - Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia); IX - Certificado de reservista ou CDI (original);

A DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS - DVP.

INSCRIÇÃO

Porcesso n° SEI-350133/000648/2023

X - 01 (uma) foto 3x4; XI- Uma caneta esferográfica (azul ou preta);

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/AJD, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência no processo n° SEI-350118/007319/2022.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/AJD, à Rua Eduardo Prado

nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência no processo n° SEI-350118/002277/2023.

- PIS/PASEP (original e cópia), se o candidato não possuir o PIS, solicitar o nada consta da CEF; IV - CNH (original e cópia);
 V - TÍTULO DE ELEITOR (original e cópia);
 VI - ÚLTIMO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO (original e cópia), ou certidão de quitação eleitoral (atua-

VII - Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio, com a publicação no DOERJ (original e

NOME

FERNANDO DAMIÃO DOS SANTOS SÃO ROQUE

DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS FDITAL

ld: 2470799



www.certificadodigital.ioerj.com.br Telefone: 0800 28 44 675



Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE - 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, no uso de suas atribuições, torna público o resultado preliminar da Entrevista de Heteroidentificação para candidatos negros e verificação da autodeclaração para candidatos indígenas, na forma que segue: Processo nº SEI-360050/000197/2020.

Cargo	Inscrição 158021046	Nome Adan Koysor Games Das Noyas	Resultado
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158021946 158005568	Adan Keyser Gomes Das Neves Adenis Soares Da Silva	APTO APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158156713	Adilson Damasio Da Silva Junior	APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158054565	Adoniram Alpães Medeiros	APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158076715	Adriano De Oliveira Coelho	APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158183432 158041460	Adriano Fabricio Carvalho Aída Andrade Reis	APTO APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3º CLASSE STIGADOR POLICIAL DE 3º CLASSE	158022834	Aila Paixao Dos Santos	APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158010521	Airton De Cristo Belmiro	APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158056654	Alan Dos Santos Rodrigues Da Silva	APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158082479	Albert Lourenço Do Carmo	APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158041067	Alessandra Dos Santos Silva	APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158101674 158064995	Alex Sandro Silva De Souza Alexandre De Paula Lima	INAPTO APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3º CLASSE	158005893	Alexandre Henrique Moura Rosas	APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158119461	Alexandre Ramos Miranda	APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158025673	Aline Correa Nery Dos Santos	APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158018095	Aline Pereira Fernandes	APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158121254 158155409	Aline Weber Do Rosario Sales Allan Nunes Soares Santos	APTO INAPTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158162149	Alline Pereira Coelho	APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158128267	Alon Dos Santos Rocha	APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158023297	Amanda Souza Rezeno	APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158193605	Amaro Vitor De Souza Delfino	APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158196031 158044491	Amilton Silva Marinho Ana Beatriz Do Nascimento Graça Raymundo	APTO APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158110872	Ana Paula Barbosa Araújo Mello	APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158188729	Ana Paula Lourenço Ramos	APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158067430	Ana Vitoria Carvalho De Jesus Andrade	INAPTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158099169	Anderson Brum Dos Santos	APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158128409 158064242	Anderson Coelho De Oliveira Anderson Cruz De Oliveira	INAPTO APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3º CLASSE	158070082	Anderson Da Silva Oliveira	APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158132779	Anderson Gomes Delmondes	Ausente
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158180721	Anderson Henrique Ferreira De Santana	APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158137102	Anderson Miranda Damasceno	APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158180218 158072265	Anderson Santana De Souza Anderson Santana Lopes	APTO INAPTO
STIGADOR POLICIAL DE 3º CLASSE STIGADOR POLICIAL DE 3º CLASSE	158117511	Andre Dos Santos Silveira	Ausente
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158119748	André Felipe Da Rocha De Souza	Ausente
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158026027	Andre Honorato Marins	APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158078901	Andre Luis Reis Alves	INAPTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158108867	André Luiz Gonçalves Da Silva	Ausente INAPTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158161716 158022471	Andrew De Freitas Gabry Ane Caroline Toledo Lace	APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158101383	Ângelo Do Amaral Ribeiro	INAPTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158046723	Angelo Marcio Figueiredo Silva	APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158013981	Anna Beatriz Nascimento Teixeira	APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158180501	Ariel Anchesqui	Ausente
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158008675 158028114	Arlinda Da Costa Ferreira Arlindo Octavio De Souza Filho	APTO INAPTO
STIGADOR POLICIAL DE 3º CLASSE	158121504	Barbara Ferreira Da Silva	APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158041986	Barbara Guerra Soares	INAPTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158161753	Bárbara Viana Arruda Marciano	APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158088790	Beatriz Barbosa Dos Santos	APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158001402 158173949	Beatriz Coy Lopes Da Silva Ben Hur Benjamim Da Silva Macedo	APTO APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3º CLASSE	158167746	Bernardo Santos Mauro	APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158118523	Bianca Da Silva De Queiroz	INAPTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158054919	Brenda Alves Souza	APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158082130	Brendow Barboza Da Silva	APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158068215 158057232	Brenno De Oliveira Caldeira Da Silva Bruna Araujo Peixoto	APTO APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158051596	Bruna Cesar Moreira Da Silva	APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158043721	Bruno Costa Carvalho	APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158083760	Bruno Gomes Cesar	APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158010164	Bruno Otavio Leonel	INAPTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158062715	Bruno Santos De Azevedo	APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158098122 158102230	Caio Oliveira Lopes Da Silva Caio Souza Gomes	APTO APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158010926	Calebe Vinicius Dantas Sodre	APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158025122	Camila Cristina Barbosa Da Conceição	APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158008783	Camila Cristina De Santa Maria	APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158126558	Carlos Diogo Hoamede Tavares	INAPTO INAPTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158083913 158123321	Carlos Eduardo Carlos Eduardo Bezerra Pires	INAPTO
STIGADOR POLICIAL DE 3º CLASSE	158114701	Carlos Eduardo Da Silva Fonseca	APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158043919	Carlos Eduardo Melo Do Nascimento	APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158042810	Carlos Eduardo Pereira Junior	APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158064714 158155264	Carlos Fernando Benevente Dos Santos	APTO APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158155264	Carlos Henrique Correa Viana Da Silva Carlos Henrique Silva Cruz	APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3º CLASSE	158073729	Carlos Henrique Silva Citaz	APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158150049	Carolina Dias Da Silva	APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158051552	Carolina Dias De Souza Cantalice	Eliminada
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158010230 158132795	Cesar Eduardo Rodrigues Ferreira De Almeida Christiano Monteiro	APTO APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158132795	Cintia Carla Da Silva Cordeiro	APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3º CLASSE	158110103	Cíntia Teixeira Pereira	APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158096259	Claudinei Dos Reis Nunes	APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158030613	Clayri Ket De Souza Nascimento	APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158185068 158041601	Clayton Da Silva Ramos De Jesus	APTO APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158041601 158107777	Clayton Trindade Da Silveira Clei Ferreira De Araujo Júnior	APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3º CLASSE	158023154	Cleidi Noronha Da Silva	APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158008535	Crétoni Arruda Ferreira Da Cunha	APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158130224	Cristiane Santiago Morais	APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158140313	Cynthia De Andrade Martins	APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158021567 158065038	Daianny Cristine Arruda De Jesus Damiana Romao Lucas Barboza	Ausente APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3º CLASSE STIGADOR POLICIAL DE 3º CLASSE	158065038 158030155	Damiana Romao Lucas Barboza Damiana Salustiano	APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3º CLASSE	158160521	Daniel Alves Da Silva	INAPTO
STIGADOR POLICIAL DE 3º CLASSE	158054821	Daniel Balthazar Dos Santos	APTO
STIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158074506	Daniel Bezerra Costa Maia Daniel Da Silva Pereira	INAPTO INAPTO
STIGADOR POLICIAL DE 3º CLASSE	158069932		



INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª	CLASSE	58083869	Daniel Fortunato Conrado	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª	CLASSE	58039123	Daniel Pereira De Souza Cordeiro	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª			Danielle Faria Machado Garcia Dos Santos Danielle Felix Garcia	APTO NAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª	CLASSE 1	58033038	Danielle Ferreira Mattos Danillo De Matos Lima	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª	CLASSE 1	58099406	Danilo Corrêa França	NAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª			Danilo Guaracimir Teixeira Alves Darlan De Oliveira Andrade Marques	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª	CLASSE	58021029	Davi Ângelo Pires Marques	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª	CLASSE	58046118	David Alexandre Leão De Oliveira Vieira David Pereira Alves Rosa De Jesus	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª			Davidson Romeu Do Nascimento Silva Debora Cristina Lima Blanc	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª	CLASSE	58003244	Denis Romeu Do Nascimento Silva	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª			Diego Dos Santos Labre Diego Ferreira De Oliveira	NAPTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª	CLASSE	58074291	Diego Herbert Da Silva Buss	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª	CLASSE	58013274		Ausente
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª			Dimas Nascimento De Sousa Dinmeton Da Costa Camargo	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª	CLASSE 1	58071422	Djalma Modesto Nascimento	Ausente
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª			Djavan Ferreira De Almeida Douglas Damasceno Aguiar	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª	CLASSE	58013686	Douglas Leirosa De Oliveira	APTO INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª	CLASSE	58074017	Douglas Nogueira De Carvalho	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª			Edney Pires Sales De Assis Edson Torres Ferreira Da Silva Junior	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª	CLASSE	58157823	Eduardo Do Nascimento Fernandes	NAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª	CLASSE	58103480	Eduardo Fonseca Morais Junior Eduardo Teixeira De Souza	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª			Eduardo Thurler Lopes Elica Da Silva Estabanez	NAPTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª	CLASSE	58007750	Elizabeth Guastini Soares	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª			Elvis Dos Santos Ribeiro Elza Regina Estevão De Oliveira	APTO Ausente
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª	CLASSE	58056824	Enock Santos De Freitas	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª	CLASSE	58096926	Eric Alexandre Joia Da Silva Eric Alves De Souza	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª			Eric De Souza Pedro Erica Da Costa Teixeira	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª	CLASSE	58092639	Erick Alves Da Silva Barros	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª			Erika Thomé Lessa Estela Copoli Dos Santos	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª	CLASSE	58040969	Evandro De Miranda Aguiar Dos Santos	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª	CLASSE	58065378	Ewerton Rodrigo Alves De Souza Fabiana Antunes Soares Felício	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª				NAPTO NAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª	CLASSE	58062375	Fabiano Sant Ana De Souza	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª			Fabio Barbosa Roxo Fabio Campos Diniz	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª	CLASSE	58123770	Fábio Valério De Alcântara	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª	CLASSE	58119836	Fabiola Domingues Viana Gomes Fabricio Dos Santos Monteiro Pinto	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª	CLASSE	58034347	Felipe De Moura Moreira	APTO NAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª	CLASSE	58143623	Felipe Gralato	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª			Felipe Guilherme Fonseca Francisco Felipe Rafael Vieira De Carvalho	APTO NAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª	CLASSE	58127529	Felipe Roberto Caldas Do Nascimento	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª			Felippe Alves Da Silva Félix Sabino Da Conceição	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª	CLASSE	58058673	Fernanda Pereira Da Silva Fernanda Pereira De Mattos	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª	CLASSE	58141238	Filipe Braga Muniz	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª			Filipe Dos Santos Ferreira Filipe Marinho Dias	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª	CLASSE	58159719	Flávia Costa Da Silva	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª			Francisco Deoliveira Junior Gabriel Da Silva Braga	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª	CLASSE	58033254	Gabriel Da Silva Corrêa Da Costa Gabriel De Almeida Martins Cardoso	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª	CLASSE	58052511	Gabriel Klisman Dos Santos Lima	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª			Gabriel Magalhães De Paula Silva Gabriel Mendes Da Silva Elizeu	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª	CLASSE	58083701	Gabriel Rodrigues Maciel	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª			Gabriela Machado Paiva Gabriele Ferreira Santos	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª	CLASSE 1	58082303	Gilberto Pinto Junior Gilvandre Rodrigues De Souza Brasil	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª	CLASSE	58058430	Glaucio Silva De Carvalho	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª			Graciellen Eduarda Alves Gomes Guilherme Gomes Zaccaro	APTO NAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª	CLASSE	58061047	Guilherme Louis Santos E Santos	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª			Gutemberg Luiz Alves Teixeira Haroldo Gomes Da Junior	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª	CLASSE	58012717	Henrique Venancio Dos Santos Herbert Levi Ribeiro Da Silva	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª	CLASSE 1	58027091	Herbert Soares Lima	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª			Hudson Dias Da Silva Hugo De Oliveira Freitas	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª	CLASSE	58118988	Hugo Nascimento Davila	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª			Hugo Rodolfo Almeida Silva Ingrid Fausta Ribeiro De Sá	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª	CLASSE	58001747	Isadora Agapito Lewis Victório Da Costa	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª	CLASSE	58038688	Jackeline De Andrade Fonseca Jailton Marinho Santos	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª			Jaira Alves De Souza Cardoso Jeferson Goulart De Souza	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª	CLASSE 1	58026024	Jefferson Da Silva Ferraz	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª			Jefferson Lima Menezes Jefferson Maia Da Silva	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª	CLASSE	58064573	Jefferson Paulino Batista Rodrigues Jeozadague Rodrigues Da Silva	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª	CLASSE	58000807	Jessica De Souza Lisboa	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª			João Carlos Silva De Almeida João Gabriel Barbosa Da Silva	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª	CLASSE	58013268	João Guilherme Rocha Fernandes	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª			João Igor Xavier Morete Da Crus João Marcos De Souza Fernandes	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª	CLASSE	58188236	João Paulo De Sá Moreira	NAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª			João Paulo Silva De Cristo João Pedro Garcia Da Silva	APTO INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª	CLASSE	58105703	João Victor Diniz Campos Dias	Ausente
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª	CLASSE 1	58015463	João Victor Moreira E Silva Jocimar Freitas Costa	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª			Jonatan Regis Campos Jonatas Carneiro Teixeira	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª	CLASSE 1	58154887	Jonathan Chaves Oki	APTO
THE PROPERTY OF THE PROPERTY O	CLASSE '	58021151	Jonathan Cruz Da Paz	APTO

INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI	LASSE 15	58014180 L	Jonathan Dos Santos Dias	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI		58001371	Jonathan Santos Blois	INAPTO INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI	LASSE 15	58000491	Jorge Iuri Moreira Ramos	INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI				APTO Ausente
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI			José Thiago Molteno De Oliveira José Valter Da Silva	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI	LASSE 15	58186945	Joyce Mendes Gilly	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3º CI INVESTIGADOR POLICIAL DE 3º CI			Joyce Torres De Oliveira Rodrigues Juliana Braga Dos Santos	Ausente APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI			Juliana Da Silva Santos Juliana Ferreira Santana	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI	LASSE 15	58035268	Júlio César De Oliveira Santos	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3º CI INVESTIGADOR POLICIAL DE 3º CI			Julio Cesar Santos Julio Cezar Lima Da Silva	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI	LASSE 15	58064337	Kauã Barbosa Santiago Lima	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI	LASSE 15	58023723	Kawai Ribeiro Da Silva Kezia Carolina De Souza Bispo	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3º CI INVESTIGADOR POLICIAL DE 3º CI			Laeny Da Silva Duarte Lais Da Silva De Souza Vasconcelos	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI	LASSE 15	58121601 I	_ara Gomes Marchiori _arissa Alessandra Santos Beleza	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI	LASSE 15	58018327 I	Larissa De Oliveira Alves Corrêa	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3º CI			Larissa Ferreira Joaquim Barbosa Leandro Alves Fernandes	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI	LASSE 15	58087654 L	Leandro Davi Machado Alves	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI				APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3º CI INVESTIGADOR POLICIAL DE 3º CI				INAPTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI	LASSE 15	58061489 I	Leonam Da Silva Damaceno	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI			_eonam José Da Silva _eonardo Almeida Da Costa	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI			Leonardo Barbosa Da Silva Leonardo Batista Pinheiro Da Silva	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI	LASSE 15	58110573	Leonardo Henrique Nascimento Frazão	INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI	LASSE 15	58109172 I	Leonardo Santana Ferreira	Ausente APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI			Leonardo Serra Santarem Linna Mara Santos De Medeiros	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI	LASSE 15	58038505	Lívia Mara Pacheco Oliveira Porto	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI	LASSE 15	58016101 L	Lorrana Cristina Rosa Teodoro	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI	LASSE 15	58097046 l		APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI	LASSE 15	58074827	Lucas Alves Teixeira	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3º CI INVESTIGADOR POLICIAL DE 3º CI			Lucas Bartolazzi Da Silva Lucas Bertazo	APTO INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI			_ucas Da Silva Vieira _ucas De Carvalho Batista	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI	LASSE 15	58117913 l	Lucas De Souza Lopes	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI		58169445 L 58013231 L	Lucas De Souza Musquim Lucas Do Amaral Pinheiro	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI		58030596 58067324	Lucas Dos Santos Da Silva Lucas Dos Santos Oliveira	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI	LASSE 15	58111330 I	Lucas Guimarães De Paula	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI		58188791 L 58137994 L	Lucas Lopes Mourao Lucas Santos Rodrigues	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI			Lucas Sousa De Jesus Luigi André Da Silva Alves	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI	LASSE 15	58003788 I	Luis Carlos Alves Da Silva	Ausente
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3º CI INVESTIGADOR POLICIAL DE 3º CI			_uiz Carlos Farias Arruda _uiz Felipe Dantas Medeiros	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI			_uiz Felipe Ribeiro Da Silva _uiz Fernando Da Silva Felix	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI	LASSE 15	58043094 I	Luiz Gonzaga Pimenta De Oliveira Junior	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3º CI INVESTIGADOR POLICIAL DE 3º CI			_uiz Gustavo Queiroz De Souza _uiz Paulo Almeida Da Silva	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI			Maiara Dos Santos De Souza Neves Maicon Coelho De Oliveira	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI	LASSE 15	58180254 I	Maicon Luis Severino Dos Santos	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI				INAPTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI			Marcos Vinicius Da Costa E Silva Marcos Vinícius Lima Avelino	APTO Ausente
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI	LASSE 15	58009288	Marcus Venicius Souza Jacó	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3º CI INVESTIGADOR POLICIAL DE 3º CI			Marcus Vinicius Oliveira Dos Santos Marcyene Da Silva Alexandre	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI			Maria Eduarda De Lima Silva Maria Luiza Pessanha Menezes Gomes	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI	LASSE 15	58110672	Mariana Dos Santos Sampaio	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI				APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI	LASSE 15	58071492 I	Mario Henrique Da Rocha Lima Freire	INAPTO Ausente
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI	LASSE 15	58111423	Marlon Perfeito Martins	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI			Mateus Alves Da Silva Mateus Lima Moreira	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI	LASSE 15	58036094		INAPTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI	LASSE 15	58056866	Matheus Da Silva De Abreu	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI	LASSE 15	58077903	Matheus Henrique Mendes Dos Anjos Matheus Monteiro Alves	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI	LASSE 15	58029251	Matheus Ribeiro Dantas	INAPTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI	LASSE 15	58067884	Maurício Rocha Nascimento	INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI			Maxwell Dos Santos Costa Maxwell Verli De Souza	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI			Mayara Soares Aguiar De Oliveira Barboza Maycon Santos De Souza	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI	LASSE 15	58053756	Messias Fabio Almeida Da Conceição	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI	LASSE 15	58128078	Michelle Rodrigues De Oliveira Milton Vieira Junior	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI			Miquea De Souza Brandão Filho Mizael Sebastiao De Lima Barros	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI	LASSE 15	58131851	Moyses Paulo Cardoso Fortes	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI	LASSE 15	58197739		APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI			, ,	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI	LASSE 15	58030011	Nathália Rodrigues Rocha	INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI	LASSE 15	58110255	Oscar José Azeredo Evangelista Filho	Ausente APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI				APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI	LASSE 15	58161136	Pablo Leal Silva	INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI	LASSE 15	58035414	Pablo Ricardo Dos Santos Fontes	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3º CI				INAPTO Ausente
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI	LASSE 15	58050973	Paulo Ricardo Pereira De Oliveira	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CI	LAOOE 15	58072349	Paulo Roberto Barreto Siqueira	APTO



INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158070212	Pedro Henrique Duarte Villachã	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158001034 158049084	Pedro Paulo De Melo Nascimento Pedro Ribeiro Monteiro E Silva	APTO INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158046211 158046263	Philippe Freitas Gomes Priscila Da Silva Salvador	INAPTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158034147	Priscilla Silva De Paula	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158096244 158043891	Rafael Barbosa Lima Diniz Rafael Bouquard Da Silva Francisco	APTO Ausente
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158070461 158004712	Rafael Carlos Rodrigues Dos Santos Silva Rafael Chaves De Assunção	APTO INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158073564	Rafael Da Costa Ferreira	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158050088 158026336	Rafael De Souza Borges Dos Reis Rafael Faria Rosa Da Silva	APTO INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158055399 158180745	Rafael Gerson Alves De Ávila Rafael Leonardo Gomes Da Silva	INAPTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158033224	Rafael Lopes Louzada	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158076360 158006477	Rafael Santos Da Silva Rafael Sipriano Silveira	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158178604 158043535	Rafael Theodor Dos Santos Rafaela Vieira De Paula	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158058029	Rafaella Figueiredo Rodrigues	INAPTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158035651 158098450	Rangel Andrione Amaral Queiroz Raphael Camacho Da Silva	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158060134 158059889	Raphael Marins Ferreira Raphael Martins Dos Santos	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158027147	Raphael Miranda Coelho	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158178386 158068743	Raphael Miranda Nunes Raphael Ricky Da Conceição Vieira	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158070447 158171923	Rebeca Alves Silva Renan Cunha De Jesus	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158047076	Renan Da Silva Ribeiro Renan Duarte Gomes Mariano	INAPTO INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158147733 158141619	Renan Gonçalves Ferreira	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158077483 158027867	Renato Lontra Rodrigues Renato Pedula Oliveira	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158003211	Rhaí Neves Nogueira Figueira	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158074447 158114474	Ricardo Da Silva Maia Ricardo De Almeida Linhares Catão	INAPTO INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158008997 158053733	Ricardo Pinto Silva Ricardo Sigueira De Castro	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158137949	Roberta Manhães Dos Santos Batista	INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158098766 158009370	Roberto Alves Corrêa Robson De Jesus Vasconcelos	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158144766 158008375	Rodrigo Alexandre De Andrade Machado Rodrigo Barboza Dos Santos	INAPTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158193500	Rodrigo Da Silva Farias	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158097994 158001833	Rodrigo Da Silva Fonseca Rodrigo De Almeida Farias Guimarães	INAPTO INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158056373 158067418	Rodrigo Do Espirito Santo Rodrigo Ferreira Antonio Carvalho	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158072165	Rodrigo Gomes Da Silva Oliveira	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158055937 158026071	Rodrigo Luiz Rocha Dos Santos Rodrigo Silva Alves	INAPTO INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158088752 158180809	Rodrigo Silva Jordão Rômulo Nascimento Da Silva	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158011744	Rômulo Thiago Gonçalves Garcez	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158000084 158008036	Ronald Da Silva Miguel Ronan Garcia Da Costa	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158040147 158015710	Roney Chagas Da Paixão Roseane Pereira Pinto	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158076647	Ruan Carlos Dos Santos Ferreira	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3º CLASSE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3º CLASSE	158008516 158035016	Samir De Paula Nascimento Sandro De Souza Oliveira	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158166463 158024651	Sarah De Sousa Bandeira Figueiredo Saulo Silva Cruz	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158016415 158041443	Savério Martins Correa Sergio Luiz Guimaraes Da Silva	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158065946	Sidney Souza De Sá	INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158127526 158018379	Silas Weslei Ramos Zerbinato Silvio De Carvalho Ximenes Junior	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158003361 158064187	Silvio Ney Rodrigues De Souza Junior Steffany Andreza Jordão Dos Anjos Cruz	APTO INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158038974	Suelen Andressa Santos Sthel Paes	INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158130143 158143548	Suelen Dos Santos Soares Vieira Tadeu Taiguara Da Silva Francisco	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158058779 158066991	Taiana Menezes Scheiner Alves Tainara Dos Santos Sampaio	INAPTO INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158156539	Thainá Ribeiro Moreira	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158075038 158030459	Thaís Haline De Castro Cabral Thais Honorato Sampaio	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158060600 158112819	Thais Rosario De Souza Costa Thamara Ferreira Da Silva Albuquerque	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158036603	Thamires Nunes Da Silva Lima	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3º CLASSE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3º CLASSE	158161408 158101079	Thamyr Souza Lima Dos Santos Tharles Gomes Moledo Da Silva	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158079056 158028560	Thayze Dos Santos Marins Thiago Costa Dos Santos	INAPTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158002460	Thiago De Almeida Peres	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158124775 158114260	Thiago De Souza Xavier Thiago Ramos Macedo	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158112253 158108338	Thiago Rangel Dos Santos Thyago Rodrigo Vieira Da Silva	APTO INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158034887	Tiago Da Conceição Rodrigues	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3º CLASSE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3º CLASSE	158125357 158079789	Tiago Fernandes Da Silva Tiago Nuno Moraes De Freitas	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158135874 158046964	Tiago Ribeiro Soares Ugleidisson Ribeiro Da Silva	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158215021	Valério Launier Ramos De Castro	INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3º CLASSE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3º CLASSE	158045342 158163914	Valério Teixeira Lima Júnior Valmir Olimpio Ferreira Junior	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158104398 158079563	Veluma Silva Souza Victor Costa Furtado	INAPTO INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158104250	Victor Hugo Da Silva Oliveira	INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3º CLASSE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3º CLASSE	158065185 158176080	Victor Hugo Romualdo Dos Santos Pio Victor Oliveira Santos	APTO Ausente
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158130619 158049263	Vinicius Da Silva Muniz Vinicius De Mello Martins	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158014837	Vinicius Emanuel Ferreira Do Nascimento	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3º CLASSE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3º CLASSE	158041805 158022459	Vinicius Ferreira Da Silva Amorim Vinícius Silva De Souza	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158004863 158037575	Vitor Da Silva Entrielli Vitor Dos Santos Ribeiro Da Costa	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158169618	Wagner Coelho Da Costa	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158043333 158060562	Wagner De Carvalho França Mattos Waldir Dos Santos Neves Junior	APTO APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158001191 158101516	Wallace Sant Anna De Oliveira Wander Luiz Da Silva Gonçalves	APTO APTO
	158140146	Wanessa De Oliveira Erbas	APTO
INVESTIGATION POLICIAL DE 3ª CLASSE	159015645	Mania Simov Da Silva Azovada	
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158015645 158173653	Wania Simey Da Silva Azevedo Wellerson Rogger Andrade Da Silva	APTO INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE			



INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158159437	William De Mendonca Cunha	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158040758	William Do Rosário Rosa	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158040060	William Luis Castro Dos Santos	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158033596	William Rafael Miranda De Oliveira	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158027224	Willian Pires Torres	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158075264	Wilson Gama Vieira	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158071045	Wladson De Oliveira Maciel	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158101942	Yago Dos Santos Candido	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158062755	Yago Henrique Dos Santos Gonçalves	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158004457	Ygor de Freitas Pereira da Silva	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158045337	Ygor Napoleon Teixeira Valle	Ausente
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158192744	Yuri Aureliano De Jesus	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3º CLASSE	158139467	Yuri Tadeu Da Conceição	APTO

O candidato cujo enquadramento na condição de negro seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado no DOERJ, Parte I, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21/02.

A decisão da Comissão Recursal será divulgada no sítio eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21/02 e publicada no DOERJ, Parte I, da qual não caberá recurso.

Id: 2470942

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE - 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, no uso de suas atribuições, torna público o resultado preliminar da Entrevista de Heteroidentificação para candidatos negros e verificação da autodeclaração para candidatos indígenas, na forma que segue: Processo n° SEI-360050/000104/2020.

Month	para cananados negres e remeação da adecasolaração	para sanaratios margenas,	na ioima que segue. Processo n. SEI-360050/000104/2020.	
SECURITY Color C			Nome	
APPTILITY APPT				1 1 2
SECTION 10 COLOR 12 COLOR 150000000 150000000 150000000 15000000 15000000 15000000 15000000 15000000 15000000 15000000 15000000 15000000 15000000 15000000 15000000 15000000 15000000 15000000 15000000 150000000 150000000 150000000 150000000 150000000 150000000 150000000 150000000 150000000 1500000000 1500000000 1500000000 150000000000				
SECURIO DE CALIGNE DE CALORES 1990/1891 Non-Andres Desemble 1990/1				
NESTED PACKED 12 12 12 12 12 12 12 1				
SECURIO DE CALCADA DE C. ALASSE 180002291 1.00002291 1.00002291 1.0000291 1.00			Airton De Cristo Belmiro	
SHEETER OF PLACE BY CLASSE 1500/0768 April				
New York Company Com				
APPTO				
MARCHER M. P. C. C. ASSES 1900/400 Avez Bartle 10 hashes APTO				
March Marc				
SERVICE OF PLOCAL BE of CAMBE 1900/2408 1900/2408 1900/2409 APPENDENCE OF PLOCAL BE OF CAMBE 1900/2409 1900/2409 1900/2409 APPENDENCE OF PLOCAL BE OF CAMBE 1900/2409 1900/2409 APPENDENCE OF PLOCAL BE OF CAMBE 1900/2409 APPENDENCE OF	NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156059500	Alon Dos Santos Rocha	APTO
MORPHONE NO. DE PLACASE 10000497				
SINSPETION P. P. CLAS DE P. CLASSE 590003768 Professor Candons Asses. APTO				
SERVETOR DE PLACE DE PLACE DE PLACE SERVETOR SERVETOR DE PLACE DE PLACE DE PLACE SERVETOR SERVETOR DE PLACE DE P			•	
SERVETOR DE POLICIA DE O'CLASSE 150001498 Ancesare Gorans Colorador Software De Software APT				
SECRIFICATION DE PLOCASSE 150000000 Accessor Size Anno.				
SINSPET OR DE POLICIA DE P CLASSE 199004452 Perce Recognis Store				
SEPETOR DE POLICIA D			•	
SISPETTOR DE POLICIA DE 9° CLASSE 1500/1509 Anterior De Poular Anterior De Poular De 10° CLASSE 1500/1509 Anterior De Poular De 9° CLASSE 1500/1509 Anterior De Poular De 9° CLASSE 1500/1509 Anterior De 10° CLASSE				
Appendix Appendix				
SINSPETCR ID FOLD DE 9° CLASSE 1950/1910 Artino Coles De Souza Filho				
SEPETOR DE POLICIA DE 6" CLASSES 156905285 Augusto Intervino Silva Dos Santos APTO				
MSPETROR DE POLICIA			,	
APTO				
MSPETOR DE POLICIA DE P'CLASSE 1904-1904 Berardon Do Nascimento Shm				
SEPETOR DE POLICIA DE 9° CLASSE 15693799 Persidon Bindoux Da Silva APTO				
MSPETTOR DE POLICIA DE 67 CLASSE				
INSPETION DE POLICIA DE 6º CAASSE 1560000602 Bruns Nazareh Da Silva APTO	NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE		Brenno De Oliveira Caldeira Da Silva	APTO
APTO				
MSPETON DE POLICAD EE 9° CLASSE 150018088 Strum Withmens De Amreida Nequeries APTO				
MSPETOR DE POLICIA DE 6" CLASSE 156005472				
MSPETOR DE POLICAD E.E. P. CLASSE. 1560H7339				
INSPETION DE POLICA DE 6" CLASSE 159053898 Carla Gornes Earnos Flavores Flavor			•	
INSPETION DE POLICIA DE 6° CLASSE 1960/4972 Canco Alberto Rein De Lime APTO				
Auserten			-	
INSPETION DE POLICIA DE EF CLASSE 1580/2858 1580/2851 2 cardos Fernando Benevente Dos Santos APTO				
INSPETION DE POLICIA DE 6º CLASSE 156004156 Carlos Gabriel Da Silva Gornes Novol APTO				
INSPETION DE POLICIA DE 6º CLASSE 15902391 Carolina Dias De Souza Cartalico Ellinoada MapPETOR DE POLICIA DE 6º CLASSE 159003022 Carolina Sales Aves De Libbon APTO MSPETIOR DE POLICIA DE 6º CLASSE 159025165 Carolina Metrelas De Brito APTO APTO MSPETIOR DE POLICIA DE 6º CLASSE 159025164 Casaisan Metrelas De Brito APTO APTO MSPETIOR DE POLICIA DE 6º CLASSE 159025164 Casaisan Bezera Da Costa APTO				
INSPETION DE POLICIA DE 6º CLASSE 1560025106				
INSPETION DE POLICIA DE 6º CLASSE 156007824 Cassian Diszera Da Costa APTO			Carolina Sales Alves De Lisboa	
INSPETION DE POLICIA DE 6º CLASSE 156007864 Davisse Entropo Co. Da. Silva Murinis APTO				
Inspection De Poulcian De 6º CLASSE 156061495 Christiano Monteiro APTO				
INSPETOR DE POLICIA DE 6º CLASSE 1560/2081 Cinita Carla Da Silva Cordence APTO				
INSPETION DE POLICIA DE 6° CLASSE 156048638 Cinta de Oliveira Saldanha Ausente NesPETON DE POLICIA DE 6° CLASSE 156000678 Clausiaci Elias De Farias APTO				
INSPETION DE POLICIA DE 6° CLASSE 156073785 Clarisse Das Silva Bomfim APTO				
INSPETION DE POLICIA DE 6º CLASSE 1560069344 Cristiane Santiago, Morais APTO INSPETION DE POLICIA DE 6º CLASSE 156006989 Jainny Cristiane Farruda De Jesus Ausente INSPETION DE POLICIA DE 6º CLASSE 156007302 Daniana Salustiano APTO INSPETION DE POLICIA DE 6º CLASSE 156008981 Danial Parais De França APTO INSPETION DE POLICIA DE 6º CLASSE 156008941 Daniel Braz Dos Santos APTO INSPETION DE POLICIA DE 6º CLASSE 156008941 Daniel Braz Dos Santos APTO INSPETION DE POLICIA DE 6º CLASSE 156008941 Daniel Braz Dos Santos APTO INSPETION DE POLICIA DE 6º CLASSE 1560076945 Daniel Braz Dos Santos APTO INSPETION DE POLICIA DE 6º CLASSE 1560076945 Daniel De Matos Lima APTO INSPETION DE POLICIA DE 6º CLASSE 1560076945 Daniel De Matos Lima APTO INSPETION DE POLICIA DE 6º CLASSE 1560076945 Daniel Daniel De Matos Lima APTO INSPETION DE POLICIA DE 6º CLASSE 1560076945 Daniel De Matos Lima APTO INSPETION DE POLICIA DE 6º CLASSE 1560076945 Daniel De Matos Lima APTO INSPETION DE POLICIA DE 6º CLASSE 156007694 Daniel De Matos Lima APTO INSPETION DE POLICIA DE 6º CLASSE 156007694 Daniel De Matos Lima APTO INSPETION DE POLICIA DE 6º CLASSE 156007694 Daniel De Matos Lima APTO INSPETION DE POLICIA DE 6º CLASSE 156007894 Daniel De Matos Lima APTO INSPETION DE POLICIA DE 6º CLASSE 156007894 Daniel De Matos Lima APTO INSPETION DE POLICIA DE 6º CLASSE 156007894 Daniel De Matos Romano APTO INSPETION DE POLICIA DE 6º CLASSE 156007894 Daniel De Matos Romano APTO INSPETION DE POLICIA DE 6º CLASSE 156007994 Daniel De Matos Romano APTO INSPETION DE POLICIA DE 6º CLASSE 156007994 Daniel De Matos Romano APTO INSPETION DE POLICIA DE 6º CLASSE 156007994 Daniel De Matos Romano APTO INSPETION DE POLICIA DE 6º CLASSE 156007994 Daniel De Matos Romano APTO INSPETION DE POLICIA DE 6º CLASSE 156007994 Daniel De Matos R	NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156073785		
Ausente				
NSPETOR DE POLICIA DE 6º CLASSE 156013702 Damiena Salustiano APTO				
NSPETOR DE POLICIA DE 6º CLASSE 15603730 Daniel Araujo De França APTO				
NSPETOR DE POLICIA DE 6º CLASSE 156088412 Daniel Braz Dos Santos APTO				
INSPETIOR DE POLICIA DE 6º CLASSE 156076945 Danielle Fellx Garcia NAPTO INSPETIOR DE POLICIA DE 6º CLASSE 156055694 Daniel Guaracimir Tieleira Alves APTO INSPETIOR DE POLICIA DE 6º CLASSE 156055694 Daniel Guaracimir Tieleira Alves APTO INSPETIOR DE POLICIA DE 6º CLASSE 156042305 Daniel Guaracimir Tieleira Alves APTO INSPETIOR DE POLICIA DE 6º CLASSE 156042305 Daniel Silva Bazilio Ausente INSPETIOR DE POLICIA DE 6º CLASSE 156042305 Daniel Silva Bazilio Ausente INSPETIOR DE POLICIA DE 6º CLASSE 156042802 Daniel Silva Bazilio Ausente INSPETIOR DE POLICIA DE 6º CLASSE 156012802 Daniel De Souza Santos Junior APTO INSPETIOR DE POLICIA DE 6º CLASSE 156012802 Daniel De Souza Santos Junior APTO INSPETIOR DE POLICIA DE 6º CLASSE 156010103 David Son Romeu Do Nascimento Silva APTO INSPETIOR DE POLICIA DE 6º CLASSE 156001701 Daniel Soneu Do Nascimento Silva APTO INSPETIOR DE POLICIA DE 6º CLASSE 1560077016 Denie Romeu Do Nascimento Silva APTO INSPETIOR DE POLICIA DE 6º CLASSE 1560077016 Denie Romeu Do Nascimento Silva APTO INSPETIOR DE POLICIA DE 6º CLASSE 1560077016 Diego Dos Santos Labre INSPETIOR DE POLICIA DE 6º CLASSE 156034962 Diego Herbert Da Silva Bluss APTO INSPETIOR DE POLICIA DE 6º CLASSE 156034962 Diego Herbert Da Silva Bluss APTO INSPETIOR DE POLICIA DE 6º CLASSE 156047223 Diego Leonardo Simplicio Danias APTO INSPETIOR DE POLICIA DE 6º CLASSE 156047223 Diego Leonardo Simplicio Danias APTO INSPETIOR DE POLICIA DE 6º CLASSE 156042348 Edson Bruno De Sousa Sepulvida APTO INSPETIOR DE POLICIA DE 6º CLASSE 156042348 Edson Bruno De Sousa Sepulvida APTO INSPETIOR DE POLICIA DE 6º CLASSE 156042348 Edson Bruno De Sousa Sepulvida APTO INSPETIOR DE POLICIA DE 6º CLASSE 156042348 Edson Bruno De Sousa Sepulvida APTO INSPETIOR DE POLICIA DE 6º CLASSE 156042345 Eduardo Telxeira De Souza APTO INSPETIOR DE POLICIA DE 6º CLASSE 156042345 Eduardo				
NSPETOR DE POLICIA DE 6º CLASSE 156000536 Danillo De Matos Lima APTO		156038378	Daniele Rodrigues Duarte	APTO
NSPETOR DE POLÍCIA DE 6º CLASSE 156055649 Danilo Guaractimir Texeira Alves APTO				
NSPETOR DE POLICIA DE 6º CLASSE 156087517 Danilo Serra Tavares APTO				
Ausente				
NSPETOR DE POLÍCIA DE 6º CLASSE 156012802 Darlan De Souza Santos Junior APTO				
NSPETOR DE POLÍCIA DE 6º CLASSE 156001903 Davidson Romeu Do Nascimento Silva APTO				
APTO				
NSPETOR DE POLÍCIA DE 6º CLASSE 156077016 Diego Dos Santos Labre NAPTO				
NSPETOR DE POLÍCIA DE 6º CLASSE 156037981 Diego Ferreira De Oliveira APTO				
NSPETOR DE POLICIA DE 6º CLASSE 156034062 Diego Herbert Da Silva Buss APTO			-	
NSPETOR DE POLÍCIA DE 6º CLASSE 156079249 Diego Jesus Dias Santos APTO				
NSPETOR DE POLÍCIA DE 6º CLASSE 156033919 Douglas Nogueira De Carvalho APTO				
NSPETOR DE POLÍCIA DE 6º CLASSE 156042348 Edson Bruno De Sousa Sepulvida APTO			-	
NSPETOR DE POLÍCIA DE 6º CLASSE 156029114 Eduardo Brites De Mattos APTO				
NSPETOR DE POLÍCIA DE 6º CLASSE 156047922 Eduardo Teixeira De Souza APTO				
NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156009659 Eliezer David De Oliveira APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156003559 Elizabeth Guastini Soares APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156069755 Emerson Rodriques De Souza Carvalho APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156026288 Encok Santos De Freitas APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156023162 Eric Alexandre Joia Da Silva APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156031666 Erickson Alves De Souza APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156031666 Erickson Alves Da Santos APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156045012 Erika Cristina Cruz Dos Santos APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156084352 Eudes Silva Das Neves AUSENTE DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156018751 Evandro De Miranda Aguiar Dos Santos APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156030219 Fabiana Antunes Soares Felício APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156043982 Fabianna Lima Santos Da Silva INAPTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 1560058854 Fabiano Sant Ana De Souza APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156006508 APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156003942 Fábio Campos Diniz NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156003942 Fábio Henrique Dias AUSENTA Ausente				
NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156003559 Elizabeth Guastini Soares APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156069755 Emerson Rodrigues De Souza Carvalho APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156026288 Enock Santos De Freitas APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156023162 Eric Alexandre Joia Da Silva APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156031666 Erickson Alves De Souza APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156031666 Erickson Alves Da Silva APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156031666 Erickson Alves Da Silva APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156031666 Erickson Alves Da Silva APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156031666 Erickson Alves Da Silva APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156031666 Erickson Alves Da Silva APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156034352 Eudes Silva Das Neves AUsente NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156030219 Fabiana Antunes Soares Felício APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156030219 Fabiana Antunes Soares Felício APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 15603982 Fabianne Lima Santos Da Silva INAPTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156030865 Fabio Campos Diniz APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156030865 Fabio Campos Diniz APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156053942 Fábio Henrique Dias AUsente				
NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156069755 Emerson Rodrigues De Souza Carvalho APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156026288 Enock Santos De Freitas APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156023162 Eric Alexandre Joia Da Silva APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156045012 Eric Alves De Souza APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156031666 Erickson Alves Da Silva APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156031666 Erickson Alves Da Silva APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156031666 Erickson Alves Da Silva APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156072691 Erika Cristina Cruz Dos Santos APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156084352 Eudes Silva Das Neves Ausente NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156018751 Evandro De Miranda Aguiar Dos Santos APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156030219 Fabiana Antunes Soares Felício APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156030821 Fabiane Lima Santos Da Silva INAPTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156028844 Fabiano Sant Ana De Souza APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156030865 Fabio Campos Diniz APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156030865 Fabio Cesar Camara Dos Reis Ausente			Elizabeth Guastini Soares	
NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156023162 Eric Alexandre Joia Da Silva APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156045012 Eric Alves De Souza APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156031666 Ericksson Alves Da Silva APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156072691 Erika Cristina Cruz Dos Santos APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156084352 Eudes Silva Das Neves Ausente NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156018751 Evandro De Miranda Aguiar Dos Santos APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156030219 Fabiana Antunes Soares Felício APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156043982 Fabiano Sant Ana De Souza APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156006508 Fabio Campos Diniz APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156030865 Fabio Cesar Camara Dos Reis AUsente			Emerson Rodrigues De Souza Carvalho	
NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156045012 Eric Alves De Souza APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156031666 Erickson Alves Da Silva APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156072691 Erika Cristina Cruz Dos Santos APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156084352 Eudes Silva Das Neves Ausente NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156018751 Evandro De Miranda Aguiar Dos Santos APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156030219 Fabiana Antunes Soares Felício APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156043982 Fabiana Antunes Da Silva INAPTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 15602854 Fabiano Sant Ana De Souza APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156030865 Fabio Campos Diniz APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156030865 Fabio Cesar Camara Dos Reis APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156053942 Fábio Henrique Dias AUsente				
NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156031666 Ericksson Alves Da Silva APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156072691 Erika Cristina Cruz Dos Santos APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156084352 Eudes Silva Das Neves Ausente NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156018751 Evandro De Miranda Aguiar Dos Santos APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156030219 Fabiana Antunes Soares Felício APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156043982 Fabiane Lima Santos Da Silva INAPTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 15602854 Fabiano Sant Ana De Souza APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156030865 Fabio Cesar Campos Diniz APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156030865 Fabio Cesar Camara Dos Reis APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156053942 Fábio Henrique Dias AUsente				
NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156072691 Erika Cristina Cruz Dos Santos APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156084352 Eudes Silva Das Neves Ausente NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156018751 Evandro De Miranda Aguiar Dos Santos APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156030219 Fabiana Antunes Soares Felício APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156043982 Fabianne Lima Santos Da Silva INAPTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156028854 Fabiano Sant Ana De Souza APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156030865 Fabio Cesar Campra Dos Reis APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 15603942 Fábio Henrique Dias AUsente				
NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156084352 Eudes Silva Das Neves Ausente NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156018751 Evandro De Miranda Aguiar Dos Santos APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156030219 Fabiana Antunes Soares Felício APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156043982 Fabianne Lima Santos Da Silva INAPTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 1560439854 Fabiano Sant Ana De Souza APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156030865 Fabio Cesar Campra Dos Reis APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 15603942 Fábio Henrique Dias Ausente				
NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156018751 Evandro De Miranda Aguiar Dos Santos APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156030219 Fabiana Antunes Soares Felício APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156043982 Fabianne Lima Santos Da Silva INAPTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156028854 Fabiano Sant Ana De Souza APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156006508 Fabio Campos Diniz APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156030865 Fabio Cesar Camara Dos Reis APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156053942 Fábio Henrique Dias AUSente				
NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156043982 Fabianne Lima Santos Da Silva INAPTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156028854 Fabiano Sant Ana De Souza APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156006508 Fabio Campos Diniz APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156030865 Fabio Cesar Camara Dos Reis APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156053942 Fábio Henrique Dias Ausente	NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156018751	Evandro De Miranda Aguiar Dos Santos	APTO
NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156028854 Fabiano Sant Ana De Souza APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156006508 Fabio Campos Diniz APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156030865 Fabio Cesar Camara Dos Reis APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156053942 Fábio Henrique Dias Ausente				
NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156006508 Fabio Campos Diniz APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156030865 Fabio Cesar Camara Dos Reis APTO NSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156053942 Fábio Henrique Dias Ausente				
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156030865 Fabio Cesar Camara Dos Reis APTO INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156053942 Fábio Henrique Dias Ausente				
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE 156053942 Fábio Henrique Dias Ausente				
APTO	INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156055067	Fábio Pereira Da Rocha	APTO

		DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6º CLASSE	156046886	Fábio Santos Da Silva	INAPTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156051529	Fabiola Domingues Viana Gomes	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156047102	Fabrício Henrique Carvalho Paceli	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156042491 156049724	Fabrinio Carlos Almeida De Oliveira Felipe De Oliveira	APTO APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6º CLASSE	156042966	Felipe De Souza Alves	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156054480	Felipe De Souza Carvalho	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156066145	Felipe Gralato	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156015233 156059138	Felipe Guilherme Fonseca Francisco Felipe Roberto Caldas Do Nascimento	APTO APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6º CLASSE	156080696	Felipe Uzai Santos	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6º CLASSE	156058005	Felippe Alves Da Silva	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156067802	Felyppe Nunes De Souza	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156015184	Fernanda Araujo De Oliveira	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156020392 156006867	Filipe Marinho Dias Franklin Ribeiro Lopes Jacobs	APTO APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6º CLASSE	156001335	Gabriel Da Silva Braga	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156013705	Gabriel De Almeida Martins Cardoso	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156003868	Gabriel Lima Barbosa Sa	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156009554	Gabriele Ferreira Santos	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156038183 156025651	Geanne Souza De Miranda Gedeão Souza Da Silva Junior	APTO APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6º CLASSE	156031375	George De Rezende Pena Costa	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156037564	Gilberto Júnior Dos Santos Costa	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156058421	Greicieli Santanna De Mattos	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156003815	Guilherme De Mendonça Cerqueira Mattos	INAPTO APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156071135 156046389	Guilherme Ribeiro Viana Gustavo Henrique Ferreira Vilardo	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156061462	Gutemberg Luiz Alves Teixeira	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156077336	Hanri Carvalho Da Silva Andrade	INAPTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156069490	Haroldo Gomes Da Junior	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156056109	Hayssa Tostes Leal	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156075794 156080915	Hebert Chaves Coelho Hugo De Oliveira Freitas	APTO APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6º CLASSE	156055235	Hugo Nascimento Davila	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156083197	Hugo Rodolfo Almeida Silva	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156060716	Igor José Moniz Da Costa	INAPTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156015478 156013015	Islayne Silva Costa	APTO APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6º CLASSE	156013015	Italo Conrado Amaro Monteiro lury Gabriel Dos Santos Farias	APTO APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6º CLASSE	156014525	Izabelli Serpa Coelho	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156003783	Jader Pereira De Paula	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156036822	Jefferson Da Silva Rosa	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156009373 156061876	Jefferson Maia Da Silva	APTO INAPTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156061876 156047820	Jefferson Siqueira Flores Junior Jeozadague Rodrigues Da Silva	INAPTO APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6º CLASSE	156081631	Jhuan Cristian Silva do Nascimento	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156005954	João Carlos Silva De Almeida	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156022029	João Gabriel Barbosa Da Silva	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156006053 156012077	João Guilherme Rocha Fernandes João Igor Xavier Morete Da Crus	APTO APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6º CLASSE	156034578	Joao Paulo Marcelo Pereira Carvalho	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156003719	João Pedro De Matos Ferreira Dos Santos	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6º CLASSE	156012542	João Pedro Garcia Da Silva	INAPTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156048974 156056795	João Victor Diniz Campos Dias	Ausente APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6º CLASSE	156006963	João Victor Moreira E Silva Jocimar Freitas Costa	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6º CLASSE	156027377	Jonas Felipe Batista Dos Santos	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6º CLASSE	156009518	Jonathan Cruz Da Paz	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156000700	Jonathan Santos Blois	INAPTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156059998 156001508	José Thiago Molteno De Oliveira Josuel Borges Pessanha	APTO APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6º CLASSE	156083609	Juliana Da Silva Santos	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156000759	Juliana Oliveira Teixeira De Jesus	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156048022	Juliana Sa Vianna Do Nascimento Muniz	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156014781 156043714	Júlio César Ávila Duarte	APTO APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6º CLASSE	156043714	Júlio César Borges Da Silva Júlio César De Oliveira Santos	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6º CLASSE	156031734	Kamille Conceição Da Silva	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156049101	Karine Rodrigues De Sousa	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156029775	Kauã Barbosa Santiago Lima	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156010750 156056306	Kezia Carolina De Souza Bispo Lara Gomes Marchiori	APTO APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6º CLASSE	156044844	Larissa Ferreira Joaquim Barbosa	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156005452	Leandro Alves Fernandes	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156063676	Leandro Da Silva Luiz	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156040493	Leandro Davi Machado Alves Leandro De Andrade Alves	APTO APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6º CLASSE	156039157 156061875	Leandro Oliveira Dos Santos	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156085279	Leandro Silva Menezes	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156043367	Léo Salvador Henrique Lima Moura	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6º CLASSE	156051304 156027000	Leonardo Henrique Nascimento Frazão	INAPTO APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156027000 156059946	Leonardo Louro Pessoa Leonardo Serra Santarem	APTO APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156017572	Lívia Mara Pacheco Oliveira Porto	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156029342	Lohane Zile Da Rocha Santos	INAPTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156058270	Lorena Stephany Lopes Moreira Da Cruz	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156007254 156051858	Luan Melo Dos Santos	APTO APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6º CLASSE	156009584	Luana Rollemberg Lima Gonçalves	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156054712	Luana Vieira Coelho Gumes	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156028162	Lucas Bartolazzi Da Silva	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156030704 156096238	Lucas De Carvalho Batista Lucas De Oliveira Guimarães	APTO APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6º CLASSE	156054730	Lucas De Souza Lopes	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156013834	Lucas Dos Santos Da Silva	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156031039	Lucas Dos Santos Oliveira	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156051679 156034492	Lucas Guimarães De Paula	APTO INAPTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6º CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6º CLASSE	156034492 156076295	Lucas Rocha Gonçalves Lucas Santos Rodrigues	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6º CLASSE	156055980	Lucas Teixeira Reis Barbosa	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156006227	Lucas Wellington Rosa Da Silva	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156027685	Lucca Jones Santos Politano Souto	INAPTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156050769 156030684	Luciano De Paula Vieira Luciano Do Nascimento Costa	APTO APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6º CLASSE	156000424	Luis Carlos Alves Da Silva	Ausente
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156013147	Luiz Claudio Damasceno Ribeiro	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156058845	Luiz Fernando Alves Aboud	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6º CLASSE	156019776 156066579	Luiz Gonzaga Pimenta De Oliveira Junior	APTO INAPTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156066579 156007694	Luiz Gustavo Gonsalez Rosa Luiz Paulo Almeida Da Silva	INAPTO APTO
INSPETOR DE POLICIA DE 6ª CLASSE	156072051	Luzia Aparecida Silva Moura De Oliveira	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	100012001	Maiara Dos Santos De Souza Neves	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156021550		
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156021550 156081547	Maicon Luis Severino Dos Santos	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156021550 156081547 156093607	Manoel Dos Anjos Santos Júnior	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156021550 156081547		
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156021550 156081547 156093607 156060805 156060055 156011496	Manoel Dos Anjos Santos Júnior Manoel Moraes De Oliveira Marcelle Lisboa De Sousa Marcelle Moreira De Brito	APTO INAPTO Ausente APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156021550 156081547 156093607 156060805 156060055 156011496 156051903	Manoel Dos Anjos Santos Júnior Manoel Moraes De Oliveira Marcelle Lisboa De Sousa Marcelle Moreira De Brito Marcelo Da Conceição Pereira	APTO INAPTO Ausente APTO APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156021550 156081547 156093607 156060805 156060055 156011496 156051903 156008323	Manoel Dos Anjos Santos Júnior Manoel Moraes De Oliveira Marcelle Lisboa De Sousa Marcelle Moreira De Brito Marcelo Da Conceição Pereira Marco Antonio Rocha Do Amaral Junior	APTO INAPTO Ausente APTO APTO APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156021550 156081547 156083607 156060805 156060055 156011496 156051903 156008323 156004601	Manoel Dos Anjos Santos Júnior Manoel Moraes De Oliveira Marcelle Lisboa De Sousa Marcelle Moreira De Brito Marcelo Da Conceição Pereira Marco Antonio Rocha Do Amaral Junior Marcos Gabriel Muniz Gomes	APTO INAPTO Ausente APTO APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156021550 156081547 156093607 156060805 156060055 156011496 156051903 156008323	Manoel Dos Anjos Santos Júnior Manoel Moraes De Oliveira Marcelle Lisboa De Sousa Marcelle Moreira De Brito Marcelo Da Conceição Pereira Marco Antonio Rocha Do Amaral Junior	APTO INAPTO Ausente APTO APTO APTO APTO APTO

NODETOD DE DOLÍGIA DE CA GLAGGE	450005405	DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156005465 156038119	Marcos Paulo Higino Romualdo Marcos Vinicius Capella De Oliveira	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156071903 156006674	Marcos Vinycius Rocha Dos Santos Maria Eduarda De Lima Silva	APTO APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156052304	Maria Gabriela Dos Santos De Pinho	Ausente
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156018178 156003382	Mariana Constantino Carvalho Mariângela Silva De Santana	APTO APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156051741 156061216	Marlon Perfeito Martins Mateus Bacelette Otto Quaresma	APTO APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156025190	Mateus Pinto Candido	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156038833 156026307	Matheus Adames Brito Silva Matheus Da Silva De Abreu	APTO APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156035956	Matheus Monteiro Alves	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	<u>156013346</u> 156019964	Matheus Ribeiro Dantas Matheus William Bastos Da Costa	INAPTO APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156007724	Michelle Rodrigues De Oliveira	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156059435 156035885	Milton Vieira Junior Mirella Costa Da Penha	APTO APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156030124	Monalisa Rodrigues Melo	INAPTO APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156048445 156003693	Najara Tojal Dos Santos Natā Oliveira Da Silva	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156073943 156050588	Pablo Leal Silva Pablo Victorino De Araujo	INAPTO APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6º CLASSE	156036139	Pammella Costa Da Penha	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156031391 156068604	Patrick De Oliveira Alves Motta Patrick Pena Gomes	INAPTO APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156066114	Paulo Luttero Vieira Da Silva Santos	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156015612 156021358	Paulo Vinicius De Sousa Priscila Da Silva Salvador	Ausente APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156077549	Priscila Simões Pinheiro	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156015718 156033672	Priscilla Silva De Paula Rafael Da Costa Ferreira	APTO APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156025630	Rafael Gerson Alves De Ávila	INAPTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156052468 156008392	Rafael Gonzaga Alves Rafael Queiroz De Moraes	APTO INAPTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156035124	Rafael Santos Da Silva	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156002677 156045633	Rafael Villas Boas Lima Raphael Camacho Da Silva	APTO APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156038864	Raphael Luiz Silva Da Costa	INAPTO APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156027717 156080809	Raphael Martins Dos Santos Raphael Miranda Nunes	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156039113 156035717	Renata Dos Santos Jorge Renato Lontra Rodrigues	APTO APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156012719	Renato Pedula Oliveira	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156001459 156003624	Rhaí Neves Nogueira Figueira Ricardo Pinto Silva	APTO APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156024859	Ricardo Siqueira De Castro	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156063709 156045754	Roberta Manhães Dos Santos Batista Roberto Alves Corrêa	INAPTO APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156056835	Robson Luis Alves De Barros	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156020108 156005249	Robson Pereira Inácio Junior Rodrigo Almeida Da Silva	APTO APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156086991 156019029	Rodrigo Da Silva Farias	APTO INAPTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6º CLASSE	156026087	Rodrigo Del Guerso Soares Rodrigo Do Espirito Santo	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156061113 156033079	Rodrigo Ferreira De Barros Rodrigo Gomes Da Silva Oliveira	APTO APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156025898	Rodrigo Luiz Rocha Dos Santos	INAPTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156011890 156041056	Rodrigo Silva Alves Rodrigo Silva Jordão	INAPTO APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156052576	Romualdo De Macedo Júnior	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156050720 156024153	Rômullo Oliveira Da Silva Ronald Marmo Ferreira	APTO APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156018348	Roney Chagas Da Paixão	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156004746 156003946	Sami De Almeida Vaz Samir De Paula Nascimento	APTO APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156047923	Samuel Da Rocha Souza	Ausente APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156076052 156007353	Sarah De Sousa Bandeira Figueiredo Savério Martins Correa	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156007971 156071229	Sergio Felipe Silva Dos Santos Sérgio Luiz De Jesus Junior	APTO APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156054578	Shirley Michelle De Jesus	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156030447 156069684	Sidney Souza De Sá Silas Weslei Ramos Zerbinato	INAPTO APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156046254	Silvio Ferreira Da Silva Junior	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156001557 156066079	Silvio Ney Rodrigues De Souza Junior Tadeu Taiguara Da Silva Francisco	APTO APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156027237	Taiana Menezes Scheiner Alves	INAPTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156071925 156013869	Thainá Ribeiro Moreira Thais Honorato Sampaio	APTO APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156052403	Thamara Ferreira Da Silva Albuquerque	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156069006 156073993	Thamires Teixeira Da Silva Thamyr Souza Lima Dos Santos	APTO APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6º CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6º CLASSE	156012283 156040019	Thauany Santana De Moraes Thaymyson Rodrigues Mariano	INAPTO APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156033962	Thaynan Gomes Derme	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156036456 156087980	Thayze Dos Santos Marins Thiago Aleixo Da Silva	INAPTO INAPTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156042145	Thiago Anderson Pereira Santos	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156044110 156013005	Thiago Barcelos Ribeiro Thiago Costa Dos Santos	APTO APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156057897	Thiago De Souza Xavier	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156004487 156036603	Thiago Ramos Dos Santos Thiago Rodrigues De Marins	APTO APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6º CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6º CLASSE	156031356	Tiago Mendonça De Souza	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156021920 156096140	Ugleidisson Ribeiro Da Silva Valério Launier Ramos De Castro	APTO INAPTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156036669 156025606	Victor Costa Furtado Victor Luiz Benedito Santiago Moreira	INAPTO APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156070590	Victor Tenório Siqueira	INAPTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156002346 156055247	Vinicius Barreira Farias Vinicius Da Silva Muniz	APTO APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156038299	Vinicius De Souza Silva	INAPTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156009394 156010324	Vinicius Ferreira Cordeiro Vinícius Silva De Souza	INAPTO APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156013975	Vitor Alexandre Oliveira Dos Santos	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156002785 156027943	Vitor Da Silva Entrielli Viviane Dos Santos Oliveira Guerra	APTO APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156020891 156078976	Wagner Coimbra Farias Wellerson Rogger Andrade Da Silva	APTO INAPTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156073086	Wellington Da Costa Moreira	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156037880 156070812	Wellington De Assunção Lopes Wendell Santos Araujo	APTO APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156062194	Wesley De Oliveira Ribeiro	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156070621 156017477	Willian Carneiro Da Conceiçao Yago Dos Santos Candido	APTO APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156051805	Ygor Da Silva Souza	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156005470 156064310	Yuri Mendes Gonçalves Yuri Tadeu Da Conceição	APTO APTO



SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE - 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, no uso de suas atribuições, torna público o resultado preliminar da Entrevista de Heteroidentificação para candidatos negros e verificação da autodeclaração para candidatos indígenas, na forma que segue: Processo nº SEI-360050/000103/2020.

Cargo	Inscrição	Nome	Resultado
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159007735	Alexsandro Francisco De Oliveira Paula	APTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159037238	Aline Gonçalves De Almeida Arruda	APTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159000398	Allyne Nogueira De Oliveira Tarjano Santos	APTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159052357	Almir Jordão Da Silva Junior	APTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159006190	Ana Clara Rogério Carneiro	APTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159086328	Andreza De Oliveira Sant Anna Luz	APTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159059904	Armandson Santana Da Paz Matos	APTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159019076	Cristian Dos Santos Marques Pereira	APTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3º CLASSE	159047047	Danilo Luiz De Oliveira	APTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3º CLASSE	159046557	Deborah Pinto Da Silva Lobo	APTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159005942	Elizabete Lima	APTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3º CLASSE	159010006	Fabio Tomaz Dos Santos	APTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3º CLASSE	159011166	Felipe Marins Lima	INAPTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159075035	Gisele Soares De Souza	APTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159030078	Heraldo Brendo Magioli Nicanor	APTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159010641	Jefferson Andrade Do Nascimento Vital	APTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159042577	José Alan Cardoso Duarte	APTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159015066	Karina Michelle Braga	INAPTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159054478	Kethely Lima Marques	APTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159057142	Lais Ribeiro Santos	APTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159006550	Laurent Dos Santos De Souza	APTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159030047	Luciene Souza Oliveira	APTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159042483	Marcos Felipe Barreto Da Silva	APTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159041406	Marcus Fabio Da Silva Vieira	APTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159051275	Maria Carolina Guimarães Das Neves Do Couto	APTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159045551	Matheus Monteiro Borges	Ausente
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159027798	Roberta Rosa Correa	APTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159013578	Rodolfo Gomes Dos Santos	APTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159007177	Rômulo Souza Costa Azevedo	INAPTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159037140	Samuel Ribeiro Gonçalves	APTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159036063	Sulevan Da Conceição Dos Santos	APTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159044266	Tainan De Azevedo De Oliveira	APTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159007951	Thiago Sofieti Netto	APTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159009769	Vanessa Alves De Souza	APTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159070015	Vinícius Silva Brito	APTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159026971	Wanderson Dias De Almada	APTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159003581	William Almeida Dos Santos	INAPTO

O candidato cujo enquadramento na condição de negro seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado no DOERJ, Parte I, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21/03.

A decisão da Comissão Recursal será divulgada no sítio eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21/03 e publicada no DOERJ, Parte I, da qual não caberá recurso.

ld: 2470952

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE - 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, no uso de suas atribuições, torna público o resultado preliminar da Entrevista de Heteroidentificação para candidatos negros e verificação da autodeclaração para candidatos indígenas, na forma que segue: Processo nº SEI-360050/000105/2020.

Cargo	Inscrição	Nome	Resultado
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161000902	Alexandra Júlia Ramos Da Costa	Ausente
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161005690	Alexsandro Francisco De Oliveira Paula	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161036265	Almir Jordão Da Silva Junior	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161004760	Ana Clara Rogério Carneiro	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161043435	Ana Paula Dos Reis Moura	INAPTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161041192	Armandson Santana Da Paz Matos	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161000893	Bianca Macedo Coutinho Borges	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161017443	Carlos Henrique Holanda Enta Do Espirito Santo	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161029240	Carlos Vitor De Salles Campos	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161048810	David Catojo Sant Anna	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161014305	Érica Silva De Souza Oliveira	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161021312	Estevão Da Silva Ferreira	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161011460	Evelin De Jesus Barcelos Inocencio	INAPTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161022112	Evelyn De Araújo Chaves	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161017469	Éverson Rodrigues De Almeida Israel	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161056693	Gisele Soares De Souza	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161020455	Grazielle Carvalho De Oliveira	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161030971	Heraldo Brendo Magioli Nicanor	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161026538	Iva Paula Freitas Dos Santos	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161029941	Jeferson Lopes Da Silva	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161007670	Jefferson Andrade Do Nascimento Vital	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161032206	José Alan Cardoso Duarte	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161037594	Kethely Lima Margues	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161004459	Laurent Dos Santos De Souza	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161021860	Luciana Da Costa Gonçalves	INAPTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161052649	Luciana Dos Santos Laranjeira Oliveira	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161019885	Luís Fernando Miguel De Sousa	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161029673	Marcos Felipe Barreto Da Silva	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161028968	Marcus Fabio Da Silva Vieira	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161035555	Maria Carolina Guimarães Das Neves Do Couto	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161028205	Matheus Monteiro Borges	Ausente
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161025693	Núbia Monteiro Tavares	INAPTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161046021	Raguel Chuff Cirne Da Silva	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161019816	Roberta Rosa Correa	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161002810	Rodolfo Gomes Dos Santos	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161026154	Samuel Ribeiro Gonçalves	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161007258	Saulo Silva Cruz	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161030821	Tainan De Azevedo De Oliveira	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161029865	Thais Japoni Jesus de Castro	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161051201	Thamyris Lazaro Alves Chaves	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161005883	Thiago Sofieti Netto	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161047745	Vinícius Silva Brito	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3º CLASSE	161002702	William Almeida Dos Santos	INAPTO

O candidato cujo enquadramento na condição de negro seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado no DOERJ, Parte I, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21/06.

A decisão da Comissão Recursal será divulgada no sítio eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21/06 e publicada no DOERJ, Parte I, da qual não caberá recurso.

ld: 2470953

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

DITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE - 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, no uso de suas atribuições, torna público o resultado preliminar da Entrevista de Heteroidentificação para candidatos negros e verificação da autodeclaração para candidatos indígenas, na forma que segue: Processo nº SEI-360050/000101/2020.

Cargo	Inscrição	Nome	Resultado
PERITO CRIMINAL - QUÍMICA	162001269	Eduardo Sousa De Menezes	APTO
PERITO CRIMINAL - QUÍMICA	162001581	George Lucas Simões Da Silva	APTO
PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA MECÂNICA	162000017	Peterson Da Silva Oliveira	APTO
PERITO CRIMINAL - QUÍMICA	162000161	Thaís Cristina Busque Dos Santos	APTO
PERITO CRIMINAL - QUÍMICA	162000071	Victor Santos Almeida De Freitas	APTO

O candidato cujo enquadramento na condição de negro seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado no DOERJ, Parte I, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21/02.

A decisão da Comissão Recursal será divulgada no sítio eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21/02 e publicada no DOERJ, Parte I, da qual não caberá recurso.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PERITO LEGISTA DE 3ª CLASSE - 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL. PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, no uso de suas atribuições, torna público o resultado preliminar da Entrevista de Heteroidentificação para candidatos negros e verificação da autodeclaração para candidatos indígenas, na forma que segue: Processo nº SEI-360050/000108/2020.

Cargo	Inscrição	Nome	Resultado
PERITO LEGISTA DE 3ª CLASSE	170000893	Edilson Raimundo De Castro	APTO
PERITO LEGISTA DE 3ª CLASSE	170001139	Fagner Da Silva Leite	APTO
PERITO LEGISTA DE 3ª CLASSE	170000987	Felipe Gustavo Braga Castro	APTO
PERITO LEGISTA DE 3ª CLASSE	170001053	Juan Pablo De Souza Silva	APTO
PERITO LEGISTA DE 3ª CLASSE	170001282	Rodolfo Teles De Melo	INAPTO
PERITO LEGISTA DE 3ª CLASSE	170001273	Thiago Alves Cavalcante	INAPTO

O candidato cujo enquadramento na condição de negro seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado no DOERJ, Parte I, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21/05.

A decisão da Comissão Recursal será divulgada no sítio eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21/05 e publicada no DOERJ, Parte I, da qual não caberá recurso.

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 36/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa PEÇA OIL DISTRIBUIDORA EIRELI. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.043.125/0001-10. **OBJETO:** prestação de serviços de oficina mecânica, através do sis-

tema de credenciamento, para manutenção preventiva, preditiva e cor-retiva, com prestação de serviço e fornecimento de peças para veí-culos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro. PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor correspondente aos serviços efetivamente prestados pela CREDENCIADA, conforme os critérios de distribuição previstos no edital, e de acordo com as tabelas tempárias das Empresas de Reparação de Veículos do Rio de Janeiro (SINDI-REPA-RJ).

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-210122/000005/2023.

ld: 2470950

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: 4° Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2019. PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa CLARO S/A - CNPJ 40.432.544/0062-69.

OBJETO: Alteração qualitativa do Contrato nº 54/2022, referente a substituição de 10 aparelhos de perfil Básico, por 10 aparelhos de perfil Avançado, com fundamento no inciso I, alínea a do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público. PRAZO: inalterado.

VALOR: R\$ 36.193,20 (trinta e seis mil, cento e noventa e três reais

e vinte centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI-210098/000149/2022.

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 12/2022
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa ROCHA E FONSECA DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA.
OBJETO: O Estado reconhece que a empresa prestou serviços de

coleta, recebimento e acondicionamento de material biológico, realiza-ção de exames de Patologia Clínica e Citoanatomopatologia e distri-buição dos resultados, aos beneficiários do sistema de saúde do CB-

VALOR: A empresa reconhece que o valor a ela devido pelos serviços prestados é, efetivamente, de R\$165.906,10 (Cento e sessenta e cinco mil novecentos e seis reals e dez centavos).

QUITAÇÃO: Ampla, geral, irrevogável e completa após o pagamento.

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270057/000371/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 25/2021 PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa INSTITUTO HERMES PARDINI S/A.

OBJETO: O ESTADO reconhece que a EMPRESA prestou serviços de exame de imagem PET-TC para atender às necessidades dos usuários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Es-

valor. A empresa reconhece que o valor a ela devido pelos serviços prestados é, efetivamente, de R\$ 87.529,60 (Oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). QUITAÇÃO: Ampla, geral, irrevogável e completa após o pagamento. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270131/000323/2021.

ld: 2470985

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR O COMANDANTE-GERAL DU CURPU DE BUMDEIRO MILLIANDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, CONVOCA o 3º Sargento BM Q02/08 ALBERTO RIBEIRO PÍNTO JUNIOR, RG: 43.499, Id Funcional nº 4341454-0, para comparecer à Corregedoria Interna (CI), sito à Praça da República, nº 45, Centro, Rio de Janeiro, no dia 20 (vinte) de abril de 2023, às 10h00min, para tratar de assunto 270020/000369/2023. interesse. Processo

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 098/. FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 099/2023.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa COSTA CAMARGO CO-MERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (vencedora do item

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de medicamento (Item 01 - Fludrocortisona 0,1 mg - comprimido).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 91.454.73 (Noventa e um mil. quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos). PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023. PROCESSO Nº SEI-080001/013636/2022.

ld: 2470842

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 011/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e Lapa Terceirizações e Planeiamento Ltda.

OBJETO: Prestação de Serviço de Limpeza e Desinfecção nas Unidades Componentes da Rede SES/RJ, no período de 01 a 03 de ja-

VALOR: R\$ 32.726,13 (trinta e dois mil setecentos e vinte e seis reais e treze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.

PROCESSO Nº SEI-080001/003066/2023.

ld: 2470906

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº

002/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e a Organização Social de Saúde Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde.

OBJETO: Constituem objeto do presente instrumento:

a) a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 19/03/2023 a 19/03/2024, nos termos dos despachos acostados ao processo SEI-080001/005001/2022, tendo em vista a justificativa da necessidade da continuidade do serviço;

b) a repactuação das metas contratuais nos termos dos despachos acostados ao processo nº SEI-080001/005001/2022;

c) o requilíbrio econômico-financeiro do valor contratual nos termos dos despachos acostados ao processo sEI-080001/005001/2022;

d) a inclusão do serviço de Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica (CPRE), tendo em vista a demanda estadual, nos termos dos despachos acostados ao processo nº SEI-080001/005001/2022;

e) a inclusão da realização de 30 (trinta) exames/mês de Ressonância

e) a inclusão da realização de 30 (trinta) exames/mês de Ressonância Magnética com sedação; f) a inclusão do procedimento de videolaparoscopia;

g) a inclusão de verba de investimento nos termos dos despachos acostados ao processo SEI-080001/005001/2022 e SEI-080001/000391/2023.

08001/000391/2023.

VALOR: O Termo Aditivo ora firmado resultará em alteração do valor de custeio e inclusão de verba de investimento, da seguinte forma: acréscimo na parcela de custeio mensal no valor de R\$ 4.993.415,83 (quatro milhões, novecentos e noventa e três mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e três centavos). Ressalta-se que o valor de custeio mensal vigente é de R\$ 22.616.058,32 (vinte e dois milhões, seiscentos e dezesseis mil cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos). Logo, somando-se o valor do reajuste contratual ao valor de custeio mensal vigente, este passará a ter o valor de parcela de custeio mensal vigente, este passará a ter o valor de parcela de custeio mensal vigente. mensal vigente, este passará a ter o valor de parcela de custeio mensal de R\$ 27.609.474,15 (vinte e sete milhões, seiscentos e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quinze centavos). Além disso, haverá inclusão de verba de investimento no valor de R\$ 4.449.096,00 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil e noventa e seis reais).

PRAZO: 19/03/2023 a 19/03/2024.
FUNDAMENTO DO ATO: Lei Estadual nº 6.043 de 2011 e Decreto Estadual nº 43.261/2011 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2023.
PROCESSO Nº SEI-080001/005001/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINT COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2.

TIPO: Registro de preços.

OBJETO: Aquisição de medicamentos (DEXTRANO 70 0,1% + HI-PROMELOSE 0,3% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - 15 ML E OUTROS), para atender à Coordenação de Medicamentos, na forma do Termo de

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/05/2023, às 09:00 horas. ETAPA DE LANCES: 02/05/2023, às 09:00 horas. PROCESSO N° SEI-080001/014425/2021.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impresde-ij.gov.br/licitacoes. Podendo tambem ser retirado de forma impres-sa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE CRUZ VERME-LHA BRASILEIRA, CNPJ nº 07.345.851/0001-15, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa a sanção de MULTA no valor de valor total da multa em R\$ 6.130.00 (seis mil cento e trinta reais), no

processo apuratório SEI-080001/022862/2021, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução no Complexo Estadual de Saúde: Hospital Estadual Roberto Chabo - HERC no Complexo Estadual de Saúde da Região dos Lagos - CESRL. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso no prazo estipulado, e em decorrência ao descumprimento da decisão em processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3°, §4° e §5° da Resolução SES nº 2488 de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação.

ld: 2470843

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/23.

TIPO: Registro de preços.

OBJETO: Aquisição de medicamentos (OXALATO DE ESCITALO-PRAM 10 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO E OUTROS), para atender a Assessoria de Atendimento as Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/05/2023, às 09:00 horas.

ETAPA DE LANCES: 02/05/2023, às 09:00 horas.

PROCESSO Nº SEI-080017/006345/2021.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sauwww.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

ld: 2470855

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/23.

TIPO: Registro de preços.

OBJETO: Aquisição de medicamentos (DASATINIBE 100 MG COMPRIMIDO REVESTIDO E DASATINIBE 20 MG COMPRIMIDO REVESTIDO), para atender a Assessoria de Atendimento as Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/05/2023, às 10:00 horas.

ETAPA DE LANCES: 02/05/2023, às 10:00 horas.

PROCESSO Nº SEI-080017/000742/2022.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sauo edital encontra-se a dispussição dos inicessados nos sites. www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

ld: 2470856

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE CRUZ VERME-LHA BRASILEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.345.851/0001-15, sobre a Instauração de Processo Administrativo Apuratório no processo nº SEI-080001/024318/2021. ld: 2470844

> SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA
> SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/23.

TIPO: Registro de preços.

OBJETO: Aquisição de medicamentos (CITRATO DE SILDENAFILA 20 MG COMPRIMIDO E OUTROS), para atender a Assessoria de Atendimento as Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referên-

CIA (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/05/2023, às 14:00 horas.

ETAPA DE LANCES: 02/05/2023, às 14:00 horas. PROCESSO Nº SEI-080017/003463/2022.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

 $\emph{D\acute{A}}$ $\emph{Cl\^{e}NCIA}$ a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO GNOSIS, CNPJ nº 010.635.117/0001-03, da APLICAÇÃO, em primeira

instância administrativa a sanção de MULTA no valor de R\$ 4.855,00 (quatro mil, oitocentos cinquenta e cinco reais), no processo apuratório SEI-080001/013100/2020, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução no Complexo Regional da Mãe de Mesquita - Maternidade e Clínica da Mulher.

ld: 2470845

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO
A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/23.

TIUPO: Registro de preços.

OBJETO: Aquisição de medicamento (AFLIBERCEPTE 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 0,278 ML), para atender a

Assessoria de Atendimento as Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/05/2023, às 10:00 horas. ETAPA DE LANCES: 02/05/2023, às 10:00 horas. PROCESSO N° SEI-080017/000104/2023.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br_ https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sauwww.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES

AVISO

DÁ CIÊNCIA a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DOS LAGOS RIO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.813.739/0014-86, sobre a Instauração de Processo Administrativo Apuratório no processo nº SEI-080001/014300/2020

ld: 2470846

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/23. TIPO: Registro de preços.

OBJETO: Aquisição de medicamento (LEFLUNOMIDA 20 MG - COM-PRIMIDO), para atender à Assessoria de Atendimentos às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/05/2023, às 11:00 horas. ETAPA DE LANCES: 02/05/2023, às 11:00 horas PROCESSO N° SEI-080017/001064/2020.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2º a 6º feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

NOTIFICA à Organização Social de Saúde ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA (AFNE), inscrita no CNPJ sob o nº 06.058.863/0001-04 da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa a sanção na espécie de MULTA no valor de R\$ 2.770,00 (dois mil setecentos e setenta reais), no processo apuratório SEI-080001/003737/2022, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) São Gonçalo II. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo conforme previse. cultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso no prazo estipulado, e em decorrência ao descumprimento da decisão em processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º, §4º e §5º da Resolução SES nº 2488 de 19/10/2021, com o devido encarishamento para o exter de incerição em divide ativo o processo minhamento para o setor de inscrição em divida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 181/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA. OBJETO: Contratação de serviço de limpeza e desinfecção de superfícies, emergencial, visando manter condições adequadas de salubridade e higiene com a disponibilidade de mão de obra, fornecimento de materiais, equipamentos, incluindo manutenção de jardins , dedetização, desratização e descupinização nas Unidades de Pronto Atendimento: UPAS CAMPO GRANDE 1, UPA CAMPO GRANDE 2, UPA SANTA CRUZ, UPA ITABORAÍ. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. VALOR TOTAL: R\$ 3.144.570.48 (três milhões, cento e quarenta e quatro mil quinhentos e setenta reais e quarenta e oito centavos) e a emissão da Nota de Empenho nº 2023NE02678, FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, DATA DA AS-SINATURA: 27/03/2023. Parecer 553/2023 (49228388) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 49241778. PROCESSO Nº SEI-080007/003089/2023.

INSTRUMENTO: Contrato nº 184/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa REPÚBLICA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. OB-JETO: Contratação de serviço de limpeza e desinfecção de superfícies, emergencial, visando manter condições adequadas de salubridade e higiene com a disponibilidade de mão de obra, fornecimento de materiais, equipamentos, incluindo manutenção de jardins, dedetização, desratização e descupinização nas Unidades de Pronto Atendimento: UPAS MARECHAL HERMES, RICARDO DE ALBUQUERQUE, REALENGO. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. VALOR TOTAL: R\$ 2.355.850,50 (dois milhões trezentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) e a emissão das Notas de Empenho n°s 2023NE02670/2023NE02671/2023NE02672. **FUNDAMENTAÇÃO**: art. 24. inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA**: 27/03/2023. Parecer 553/2023 (49228388) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 49241778. **PROCESSO Nº SEI-080007/003089/2023**.

INSTRUMENTO: Contrato nº 183/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO № 120/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LANCER GAAP LTDA: OBJETO: Contratação de serviço de limpeza e desinfecção de superfícies, emergencial, visando manter condições adequadas de salubridade e higiene com a disponibilidade de mão de obra, fornecimento de materiais, equipamentos, incluindo de mao de obra, fornecimento de materiais, equipamentos, incluindo manutenção de jardins, dedetização, desratização e descupinização nas Unidades de Pronto Atendimento: UPAS DA ILHA DO GOVER-NADOR, IRAJÁ E ENGENHO NOVO. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. VALOR TOTAL: R\$ 2.277.936.36 (dois milhões, duzentos e setenta e sete mil nove-R\$ 2.277.936,36 (dois milhões, duzentos e setenta e sete mil novecentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos) e a emissão das Notas de Empenho n°s 2023NE02675/2023NE02676/2023NE02677.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023. Parecer 553/2023 (49228388) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 49241778. PROCESSO Nº SEI-080007/003089/2023.

INSTRUMENTO: Contrato nº 182/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO № 119/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CN GLOBAL PÁRTICIPAÇÃO E SERVIÇOS LTDA: **OBJE**-TO: Contratação de serviço de limpeza e desinfecção de superficies, emergencial, visando manter condições adequadas de salubridade e emergencial, visarido manter contições adequadas de saludindade e higiene com a disponibilidade de mão de obra, fornecimento de materiais, equipamentos, incluindo manutenção de jardins, dedetização, desratização e descupinização na Unidade de Pronto Atendimento: UPA 24HRS BANGU. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. VALOR TOTAL: de R\$ 804.225,78 (oitocentos e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos) e a emissão da Nota de Empenho nº 2023NE02673. FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de de-zembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023. Parecer 553/2023 (49228388) e Autorização do Ordena-dor de Despesa doc. SEI 49241778. PROCESSO Nº SEI-080007/003089/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 189/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de APOIO ADMINISTRATIVO a serem prestados na SEDE DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. VIGÊN-CIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. VALOR TOTAL: R\$ 11.768.139,66 (onze milhões, setecentos e sessenta e oito mil cento e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos) e a emissão das Notas de Empenho nº 2023NE02766 e 2023NE02767. FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATU-**RA:** 27/03/2023. Parecer 557/2023 (49236612) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 49320974. **PROCESSO Nº SEI-**080007/002417/2023.

INSTRUMENTO: Contrato nº 192/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CONSERV IGUAÇU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIM-PEZA LTDA. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços assistenciais a serem executados na UPA SAN-TA CRUZ. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. VALOR TOTAL: R\$ 6.093.250,44 (seis milhões, noventa e três mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos) e a emissão da Nota de Empenho nº 2023NE02686. FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 é alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2023. Parecer 556/2023 (49233326) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 49245013. **PROCESSO N° SEI-**080007/002421/2023.

INSTRUMENTO: Contrato nº 193/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MAIS CLEAN AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA. OBJE-TO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços assistenciais a serem executados nas UPA CAMPO GRANDE I e CAMPO GRANDE II. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. VALOR TOTAL: R\$ 13.301.485,68 (treze milhões, trezentos e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) e a emissão das Notas de Empenho nº 2023NE02679 e 2023NE02680. **FUNDAMENTAÇÃO**: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023. Parecer 556/2023 (49233326) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 49245013. PROCESSO N° SEI-080007/002421/2023

INSTRUMENTO: Contrato nº 194/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e empresa RPAVO ENGENHADIA E SERVICOS LTDA ORIETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços assistenciais a serem executados na UPA ITABORAÍ. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. VALOR TOTAL: R\$ 6.286.826,64 (seis milhões, duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos) e a emissão da Nota de Empenho nº 2023NE02681. FUNDAMENTA-ÇÃO: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023. Parecer 556/2023 (49233326) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 49245013. **PROCESSO Nº SEI-080007/002421/2023.**

INSTRUMENTO: Contrato nº 195/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO, SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - IDESI. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços assistenciais a serem executados nas UPAs BANGU, MARECHAL HERMES, REALENGO e RICARDO DE ALBUQUERQUE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. VALOR TOTAL: R\$ 21.092.251,38 (vinte e um milhões, noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos) e a emissão das Notas de Empenho nº 2023NE02682, 2023NE02683, 2023NE02684 e 2023NE02685. FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATU- RA:** 27/03/2023. Parecer 556/2023 (49233326) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 49245013. PROCESSO N° SEI-080007/002421/2023.

INSTRUMENTO: Contrato nº 196/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2023, PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa VIGDEL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO a ser prestado na Clínica da Mulher (HMHS). VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. VALOR TOTAL: R\$ 3.332.251,38 (três milhões, trezentos e trinta e dois mil duzentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos) e a emissão das Notas de Empenho nº 2023NE02664 e 2023NE02665. FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023. Parecer 554/2023 (49231607) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 49241033. PROCESSO Nº SEI-080007/002373/2023.

INSTRUMENTO: Contrato nº 197/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº INSTRUMENTO: Contrato nº 197/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO, SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - IDESI. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO a serem prestados a serem prestados. RACIONAL E ADMINISTRATIVO a serem prestados a serem prestados no Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem (CEDI) e Complexo Regional da Mãe de Mesquita - Maternidade (HMÃE). VIGÊN-CIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. VALOR TOTAL: R\$ 7.280.844,18 (sete milhões duzentos e oitenta mil oitocentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos) e a emissão das Notas de Empenho nº 2023NE02660, 2023NE02661, 2023NE02662 e 2023NE02663. FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980 e 42 301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2023. Parecer 554/2023 (49231607) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 49241033. **PROCESSO Nº** SEI-080007/002373/2023.

ld: 2470676

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 175/2023. PREGÃO ELETRÔNICO nº 212/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro a empresa D&I COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA OBJETO: Locação de equipamentos (monitores multiparametros, ventiladores pulmonares, desfibriladores e eletrocardiógrafos), com fornecimento dos insumos permanentes, para as UPA's - unidades sob gestão desta FSERJ - em um período de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato no DOERJ. VALOR TOTAL: R\$ 1.896.588,00 (um milhão, oitocentos e noventa e seis mil quinhentos e oitenta e oito reais). NOTA DE EMPENHO: 2023NE02420. FUNDA-MENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023. Parecer 3136/2022 (42984374) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI nº 47644360. PROCESSO Nº SEI-080007/010133/2022. OBJETO: Locação de equipamentos (monitores multiparametros, ven-

ld: 2470668

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento - Ata de Registro de Preços nº 099/2022-C. PROCESSO Nº SEI-080007/008138/2021. Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa NOVARTIS BIO-CIÊNCIAS S.A. **OBJETO**: Redução do preço unitário do item registrado na referida Ata, que passa a ser: item 03 - R\$ 211,98 (duzentos trado na referida Ata, que passa a ser: item 03 - R\$ 211,98 (duzentes e onze reais e noventa e oito centavos). VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura do instrumento em 05/04/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento - Ata de Registro de Preços n° 022/2022-C. **PROCESSO N^\circ SEI-080007/004150/2021. PARTÉS:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CRIS-TÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. **OBJETO**: Redução do preço unitário do item registrado na referida Ata, que passa a ser: item 07 - R\$ 0,21 (vinte e um centavos). **VIGÊNCIA**: A contar da data de assinatura do instrumento em 03/04/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento - Ata de Registro de Preços n° 079/2022-B. PROCESSO Nº SEI-080007/003707/2021. PARTÉS: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PROCA-RE CÓMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **OBJETO**: Redução do preço unitário do item registrado na referida Ata, que passa a ser; item 06 - R\$ 21,94 (vinte e um reais e noventa e quatro centavos). **VIGÊNCIA**: A contar da data de assinatura do instrumento em 04/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 325/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MITSU-KAWA BRASIL COMERCIAL LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de computadores completos, com teclado, mouse e monitor, nobreaks/baterias estacionárias, filtros de linha, estabilizadores, switchs de acesso, NAS, impressoras, multifuncionais, câmeras de segurança, DVR, aparelhos de telefone analógicos, roteadores wifi, roteador mikrotik e switch rack, para UPA 24h Nova Iguaçu I, no período de 01/01/2023 a 31/01/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 549 (SEI-49161173). VALOR TOTAL: R\$ 9.632,50 (nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). FUN-DAMENTO: Decidido no processo administrativo 80007/003566/2023. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023.

Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MITSU-KAWA BRASIL COMERCIAL LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços referente a locação de câmeras de segurança, fonte de câmeras, gravador de vídeo digital (DVR), monitor de CFTV, switch de acesso, NAS, suporte pra monitor, roteador wifi, leitor de código de barras, nobreak 400VA e telefone analógico, para UPA 24h Nova Iguacu II, no período de 01/02/2023 a 28/02/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 518 (SEI-48885515). VALOR TO-TAL: R\$ 969,00 (novecentos e sessenta e nove reais). FUNDAMEN-TO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/003944/2023. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 394/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INTER QUALITY REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de equipamentos médico hospitalares, para UPA 24h Maré, Irajá e Engenho Novo, no período de 01/02/2023 a 28/02/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 597 (SEI- 49584644). VALOR TOTAL: R\$ 14.460,00 (quatorze mil quatrocentos e sessenta reais). **FUNDAMENTO**: Decidido no processo ad-SEI-080007/004595/2023. DATA DA ASSINATURA:

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1094/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MITSU-KAWA BRASIL COMERCIAL LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de computadores, para UPA 24h Queimados, no período de 01/03/2022 a 31/03/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1432 (SEI-34538892). VALOR TOTAL: R\$ 9.792,00 (nove mil, setecentos e noventa e dois reais). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/004624/2022. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1503/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MITSU-KAWA BRASIL COMERCIAL LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação e manutenção de equipamentos de informática, telefones e câmeras de vigilância, para UPA 24h Mesquita, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1936 (SEI-36580770). VALOR TOTAL: R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/009389/2022. DATA DA ASSINATURA:

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1575/2022. PARTES: INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1575/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MITSU-KAWA BRASIL COMERCIAL LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, para UPA 24h Queimados, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 2070 (SEI-37221941). VALOR TOTAL: R\$9.792,00 (nove mil, setecentos e noventa e dois reais). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/009775/2022. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1613/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MITSU-KAWA BRASIL COMERCIAL LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de locação e manutenção de equipamentos de informática, para UPA 24h Mesquita, no período de 01/05/2022 a 31/05/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 2099 (SEI-37345482). VALOR TOTAL: R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/006804/2022. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023.

ld: 2470913

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 343/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa JRX RA-DIOLOGIA LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de radiologia, para UPA 24h Niterói e São Pedro da Aldeia, no período de 01/02/2023 a 28/02/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 520 (SEI-48890537). VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/003768/2023. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 345/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa VIP SER-VICE TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação mensal de ambulância de suporte avançado, para o Hospital Estadual da Mãe, no período de 01/02/2023 a 28/02/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atesta-das, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 522 (SEI- 48945284). VALOR TOTAL: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/003991/2023. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 371/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RM SCAN SERVICOS MEDICOS LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de radiologia, para UPA 24h Maré, no período de 01/01/2023 a 28/02/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 559 (SEI- 49279058). VALOR TOTAL: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/004500/2023. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 382/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CARIO-CA FACILITY LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de vigilância desarmada, para UPA 24h Ricardo de Albuquerque e Marechal Hermes, no período de 01/02/2023 a 28/02/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 574 (SEI-49366323). VALOR TOTAL: R\$ 102.703,49 (cento e dois mil, setecentos e três reais e quarenta e nove centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/004458/2023. **DATA DA ASSINATURA:**

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2415/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa VIP SER-VICE TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação mensal de ambulância de suporte avançado (tipo-D Uti Móvel) com motorista, para Hospital da Mulher Heloneida Studart, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 3264 (SEI-43444975). VALOR TO-TAL: R\$ 25.580,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta reais) **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo 080007/009151/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 248/2023 PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INTER QUALITY REPRESENTACOES LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de ventilador pulmonar, para UPA 24h Jacarepaguá, Copacabana, Irajá, Botafogo, Tijuca e Engenho Novo, no período de 01/01/2023 a 31/01/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 383 (SEI-47853219). VALOR TOTAL: R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/001677/2023, DATA DA ASSINATU-

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 407/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação do equipamento eletrocardiógrafo, para UPA 24h Itaboraí, no período de 01/02/2023 a 28/02/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentacão das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 628 (SEI-49761984). VALOR TO-TAL: R\$ 500.00 (quinhentos reais) FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/004623/2023. DATA DA ASSINATU-

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 029/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SKAR SOLUÇÕES E INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de workstation e monitores, para o Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem, no período de 01/12/2022 a 31/12/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 62 (SEI-45447327). VALOR TOTAL: R\$ 1.960,00 (um mil, novecentos e sessenta reais). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/000039/2023. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 019/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MITSU-KAWA BRASIL COMERCIAL LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de técnicos especializados na manutenção, assistência técnica de aparelhos e equipamentos, implantação, instrução, conserto, troca de peças de equipamentos, com-putadores, monitores, impressoras, multifuncionais, câmeras de seguputadores, monitores, impressoras, multifuncionais, câmeras de segurança com monitoramento, monitores de vídeo, aparelhos de telefone, estrutura física de cabeamento, baterias de no-break e reposição de cartuchos de toners, para UPA 24h Nova Iguaçu II e Mesquita, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 26 (SEI-45225571). VALOR TOTAL: R\$ 26.121,00 (vinte e seis mil, cento e vinte e um reais). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativa SEI 0.00007/1001410013 tivo SEI-080007/019211/2022. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 405/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INTER QUALITY REPRESENTACOES LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de ventilador pulmonar, para UPA 24h Tijuca, Copacabana, Botafogo e Jacarepagua, no período de 01/02/2023 a 28/02/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atesprovado atraves da apresentação das notas liscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 630 (SEI-49767539). VALOR TOTAL: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/004594/2023. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 056/2023-A. PREGÃO ELETRÔNICO nº 321/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BECTON DICKÍNSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ESPECÍFICOS (REAGENTES (PE) - ITENS: 01, 03, 06, 07, 12, 14 e 16), para a realização dos exames laboratoriais de IMUNOFENOTIPAGEM por CITOMETRIA de FLUXO, em equipamento próprio, visando atender à demanda do HEMORIO. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Dede 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3579/2022 (Doc. 44847447) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 48625939). PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-080007/015727/2022. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2023

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 056/2023-B. PREGÃO ELETRÔNICO nº 321/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BECKMAN COULTER DO BRASIL COMÊRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ESPECÍFICOS REAGENTES (PE) - Itens 02, 11, 13, 15, 19, e 22), para a realização dos exames laboratoriais de IMUNOFENOTIPAGEM por CITOMETRIA de FLUXO, em equipamento próprio, visando atender à demanda do HEMORIO. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 8.164,50 (oito mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3579/2022 (Doc. 44847447) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 48625939). PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-080007/015727/2022. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 056/2023-C. PREGÃO ELETRÔNICO nº 321/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa DBR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LITDA-EPP. OBJETO: AQUISI, ÃO DE INSUMOS ESPECÍFICOS REAGENTES (PE) - Itens 04, 05, 08, 09, 10, 17, 18, 20 e 21, para a realização dos exames laboratoriais de IMUNOFENOTIPAGEM por CITOMETRIA de FLUXO, em equipamento próprio visando atender à demanda do HEMORIO VALOR de IMUNOFENOTIPAGEM por CITOMETRIA de FLUXO, em equipamento próprio, visando atender à demanda do HEMORIO. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 37.825,00 (trinta e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de desidad de 1979. abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3579/2022 (Doc. 44847447) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 48625939). PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-080007/015727/2022. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público a quem interessar que o Pregão Eletrônico PE nº 46/2023, referente ao Processo nº SEI-080007/015006/2022, cujo objeto é a aquisição de medicamentos de controle hormonal, restou FRACASSADO.

ld: 2470756

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

AVISO

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO SAÚDE pola Portaria FS/DE nº 1209 de 06 de maio de 2022, torna público o resultado da etapa de avaliação de chefia da Avaliação de Desempenho Funcional Periódica, ciclo 006, dos profissionais aprovados nos concursos públicos e profissionais cedidos com no mínimo 01 (um) ano de efetivação ou cessão através do documento digital ResultadoAvaliacaoChefia006 disponível em: http://www.fs.rj.gov.br/avaliacao006 Proc. nº SEI-080007/005109/2023

ld: 2470860

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 0001/2023-01 PARTES: Estado do Rio de Janeiro, Através da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC RJ, e a Empresa EBN COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, vencedora dos Itens 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13 e 14.

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de uniformes escolares completos para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC/RJ.

VALOR TOTAL: R\$ 161.054.149,35 (cento e sessenta e um milhões, cinquenta e quatro mil, cento guarenta e nove reais e trinta e cinco

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 12/04/2023, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data mencionada.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023. FUNDAMENTO: PE Nº 006/22 PROCESSO Nº SEI-030029/009143/2021. INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 0001/2023-02 PARTES: Estado do Rio de Janeiro, Através da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC RJ, e a Empresa EVO-LUÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA vencedora dos Itens 03, 04, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de uniformes escolares completos para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC/RJ.

VALOR TOTAL: R\$ 69.504.134,58 (sessenta e nove milhões, quinhentos e quatro mil, cento trinta e quatro reais e cinquenta e oito cen-

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 12/04/2023, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data mencionada.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023.

FUNDAMENTO: PE Nº 006/22 PROCESSO Nº SEI-030029/009143/2021.

ld: 2470540

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 0002/2023-01 PARTES: Estado do Rio de Janeiro, Através da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC RJ, e a Empresa HAWAI 2010 COMERCIAL EIRELI, vencedora dos Itens 01 e 03.

2010 COMERCIAL EIRELI, vencedora dos Itens 01 e 03.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliário administrativo e sua montagem para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC.

VALOR TOTAL: R\$ 4.668.760,28 (quatro milhões seiscentos sessenta e oito mil, setecentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 12/04/2023, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência caso

data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data mencionada.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023.
FUNDAMENTO: PE N° 004/22.
PROCESSO N° SEI-030029/003332/2022.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 0002/2023-02 PARTES: Estado do Rio de Janeiro, Através da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC RJ, e a Empresa ECO 805COMÉRCIO E SERVIÇOS DEEQUIPAMENTOS LTDA-ME, vencedora dos Itens 02, 04, 05, 06, 07, 08 e 09.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliário administrativo e sua montagem para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC.

VALOR TOTAL: R\$ 13.510.459,15 (treze milhões quinhentos e dez mil, quatrocentos cinquenta e nove reais e quinze centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 12/04/2023, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso

data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data mencionada.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023.
FUNDAMENTO: PE N° 004/22.
PROCESSO N° SEI-030029/003332/2022.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 0002/2023-03
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, Através da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC RJ, e a Empresa MTC COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO EIRELI, vencedora dos Itens 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17 e 18.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliário administrativo e sua montagem para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC.
VALOR TOTAL: R\$ 458.336,85 (quatrocentos cinquenta e oito mil, trezentos trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 12/04/2023, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso

data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data mencionada.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023.
FUNDAMENTO: PE Nº 004/22.

PROCESSO Nº SEI-030029/003332/2022.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 0002/2023-04 PARTES: Estado do Rio de Janeiro, Através da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC RJ, e a Empresa ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI, vencedora do Item

12.

OBJETO:Registro de Preços para aquisição de mobiliário administrativo e sua montagem para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC.

VALOR TOTAL: R\$ 57.899,28 (cinquenta e sete mil, oitocentos noventa e nove reais e vinte e oito centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 12/04/2023, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data mencionada.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023.

FUNDAMENTO: PE Nº 004/22.

FUNDAMENTO: PE N° 004/22.
PROCESSO N° SEI-030029/003332/2022.

ld: 2470632

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

EDITAIS

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, tendo em vista a decisão prolatada no Processo nº 0142287-80.2020.8.19.0001, torna público o nome do aluno concluinte. Processo nº SEI-140001/044152/2020.

1 - INSTITUTO EDUCACIONAL LUMINIS - Rio de Janeiro ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS A DISTÂNCIA Leidiane Correa de Souza - 2017

COORDENADORIA GERAL DE INSPECÃO ESCOLAR. CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, tendo em vista a decisão prolatada no Processo nº 5008321-38.2022.8.08.0011, torna público o nome do aluno concluinte. Processo nº SEI-140001/039974/2022.

1 - CENTRO EDUCACIONAL PÓDIO - Nova Iguaçu ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS A DISTÂNCIA Marcely de Lima Monteiro - 2014

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, tendo em vista a decisão prolatada no Processo nº 0211921-66.2020.8.19.0001, torna público o nome do aluno concluinte. Processo nº SEI-140001/077909/2020.

1 - COLÉGIO BRASILEIRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E PROFISSIONAL - COBRA - Rio de Janeiro ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS A DISTÂNCIA Roselene Silva de Oliveira - 2007

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico. realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo SEI-030029/000787/2022

1 - CENTRO EDUCACIONAL DE BONSUCESSO - Rio de Janeiro 2º GRAU - TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS SEI-030035/002305/2022

Priscila de Oliveira Neves - 1999



2 - CENTRO EDUCACIONAL ROSA FIORINO - Rio de Janeiro Ensino Médio na modalidade educação de Jovens e Adultos

SEI-030035/002490/2022

Maíra Valente Lopes - 2009

3 - COLÉGIO TERCEIRO MILÊNIO - Rio de Janeiro ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

SEI-030035/007834/2022

Pedro Henrique Souza Rodriques - 2014

4 - CSA - CURSO SOUZA AYRES - Rio de Janeiro ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

SEI-030035/003228/2022

Claudia Luiza da Costa Monteiro Bantista - 2017

5 - CURSO MITOS (MATRIZ) - Rio de Janeiro TÉCNICO EM ENFERMAGEM

SEI-030035/006446/2022

Vanda Gonçalves Ferraz Franco - 2007

6 - CEITEC - CENTRO DE ENSINO DE INFORMÁTICA E TELECO-MUNICAÇÕES - Rio de Janeiro

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E **ADULTOS**

E-03/007/141/2014

Geovani da Silva Costa - 2009

7 - COLÉGIO PETRÓPOLIS - Petrópolis

SEI-030042/001411/2023 João Pedro do Cabo Alves - 2017

8 - COLÉGIO CENECISTA PEDRO DO RIO - Petrópolis ENSINO DE 2º GRAU MAGISTÉRIO DE 1ª A 4ª SÉRIE

SEI-030042/001393/2023

Ana Carla Pereira da Silva - 1996

9 - CURSO KARINA BRUNNER - Duque de Caxias CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM SEI-030042/001412/2023

Cleidiane Silva Gomes Dias - 2013

10 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR DINAMÉRICO PEREIRA

POMBO - Rio de Janeiro Ensino Médio na modalidade educação de Jovens e

SEI-030036/006180/2021 Julio Cesar Santos Alves - 2014

ENSINO MÉDIO - PROJETO AUTONOMIA SEI-030040/008304/2022

Diego de Melo Simão - 2015

11 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR FELIPE DOS SANTOS REIS - Rio de Janeiro

ENSINO MÉDIO - PROJETO AUTONOMIA SEI-030036/000089/2023

Oto Brandão da Silva Junior - 2013

12 - COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL ALCIDES ETCHGOYEN -

ENSINO MÉDIO - PROJETO AUTONOMIA SEI-030036/003567/2022

Jonatan Vieira Ramos - 2013 SEI-030036/003793/2022

Eliane Vasconcelos Rodrigues - 2012

13 - COLÉGIO ESTADUAL NAÇÕES UNIDAS - Rio de Janeiro

ENSINO MÉDIO SEI-030036/007524/2021

Lohane Drumond da Silva - 2017

14 - COLÉGIO LICEU CARIOCA - Rio das Ostras ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E

SEI-030041/005681/2022

Elizabeth de Almeida - 2009

15 - RIO PETRO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E AGÊNCIA DE EMPREGOS - Rio das Ostras TÉCNICO EM LOGÍSTICA - EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO DE NE-

GÓCIOS

SEI-030041/003695/2022 Iris da Silva Cabral Conceição - 2016

16 - CENTRO EDUCACIONAL CARIOCA MACAÉ - Macaé

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

SEI-030041/001123/2023 Glaziani Gomes de Carvalho de Lima - 2003

17 - COLÉGIO ESTADUAL MARANHÃO - Volta Redonda/RJ

Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos SEI-030032/001176/2023

Rosilene Luiza Cardoso - 2007

SEI-030032/003898/2022 João Paulo de Oliveira Silva - 2014.

18 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO GEORGE SUM-MER - Rio de Janeiro

NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE VENS E ADULTOS

SEI-030035/002131/2023

Lidiane Vicente - 2002

19 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO LAVÍNIA DE OLIVEIRA ESCRAGNOLLE DÓRIA - Rio de Janeiro ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JO-

VENS E ADULTOS

SEL-030035/002134/2023 Linkson Lira Santos - 2009

20 - COLÉGIO ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES - Rio de Janei-

ENSINO MÉDIO SEI-030035/002011/2023

Jaciara Rodrigues da Silva - 2007

SEI-030035/002132/2023

Riane de Sousa Silva - 2011

21 - CENTRO EDUCACIONAL PRINSCIVAL SARMENTO - Rio de Janeiro

ENSINO FUNDAMENTAL

SEI-030035/001101/2023 Luan Ignácio Simas - 2011

22 - COLÉGIO ARISTIDES CAIRE - Rio de Janeiro

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

SEI-030035/001498/2023

Everaldo Alberto de Jesus - 2000

23 - COLÉGIO E CURSO MIGUEL COUTO - Rio de Janeiro

ENSINO FUNDAMENTAL SEI-030035/001940/2023

Rvan dos Santos Morgado - 2021

24 - COLÉGIO ITU - Rio de Janeiro 2º GRAU - TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA SEI-030035/002939/2021

Luciane Diniz de Lima - 1990

25 - COLÉGIO OITO DE JULHO - Rio de Janeiro

SEI-030035/001226/2023

Leonardo Ricardo Velloso - 1994

A COORDENADORIA GERAL DE INSPECÃO ESCOLAR. CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico,

realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna público os nomes dos alunos e seus respectivos estudos realizados. Processo SEI-030029/000787/2022.

1 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO JOSÉ EMYGDIO DE OLIVEIRA - Rio de Janeiro FASE VIII DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCA-ÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

SEI-030035/008063/2022 Maria Salomé da Silva - 2011

2 - COLEGIO ESTADUAL BENTO RIBEIRO - Rio de Janeiro FASE II DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JO-VENS E ADULTOS

SEI-030035/001901/2023 Gabriele Salles de Paula - 2011

3 - COLÉGIO MARECHAL LOTT - Rio de Janeiro

9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL SEI-030035/001337/2023

Andrew Luis Leandro da Silva - 2017

4 - COLÉGIO MEIRA LIMA - Rio de Janeiro

8° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL SEI-030035/005402/2022

João Vitor Rufino Silva - 2013

5 - COLÉGIO TERCEIRO MILÊNIO - Rio de Janeiro

FASE II DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JO-VENS E ADULTOS

SEI-030035/004445/2022

Pedro Henrique Bonfante Vieira de Souza - 2013

6 - INSTITUTO EDUCACIONAL IMACULADA CONCEIÇÃO - Rio de Janeiro

5ª SÉRIF DO ENSINO DE 1º GRAU SEI-030035/008544/2022 Rafaela Miranda de Souza - 1995

7 - COLÉGIO ESTADUAL HERCÍLIA HENRIQUES MORET - Petró-

polis 1º ANO DO ENSINO MÉDIO SEI-030042/001434/2023 Fabiano Vivarini de Miranda - 2003 2º ANO DO ENSINO MÉDIO SEI-030042/001299/2023 Carla Cristina Silveira - 2006

8 - EDUCANDÁRIO RIBEIRO E BORGES - Petrópolis

1° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL SEI-030042/001485/2023

Felipe Figueiredo Osorio da Silva - 2013

9 - COLÉGIO CENECISTA VISCONDE DE MAUÁ - Magé 2ª SÉRIE DO ENSINO DE 2º GRAU TÉCNICO EM CONTABILIDADE

SEI-030042/001414/2023 José Amilton Donato da Nobrega - 1991

10 - COLÉGIO ENTRE RIOS - Três Rios 4ª SÉRIE DO ENSINO DE 1º GRAU

SEI-030042/001480/2023

Marcus Vinicius de Oliveira Silva - 1987

11 - LABEST ESCOLA TÉCNICA - Petrópolis MÓDULO II CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS

SEI-030042/001226/2023 Natália de Melo Muller Knupp - 2021

12 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR DINAMÉRICO PEREIRA

POMBO - Rio de Janeiro 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO SEI-030036/000536/2022 Caique Davi Santana da Cruz - 2018

13 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN VILLON - Rio de Ja-

neiro SÉRIE DO 2º GRAU

SEI-030036/006814/2022 Sidnei Roberto Ramos de Lima - 1987

14 - COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL ALCIDES ETCHGOYEN -

Rio de Janeiro 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO SEI-030036/005232/2022 Caio Fernandes de Azevedo - 2017

15 - ESCOLA PEQUENOS PENSADORES - Macaé

5° ANO - ENSINO FUNDAMENTAL =1_030041/005153/ Leticia Meneses Veloso - 2015

16 - ESCOLA SAGRADA FAMÍLIA - Campos dos Goytacazes FASE I - ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO

DE JOVENS E ADULTOS E-03/004/2175/2016 Eridan Maria Barbosa Venancio - 1994

FASE III - ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS SEI-030041/003037/2022

Claudimaria Moraes Monteiro - 1991 FASE V - ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

SEI-030041/000688/2022 Elicia Goncalves Lisboa - 1994

17 - INSTITUTO PROFISSIONAL NOSSA SENHORA DA LAPA -

Campos dos Goytacazes 5º MÓDULO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM SEI-030041/003110/2022

Thuany Keller Martins dos Santos - 2019

18 - COLÉGIO CENECISTA BARTHOLOMEU LYSANDRO - Campos

dos Goytacazes 4° ANO - ENSINO FUNDAMENTAL

Amauri Marques de Almeida - 1981

SEI-030041/000396/2023 Marcos Heithor Oliveira Lima Barcelos - 2015

19 - COLÉGIO ESTADUAL MARANHÃO - Volta Redonda/RJ 6ª SÉRIE DO 1.º GRAU SEI-030032/001177/2023

20 - COLÉGIO INTEGRADO DO MÉIER - Rio de Janeiro

2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

SEI-030035/002170/2023 Letícia Souza Gomes - 2017

A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da SEEDUC nº 6.064 de 23 de março de 2022, torna sem efeito o Edital referente a publicação de 11/04/2023, pág. 74, 3ª coluna, Franklin Nunes Andrade referente a conclusão do Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no Educandário Maria Luiza Pontes, no ano letivo de 2000 - Processo SEI-E-03/028/358/2019.

> RETIFICAÇÕES D.O. DE 28/03/2023 PÁGINA 40 - 3ª COLUNA **EDITAL**

2 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO PROFESSOR MOURÃO FILHO - Rio de Janeiro ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

VEIGG L ADELICO E-03/007/2234/2017 Onde se lê: Alex Vitorino dos Santos - 2 Leia-se: Alex Viturino dos Santos - 2000

D.O. DE 31/03/2023 PÁGINA 36 - 1ª COLUNA EDITAL

19 - LABEST ESCOLA TÉCNICA - Petrópolis TÉCNICO EM ENFERMAGEM SEI-030042/001285/2023 Onde se lê: Lilian de Freitas Araújo - 2021 Leia-se: Lilian de Freitas Araújo - 2020

ld: 2470866

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR BAIXADAS LITORÂNEAS UNIDADE CEJA NITERÓI

EDITAIS

DIRETOR DA UNIDADE CEJA NITERÓI, Regional Baixadas Litorâneas, Censo Escolar 33055300, torna pública a seguinte relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS. NO ANO LETIVO DE 2022: Aluisio Salim Machado, Enzo de Gregório Pinheiro, Guilherme Lopes Saar, Rafael de Oliveira Costa, Ryann Almeida Marendino, Thais da Silva Costa. CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS. NO ANO LETIVO DE 2022: Ademir Ferreira Rodrigues Guerra, Alexsandra da Silva Pires Veiga, Ana Luiza Neves Nóbrega Rodrigues, Anderson Gabriel Andre da Costa, Anna Carolina Pinheiro, Anna Paula de Mattos da Camara, Bianca dos Santos Pinheiro da Silva, Breno Fidelis do Nascimento Lopes Rodrigues, Brunna Dantas Brito, Cailayne Santos da Silva Barreto, Cláudia dos Santos Carvalho, Cristiane Nascimento Rodrigues Dias, Dalmelir Gracilino Coutinho, Daniel dos Santos Damasceno, Eliane Nascimento de Oliveira, Fabiana de Sá Costa, João Victor da Silva Insfran Queiroz, Joseli Vaz Ferreira, Karollyne Victória Cândido Ventura, Larissa Silva Souza, Leonardo Nolden Falocci, Leon Nunes da Silva, Maria da Gloria Cantanhêde, Matheus Quintanilha Pacheco Gomes, Miguel Araujo de Souza, Monica Barreira Apolonio do Amaral, Nicole do Nascimento Silva, Paulo Miguel Braga Viana, Rafael Pereira da Silva Brandão, Regina Maris Brito da Silva, Thiago dos Santos Pereira. NO ANO LETIVO DE 2023: Laís Fogaça Borges Zanatta, Manuela Brant Pereira da Silva, Rosimar da Silva Persi. Secretária Escolar Substituta: Luciana Coelho Nunes, designada no DOERJ de 20/12/2022, página 20, 1ª coluna. Diretora Geral: Rosa Maria Garcia Monaco Paiva, designada no DOERJ de 01/12/2020, página 16, 2ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Tatiana Soares Pinto de Oliveira, ID 4325973-1 e Sandra Guimarães de Oliveira, ID 3882057-9. Processo nº SEl-030046/000360/2023.

O DIRETOR DA UNIDADE CEJA NITERÓI, Regional Baixadas Litorâneas, Censo Escolar 33055300, torna sem efeito o edital referente ao aluno Pedro Maciel da Silva, CURSO DE ENSINO MÉDIO, ANO LETIVO DE 2022, publicado no D.O. de 10/02/2023, página 80, 1ª coluna. Secretária Escolar Substituta: Luciana Coelho Nunes, designada no DOERJ de 20/12/2022, página 20, 1ª coluna. Diretora Geral: Rosa Maria Garcia Monaco Paiva, designada no DOERJ de 01/12/2020, página 16, 2ª coluna. Servidor responsável pela publicação: Tatiana Soares Pinto de Oliveira, ID 4325973-1 e Cláudia Siqueira Peccini, ID 3872044-2. Processo nº SEI-030046/002100/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA IV COLÉGIO ESTADUAL MISSIONÁRIO MÁRIO WAY

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL MISSIONÁRIO MÁRIO WAY, Censo Escolar 33125304, torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO - ANO 2014: Laryssa da Silva; CURSO DE ENSINO MÉDIO - ANO 2014: Laryssa da Silva; CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ANO 2022/2° SEMESTRE: Felipe Tulli da Silva, Givanilda Ramos da Silva dos Santos; ANO 2021/1° SEMESTRE: Gabriel da Silva Santos; ANO 2021/2° SEMESTRE: Keitmany da Silva Balcino; ANO 2019/2° SEMESTRE: Camilla de Moraes Almeida; ANO 2018/1° SEMESTRE: Vitor Hugo da Silva Pereira; ANO 2018/2° SEMESTRE: Lucas Lisboa de Barros; ANO 2015/1° SEMESTRE: Everson da Silva André; ANO 2014/2° SEMESTRE: Jolison do Nascimento Silva; ANO 2011/2° SEMESTRE: Denise Barbosa Valadão; ANO 2009/2° SEMESTRE: Diego Cardoso Freitas, Jéssica Natacha Couto Lima; ANO 2006/1° SEMESTRE: Ana Paula Cabral. Diretor: Amauri Reis Júnior, designado no DOERJ de 28/09/2020, página 17, 1° coluna. Secretária: Maria da Conceição de Lima Tavares, designada no DOERJ de 02/10/2020, página 15, 3° coluna. Servidores autorizantes: Lilian de Santana Guedes, ID. 4428419-5 e Solange Ornelas Ramos, ID. 4370623-1. Processo n° SEI-030036/000117/2023. O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL MISSIONÁRIO MÁRIO WAY,

ld: 2470861

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COODENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA IV CIEP BRIZOLÃO 224 TARSO DE CASTRO

ID. 4370623-1. Processo nº SEI-030036/000117/2023.

RETIFICAÇÃO D.O DE 12/04/2019 PÁGINA 34 - 3ª COLUNA

EDITAL

CURSO: ENSINO MÉDIO ANO: 2019 TURMA: NEJA IV-01 Onde se lê: Bianca Pereira

Diretor: Alcilene D'Almeida Sousa, designada no DOERJ de 18/08/2017, página 22, 1ª coluna. Secretário Escolar: Sônia Regina Finet de Oliveira, designada no DOERJ de 30/06/2014, página 27, 1ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Marcia Maria de 150 Souza, ID. 4368505-6 e Maria de Lourdes da Silva. ID. 4209293-0. Processo n° SEI-030036/000215/2023.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Dupla-Titulação - Cotutela Internacional PARTES: Universita degli studi di Roma Tor Vergata, Italia e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ. OBJETO: Objeto deste acordo é a orientação binacional para a doutoranda LILIAN IGNA-CIO BACHINI, tendo como orientadores Prof. LEONARDO FARIA SCHENK pela UERJ e Prof. RICCARDO CARDILL e Prof. BRUNO NI-COLA SASSANI, pela IES parceira. DATA DE ASSINATURA: 24/03/2023 VIGÊNCIA: 30/06/2025. FUNDAMENTO DE ATO: Processo n° SEI-260007/003337/2023.

ld: 24708

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUN-TO, 02 (DUAS) VAGAS, DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO (EDU), DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, AVALIAÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO, DA ÁREA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe, CONVOCA os candidatos ROBERTO SANTANA SANTOS e JOÃO BATISTA SILVA DOS SANTOS, respectivamente 1º e 2º classificados, para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional presencial, ambos a serem agendados por e-mail. Proc. nº SEI-260007/035236/2021.

ld: 2470767

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUN-TO, 01 (UMA) VAGA, DO INSTITUTO POLITÉCNICO DO RIO DE JANEIRO, DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA E ENERGIA, ÁREA MECÂNICA DOS SÓLIDOS, COM CARGA HORÁ-RIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe CONVOCA o candidato ARTHUR ADEODATO, 1º classificado, para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional presencial, ambos a serem agendados por e-mail. Proc. nº SEI-260007/017019/2022.

d: 247096

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVA-ÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS FDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ASSIS-TENTE, 01 (UMA) VAGA, DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CONTÁB), ÁREA DE CONTABILIDADE GERAL E CONTABILOME-TRIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe, CONVOCA a candidata MONICA CRISTINA SOBREIRA SILVA, 1ª classificada, para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional presencial, ambos a serem agendados por email. Proc. nº SEI-E-26/007/6541/2019.

ld: 2470823

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE, 01 (UMA) VAGA, DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CONTAB), ÁREA DE AUDITORIA, PERÍCIA E ÉTICA PROFISSIONAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe, CONVOCA o candidato SIDMAR ROBERTO VIEIRA ALMEIDA, 1º classificado, para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional presencial, ambos a serem agendados por e-mail. Proc nº SEI-E-26/007/6543/2019.

ld: 2470824

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSI-TÁRIO I, PERFIL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (Região Rio de

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. nº SEI-260007/008644/2022, ELIMINA os(as) candidatos(as) relacionados na tabela 1, por não atenderem à convocação e, em substituição, convocar o(a) candidato(a) listados na tabela 2, tendo em vista as vacâncias relacionadas na tabela 3.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. SEI nº E-26007/4654/2015.

(Tabela 1 - candidatos eliminados)

•	·
Class.	Nome
159°	GABRIELLA DE SOUSA LIVIO
166°	SABEL DE ALMEIDA ALT
39° N/I	MARISTELA ALMADA GOMES DE OLIVEIRA

(Tabela 2 - candidatos convocados)

	,		
Class.	Nome		
210°	RICARDO VARELA DA ROCHA		
211°	LEANDRO ARAUJO DE SOUSA		
50° N/I	DIEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA BARROS		

(Tabela 3 - vacâncias)

Matrícula	Nome	Portaria	DOERJ		
53421	TANIA MARA XAVIER GUEDES CAVALCANTE	060/SRH/2019	04/02/2019		
256388	VANIRA DA CONCEICAO MACHADO ARAUJO	340/SRH/2018	14/06/2018		
369025	VITOR RAMOS BRAGA	385/2021	21/06/2021		

ld: 2470815

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ASSIS-TENTE, 01 (UMA) VAGA, DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CONTÁB), ÁREA DE CONTABILIDADE GERENCIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H72

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe, CONVOCA a candidata GABRIELA BARRETO ARAUJO, 1ª classificada, para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional presencial, ambos a serem agendados por e-mail. Proc. n° SEI-E-26/007/6542/2019.

ld: 247082

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE PAGAMENTO

EDITAL

O COORDENADOR DE CÁLCULO DO DEPARTAMENTO DE PAGA-MENTO desta Superintendência CITA, pelo presente Edital a ex-prestadora de serviços MARGARET DE CARVALHO SOARES, CPF. nº 460.141.877-15, matr. nº 5114-4, Id. Funcional: 6067549, em 03 datas consecutivas, para entrar em contato através do e-mail co-calc@sgp.uerj.br, ou do telefone 21-2334-0492 no intuito de tratar de assunto relativo ao Processo SEI-260007/008886/2020 de Rescisão Contratual.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITA

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSI-TÁRIO I, PERFIL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (Região Rio de Janeiro).

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI nº 260007/009583/2023, ELIMINA os(as) candidatos(as) relacionados na tabela 1, por não atenderem à convocação e, em substituição, convocar o(a) candidato(a) listados na tabela 2, tendo em vista as vacâncias relacionadas na tabela 3.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. SEI nº E - 26007/4654/2015.

(Tabela 1 - candidatos eliminados)

Class.	Nome
171°	LARISSA GOMES DE GOUVEIA PEREIRA
178°	VINICIUS MARCAL SANTOS DA SILVA
183°	DOUGLAS DA ROCHA COFFONE

(Tabela 2 - candidatos convocados)

Class.	Nome
216°	MARCOS ANDRE FREITAS PINHO FILHO
217°	BRUNA GEOVANA PEREIRA
218°	AURELIO BARBOSA LEAL JUNIOR

(Tabela 3 - vacâncias)

	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
Matrícula	Nome	Portaria	DOERJ
58321	EDMEA DAS GRACAS GOMES DE SOUZA	1266/SRH/2015	01/10/2015
373738	GABRIEL CARDOSO GONÇALVES BARROSO	994/SGP/2022	18/11/2018
82180	GUILHERME AUGUSTO REZENDE LEMOS	1285/SRH/2015	07/10/2015

ld: 2470884

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO BIOMÉDICO FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

EDITAL

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS torna público e homologa o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para 06 (seis) vagas de Professor Assistente, do Departamento de Clínica Médica, Área de Clínica Médica, com carga horária de 40 (quarenta) h/s, cujo provimento ocorrerá nos termos dispostos na Lei nº 5.343/2008, Decreto nº 41.614/2008, Decreto nº 43.007/2011, na Resolução UERJ nº 03/91, no Ato Executivo nº 45/REITORIA/93 e no Ato Executivo nº 021/REITORIA/2011. Proc. nº SEI-260007/023452/2022.

Listagem Geral

Class.	Nome do Candidato	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média Final
1°	Flavia Ferreira Fernandes	8,8	8,3	8,5	8,56
2°	Pedro Rafael Martins de Marchi	8,3	8,5	8,2	8,33
3°	Mariana Gomes Pereira Aroeira Neves	8,0	7,7	7,7	7,78
4°	Bernardo Brandão Harboe	7,3	7,3	7,3	7,33
5°	Mariana Carazza	7,0	6,8	7,0	6,94
6°	Ivia Fonseca de Oliveira	6,2	6,7	6,7	6,50
7°	Juliana da Rocha Ferreira	6,5	6,5	6,3	6,44

Listagem dos candidatos aprovados autodeclarados negros ou indígenas

Class.	Nome do Candidato	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média Final
1°	Juliana da Rocha Ferreira	6,5	6,5	6,3	6,44

ld: 2470765

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO I, PERFIL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (REGIÃO RIO DE JANEIRO)

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI nº 260007/009583/2023, resolve eliminar os(as) candidatos(as) relacionados na tabela 1, por não atenderem à convocação e, em substituição, convocar o(a) candidato(a) listados na tabela 2, tendo em vista as vacâncias relacionadas na tabela 3.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. n° SEI-E - 26007/4654/2015. (Tabela 1 - candidatos eliminados)

Class.	Nome	
180°	PÃO RODRIGO DE OLIVEIRA FREIRE	
184°	VINICIUS MARINHO SALDANHA	
190°	VINÍCIUS TOLEDO MANHÃES	
200°	PAULO ROBERTO RODRIGUES JUNIOR	

(Tabela 2 - candidatos convocados)

Class.	Nome
Class.	Nome
212°	LUCAS PEREIRA BERTRAND
213°	DIOGO AUGUSTO DE MESQUITA PEREIRA
214°	JOAO PAULO NORONHA MOREIRA
215°	JOÃO PEDRO PORTELLA RIBEIRO CARDOSO



(Tabela 3 - vacâncias)

Matrícula	Nome	Portaria	DOERJ		
45245	GERALDO CLAUDINO DA SILVA	480/SGP/2021	20/07/2021		
59725	ITE DA SILVA ROCHA	156/SGP/2023	31/01/2023		
80788	JOSE SILVA MARTINS FILHO	681/SRH/2019	22/11/2019		
311720	MARIO AUGUSTO SILVA DA FONSECA	007/SGP/2020	16/06/2020		

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO BIOMÉDICO FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSISTENTE, DO DE-PARTAMENTO DE MEDICINA INTERNA, ÁREA DE DOENÇAS IN-FECCIOSAS E PARASITÁRIAS, NOS TERMOS DA LEI n.º 5.343/2008, DECRETO 41.614/2008, DECRETO 43.007/2011, da RE-SOLUÇÃO UERJ n.º 03/91, do ATO EXECUTIVO 45/REITORIA/93 e do ATO EXECUTIVO 021/REITORIA/2011.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS faz saber os interessados que o item 9.1.1. (Prova Escrita) e o item 9.1.2. (Prova de Aula), do Edital do Concurso Público supracitado, publicado no DOERJ, de 26/01/2023, foram alterados, passando a constar com a seguinte redação:

Item 9.1.1. - PROVA ESCRITA: seja acrescida a letra k, com o se-

k) A prova escrita terá caráter eliminatório, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o grau mínimo de 8 (oito), calculado como a média aritmética das notas a ele atribuídas pelos examinado-

Item 9.1.2. - PROVA DE AULA: seja acrescida a letra h, com o seguinte texto

h) A prova de aula terá caráter eliminatório, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o grau mínimo de 8 (oito), calculado como a média aritmética das notas a ele atribuídas pelos examinado-

Os demais itens do referido edital permanecem inalterados. Proc. no SEI-260007/31899/2022

ld: 2470879

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO BIOMÉDICO FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

EDITAL

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS torna público e homologa o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para 01 (uma) vaga de Professor Adjunto, com carga horária de 40 (qua-renta) h/s, do Departamento de Patologia e Laboratórios, Área de Medicina (com ênfase em Patologia Geral e Fisiologia), cujo provimento ocorrerá nos termos dispostos na Lei n.º 5.343/2008, Decreto nº no Ato Executivo nº 45/REITORIA/93 e no Ato Executivo nº 021/REI-TORIA/2011. Proc. nº SEI-260007/013251/2022.

Class.	Nome do Candi- dato	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média Final
1°	Fabio Santiago Fi-	8,7	8,7	8,4	8,6
	gueredo				

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ASSIS-TENTE, 06 (SEIS) VAGA, DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDI-CAS, DO DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA, ÁREA DE CLÍ-NICA MÉDICA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe CONVOCA os candidatos FLAVIA FERREIRA FERNANDES, PEDRO RAFAEL MARTINS DE MARCHI, MARIANA GOMES PEREIRA AROEIRA NEVES, BERNAR-DO BRANDÃO HARBOE e MARIANA CARAZZA, 1, 2°, 3°, 4° e 5° classificados, respectivamente, nas vagas de ampla concorrência e a candidata JULIANA DA ROCHA FERREIRA, 1ª classificada na vaga reservada para N/I, para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional, ambos a serem agendados por email. Proc. nº SEI-260007/018299/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUN-TO, 02 (DUAS) VAGAS, DO INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO DE ALCÂNTARA GOMES (IBRAG), DO DEPARTAMENTO DE BIO-LOGIA CELULAR, DA ÁREA DE BIOLOGIA CELULAR: INTERA-ÇÃO, COMUNICAÇÃO E METABOLISMO CELULAR, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe, CONVOCA os candidatos JÚLIO CESAR MADUREIRA DE FREITAS JÚNIOR E RAFAEL LOU-REIRO SIMÕES. respectivamente 1º e 2º classificados, para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional presencial, ambos a serem agendados por e-mail. Proc. nº SEI-260007/026135/2021.

ld: 2470770

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

FDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUN-TO. 01 (UMA) VAGA. DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS CM), DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTERNA, ÁREA DE ENDOCRINOLOGIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA)

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe, CONVOCA a candidata ALESSANDRA SALDANHA MATHEUS FERNANDES DA COSTA, 1ª classificada, para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional presencial, ambos a serem agendados por e-mail. Proc. nº SEI-260007/031876/2022.

ld: 2470839

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSI-TÁRIO II, PERFIL TÉCNICO EM QUÍMICA/QUÍMICA BÁSICA (Re-

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epigrafe e com o Proc. nº SEI-260007/001232/2023, ELIMINA o(a) candidato(a) RAISA SILVA PORTO RODRIGUES, 9º classificado(a), por não atender à convocação e, em substituição, CONVOCA o(a) candidato(a) JOSÉ LUIZ RO-DRIGUES CLARO, 10° classificado(a), na vacância pela exoneração do(a) servidor(a) TEREZINHA DE JESUS PEREIRA, matrícula nº 40.632-2, conforme Portaria nº 209/2023, publicada no DOERJ de 17/10/2022.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posterior-mente. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cum-primento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. nº SEI-Eexame médico 26/007/13464/2014.

ld: 2470781

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSI-TÁRIO II, PERFIL TÉCNICO EM QUÍMICA/ QUÍMICA BÁSICA (Região Rio de Janeiro).

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. nº SEI-260007/032470/2022, torna pública a eliminação do(a) candidato(a) MATEUS CALDEIRA LIMA,27º classificado(a), por desistência da vaga, e CONVOCA em substituição o(a) candidato(a) BRUNA AZEVEDO DE OLIVEIRA MENDES,29ª classificado(a), na vacância pela aposentadoria do(a) servidor(a) VALMIR SILVA DE MIRANDA, matrícula nº 5.192-0, conforme Portaria nº 629/SGP/2019, publicada no DOERJ do dia 05/11/2019.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posterior-mente. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá aguardar o recebimen-to do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. SEI nº E-26/007/13464/2014.

ld: 2470772

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 26/04/2023 às 10h, a licitação para aquisição de BEBEDOUROS. Proc. SEIcitação para aquisição 260007/033542/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2023

A UERJ torna público que a licitação para serviço de AVALIAÇÃO TÉCNICA DE IMÓVEIS, anteriormente marcada para 10/04/2023 às 10h, FICA ADIADA PARA 26/04/2023 às 10h. Proc. SEI-E-26/007/413/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 26/04/2023 às 10h, a liaquisição de MEDICAMENTOS. Proc. citação para aqu 260008/002547/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 26/04/2023 às 10h, a licitação para aquisição de PRÓTESE ACETABULAR ETC. Proc. SEI-260008/000913/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 26/04/2023 às 10h, a citação para aquisição de CATETER CPRE ETC. Proc. SEI-260008/000356/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 26/04/2023 às 14h, a licitação para aquisição de STENT AUTO-ENPANSÍVEL VENOSO. Proc. SEI-260008/010570/2022

Conforme Decretos nº. 45.109/2015 e nº. 45.680/2016. Editais e anexos disponíveis no site: www.compras.rj.gov.br.

ld: 2470545

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado a formação de cadastro de reserva de Professores Substitutos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ no Instituto de Educação Física e Desportos, área: EDUCAÇÃO FÍSICA, subárea: Fisiologia do Exercício.

As inscrições estarão abertas após esta publicação, estando o edital completo disponível no sítio eletrônico https://gomespscg.wixsite.com/kinantropo/concursofisiol, bem como nas dependências físicas da Secretaria Acadêmica da Unidade (Rua São Francisco Xavier, 524, Pavilhão João Lyra Filho, 9° andar, bloco F, sala 9138/1).

ld: 2470925

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO D.O. DE 05.04.2023 PÁGINA 37 - 3ª COLUNA AVISO

Onde lê-se

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁ-RIO SUPERIOR, PERFIL BIÓLOGO/ MORFOLOGIA/MICROSCOPIA ELETRÔNICA.

Leia-se:

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁ-RIO II. PERFIL TÉCNICO EM ÁUDIO E VÍDEO - TV (VÍDEO) - Região Rio de Janeiro (Proc. SEI nº E-26/007/9408/2014).

ld: 2470909

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 06 ao Contrato nº 001/2018. PARTES: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro -UENF e VETORSEG VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA ME OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2018, relativo à prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada, assim como a concessão do reajuste contratual.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 1.024.624,80 (um milhão, vinte e

quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 25.833.534,50 (vinte e cinco milhões, oitocentos e trinta e três mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

PRAZO: 02 (dois) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 62 (sessenta e dois) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023.

FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações

PROCESSO Nº SEI-260009/000085/2020.

ld: 2470742

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSOCIADO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINEN-SE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições e nos termos da resolução nº 003/2001 do conselho universitário, torna público a banca examinadora do concurso público para preenchimento de vagas de professor associado, com base em edital publicado no D.O. de 13/07/2022. Processo nº SEI-260009/001075/2020.

CENTRO DE CIÊNCIAS DO HOMEM - CCH

LAB.	ÁREA DE CO- NHECIMENTO	BANCA EXAMINADORA
	Educação Espe cial	-Membros Titulares: Profa. Dra. Silvia Alicia Martinez (UENF) - Presidente; Profa. Dra. Bianka Pires André (UENF); Profa. Dra. Geovana Mendonça Lunardi Mendes (UDESC) - Titular. Membros Suplentes: Profa. Dra. Renata Maldonado da Silva (UENF); Profa. Dra. Rosalee Santos Crespo Istoe (UENF); Profa. Dra. Sonia Lopes Victor (UFES) - Titular.

ld: 2470817

ld: 2470945

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, informa que consta em fase de pesquisa de mercado o seguinte pro-

SEI-070026/000633/2023	Contratação de serviço de fornecimento e disponibilização de imagens de satélite de alta resolução sob
	demanda, por acesso on-line por meio de plataforma web, serviços OGC e API/plug-in de imagens em
	nuvem, assim como serviço de
	monitoramento intensivo visando a detecção de mudanças, assim como treinamento, capacitação e
	transferência de conhecimento de metodologias e técnicas empregadas

Para obter o Termo de Referência e demais informações, favor entrar em contato através do e-mail cotacaoseas2023@gmail.com e do telefone (21) 2332-5618

O prazo para envio das propostas é de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação desse aviso

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EDITAIS

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA nos termos do art. 14, § 4° , da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação n° CPAMCON/12705, em 09/11/2021, com enquadramento no artigo 85 da mesma lei. Processo nº SEI-070002/001146/2022.

CONVOCA:

NOME: LEONARDO DA SILVA SOUZA. CNPJ/CPF Nº: 126.449.617-69. ENDEREÇO: RUA ANTONIO CARLOS FARIA, S/N - ITAGUAÍ -RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação n° PESETCON/6785, em 20/02/2019, com enquadramento no artigo 31 da mesma lei. Processo nº SEI E-07/002.2999/2019.

CONVOCA:

NOME: MARINHO FERREIRA PORTO FILHO. CNPJ/CPF Nº: 340.212.217-00. ENDEREÇO: RUA OITENTA E NOVE, QD 482, LT 01 - ITAIPUAÇU - MARICA - RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação n° CPAMCON/12448, em 09/11/2021, com enquadramento no artigo 64 da mesma lei. Processo nº SEI-070002/000737/2022.

CONVOCA:

NOME: RODRIGO DE SOUZA SALGADO. CNPJ/CPF Nº: 078.022.487-60. ENDEREÇO: RUA ELISA SERTÃ 164 - NOVA FRI-BURGO - RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, no 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação n° CILAMCON/01014601, em 20/04/2016, com enquadramento no artigo 76 E 87 da mesma lei. Processo nº SEI E-07/002.10990/2016.

CONVOCA:

NOME: MASTERPAV CONSTRUTORA LTDA. CNPJ/CPF Nº: 02.879.620/0002-59. ENDEREÇO: RUA E, LOTE 2 E 3, QUADRA 3, DISTRITO INDUSTRIAL - QUEIMADOS - RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação nº REEJCON/12809, em 28/12/2021, com enquadramento no artigo 07 da mesma lei. Processo nº SEI-070029/000100/2022.

CONVOCA:

NOME: FELIPE KYRIOPOULOS FERREIRA. CNPJ/CPF Nº: 423.160.788-50. ENDEREÇO: RUA ARARAS, Nº40 - ATIBAIA - RIO

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação n° CPAMCON/9850, em 25/10/2021, com enquadramento no artigo 31 da mesma lei. Processo nº SEI-070002/001122/2022.

CONVOCA:

NOME: JOÃO BATISTA PROENÇA. CNPJ/CPF Nº: 171.928.247-12. DE JANEIRO

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação n° GELINCON/01017515, em 25/04/2017, com enquadramento no artigo 84 da mesma lei. Processo nº SEI-E-

CONVOCA:

NOME: MASTERPAV CONSTRUTORA LTDA. CNPJ/CPF Nº: 02.879.620/0002-59. ENDEREÇO: RUA E, LOTE 2 E 3, QUADRA 3, DISTRITO INDUSTRIAL - QUEIMADOS - RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação n° CILAMCON/01021868, em 15/12/2021, com enquadramento no artigo 86 da mesma lei. Processo nº SEI-070002/014851/2021.

CONVOCA:

NOME: RD-CRISTAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA. EPP. CNPJ/CPF N°: 30.142.442/0002-14. ENDEREÇO: RUA OSCAR NUNES PEREIRA, 11 - RIO BONITO - RIO DE JANEIRO. O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação n° CPAMCON/12073, em 24/09/2021, com enoccupants of the second of the contract of th

CONVOCA:

NOME: ALUIZIO MARÇAL RIBEIRO FILHO. CNPJ/CPF Nº: 724.587.806-44. ENDEREÇO: FAZ. FAZENDINHA - ZONA RURAL - SÃO SEBASTIÃO DO ALTO - RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA nos termos do art. 14, § 4° , da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação n° GEFISOCON/13211, em 03/09/2021, com enquadramento no artigo 76 da mesma lei. Processo n° SEI-070002/009800/2021.

CONVOCA:

NOME: RAPHAEL MENDONÇA DE SALES. CNPJ/CPF Nº: 056.807.127-17. ENDEREÇO: ESTRADA MONTE FORMOSO Nº 64 - SACRAMENTO - SÃO GONÇALO - RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação n° GEFISOCON/11414, em 03/12/2021, com enquadramento no artigo 64 E 85 da mesma lei. Processo n° SEI-070002/014307/2021.

CONVOCA:

NOME: RODRIGUES E ARAÚJO CONCRETOS LTDA. CNPJ/CPF Nº: 36.043.637/0001-02. ENDEREÇO: EST. ATERRADO DO LEME Nº 151 - SANTA CRUZ - RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação n° GEFISOCON/6656, em 29/07/2020, com enquadramento no artigo 85 da mesma lei. Processo nº SEI-070002/005582/2020.

CONVOCA:

NOME: VIC'S ALVA LOCAÇÃO, CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI. CNPJ/CPF N°: 26.754.431/0001-37. ÉNDEREÇO: RUA JUCA MACHADO, N° 85 - RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação n° GEFISOCON/13212, em 03/09/2021, com enquadramento no artigo 76 da mesma lei. Processo nº SEI-070002/009812/2021

CONVOCA:

 ${\bf NOME}:$ SITIO CANARINHO LTDA. CNPJ/CPF Nº: 11.952.899/0001-69. ENDEREÇO: EST DO AMAPA, LOTE 489 - DUQUE DE CAXIAS - RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 días para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação n° GEFISOCON/13207, em 26/08/2021, com enquadramento no artigo 76 da mesma lei. Processo nº SEI-070002/009486/2021.

CONVOCA:

NOME: MOACIR DE LIMA. CNPJ/CPF N°: 644.731.637-68. ENDEREÇO: ESTRADA RETA DOS QUATROCENTOS, FRENTE AO LOTE N° 355 - SEROPÉDICA - RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA nos termos do art. O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação n° GEFISOCON/13180, em 17/01/2022, com enquadramento no artigo 76 da mesma lei. Processo nº SEI-070002/000839/2022.

CONVOCA:

NOME: ATL TRANSPORTES LTDA - ME. CN 05.254.791/0001-08. ENDEREÇO: RUA PROJETADA B, CNPJ/CPF S/N.º, QUA-DRA 01. LOTE 13 - DUQUE DE CAXIAS - RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **AVISO** CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 002/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO ESTA-DUAL DO AMBIENTE - INEA designados pela Portaria INEA COOE-XEC nº 243, de 28 de setembro de 2022, publicada no DOERJ de 06/10/2022 torna público que está aberto o prazo para as contrarra-zões do certame em questão. Processo nº SEI-070002/007283/2022.

Imprensa Oficial

ld: 2470666



Atendimento de 2ª a 6ª das 8h às 16h



Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

*INSTRUMENTO: Contratação SIGA 002/2023.

PARTES: Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ e CEDAE ZONA OESTE - COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTO S.A.

OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de água e coleta de

esgoto na Estação Experimental de Aquicultura, unidade da FIPERJ situada em Guaratiba, Rio de Janeiro-RJ.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2023. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-020006/001385/2022. Omitido no D.O de 25.03.2023.

ld: 2470850

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

*INSTRUMENTO: Contratação SIGA 006/2023. PARTES: Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ e LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A. OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de energia na unidade da FIPERJ situada em Guaratiba, Rio de Janeiro/RJ.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2023. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-020006/001384/2022. *Omitido no D.O de 11.04.2023.

ld: 2470851

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

*INSTRUMENTO: Contratação SIGA 005/2023. PARTES: Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro -FIPERJ e ENEL/AMPLA SERVIÇOS E ENERGIA S.A.

OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de energia nas unidades da FIPERJ situadas em Niterói e Cordeiro/RJ.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e qui-

nhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2023. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-020006/001383/2022. *Omitido no D.O de 11.04.2023.

ld: 2470852

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL INSTRUMENTO: Contrato 001/2023.

partes: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro e BRS SP Suprimentos Corporativos SA OBJETO: Prestação de Serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual

VIGENCIA: 36 (trinta e seis) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 259.077,58 (duzentos e cinquenta e nove mil se-DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023.
FUNDAMENTO: Processo n° SEI-020002/08.666/1993 e Lei n° 13.303/2016.

SEI-020002/000173/2023, Lei nº

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

RETIFICAÇÃO D.O. DE 10/04/2023 PÁGINA 42 - 3ª COLUNA

CHAMADA EMERGENCIAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2023 "AR-RAIÁ CULTURAL RJ 2", QUE DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMEN-TO DE QUADRILHAS JUNINAS PARA A REALIZAÇÃO DE APRE-SENTAÇÕES E FESTIVAIS DE QUADRILHAS JUNINÁS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Onde se lê: 9.2 - As INSCRIÇÕES serão gratuitas, pelo período de 20 (vinte) dias corridos e deverão ser realizadas das 18 (dezoito) horas do dia 10 (dez) de abril de 2023 até às 18 (dezoito) horas do dia 02 (dois) de maio de 2023 ... Leia-se:

9.2 - As INSCRIÇÕES serão gratuitas, pelo período de 20 (vinte) dias corridos e deverão ser realizadas das 18 (dezoito) horas do dia 13 (treze) de abril de 2023 até às 18 (dezoito) horas do dia 02 (dois) de

ld: 2470782

RETIFICAÇÃO D.O. DE 05/04/2023 PÁGINA 39 - 3ª COLUNA

EDITAL

EDITAL DE CHAMADA EMERGENCIAL DE CREDENCIAMENTO Nº4/2022 "BLOCO NAS RUAS RJ", QUE DISPÕE SOBRE O CRE-DENCIAMENTO E A PREMIAÇÃO FINANCEIRA DE BLOCOS DE CARNAVAL DO ESTADO DO RÍO DE JANEIRO.

Onde se lê

O PROPONENTE CONVOCADO abaixo listado, selecionado de acordo com a ordem de maior pontuação na Categoria A, considerando as Regiões dos proponentes e respeitando os critérios de desempate estabelecidos no item 10.4 do Edital, terá o período excepcional das 9h do dia 16 de fevereiro de 2023 até às 18h do dia 03 de março de Leia-se

O PROPONENTE CONVOCADO abaixo listado, selecionado de acordo com a ordem de maior pontuação na Categoria A, considerando as Regiões dos proponentes e respeitando os critérios de desempate estabelecidos no item 10.4 do Edital, terá o período excepcional das 9h do dia 06 de abril de 2023 até às 18h do dia 20 de abril de 2023

ld: 2470783



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/077/2023.

PARTES: FUNARJ e CAIKE DOS SANTOS CHAVES.

OBJETO: À título precário, do TEATRO ARTHUR AZEVEDO, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado exclusivamente para o espetáculo "ENTRE A CRUZ E A ESPADA, TODO CASTIGO PARA POBRE É POUCO".

VALOR: o PERMISSIONÁRIO obriga-se a pagar a FUNARJ 15% (quinze por cento) sobre a receita bruta da bilheteria auferida com a venda de ingressos.

venda de ingressos.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023
FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-180002/000422/2023.

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/054/2023.
PARTES: FUNARJ MARCIO DE SOUZA FERREIRA DA SILVA 03895164909.
OBJETO: À título precário, do TEATRO MÁRIO LAGO, de proprieda-

de da FUNARJ, sendo destinado exclusivamente para o seguinte espetáculo "Cadê o Thomas? O combate contra o vírus", no dia 30/03/2023, quinta-feira, às 09h30min e às 13h00min.

VALOR: O PERMISSIONÁRIO obriga-se a pagar a FUNARJ 15% (quinze por cento) sobre a receita bruta da bilheteria auferida com a

venda de ingressos.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023

FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-180002/000292/2023.

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/066/2023.

PARTES: FUNARJ MARIANA SOARES PANTALEAO 12111695700

OBJETO: À título precário, do TEATRO ARMANDO GONZAGA, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado exclusivamente para o seguinte espetáculo "ANTES QUE EU ME ESQUEÇA".

VALOR: O PERMISSIONÁRIO obriga-se a pagar a FUNARJ 15% (quinze por cento) sobre a receita bruta da bilheteria auferida com a venda de ingresos

venda de ingressos.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023
FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-180002/000373/2023.

ld: 2470927 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 003/2023.

PARTES: Fundação Museu da Imagem e do Som - FMIS/RJ, CNPJ 40.299.547/0001-54 e BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LT-CNPJ 03.746.938/0001-43

DA., CNPJ 03.740.936/0001-43

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de outsourcing para operação de Almoxarifado Virtual, na forma do Termo de Referência e Instrumento Convocatório.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: 12/04/2023

VALOR: R\$ 114.460,15 (cento e quatorze mil, quatrocentos e sessen-

ta reais e quinze centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 13.122.0002.2016; FR 100, ND

FUNDAMENTO LEGAL DO ATO: Lei Federal 8.666/93. PROCESSO N° SEI-180003/000067/2023.

ld: 2470812

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato de Adesão LIGHT.

PARTES: Fundação Leão XIII e LIGHT Serviços de Eletricidade S/A.

OBJETO: Prestação de Serviços de Caráter Continuado de Fornecimento de Energia Elétrica para atender a unidade do CRS Campo Grande da Fundação Leão XIII.

VALOR ESTIMADO: R\$ 115.656,60 (cento e quinze mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 31.03.2023.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº SEI-310006/000168/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso ao Contrato de Adesão -

Grupo B - LIGHT.

PARTES: Fundação Leão XIII e LIGHT Serviços de Eletricidade S/A. PARTES: Fundação Leão XIII e LIGHT Serviços de Eletricidade S/A.
OBJETO: Prestação de Serviços de Caráter Continuado de Fornecimento de Energia Elétrica, para as diversas Unidades da Fundação Leão XIII, consumidoras do Grupo B.
DATA DE ASSINATURA: 31.03.2023.
VALOR ESTIMADO: R\$ 205.781,85 (duzentos e cinco mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos).
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-310006/000151/2023.

ld: 2470747

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de cooperação técnica celebrado entre Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro e a Confederação Brasileira de Saltos Ornamentais. DATÁ DE ASSINATURA: 10/04/2023.

OBJETO: O Termo de Cooperação Técnica, do presente instrumento a implementação do projeto UM SALTO NA EDUCAÇÃO no Parque Aquático Júlio Delamare, localizado no Maracanã, Município do Rio de Janeiro, visando proporcionar, através da prática de saltos ornamentais, a sociabilização e o desenvolvimento de crianças, estimulando a educação e ampliando a possibilidade de ascensão social.

PRAZO: 24 (vinte quatro) meses.
VALOR: Não envolve a transferência de recursos financeiro FUNDAMENTO: art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/1993. PROCESSO SEI-300002/000238/2023.

ld: 2470807



Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo administrativo SEI nº E-26/005/402/2019, tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1º do Decreto-Lei 220, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, CITA pelo presente edital o servidor ALEXANDRE DE CASTRO DUARTE, Identidade Funcional nº 41766903, Professor FAETEC I, Vinculo 1, Matricula nº 2245389, para comparecer à Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel.: 23331895, no horário das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar defesa escrita, em 2 (duas) vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciado por transgressão ao art. 52, inciso VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto 2479/79, alterado pela nova redação da Lei Complementar n 85/96, por ter cometido faltas O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO nova redação da Lei Complementar n 85/96, por ter cometido faltas de forma interpolada, totalizando vinte e uma faltas, tudo conforme consta dos autos.

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

AVISO

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE TRABALHO E RENDA - SETRAB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI 400001/000175/2022, torna público que busca um imóvel de uso comercial que possa ser cedido à SETRAB, por meio de Contrato de Comodato, para instalação de uma Unidade de Atendimento do programa Sistema Nacional de Emprego - SINE, pelo prazo de no mínimo 24 (vinte quatro) meses, podendo ser prorrogado por interesse nimo 24 (vinte quatro) meses, poderido ser prorrigado por interesse das partes, localizado na região Tijuca e Grande Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, com as seguintes características: Aproximadamente 60m², acessibilidade, climatização, banheiros adaptados. Os interessados devem encaminhar documentos para o e-mail: gabinete@trabavem encaminhar documentos para o e-mail: gabinete@ lho.rj.gov.br, no prazo de 15 dias, a contar da publicação deste

ld: 2470625

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INTRUMENTO: Contrato 020/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a empresa DRV ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Execução de Obra Pública, Emergencial - com vistas a recomposição do dique, e da margem, do Rio Paraíba do Sul, situado na Av. 15 de Novembro, entre a Ponte Barcelos Martins e a Rua Voluntários da Pátria, no Município de Campos dos Goytacazes, na forma da proposta detalhe.

DATA DE ASSINATURA: 28.03.2023.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos e contados a partir da autorização para início das obras.

VALOR: R\$ 16.880.204,00 (dezesseis milhões, oitocentos e oitenta

mil, duzentos e quatro reais).

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Estadual nº 287/79

e decretos n.º 3.149/80, 42.445/10 e do instrumento convocatório PROCESSO Nº SEI-4600001/000251/2023.

ld: 2467891

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO N° 013/2023.

ASSINATURA: em 31 de março de 2023.

VALOR: R\$ 3.061.710,14 (três milhões, sessenta e um mil, setecentos e dez reais e quatorze centavos).

PARTES: DER-RJ e a empresa CONSTRUCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: "Projeto básico de engenharia rodoviária para melhorias físicas e propriezionale destinado a recuperção de partimento. OAE'S

OBJETO: Projeto basico de enigentaria rodoviaria para meniorias insicas e operacionais destinado a recuperação do pavimento, OAE'S, sinalização, drenagem e OAC'S, geotecnia, plano de recuperação de áreas degradadas (PRAD), desapropriação e preservação do patrimônio histórico e cultural, da rodovia RJ-149, no trecho entre Rio Claro (entroncamento com a RJ-155) e a Mangaratiba (entroncamento com (entroncamento com a RV-155) e a Mangaratiba (entroncamento com a BR-101), com extensão aproximada de 40 km^{**}, em decorrência da LICITAÇÃO, na modalidade de Concorrência Pública. PRAZŌ: 330 (trezentos e trinta) dias úteis. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993. PROCESSO № SEI-330022/000279/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Convênio 004/2023, sem repasse finan-PARTES: A FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RO-

PARTES: A FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/RJ e o MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto estabelecer ações de cooperação entre o DER-RJ CONCEDENTE e o MUNICÍPIO CONVENENTE, que contribuam, mesmo que de forma indireta, para a mehoria da malha rodoviária do Estado do Rio de Janeiro, nos trechos que se encontram dentro dos limites do MUNICÍPIO, incluindo trechos de vias de acesso secundárias, arteriais, coletoras, vicinais e locais, de acordo com o Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste TERMO independentemente de transcrição. grante deste TERMO, independentemente de transcrição.

DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2023.

FUNDAMENTO: Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993 e Regimento Interno do DER-RJ.

PROCESSO N° SEI-330032/000473/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Convênio nº 002/2023, sem repasse financeiro. **PARTES:** DER-RJ e PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AREAL

OBJETO: Ações de cooperação entre o DER-RJ CONCEDENTE e o MUNICÍPIO CONVENENTE, que contribuam, mesmo que de forma indireta, para a melhoria da malha rodoviária do Estado do Rio de Janeiro, nos trechos que se encontram dentro dos limites do MUNICÍ-PIO, incluindo trechos de vias de acesso secundárias, arteriais, coletoras, vicinais e locais, de acordo com o Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste TERMO, independentemente de

DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2023

FUNDAMENTO: Art. 116, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Regimento Interno do DER-RJ.

PROCESSO N° SEI-330022/002082/2022

ld: 2470887

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Convênio nº 03/2023, sem repasse finan-

PARTES: DER-RJ e PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUEIMA-

OBJETO: Ações de Cooperação entre o DER-RJ CONCEDENTE e o MUNICÍPIO CONVENENTE, que contribuam, mesmo que de forma indireta, para a melhoria da malha rodoviária do Estado do Rio de Janeiro, nos trechos que se encontram dentro dos limites do MUNICÍ-PIO, incluindo trechos de vias de acesso secundárias, arteriais, co-letoras, vicinais e locais, de acordo com o Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste TERMO, independentemente de

DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2023.
FUNDAMENTO: Art. 116, da Lei Federal nº 8.666/199 e Regimento

PROCESSO N° SEI-330032/000466/2023.

ld: 2470888

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO

IDENTIFICAÇÃO: Convênio nº 005/2023, sem repasse financeiro. PARTES: DER/RJ e PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO. OBJETO: Ações de cooperação entre o DER-RJ CONCEDENTE e o MUNICÍPIO CONVENENTE, que contribuam, mesmo que de forma indireta, para a melhoria da malha rodoviária do Estado do Rio de Ja-neiro, nos trechos que se encontram dentro dos limites do MUNICÍ-PIO, incluindo trechos de vias de acesso secundárias, arteriais, coletoras, vicinais e locais, de acordo com o Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste TERMO, independentemente de

DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2023. FUNDAMENTO: Art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93 e Regimento Interno do DER-RJ.

PROCESSO N° SEI 330032/000453/2023.

ld: 2470889

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

IDENTIFICAÇÃO: Termo Aditivo (IV) de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 013/2021 de 05/03/2021.

VALOR: R\$ 4.931.826,22 (quatro milhões, novecentos e trinta e um mil oitocentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos).

ASSINATURA: em 15 de março de 2023.

PARTES: DER-RJ e a empresa CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRUALS INDA

TRIAIS LTDA.

OBJETO: "Locação de equipamentos, incluindo manutenção, combu-OBJETO: Locação de equipamentos, incluindo manutenção, combutível e operadores, em apoio aos diversos serviços de engenharia, para atender à malha rodoviária estadual abrangida pela 7ª e 9ª ROC's - Macaé RJ e Araruama RJ", em decorrência da Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 025/2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 15/03/2023, transferindo-se o seu término para 15/03/2024.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993. PROCESSO Nº SEI-330032/000461/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

A COORDENADORIA DE LICITAÇÕES torna público que fará realizar

REF: CONCORRÊNCIA Nº 006/2023.

TIPO: Menor Preço Global e Regime de Empreitada por Preço Uni-

OBJETO: Execução de obras de expansão e modernização da iluminação pública em trechos das Rodovias Estaduais RJ155 (Barra Mansa/Angra dos Reis) e RJ157 (Barra Mansa/Divisa RJ/SP), com lâm-

ORÇAMENTO OFICIAL: R\$ 55.578.717,73 (Cinquenta e cinco mi-lhões, quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e dezessete reais e setenta e três centavos).

PRAZO: 06 (seis) meses.

DATA DA LICITAÇÃO: 15/05/2023 às 15:00 horas.

DATA DA LICITAÇÃO: 15/05/2023 às 15:00 horas. PROCESSO Nº SEI-330022/001497/2022.

O Edital estará à disposição dos interessados para aquisição, no anexo do aviso do site http://www.der.rj.gov.br/licitação ou www.compras.rj.gov.br podendo também ser solicitado através do e-mail: liccp@der.rj.gov.br; liccp.der@gmail.com, ou alternativamente, ser adquirido em meio digital, mediante a entrega de 3 (três) DVD-R com capa de papel, na Av. Presidente Vargas, 1.100, 4º andar - Centro - Rio de Janeiro, no Expediente da Coordenadoria de Licitações, no horário de 10 às 16horas. após agendamento por e-mail. rário de 10 às 16horas, após agendamento por e-mail

ld: 2468868

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 009/2023.
PARTES: Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ e o Município de Cardoso Moreira - RJ.
OBJETO: Transferência de conhecimento técnico-jurídico, logístico e estrutural para que o município possa dar continuidade ao seu pro-grama institucional de regularização fundiária de interesse social. PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, a partir da publicação no DOERJ. DATA ASSINATURA: 29/03/2023. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-330020/000127/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo a Cooperação Técnica nº

PARTES: Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ e o Município de Miracema - RJ.

OBJETO: Inclusão de mais 03 (três) comunidades, para que o mu-

nicípio possa dar continuidade ao seu programa institucional de regularização fundiária de interesse social.

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, a partir da publicação no DOERJ. DATA DA SSINATURA: 27/02/2023. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-330020/000669/2021.

ld: 2470714

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

IDENTIFICAÇÃO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO AGENERSA nº 006/2022 **PARTES:** AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO

BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA E A NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRA-TO POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊN-

DATA DE INÍCIO: 14 de abril de 2023 VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 11.493,52 (onze mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses **EMPENHO N°:** 2023NE00168.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº.

PROCESSO Nº SEI-220007/002770/2021.

ld: 2470787

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMOS

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato PGE-RJ

DO ESTADO/FUNPERJ e a sociedade empresária CLARO NXT TE-LECOMUNICAÇÕES S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual e aplicação de reajuste.

VALOR: R\$ 4.135,10 (quatro mil, cento e trinta e cinco reais e dez

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, e Cláusulas Segunda, Parágrafo Único e Nona, Parágrafo Sétimo do contrato.

ASSINATURA: 12 de abril de 2023. AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI-140001/000994/2022

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato PGE-

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ e a sociedade empresária SOLUTION SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI.

OBJETO: Reajuste do valor contratual.

VALOR: R\$ 1.175,89 (um mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta

FUNDAMENTO LEGAL: art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo do contrato.

ASSINATURA: 10 de abril de 2023.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI-140001/039337/2022.

